



DIÁRIO OFICIAL

ESTADO DA PARAÍBA

Nº 18.161

João Pessoa - Quinta-feira, 08 de Agosto de 2024

R\$ 2,00

ATOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº 45.339 DE 07 DE AGOSTO DE 2024.

Altera o Decreto nº 45.186, de 20 de junho de 2024, que concede regime especial aos estabelecimentos que exerçam como atividade econômica principal as classificadas nos códigos 0600-0/01, 1921-7/00, 3520-4/01 da Classificação Nacional de Atividades Econômicas – CNAE, para emissão de nota fiscal nas operações que indica, com petróleo e seus derivados, gás natural e seus derivados e biocombustíveis, por meio de navegação de cabotagem, fluvial ou lacustre, e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso IV, da Constituição do Estado, e tendo em vista o Convênio ICMS 97/24,

DECRETA:

Art. 1º O inciso II do art. 2º do Decreto nº 45.186, de 20 de junho de 2024, passa a vigorar com a seguinte redação:

“II - após o descarregamento, quando remanescer carga destinada para novo local de atracação ou descarregamento, em até 1 (um) dia útil contado da saída do navio e antes da próxima atracação, devendo também emitir NF-e de retorno simbólico, do saldo remanescente, observando os requisitos do art. 4º deste Decreto (Convênio ICMS 97/24);”.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de julho de 2024.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, em João Pessoa, 07 de agosto de 2024; 136º da Proclamação da República.

JOÃO AZEVEDO LINS FILHO
Governador

DECRETO Nº 45.340 DE 07 DE AGOSTO DE 2024.

Declara de utilidade pública, para fins de desapropriação, em favor do Estado da Paraíba, duas áreas localizadas no município de Sousa – PB.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 86, inciso IV, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 5º, alíneas “h”, “k” e “m”, c/c o art. 6º do Decreto-Lei Federal nº 3.365, de 21 de junho de 1941,

DECRETA:

Art. 1º Ficam declaradas de utilidade pública, para fins de desapropriação, as seguintes áreas delimitadas nos incisos I e II:

I - Serrote do Letreiro, com 13,01 ha, com proprietários a serem identificados, localizada na zona rural do município de Sousa, iniciando a descrição deste perímetro no vértice V1 de coordenadas L 576430 e N 9260197; vértice V2 de coordenadas L 576554 e N 9260166; vértice V3 de coordenadas L 576391 e N 9259669; vértice V4 de coordenadas L 576212 e N 9259728; vértice V5 de coordenadas L 576182 e N 9259659; vértice V6 de coordenadas L 576034 e N 9259727; vértice V7 de coordenadas L 576090 e N 9259836; vértice V8 de coordenadas L 576224 e N 9259783; vértice V9 de coordenadas L 576228 e N 9259827; vértice V10 de coordenadas L 576285 e N 9260063; vértice V11 de coordenadas L 576302 e N 9260084; vértice V12 de coordenadas L 576313 e N 9260118; vértice V13 de coordenadas L 576325 e N 9260133; vértice V14 de coordenadas L 576378 e N 9260151; vértice V15 de coordenadas L 576400 e N 9260162; vértice V16 de coordenadas L 576414 e N 9260182 encerrando a área da faixa de terra proposta. Todas as coordenadas aqui descritas encontram-se representadas no Sistema UTM, áreas e perímetros foram calculados no plano de projeção UTM; e,

II - Rio do Peixe (Lajedo), com 48.156,51 m2, com proprietários a serem identificados, localizada na zona rural do município de Sousa, iniciando a descrição deste perímetro no vértice V1 de coordenadas L 581946 e N 9255279; vértice V2 de coordenadas L 582003 e N 9255296; vértice V3 de coordenadas L 582070 e N 9255065; vértice V4 de coordenadas L 582001 e N 9255046, encerrando este polígono da faixa de terra proposta. Todas as coordenadas aqui descritas encontram-se representadas no Sistema UTM, áreas e perímetros foram calculados no plano de projeção UTM.

Art. 2º A desapropriação de que trata este Decreto destina-se à integração das áreas descritas no art. 1º à Unidade de Conservação Monumento Natural Vale dos Dinossauros, conforme Decreto Estadual nº 23.832/2002, e será custeado com recursos do tesouro estadual.

Art. 3º É de natureza urgente a desapropriação das áreas de que trata este Decreto, para efeito de imediata imissão na posse do imóvel descrito, de conformidade com o disposto no artigo 15 do Decreto-Lei nº 3.365/41.

Art. 4º Fica a Procuradoria Geral do Estado, por meio da Procuradoria do Domínio, autorizada a promover a desapropriação do imóvel por meio amigável ou judicial.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, em João Pessoa, 07 de agosto de 2024; 136º da Proclamação da República.

JOÃO AZEVEDO LINS FILHO
Governador

Decreto nº 45.341 de 7 de agosto de 2024

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR PARA REFORÇO DE DOTAÇÕES CONSIGNADAS NO VIGENTE ORÇAMENTO.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 86, inciso IV, da Constituição do Estado e, autorizado pelo artigo 5º, inciso III, da Lei nº 13.041, de 15 de janeiro de 2024, e tendo em vista o que consta da Solicitação 2024/220001.00303.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto o crédito suplementar no valor de R\$ 2.013.400,00 (dois milhões, treze mil, quatrocentos reais), para reforço de dotações orçamentárias na forma abaixo discriminadas:

22.000 - SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
22.101 - SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Especificação	Natureza	Fonte	CO	Valor
12.368.5006.2178.0287- MANUTENÇÃO DA REDE FÍSICA DAS UNIDADES ESCOLARES ESTADUAIS	3390.39	1.540	0000	2.000.000,00
SUBTOTAL DO ÓRGÃO				2.000.000,00

22.114 - DÉCIMA TERCEIRA GERÊNCIA REGIONAL DE ENSINO - POMBAL

Especificação	Natureza	Fonte	CO	Valor
12.368.5006.4806.0284- DESENVOLVIMENTO E MANUTENÇÃO DA 13ª GERÊNCIA REGIONAL DE ENSINO - POMBAL	4490.52	1.500	1001	13.400,00
SUBTOTAL DO ÓRGÃO				13.400,00

TOTAL GERAL DO ÓRGÃO 2.013.400,00

Art. 2º - As despesas com o crédito suplementar aberto pelo artigo anterior correrão por conta de anulação de dotações orçamentárias, de acordo com o Art. 43, parágrafo 1º, inciso III, da Lei nº 4.320/64, conforme discriminação a seguir:

22.000 - SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
22.101 - SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Especificação	Natureza	Fonte	CO	Valor
12.361.5006.2297.0287- DESENVOLVIMENTO E MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL	3390.39	1.540	0000	2.000.000,00
SUBTOTAL DO ÓRGÃO				2.000.000,00

22.114 - DÉCIMA TERCEIRA GERÊNCIA REGIONAL DE ENSINO - POMBAL

Especificação	Natureza	Fonte	CO	Valor
12.368.5006.4806.0284- DESENVOLVIMENTO E MANUTENÇÃO DA 13ª GERÊNCIA REGIONAL DE ENSINO - POMBAL	3390.39	1.500	1001	13.400,00
SUBTOTAL DO ÓRGÃO				13.400,00

TOTAL GERAL DO ÓRGÃO 2.013.400,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, em João Pessoa, 7 de agosto de 2024; 136º da Proclamação da República.

JOÃO AZEVEDO LINS FILHO
Governador

GILMAR MARFINS DE CARVALHO SANTIAGO
Secretário de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão

MARIALVO LAUREANO DOS SANTOS FILHO
Secretário de Estado da Fazenda

Decreto nº 45.342 de 7 de agosto de 2024

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR PARA REFORÇO DE DOTAÇÕES CONSIGNADAS NO VIGENTE ORÇAMENTO.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 86, inciso IV, da Constituição do Estado e, autorizado pelo artigo 5º, inciso III, da Lei nº 13.041, de 15 de janeiro de 2024, e tendo em vista o que consta da Solicitação 2024/250001.00361.

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto o crédito suplementar no valor de **R\$ 358.000,00** (trezentos e cinquenta e oito mil reais), para reforço de dotações orçamentárias na forma abaixo discriminadas:

25.000 - SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
25.101 - SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

Especificação	Natureza	Fonte	CO	Valor
10.302.5007.2950.0287- IMPLEMENTAÇÃO DA ESTRUTURAÇÃO ORGANIZACIONAL DA REDE ESTADUAL DE SAÚDE	3340.41	1.500	1002	200.000,00
	3390.39	1.500	1002	158.000,00
TOTAL				358.000,00

Art. 2º - As despesas com o crédito suplementar aberto pelo artigo anterior correrão por conta de anulação de dotação orçamentária, de acordo com o Art. 43, parágrafo 1º, inciso III, da Lei nº 4.320/64, conforme discriminação a seguir:

25.000 - SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
25.101 - SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

Especificação	Natureza	Fonte	CO	Valor
10.302.5007.4680.0287- MANUTENÇÃO DO CENTRO DE REABILITAÇÃO DO TIPO IV DE SOUSA	3390.39	1.500	1002	358.000,00
TOTAL				358.000,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, em João Pessoa, 7 de agosto de 2024; 136º da Proclamação da República.

JOÃO AZEVEDO LINS FILHO
Governador

GILMAR MARRINS DE CARVALHO SANTIAGO
Secretário de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão

MARIALVO LAUREANO DOS SANTOS FILHO
Secretário de Estado da Fazenda

Decreto nº 45.343 de 7 de agosto de 2024

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR PARA REFORÇO DE DOTAÇÕES CONSIGNADAS NO VIGENTE ORÇAMENTO.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 86, inciso IV, da Constituição do Estado e, autorizado pelo artigo 5º, inciso III, da Lei nº 13.041, de 15 de janeiro de 2024, e tendo em vista o que consta da Solicitação 2024/250001.00365.

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto o crédito suplementar no valor de **R\$ 2.075.000,00** (dois milhões, setenta e cinco mil reais), para reforço de dotações orçamentárias na forma abaixo discriminadas:



GOVERNO DO ESTADO

Governador João Azevêdo Lins Filho

SECRETARIA DE ESTADO DA COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL

EMPRESA PARAIBANA DE COMUNICAÇÃO S.A.

BR 101 - Km 03 - Distrito Industrial - João Pessoa-PB - CEP 58082-010

Naná Garcez de Castro Dória

DIRETORA PRESIDENTE

Amanda Mendes Lacerda

DIRETORA ADMINIST. FINANCEIRA E DE PESSOAS

William Costa

DIRETOR DE MÍDIA IMPRESSA

Rui Leitão

DIRETOR DE RÁDIO E TV

Lúcio Falcão

GERENTE EXECUTIVO DE EDITORAÇÃO

GOVERNO DO ESTADO

PUBLICAÇÕES: <https://doepb.com.br/>

-DIÁRIO OFICIAL - Fone: (83) 3218-6536 - E-mail: wdesdiario@epc.pb.gov.br

COMERCIAL - Fone: (83) 991094012 - E-mail: comercialauniaopb@yahoo.com.br

CIRCULAÇÃO - Fone: (83) 3218-6518 - E-mail: circulacaoauniaopb@gmail.com

OUVIDORIA: 99143-6762

Assinatura Digital Anual.....	R\$ 300,00
Assinatura Digital Semestral.....	R\$ 150,00
Assinatura Impressa Anual.....	R\$ 400,00
Assinatura Impressa Semestral.....	R\$ 200,00
Número Atrasado.....	R\$ 3,00

25.000 - SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
25.101 - SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

Especificação	Natureza	Fonte	CO	Valor
10.302.5007.4721.0287- ESTRUTURAÇÃO DA REDE DE TRANSPLANTES NO ESTADO	4490.52	2.601	0000	4.000,00
10.303.5007.4735.0287- IMPLEMENTAÇÃO DA POLÍTICA DE ASSISTÊNCIA FARMACÉUTICA DO ESTADO	3390.91	1.500	1002	2.071.000,00
TOTAL				2.075.000,00

Art. 2º - As despesas com o crédito suplementar aberto pelo artigo anterior correrão por conta de anulação de dotações orçamentárias, de acordo com o Art. 43, parágrafo 1º, inciso III, da Lei nº 4.320/64, conforme discriminação a seguir:

25.000 - SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
25.101 - SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

Especificação	Natureza	Fonte	CO	Valor
10.302.5007.2950.0287- IMPLEMENTAÇÃO DA ESTRUTURAÇÃO ORGANIZACIONAL DA REDE ESTADUAL DE SAÚDE	4490.52	2.601	0000	4.000,00
10.303.5007.6015.0287- ASSISTÊNCIA TERAPÊUTICA EM CARÁTER EXCEPCIONAL	3390.91	1.500	1002	2.071.000,00
TOTAL				2.075.000,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, em João Pessoa, 7 de agosto de 2024; 136º da Proclamação da República.

JOÃO AZEVEDO LINS FILHO
Governador

GILMAR MARRINS DE CARVALHO SANTIAGO
Secretário de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão

MARIALVO LAUREANO DOS SANTOS FILHO
Secretário de Estado da Fazenda

Decreto nº 45.344 de 7 de agosto de 2024

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR PARA REFORÇO DE DOTAÇÕES CONSIGNADAS NO VIGENTE ORÇAMENTO.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 86, inciso IV, da Constituição do Estado e, autorizado pelo artigo 5º, inciso III, da Lei nº 13.041, de 15 de janeiro de 2024, e tendo em vista o que consta da Solicitação 2024/250001.00372.

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto o crédito suplementar no valor de **R\$ 3.063.300,00** (três milhões, sessenta e três mil, trezentos reais), para reforço de dotações orçamentárias na forma abaixo discriminadas:

25.000 - SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
25.101 - SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

Especificação	Natureza	Fonte	CO	Valor
10.302.5007.2950.0287- IMPLEMENTAÇÃO DA ESTRUTURAÇÃO ORGANIZACIONAL DA REDE ESTADUAL DE SAÚDE	3340.41	1.500	1002	70.000,00
	3350.43	1.500	1002	30.000,00
	3390.39	1.500	1002	180.000,00

10.302.5007.4581.0287- MANUTENÇÃO DO HOSPITAL DISTRITAL SENADOR RUY CARNEIRO (POMBAL)	3390.30	1.500	1002	780.000,00
---	---------	-------	------	------------

10.302.5007.4721.0287- ESTRUTURAÇÃO DA REDE DE TRANSPLANTES NO ESTADO	4490.52	2.601	0000	3.300,00
---	---------	-------	------	----------

10.302.5007.4734.0287- REESTRUTURAÇÃO ORGANIZACIONAL DA REDE DE ASSISTÊNCIA HEMOTERÁPICA E HEMATOLÓGICA NO ESTADO	3390.30	1.600	0000	2.000.000,00
TOTAL				3.063.300,00

Art. 2º - As despesas com o crédito suplementar aberto pelo artigo anterior correrão por conta de anulação de dotações orçamentárias, de acordo com o Art. 43, parágrafo 1º, inciso III, da Lei nº 4.320/64, conforme discriminação a seguir:

25.000 - SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
25.101 - SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

Especificação	Natureza	Fonte	CO	Valor
10.242.5007.4578.0287- MANUTENÇÃO DAS OFICINAS ORTOPÉDICAS FIXAS	3390.14	1.500	1002	30.000,00
	3390.30	1.500	1002	40.000,00

10.302.5007.2950.0287- IMPLEMENTAÇÃO DA ESTRUTURAÇÃO ORGANIZACIONAL DA REDE ESTADUAL DE SAÚDE	3390.39	1.600	0000	2.000.000,00
	4490.52	2.601	0000	3.300,00

10.302.5007.4067.0287- MANUTENÇÃO DO HOSPITAL REGIONAL DE URGÊNCIA E				
--	--	--	--	--

EMERGÊNCIA DOM LUIZ GONZAGA FERNANDES (CAMPINA GRANDE) 3390.30 1.500 1002 880.000,00

10.302.5007.4732.0287- FORTALECIMENTO E AMPLIAÇÃO DA REDE DE BANCO DE LEITE NO ESTADO	3390.30	1.500	1002	60.000,00
	4490.52	1.500	1002	50.000,00
TOTAL				3.063.300,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, em João Pessoa, 7 de agosto de 2024; 136º da Proclamação da República.

JOÃO AZEVEDO LINS FILHO
Governador

GILMAR MARFINS DE CARVALHO SANTIAGO
Secretário de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão

MARIALVO LAUREANO DOS SANTOS FILHO
Secretário de Estado da Fazenda

Decreto nº 45.345 de 7 de agosto de 2024

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR PARA REFORÇO DE DOTAÇÃO CONSIGNADA NO VIGENTE ORÇAMENTO.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 86, inciso IV, da Constituição do Estado e, autorizado pelo artigo 5º, inciso I, da Lei nº 13.041, de 15 de janeiro de 2024, e tendo em vista o que consta da Solicitação 2024/300002.00060.

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto o crédito Suplementar no valor de **R\$ 27.981.416,00** (vinte e sete milhões, novecentos e oitenta e um mil, quatrocentos e dezesseis reais), para reforço de dotação orçamentária na forma abaixo discriminada:

- 30.000 - ENCARGOS GERAIS DO ESTADO
- 30.102 - RECURSOS SOB A SUPERVISÃO DA SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

Especificação	Natureza	Fonte	CO	Valor
28.846.0000.0703.0287- DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	3190.92	2.500	0000	27.981.416,00
TOTAL				27.981.416,00

Art. 2º - A despesa com o crédito suplementar aberto pelo artigo anterior correrá por conta de Superávit Financeiro apurado no Balanço Patrimonial de 31/12/2023 - Fiscal e da Seguridade Social, de acordo com o artigo 43, § 1º, inciso I, da Lei Federal nº 4.320/64.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, em João Pessoa, 7 de agosto de 2024; 136º da Proclamação da República.

JOÃO AZEVEDO LINS FILHO
Governador

GILMAR MARFINS DE CARVALHO SANTIAGO
Secretário de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão

MARIALVO LAUREANO DOS SANTOS FILHO
Secretário de Estado da Fazenda

Decreto nº 45.346 de 7 de agosto de 2024

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR PARA REFORÇO DE DOTAÇÃO CONSIGNADA NO VIGENTE ORÇAMENTO.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 86, inciso IV, da Constituição do Estado e, autorizado pelo artigo 5º, inciso III, da Lei nº 13.041, de 15 de janeiro de 2024, e tendo em vista o que consta da Solicitação 2024/310001.00041.

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto o crédito suplementar no valor de **R\$ 100.000,00** (cem mil reais), para reforço de dotação orçamentária na forma abaixo discriminada:

- 31.000 - SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E DOS RECURSOS HÍDRICOS
- 31.101 - SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E DOS RECURSOS HÍDRICOS

Especificação	Natureza	Fonte	CO	Valor
17.512.5003.4252.0287- PROJETO, CONSTRUÇÃO, IMPLANTAÇÃO, AMPLIAÇÃO E CONTROLE OPERACIONAL DE SISTEMAS DE ABASTECIMENTO D'ÁGUA	3390.39	1.500	0000	100.000,00
TOTAL				100.000,00

Art. 2º - A despesa com o crédito suplementar aberto pelo artigo anterior correrá por conta de anulação de dotação orçamentária, de acordo com o Art. 43, parágrafo 1º, inciso III, da Lei nº 4.320/64, conforme discriminação a seguir:

- 31.000 - SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E DOS RECURSOS HÍDRICOS
- 31.101 - SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E DOS RECURSOS HÍDRICOS

Especificação	Natureza	Fonte	CO	Valor
17.512.5003.4252.0287- PROJETO, CONSTRUÇÃO, IMPLANTAÇÃO, AMPLIAÇÃO E CONTROLE OPERACIONAL DE SISTEMAS DE ABASTECIMENTO D'ÁGUA	4490.51	1.500	0000	100.000,00
TOTAL				100.000,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, em João Pessoa, 7 de agosto de 2024; 136º da Proclamação da República.

JOÃO AZEVEDO LINS FILHO
Governador

GILMAR MARFINS DE CARVALHO SANTIAGO
Secretário de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão

MARIALVO LAUREANO DOS SANTOS FILHO
Secretário de Estado da Fazenda

Decreto nº 45.347 de 7 de agosto de 2024

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR PARA REFORÇO DE DOTAÇÕES CONSIGNADAS NO VIGENTE ORÇAMENTO.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 86, inciso IV, da Constituição do Estado e, autorizado pelo artigo 5º, inciso II, da Lei nº 13.041, de 15 de janeiro de 2024, e tendo em vista o que consta da Solicitação 2024/310101.00046.

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto o crédito Suplementar no valor de **R\$ 40.979,00** (quarenta mil, novecentos e setenta e nove reais), para reforço de dotações orçamentárias na forma abaixo discriminadas:

- 31.000 - SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E DOS RECURSOS HÍDRICOS
- 31.201 - DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM

Especificação	Natureza	Fonte	CO	Valor
26.122.5046.4216.0287- MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	3390.36	1.501	0000	10.979,00
26.122.5046.4218.0287- FORMAÇÃO DO PATRIMÔNIO DO SERVIDOR PÚBLICO	3390.47	1.501	0000	30.000,00
TOTAL				40.979,00

Art. 2º - As despesas com o crédito suplementar aberto pelo artigo anterior correrão por conta do Excesso de Arrecadação da Receita 16210201 - Serviços de Transporte de Passageiros ou Mercadorias - Principal, de acordo com o artigo 43, parágrafo 1º, inciso II, da Lei Federal nº 4.320/64.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, em João Pessoa, 7 de agosto de 2024; 136º da Proclamação da República.

JOÃO AZEVEDO LINS FILHO
Governador

GILMAR MARFINS DE CARVALHO SANTIAGO
Secretário de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão

MARIALVO LAUREANO DOS SANTOS FILHO
Secretário de Estado da Fazenda

Decreto nº 45.348 de 7 de agosto de 2024

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR PARA REFORÇO DE DOTAÇÃO CONSIGNADA NO VIGENTE ORÇAMENTO.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 86, inciso IV, da Constituição do Estado e, autorizado pelo artigo 5º, inciso I, da Lei nº 13.041, de 15 de janeiro de 2024, e tendo em vista o que consta da Solicitação 2024/310401.00018.

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto o crédito suplementar no valor de **R\$ 1.600.000,02** (um milhão, seiscentos mil reais e dois centavos), para reforço de dotação orçamentária na forma abaixo discriminada:

- 31.000 - SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E DOS RECURSOS HÍDRICOS
- 31.204 - COMPANHIA ESTADUAL DE HABITAÇÃO POPULAR

Especificação	Natureza	Fonte	CO	Valor
28.846.0000.0751.0287- INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	3191.93	2.500	0000	1.600.000,02
TOTAL				1.600.000,02

Art. 2º - A despesa com o crédito suplementar aberto pelo artigo anterior correrá por conta de Superávit Financeiro apurado no Balanço Patrimonial de 31/12/2023 - Fiscal e da Seguridade Social, de acordo com o artigo 43, § 1º, inciso I, da Lei Federal nº 4.320/64.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.



PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, em João Pessoa, 7 de agosto de 2024; 136° da Proclamação da República.

JOÃO AZEVEDO LINS FILHO
Governador

GILMAR MARFINS DE CARVALHO SANTIAGO
Secretário de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão

MARIALVO LAUREANO DOS SANTOS FILHO
Secretário de Estado da Fazenda

Decreto nº 45.349 de 7 de agosto de 2024

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR PARA REFORÇO DE DOTAÇÃO CONSIGNADA NO VIGENTE ORÇAMENTO.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 86, inciso IV, da Constituição do Estado e, autorizado pelo artigo 5º, inciso III, da Lei nº 13.041, de 15 de janeiro de 2024, e tendo em vista o que consta da Solicitação 2024/320501.00033.

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto o crédito suplementar no valor de **R\$ 30.000,00** (trinta mil reais), para reforço de dotação orçamentária na forma abaixo discriminada:

32.000 - SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO DA AGROPECUÁRIA E DA PESCA
32.205 - EMPRESA PARAIBANA DE PESQUISA, EXTENSÃO RURAL E REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA - EMPAER

Especificação	Natureza	Fonte	CO	Valor
20.122.5046.4195.0287- ENCARGOS COM ÁGUA, ENERGIA E TELEFONE	3390.39	2.500	0000	30.000,00
TOTAL				30.000,00

Art. 2º - A despesa com o crédito suplementar aberto pelo artigo anterior correrá por conta de anulação de dotação orçamentária, de acordo com o Art. 43, parágrafo 1º, inciso III, da Lei nº 4.320/64, conforme discriminação a seguir:

32.000 - SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO DA AGROPECUÁRIA E DA PESCA
32.205 - EMPRESA PARAIBANA DE PESQUISA, EXTENSÃO RURAL E REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA - EMPAER

Especificação	Natureza	Fonte	CO	Valor
20.122.5046.4194.0287- CONSERVAÇÃO, REFORMA E ADAPTAÇÃO DE IMÓVEIS	3390.39	2.500	0000	30.000,00
TOTAL				30.000,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, em João Pessoa, 7 de agosto de 2024; 136° da Proclamação da República.

JOÃO AZEVEDO LINS FILHO
Governador

GILMAR MARFINS DE CARVALHO SANTIAGO
Secretário de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão

MARIALVO LAUREANO DOS SANTOS FILHO
Secretário de Estado da Fazenda

Decreto nº 45.350 de 7 de agosto de 2024

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR PARA REFORÇO DE DOTAÇÃO CONSIGNADA NO VIGENTE ORÇAMENTO.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 86, inciso IV, da Constituição do Estado e, autorizado pelo artigo 5º, inciso III, da Lei nº 13.041, de 15 de janeiro de 2024, e tendo em vista o que consta da Solicitação 2024/530001.00035.

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto o crédito suplementar no valor de **R\$ 300.000,00** (trezentos mil reais), para reforço de dotação orçamentária na forma abaixo discriminada:

05.000 - TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DA PARAIBA
05.901 - FUNDO ESPECIAL DO PODER JUDICIÁRIO

Especificação	Natureza	Fonte	CO	Valor
02.122.5046.4893.0287- MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS - 2º GRAU	4490.52	2.760	0000	300.000,00
TOTAL				300.000,00

Art. 2º - A despesa com o crédito suplementar aberto pelo artigo anterior correrá por conta de anulação de dotação orçamentária, de acordo com o Art. 43, parágrafo 1º, inciso III, da Lei nº 4.320/64, conforme discriminação a seguir:

05.000 - TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DA PARAIBA
05.901 - FUNDO ESPECIAL DO PODER JUDICIÁRIO

Especificação	Natureza	Fonte	CO	Valor
02.122.5046.4893.0287- MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS - 2º GRAU	3390.39	2.760	0000	300.000,00
TOTAL				300.000,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, em João Pessoa, 7 de agosto de 2024; 136° da Proclamação da República.

JOÃO AZEVEDO LINS FILHO
Governador

GILMAR MARFINS DE CARVALHO SANTIAGO
Secretário de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão

MARIALVO LAUREANO DOS SANTOS FILHO
Secretário de Estado da Fazenda

Ato Governamental nº 2.358

João Pessoa-PB, 07 de agosto de 2024

Concede a Medalha CRUZ DE SANGUE a Policial Militar.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86 da Constituição do Estado, combinado com o Decreto nº 20.435, de 16 de junho de 1999, que instituiu a Medalha Cruz de Sangue no âmbito da Polícia Militar, alterado pelo Decreto nº 33.695, de 08 de fevereiro de 2013, e mediante proposta do Comandante-Geral da Polícia Militar do Estado da Paraíba,

R E S O L V E:

1 - Conceder ao 3º Sargento QPC, matrícula 525.318-7, **WAGNER DANTAS CALVANTE (In Memoriam)**, do ROTAM, a Medalha **CRUZ DE SANGUE**, e seu respectivo Diploma, pelo trabalho, empenho, desprendimento, abnegação, sagacidade e profissionalismo durante toda jornada do referido militar, reconhecendo assim sua dedicação integral, mesmo com o risco da própria vida na defesa da ordem e da tranquilidade pública.

2 - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

3 - Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Ato Governamental nº 2.359

João Pessoa, 07 de agosto de 2024

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com artigo 33, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003,

R E S O L V E exonerar **LUCIANO SERGIO GALDINO DE ARAUJO**, matrícula nº 1868349, do cargo em comissão de GERENTE DE PLANEJAMENTO E PROJETOS DA SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E DOS RECURSOS HIDRICOS, Símbolo CGI-1, da Secretaria de Estado da Infraestrutura e dos Recursos Hídricos.

Ato Governamental nº 2.360

João Pessoa, 07 de agosto de 2024

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso I, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, e na Lei nº 10.467, de 26 de maio de 2015,

R E S O L V E nomear **KERCYA VIEIRA DE SOUSA** para ocupar o cargo de provimento em comissão de CHEFE DO NUCLEO DE GESTAO DO TRABALHO DA SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, Símbolo CGI-3, da Secretaria de Estado da Saúde.

Ato Governamental nº 2.361

João Pessoa, 07 de agosto de 2024

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso I, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, e na Lei nº 10.467, de 26 de maio de 2015,

R E S O L V E nomear **SILVANA DOS SANTOS MARTINIANO PEREIRA** para ocupar o cargo de provimento em comissão de CHEFE DO NUCLEO DE CONTROLE E CADASTRO DE PESSOAL DA SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, Símbolo CGI-3, da Secretaria de Estado da Saúde.

Ato Governamental nº 2.362

João Pessoa, 07 de agosto de 2024

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com artigo 33, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003,

R E S O L V E exonerar **ERICA LINS DE ALBUQUERQUE**, matrícula nº 1914341, do cargo em comissão de DIRETOR ADMINISTRATIVO DO CENTRO DE REFERENCIA NO TRATAMENTO DE HANSENIASE, Símbolo CSS-3, da Secretaria de Estado da Saúde.

Ato Governamental nº 2.363

João Pessoa, 07 de agosto de 2024

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com artigo 33, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003,

R E S O L V E exonerar **LUCIELE SOARES DA SILVA**, matrícula nº 1914316, do cargo em comissão de DIRETOR GERAL DO CENTRO DE REFERENCIA NO TRATAMENTO DE HANSENIASE, Símbolo CSS-2, da Secretaria de Estado da Saúde.

Ato Governamental nº 2.364

João Pessoa, 07 de agosto de 2024

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com artigo 33, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003,

R E S O L V E exonerar **CRISTIANE PEREIRA DE LIMA OLIVEIRA**, matrícula nº 1913263, do cargo em comissão de CHEFE DO NUCLEO DE ENFERMAGEM DO CENTRO DE REFERENCIA NO TRATAMENTO DE HANSENIASE, Símbolo CSS-5, da Secretaria de Estado da Saúde.

Ato Governamental nº 2.365

João Pessoa, 07 de agosto de 2024

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com artigo 33, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003,

R E S O L V E exonerar **VANESSA AVELINO DE ALMEIDA**, matrícula nº 1929224, do cargo em comissão de GERENTE DE ADMINISTRACAO, PLANEJAMENTO, ORCAMENTO E FINANÇAS DA SECRETARIA DE ESTADO DE REPRESENTACAO INSTITUCIONAL DO ESTADO DA PARAIBA, Símbolo CGI-1, da Secretaria de Estado de Representação Institucional do Estado da Paraíba.

Ato Governamental nº 2.366

João Pessoa, 07 de agosto de 2024

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado,

R E S O L V E tornar sem efeito a nomeação de **VANESSA AVELINO DE ALMEIDA**, nomeado para o cargo de ASSESSOR TECNICO PARA ASSUNTOS INTERNACIONAIS DA GERENCIA EXECUTIVA DE PROMOCAO E REPRESENTACAO INSTITUCIONAL, através do AG 2350, publicado no Diário Oficial do Estado em 02 de agosto de 2024.

Ato Governamental nº 2.367

João Pessoa, 07 de agosto de 2024

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com artigo 33, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003,

R E S O L V E exonerar, a pedido, **ANDERSON LYHAN VIEIRA DE MELO**, matrícula nº 1903080, do cargo em comissão de CHEFE DO NUCLEO DE ACOMPANHAMENTO E MANUTENCAO DE OBRAS DA SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANCA E DA DEFESA SOCIAL, Símbolo CGI-3, da Secretaria de Estado da Segurança e da Defesa Social.

Ato Governamental nº 2.368

João Pessoa, 07 de agosto de 2024

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso I, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, alterada pela Lei nº 8.632, de 31 de julho 2008, na Lei nº 10.467, de 26 de maio de 2015, e na Lei Complementar nº 152, de 29 de dezembro de 2018,

R E S O L V E nomear **DIEGO CAVALCANTE DO CARMO** para ocupar o cargo de provimento em comissão de CHEFE DO NUCLEO DE ACOMPANHAMENTO E MANUTENCAO DE OBRAS DA SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANCA E DA DEFESA SOCIAL, Símbolo CGI-3, da Secretaria de Estado da Segurança e da Defesa Social.

Ato Governamental nº 2.369

João Pessoa, 07 de agosto de 2024

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com artigo 33, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003,

R E S O L V E exonerar os servidores abaixo discriminados, ocupantes de cargos de provimento em comissão definidos neste Ato Governamental, da Polícia Militar do Estado da Paraíba.

NOME	MATRÍCULA	CARGO	SIMBOLOGIA
CEL QOC PM JOSÉ RODRIGUES DE SOUSA NETO	5204259	COORDENADOR GERAL DO EME	CAD-2
TEN CEL QOC PM ADALIRENO SAMARONI DELGADO DA COSTA	5206600	COMANDANTE DE BATALHAO – 2º BPM	CDS-4
TEN CEL QOC PM CESAR DE FIGUEIREDO URACH	5206634	COMANDANTE DE BATALHAO DE POLICIA AMBIENTAL	CDS-4

Ato Governamental nº 2.370

João Pessoa, 07 de agosto de 2024

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003; na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, no Decreto nº 28.091, de 30 de março de 2007, na Lei nº 9.332, de 25 de janeiro de 2011, na Lei nº 11.317, de 17 de abril de 2019, na Lei nº 12.615, de 26 de abril de 2023, na Lei nº 12.792, de 02 de outubro de 2023, e no Decreto nº 44.528, de 07 de dezembro de 2023,

R E S O L V E nomear **ELENITA MACIEL MONTEIRO DE OLIVEIRA**, para ocupar o cargo de provimento em comissão de ASSESSOR ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO DA EEEFM ORLANDO CAVALCANTE GOMES, no Município de JOAO PESSOA, Símbolo AFER, da Secretaria de Estado da Educação.

Ato Governamental nº 2.371

João Pessoa, 07 de agosto de 2024

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com artigo 33, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003,

R E S O L V E exonerar **LAISS DOS SANTOS BARBOSA**, matrícula nº 1937332, do cargo em comissão de ASSISTENTE ADMINISTRATIVO II, Símbolo CSE-3, da Secretaria de Estado do Turismo e do Desenvolvimento Econômico.

Ato Governamental nº 2.372

João Pessoa, 07 de agosto de 2024

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso I, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da

Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, e na Lei nº 10.467, de 26 de maio de 2015,

R E S O L V E nomear **MARILEIDE DE AZEVEDO SILVA** para ocupar o cargo de provimento em comissão de ASSISTENTE ADMINISTRATIVO II, Símbolo CSE-3, tendo exercício na Secretaria de Estado do Turismo e do Desenvolvimento Econômico.

Ato Governamental nº 2.373

João Pessoa, 07 de agosto de 2024

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, no Decreto nº 28.091, de 30 de março de 2007, na Lei nº 9.332, de 25 de janeiro de 2011, na Lei nº 11.317, de 17 de abril de 2019, na Lei nº 12.615, de 26 de abril de 2023, na Lei nº 12.792, de 02 de outubro de 2023, e no Decreto nº 44.528, de 07 de dezembro de 2023,

R E S O L V E nomear **VALDICLEIDE DE ALMEIDA QUEIROGA COSTA**, para ocupar o cargo de provimento em comissão de DIRETOR DA ECI TEC EST CICERO SEVERO LOPES, no Município de SAO DOMINGOS DE POMBAL, Símbolo CDECIT, da Secretaria de Estado da Educação.

Ato Governamental nº 2.374

João Pessoa, 07 de agosto de 2024

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado,

R E S O L V E tornar sem efeito a nomeação de **MARIA GEANINNE DE OLIVEIRA SILVA**, nomeado para o cargo de SECRETARIO ESCOLAR DA EEEFM PROFA RITA DE M HENRIQUE, através do AG 1487, publicado no Diário Oficial do Estado em 29 de maio de 2024.

Ato Governamental nº 2.375

João Pessoa, 07 de agosto de 2024

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003; na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, no Decreto nº 28.091, de 30 de março de 2007, na Lei nº 9.332, de 25 de janeiro de 2011, na Lei nº 11.317, de 17 de abril de 2019, na Lei nº 12.615, de 26 de abril de 2023, na Lei nº 12.792, de 02 de outubro de 2023, e no Decreto nº 44.528, de 07 de dezembro de 2023,

R E S O L V E nomear **KATIA VIRGINIA MAIA CALADO DUARTE**, para ocupar o cargo de provimento em comissão de SECRETARIO ESCOLAR DA EEEFM PROFA RITA DE M HENRIQUE, no Município de JOÃO PESSOA, Símbolo SEER, da Secretaria de Estado da Educação.

Ato Governamental nº 2.376

João Pessoa, 07 de agosto de 2024

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003; na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, no Decreto nº 28.091, de 30 de março de 2007, na Lei nº 9.332, de 25 de janeiro de 2011, na Lei nº 11.317, de 17 de abril de 2019, na Lei nº 12.615, de 26 de abril de 2023, na Lei nº 12.792, de 02 de outubro de 2023, e no Decreto nº 44.528, de 07 de dezembro de 2023,

R E S O L V E nomear **MARIA GEANINNE DE OLIVEIRA SILVA**, para ocupar o cargo de provimento em comissão de ASSESSOR ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO DA EEEFM PROFA. RITA DE MIRANDA HENRIQUE, no Município de João Pessoa, Símbolo AFER, da Secretaria de Estado da Educação.

Ato Governamental nº 2.377

João Pessoa, 07 de agosto de 2024

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com artigo 33, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003,

R E S O L V E exonerar **JOSE CARLOS LOURENCO DA SILVA JUNIOR**, matrícula nº 1939718, do cargo em comissão de COORDENADOR ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO DA ECI TEC EST AGENOR CLEMENTINO DOS SANTOS, Símbolo CACIT, da Secretaria de Estado da Educação.

Ato Governamental nº 2.378

João Pessoa, 07 de agosto de 2024

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003; na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, no Decreto nº 28.091, de 30 de março de 2007, na Lei nº 9.332, de 25 de janeiro de 2011, na Lei nº 11.317, de 17 de abril de 2019, na Lei nº 12.615, de 26 de abril de 2023, na Lei nº 12.792, de 02 de outubro de 2023, e no Decreto nº 44.528, de 07 de dezembro de 2023,

R E S O L V E nomear **WLIDIANE DA SILVA DOMINGOS**, para ocupar o cargo de provimento em comissão de COORDENADOR ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO DA ECI TEC EST AGENOR CLEMENTINO DOS SANTOS, no Município de ALAGOINHA, Símbolo CACIT, da Secretaria de Estado da Educação.

Ato Governamental nº 2.379

João Pessoa, 07 de agosto de 2024

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com artigo 33, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003,

R E S O L V E exonerar **JOSE JONAS DE MEDEIROS MARTINS**, matrícula nº 1889214, do cargo em comissão de CHEFE DO NUCLEO DE ASSISTENCIA ESCOLAR INTEGRADA, Símbolo CGF-3, da Secretaria de Estado da Educação.

Ato Governamental nº 1.090

João Pessoa, 15 de abril de 2024

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das suas atribuições que



lhe confere o Art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com o Art. 9º, inciso I, da Lei Complementar n.º 58, de 30 de dezembro de 2003, combinado com os artigos 12 e 13, inciso II, da Lei n.º 7.419, de 15 de outubro de 2003, e tendo em vista a aprovação no Concurso Público, homologado pela Portaria n.º 047/GS/SEAD, publicada no Diário Oficial do Estado, edição do dia 27 de janeiro de 2018, e em cumprimento da Decisão n.º 0841554-69.2018.8.15.2001;

R E S O L V E nomear Sub Judge, **CLAUDIA NAIZA DA COSTA FERREIRA**, para ocupar em caráter efetivo, o cargo de Professor de Educação Básica 3 – Disciplina de Sociologia, com lotação na Secretaria de Estado da Educação e exercício na 2ª Região Geoadministrativa.

Publicado no DOE do dia 16.04.2024

Republicado por não observar o § 1º do Art. 1º da Lei 8.423 de 04 de dezembro de 2007.

Ato Governamental n.º 2.316

João Pessoa, 31 de Julho de 2024

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso I, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar n.º 58, de 30 de dezembro de 2003, na Lei n.º 8.186, de 16 de março de 2007, na Lei n.º 10.467, de 26 de maio de 2015,

R E S O L V E nomear **WALDEMIR LINS DE ALBUQUERQUE NETO**, para ocupar o cargo de provimento em comissão de ASSISTENTE DA ASSESSORIA TÉCNICO-NORMATIVA E CONTROLE INTERNO DA SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO DA AGROPECUARIA E DA PESCA, Símbolo CAD-6, da Secretaria de Estado do Desenvolvimento da Agropecuária e da Pesca.

Publicado no DOE em 01.08.2024

Republicado por incorreção

Ato Governamental n.º 2.327

João Pessoa, 31 de julho de 2024

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar n.º 58, de 30 de dezembro de 2003, na Lei n.º 8.186, de 16 de março de 2007, na Lei n.º 10.467, de 26 de maio de 2015, e na Lei n.º 12.615, de 26 de abril de 2023,

R E S O L V E nomear **LUAN GABRIEL AZEVEDO BARBALHO** para ocupar o cargo de provimento em comissão de ASSESSOR DE GABINETE DO GOVERNADOR, Símbolo CAD-4, do Gabinete do Governador.

Publicado no DOE em 01.08.2024

Republicado por incorreção

Ato Governamental n.º 2.330

João Pessoa, 31 de julho de 2024

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar n.º 58, de 30 de dezembro de 2003, Lei n.º 8.186, de 16 de março de 2007, na Lei n.º 10.467, de 26 de maio de 2015,

R E S O L V E nomear **IZABEL MARIA DE MOURA BRASIL** para ocupar o cargo de provimento em comissão de DIRETOR DO POSTO DO SINE, Símbolo CAC-1, da Secretaria de Estado do Desenvolvimento Humano.

Publicado no DOE em 01.08.2024

Republicado por incorreção

O que publicar no Diário Oficial?

- Atos e decisões dos Poderes Executivo, Legislativo e Judiciário, de entidades de direito público e privado, e outros que a lei determinar.

(Decreto n.º 4.298, DE 04 DE JANEIRO DE 1967 – Art. 1º)



De acordo com o princípio da Publicidade, leis, decretos, licenças, portarias, atos governamentais, licitações, editais e outros só possuem efeito legal se forem publicados na imprensa oficial.

 **DIÁRIO OFICIAL**
ESTADO DA PARAÍBA

 **EMPRESA
PARAIBANA DE
COMUNICAÇÃO**

 **GOVERNO
DA PARAÍBA**



SECRETARIAS DE ESTADO

Secretaria de Estado da Administração

PORTARIA Nº 457/2024/SEAD.

João Pessoa, 06 de agosto de 2024.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 78º, inciso IX, do Decreto nº 41.415, de 12 de julho de 2021, e de acordo com o art. 3º do Decreto nº 37.219, de 24 de janeiro de 2017, e art. 117º c/c art. 7º da Lei Federal Nº 14.133/2021,

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora MABEL CRISTINA MACENA DE AZEVEDO, matrícula nº 191.358-1, para exercer a função de Gestora do Contrato nº 089/2024 firmado entre a Secretaria de Estado da Administração e MELANIA GADELHA DE OLIVEIRA SARMENTO, sob a responsabilidade da Secretaria de Estado do Desenvolvimento da Agropecuária e da Pesca, cujo objeto é a locação de imóvel para o funcionamento da Unidade Local de Sanidade Animal e Vegetal, no município de Sousa/PB.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 458/2024/SEAD.

João Pessoa, 06 de agosto de 2024.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando as atribuições que lhe confere o art. 2º, inciso V, do Decreto nº 7.767, de 18 de setembro de 1978, alterado pelo art. 1º do Decreto nº 10.735/1985, c/c Art.78 Inciso II, do decreto 41.415/2021, e tendo em vista o que consta do Processo nº SAD-PSE-2024/14746/SEAD;

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar, a pedido, de acordo com o art. 32, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, a servidora ADJANE PEREIRA JACFO, do cargo de Fisioterapeuta, matrícula nº 161.406-1, lotada na Secretaria de Estado da Saúde.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data da sua publicação.

PORTARIA Nº 459/2024/SEAD.

João Pessoa, 06 de agosto de 2024.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando as atribuições que lhe confere o art. 2º, inciso V, do Decreto nº 7.767, de 18 de setembro de 1978, alterado pelo art. 1º do Decreto nº 10.735/1985, c/c Art.78 Inciso II, do decreto 41.415/2021, e tendo em vista o que consta do Processo nº SAD-PSE-2024/14790/SEAD;

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar, a pedido, de acordo com o art. 32, da Lei Complementar nº58, de 30 de dezembro de 2003, a servidora NORMA ESPINOLA DE ANDRADE, do cargo de Técnico de Enfermagem, matrícula nº 162.692-2, lotada na Secretaria de Estado da Saúde.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data da sua publicação.

PORTARIA Nº 460/2024/SEAD.

João Pessoa, 06 de agosto de 2024.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando as atribuições que lhe confere o art. 2º, inciso V, do Decreto nº 7.767, de 18 de setembro de 1978, alterado pelo art. 1º do Decreto nº 10.735/1985, c/c Art. 78 Inciso II, do decreto 41.415/2021, e tendo em vista o que consta do Processo nº SAD-PSE-2024/14744/SEAD;

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar, a pedido, de acordo com o art. 32, da Lei Complementar nº58, de 30 de dezembro de 2003, a servidora TAINA DE OLIVEIRA CAJÚ, do cargo de Técnico Administrativo, matrícula nº 175.713-0, lotada na Secretaria de Estado da Comunicação Institucional.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data da sua publicação.

PORTARIA Nº 461/2024/SEAD.

João Pessoa, 06 de agosto de 2024.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando as atribuições que lhe confere o art. 78, incisos II e XII, do Decreto nº 41.415, de 13 de julho de 2021, e tendo em vista Parecer nº 1535/2024/ASJUR, oriundo da Assessoria Jurídica desta Pasta, constante do Processo nº SAD-PSE-2024/14224/SEAD;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Licença para Desempenho de Mandato Classista, na forma do artigo 82, inciso VII, §2º, da Lei Complementar nº 58/2003, as servidoras GERMANA HONORIO DE MELO, matrícula nº 168.584-8, Necrotomista Policial, e LUSIANA NUARA XAVIER RAMALHO, matrícula nº 168.590-2, ambas lotadas na Secretaria de Estado da Segurança e Defesa Social, no período de 16.05.2021 à 16.05.2025, junto a Associação de Técnicos em Perícia e Necrotomistas da Paraíba – ATENEPOL/PB.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data da sua publicação.

PORTARIA Nº 462/2024/SEAD.

João Pessoa, 06 de agosto de 2024.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe confere o artigo 78, incisos I, II, III do Decreto n.º 41.415, de 12 de Julho de 2021, e tendo em vista Decisão Liminar nos autos do Mandado de Segurança Cível nº 0817266-36.2024.8.15.0000;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder, Licença para Atividade Política (desincompatibilização eleitoral), com remuneração, ao servidor MARCOS ANTÔNIO DE MORAIS COSTA, matrícula nº 172069-4, pertencente ao Quadro Permanente do Estado, lotado na Secretaria de Estado da Administração Penitenciária; com base no Art. 87, §§ 2º e 3º da Lei Complementar nº58, de 30 de dezembro de 2003.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data da sua publicação.

PORTARIA Nº 463/2024/SEAD.

João Pessoa, 07 de agosto de 2024.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos I e XXII, artigo 78, do Decreto 41.415, de 12 de julho de 2021, e tendo em vista o que consta nos Art. 30 e 32, inciso II, da Lei nº 13.258, de 16 de maio de 2024, e o que consta no Processo SAD-PSE-2024/14879/SEAD,

RESOLVE autorizar a licença do servidor JACKSON BEZERRA FERREIRA, Professor, matrícula 178.485-4, lotado na Secretaria de Estado da Educação, para realizar o curso de Mestrado Internacional em Ciências da Educação, ministrado pela Word University Ecumenical, em Miami, no período de 05 de agosto de 2024 a 05 de agosto de 2026, sem perdas da sua remuneração.

PORTARIA Nº 464/2024/SEAD.

João Pessoa, 07 de agosto de 2024.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos I e XXII, Art. 78º, do Decreto 41.415, de 12 de julho de 2021, c/c no Art. 90, inciso III da Lei Complementar 58, de 30 de dezembro de 2003, que teve sua redação alterada pelo inciso XXVII da Lei Complementar nº 190 de 22 de janeiro de 2024, e o termo aditivo 002/2023 do Protocolo nº 002/2021, que entre si celebram o Estado da Paraíba, por intermédio da Secretaria de Estado da Administração e a Câmara Municipal de João Pessoa, e tendo em vista o que consta no Processo nº SAD-PSE-2024/14745/SEAD,

RESOLVE autorizar a permanência na Câmara Municipal de João Pessoa - PB, do servidor INACIO HENRIQUE NEIVA DE GOUVEA, matrícula nº 87.665-8, lotado na Secretaria de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão, pelo prazo de um ano, com ônus para o Órgão de Origem.

PORTARIA Nº 465/2024/SEAD.

João Pessoa, 07 de agosto de 2024.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos I e XXII, artigo 78, do Decreto 41.415, de 12 de julho de 2021, e tendo em vista o que consta nos Art. 30 e 32, inciso I, da Lei nº 13.258, de 16 de maio de 2024, e o que consta no Processo SAD-PSE-2024/14881/SEAD,

RESOLVE autorizar a licença do servidor ACRISIO LIMA SOUSA, Professor, matrícula 178.340-8, lotado na Secretaria de Estado da Educação, para realizar o curso de Especialização em Intervenção ABA Aplicada ao Transtorno do Espectro Autista - TEA, na Faculdade Três Marias, em João Pessoa - PB, no período de 15 de junho de 2024 a 15 de junho de 2025, sem perdas da sua remuneração.

PORTARIA Nº 466/2024/SEAD

João Pessoa, 07 de agosto de 2024

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe confere o artigo 78º, inciso II, do Decreto nº 41.415, de 12 de julho de 2021;

RESOLVE tornar sem efeito, a publicação do Abono de Permanência, Processo nº SAD-PSE-2023/18345 da servidora MARIA DAS NEVES MORAIS, matrícula 163618-9, Resenha nº 489/2023, publicada no D.O.E. da edição do dia 30/08/2023, tendo em vista que a mesma não cumpriu os 20 anos de tempo de serviço público para concessão do Abono de Permanência, conforme preconiza o Art. 20, da ECF nº. 103/2019, c/c art. 34-A, §§ 1º e 2º da ECE nº. 46/2020.

Carlos Tiberio dos Santos Fernandes
CARLOS TIBÉRIO LIMEIRA SANTOS FERNANDES
Secretário de Estado da Administração

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO
DIRETORIA EXECUTIVA DE RECURSOS HUMANOSRESENHA Nº : 454/2024 /DEREH/GS
EXPEDIENTE DO DIA: 02-08-2024

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando a atribuição que lhe confere o artigo 78, Inciso II, do Decreto nº 41.415, de 12 de julho de 2021, combinado com a Lei nº 7.419/03, DEFERIU os Processos dos Profissionais do Grupo do Magistério de PROGRESSÃO FUNCIONAL HORIZONTAL abaixo relacionados:

Nº Processo	Matricula	Nome	Cargo	Niv. Ant.	Atual
SAD-PSE-2024/13301	165801-6	ANA MARIA MONTEIRO DO NASCIMENTO	PROFESSOR DE EDUCACAO BAS III	III	IV
SAD-PSE-2024/13569	144310-1	ANTONIO SOUSA DA SILVA	PROFESSOR DE EDUCACAO BASICA I	VI	VII
SAD-PSE-2024/13966	142696-6	ELENILDA PEREIRA ALVES	PROFESSOR DE EDUCACAO BASICA I	VI	VII
SAD-PSE-2024/14124	134374-2	ELISABETH DINIZ DE FREITAS	PROFESSOR DE EDUCACAO BAS III	VI	VII
SAD-PSE-2024/13963	141766-5	FRANCISCA LUCIA MOREIRA	PROFESSOR DE EDUCACAO BASICA I	VI	VII
SAD-PSE-2024/13304	165749-6	HALLEY CHANES DA SILVA	PROFESSOR DE EDUCACAO BAS III	III	IV
SAD-PSE-2024/13563	141518-2	JOSE EPIFANIO SOBRINHO	PROFESSOR DE EDUCACAO BASICA I	VI	VII
SAD-PSE-2024/13695	143276-1	JOSE MONTEIRO DE SOUSA	PROFESSOR DE EDUCACAO BAS III	VI	VII
SAD-PSE-2024/13350	145576-1	JOSE NEVES DE BRITO	PROFESSOR DE EDUCACAO BAS III	VI	VII
SAD-PSE-2024/13707	144134-5	LUCIA MARIA DA SILVA	PROFESSOR DE EDUCACAO BAS III	VI	VII
SAD-PSE-2024/13407	141026-1	LUCIMAR DE SOUZA SILVA	PROFESSOR DE EDUCACAO BASICA I	VI	VII
SAD-PSE-2024/13306	141972-2	MARIA DE FATIMA SABINO DE SOUZA TARGINO	PROFESSOR DE EDUCACAO BASICA I	IV	VII
SAD-PSE-2024/13570	141176-4	MARIA DO SOCORRO CELESTINO DE ALMEIDA	PROFESSOR DE EDUCACAO BASIC II	VII	VII
SAD-PSE-2024/13351	141693-6	MARIA DO SOCORRO LIMA RODRIGUES DE HOLANDA	PROFESSOR DE EDUCACAO BASICA I	V	VII
SAD-PSE-2024/13400	144339-9	MARIA GEISA MENDES REMIO	PROFESSOR DE EDUCACAO BASICA I	VI	VII

PUBLIQUE-SE

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO
DIRETORIA EXECUTIVA DE RECURSOS HUMANOSRESENHA Nº : 462/2024 /DEREH/GS
EXPEDIENTE DO DIA: 06-08-2024

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando a atribuição que lhe confere o artigo 78, Inciso II, do Decreto nº 41.415, de 12 de julho de 2021, combinado com a Lei nº 7.419/03, DEFERIU os Processos dos Profissionais do Grupo do Magistério de PROGRESSÃO FUNCIONAL HORIZONTAL abaixo relacionados:

Nº Processo	Matricula	Nome	Cargo	Niv. Ant.	Atual
SAD-PSE-2024/14717	141371-6	ANA PAULA DE LIMA ALVES	PROFESSOR DE EDUCACAO BASICA I	VI	VII
SAD-PSE-2024/14380	142560-9	ANTONIA DE PAULA VENANCIO PIMENTEL	PROFESSOR DE EDUCACAO BASICA I	V	VII
SAD-PSE-2024/14142	143678-3	CLOVIS CALIXTO DA SILVA	PROFESSOR DE EDUCACAO BAS III	IV	VII
SAD-PSE-2024/14464	141905-6	EDNALVA FIRMO DA SILVA	PROFESSOR DE EDUCACAO BASICA I	V	VII
SAD-PSE-2024/14131	141099-7	ELAINE DE MELO DELGADO LOIOLA	PROFESSOR DE EDUCACAO BASICA I	V	VII
SAD-PSE-2024/14310	143031-9	EVANDELCIA FERREIRA COSTA	PROFESSOR DE EDUCACAO BASICA I	V	VII
SAD-PSE-2024/14228	141895-5	FRANCINEIDE FIRMINO DA SILVA	PROFESSOR DE EDUCACAO BASICA I	V	VII
SAD-PSE-2024/14388	141895-5	FRANCINEIDE FIRMINO DA SILVA	PROFESSOR DE EDUCACAO BASICA I	V	VII
SAD-PSE-2024/14127	144177-9	GERAMILDO MANGUEIRA DE AQUINO	PROFESSOR DE EDUCACAO BAS III	VI	VII
SAD-PSE-2024/14385	130469-1	GILKAFARIAS TARGINO MACEDO	PROFESSOR DE EDUCACAO BAS III	VI	VII
SAD-PSE-2024/14394	185328-7	GUILHERME SALGADO VIEIRA	PROFESSOR DE EDUCACAO BAS III	I	VII
SAD-PSE-2024/14373	141336-8	JUDIVAN LIMA DA SILVA	PROFESSOR DE EDUCACAO BAS III	IV	VII
SAD-PSE-2024/14386	142995-7	LUZINETE DOS SANTOS SOUZA	PROFESSOR DE EDUCACAO BAS III	VI	VII
SAD-PSE-2024/12859	185309-1	MANUELY VITORIA DE SOUZA FREIRE XAVIER	PROFESSOR DE EDUCACAO BAS III	I	VII
SAD-PSE-2024/14410	157026-9	MARIA JOSE DO VALE	PROFESSOR DE EDUCACAO BAS III	III	IV
SAD-PSE-2024/14133	144340-2	MARIA SUELY BATISTA LINDOSO	PROFESSOR DE EDUCACAO BAS III	VI	VII
SAD-PSE-2024/14772	142216-2	VERA LUCIA DO NASCIMENTO	PROFESSOR DE EDUCACAO BASICA I	VI	VII

PUBLIQUE-SE



RESENHA Nº 130/2024/GOESP/DEREH/SEAD. EXPEDIENTE DO DIA: 06/08/2024.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 78º, incisos I e XXII do Decreto 41.415, de 12 de julho de 2021, DESPACHOU os processos abaixo relacionados que fazem RETORNAR AOS RESPECTIVOS ÓRGÃOS DE ORIGEM, os servidores abaixo relacionados:

Table with 4 columns: PROCESSOS, MAT., SERVIDOR, ÓRGÃO DE ORIGEM. Rows include SAD-PSE-2024/14731 and SAD-PSE-2024/14877.

RESENHA Nº 131/2024/NUCES/DEREH/SEAD. EXPEDIENTE DO DIA: 06/08/2024

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 78, incisos I e XXII do Decreto 41.415, de 12 de julho de 2021, c/c o Art. 35, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, resolve REDISTRIBUIR a servidora abaixo relacionada:

Table with 5 columns: PROCESSOS, MAT., NOME, LOTAÇÃO ANTERIOR, LOTAÇÃO ATUAL. Row: SAD-PSE-2024/14874.

RESENHA Nº 464/2024/DEREH/GS/SEAD EXPEDIENTE DO DIA: 07/08/2024

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe confere o artigo 78, inciso XII, do Decreto nº 41.415, de 12 de julho de 2021, e tendo em vista Parecer da ASSESSORIA JURÍDICA desta Secretaria, despachou os processos abaixo relacionados:

Table with 5 columns: PROCESSO, NOME, MAT., PARECER, DESPACHO. Multiple rows listing various administrative processes and decisions.

RESENHA Nº 048/2024/GEGP/SEAD EXPEDIENTE DO DIA 07/08/2024.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando a atribuição que lhe confere o art. 78, do Decreto nº 41.415 de 13 de Julho de 2021, e de acordo com a Lei nº 58/2003, combinado com o Decreto nº 35.784/2015 de 26 de março de 2015, confere ESTABILIDADE aos Servidores abaixo:

Table with 5 columns: Nº DO PROCESSO, NOME, MATRÍCULA, CARGO, ÓRGÃO. Multiple rows listing employee names and their respective positions and departments.

Table with 5 columns: SAD-PSE-2024/12339, MARIA LUIZA FERREIRA SILVA, 1899015, PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA 3, SEE. Other rows include RAFAEL PEREIRA DE LIMA, SEVERINO MARIA DO NASCIMENTO JUNIOR, and SILAS SARMENTO PEDROSA.

Handwritten signature of Carlos Tiberio Lima Santos Fernandes. Printed name: CARLOS TIBÉRIO LIMEIRA SANTOS FERNANDES, Secretário de Estado da Administração.

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO DIRETORIA EXECUTIVA DE RECURSOS HUMANOS GERÊNCIA EXECUTIVA DE CONCESSÃO DE DIREITOS E VANTAGENS. RESENHA Nº : 412/2024 EXPEDIENTE DO DIA : 07-08-2024

O DIRETOR EXECUTIVO DE RECURSOS HUMANOS, por delegação de competência que lhe foi outorgada pela Portaria nº 2374/GS, datada de 18.07.88 e tendo em vista os relatórios da GERÊNCIA EXECUTIVA DE CONCESSÃO DE DIREITOS E VANTAGENS, DEFERIR os seguintes PROCESSOS DE ANOTAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO / CONTRIBUIÇÃO:

Table with 7 columns: Lotacao, Nº Processo, Matrícula, Nome, Privada, Federal, Estadual, Municipal. Rows include SAD-EST.EUCACAO and SAD-EST.ADM. PENITENCIARIA.

Publicado no D.O.E. Edição do dia :

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO DIRETORIA EXECUTIVA DE RECURSOS HUMANOS GERÊNCIA EXECUTIVA DE CONCESSÃO DE DIREITOS E VANTAGENS. RESENHA Nº : 424/2024 EXPEDIENTE DO DIA : 07-08-2024

O DIRETOR EXECUTIVO DE RECURSOS HUMANOS, por delegação de competência que lhe foi outorgada pela Portaria nº 2374/GS, datada de 18.07.88 DEFERIU os seguintes processos de LICENÇA ESPECIAL :

Table with 7 columns: Lotacao, Nº Processo, Matrícula, Nome, Dias, Período Inicial, Período Final. Row: SAD-EST.EUCACAO.

PUBLICQUE-SE

GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO DIRETORIA EXECUTIVA DE RECURSOS HUMANOS / GERÊNCIA EXECUTIVA CONC. DE DIREITOS E VANTAGENS. Nº da Resenha : 427/2024 06/08/2024

O Diretor Executivo de Recursos Humanos por delegação de competência que lhe foi outorgada pela Portaria nº 2374/GS, datada de 18.07.88, e de acordo com Laudo da Perícia Médica Oficial, DEFERIU os seguintes pedidos:

Table with 7 columns: Secretaria, Nome, Matrícula, Regime, Dias, Inicio, Termino. Multiple rows listing various leave requests (Licença Maternidade, Licença para Tratamento de Saúde, Prorrogação de Licença Saúde) with employee names and dates.

Table with 7 columns: Secretaria, Nome, Matrícula, Regime, Dias, Inicio, Termino. Multiple rows listing various leave requests (Prorrogação de Licença Saúde) with employee names and dates.

Handwritten signature of Maria das Graças Aquino Teixeira da Rocha. Printed name: MARIA DAS GRACAS AQUINO TEIXEIRA DA ROCHA, Diretor Executivo de Recursos Humanos.

Superintendência de Obras do Plano de Desenvolvimento do Estado da Paraíba

PORTARIA Nº 0204/GS/SUPLAN João Pessoa, 01 de agosto de 2024

A DIRETORA SUPERINTENDENTE DA SUPLAN, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 7º, Inciso VIII, letra b do Decreto nº 13.587 de 27 de março de 1990, RESOLVE: DISPENSAR, ÍDILLA KAENNA ABRANTES FERREIRA, Engenheira Civil, Gerente Setorial, símbolo CAS-3, Matrícula nº 770.576-0, CPF 056.242.424-50, da Obra de Reforma da 6ª CIA Independente da PM, em Cabedelo/PB, com vigência a partir da data da sua publicação.

PORTARIA 0205/GS/SUPLAN João Pessoa, 01 de agosto de 2024

A DIRETORA SUPERINTENDENTE DA SUPLAN, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 7º, Inciso VIII, do Decreto nº 13.582 de 27 de março de 1990 RESOLVE:

DISPENSAR, GABRIELLA DONATO DE OLIVEIRA LIMA, Arquiteta, Gerente Setorial, Símbolo CAS-3, matrícula nº 770.852-1, CPF 03979056457, da Obra de Reconstrução da Passarela e Reforma da E.C.I. Lyceu Paraibano, em João Pessoa/PB, com vigência a partir da data de sua publicação.

PORTARIA Nº 0206/GS/SUPLAN

João Pessoa, 01 de agosto de 2024

A DIRETORA SUPERINTENDENTE DA SUPLAN, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 7º, Inciso VIII, letra b do Decreto nº 13.587 de 27 de março de 1990,

RESOLVE:

DESIGNAR, ÍDILLA KAENNA ABRANTES FERREIRA, Engenheira Civil, Gerente Setorial, símbolo CAS-3, Matrícula nº 770.576-0, CPF 056.242.424-50, para responder cumulativamente pela Gerência Setorial da Obra de Reconstrução da Passarela e Reforma da E.C.I. Lyceu Paraibano, em João Pessoa/PB, sem nenhum acréscimo em sua remuneração, com vigência a partir da data de sua publicação.

PORTARIA 0207/GS/SUPLAN

João Pessoa, 01 de agosto de 2024

A DIRETORA SUPERINTENDENTE DA SUPLAN, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 7º, Inciso VIII, do Decreto nº 13.582 de 27 de março de 1990

RESOLVE:

DESIGNAR, GABRIELLA DONATO DE OLIVEIRA LIMA, Arquiteta, Gerente Setorial, Símbolo CAS-3, matrícula nº 770.852-1, CPF 03979056457, para responder cumulativamente pela Gerência Setorial da Obra de Reforma da 6ª CIA Independente da PM, em Cabedelo/PB, sem nenhum acréscimo em sua remuneração, com vigência a partir da data de sua publicação.

Eng.ª SIMONE CRISTINA COELHO GUIMARÃES
Diretora Superintendente

Casa Civil do Governador

Portaria CCG de nº 008/2024

A SECRETÁRIA EXECUTIVA CHEFE DA CASA CIVIL DO GOVERNADOR,

No uso das suas atribuições conferidas pelo Ato Governamental nº002, de 02/01/2019 publicado no Diário Oficial do Estado em 03 de Janeiro de 2019, em cumprimento ao disposto no artigo 117 da Lei Federal nº 14.133/2021, **RESOLVE:**

Art. 1º - Designar o servidor **HALÂNIO WAGNER RODRIGUES DE MATOS TORRES**, portador da matrícula nº 169.753-6 como gestor do Contrato de nº 009/2024, que será firmado com a empresa **NATAL TECNOLOGIA E SEGURANCA PB LTDA** com CNPJ: 54.708.990/0001-46 cujo objeto é a Contratação do Serviço de Manutenção do Sistema de Segurança, com vigência de 12 (doze) meses a partir da data da sua assinatura, e valor total do contrato de R\$48.000,00 (quarenta e oito mil reais), conforme processo administrativo nº CCG-PRC-2024/00349 que tramita nesta Secretaria.

Art. 2º - Competirá ao servidor acompanhar, fiscalizar e gerir a execução do objeto contratado, bem como observar e cumprir o disposto no Art. 75, II da Lei nº. 14.133/2021.

João Pessoa, data da assinatura eletrônica.

Iris Rodrigues Dantas Cavalcanti
Secretária Executiva Chefe da Casa Civil
Mat.169.003-5

Secretaria de Estado da Saúde

PORTARIA nº 821/2024-GS

João Pessoa, 06 de agosto de 2024

Prorrogar o prazo de validade do processo seletivo simplificado, referente ao Edital n.º 09/2022 do Curso de Especialização em Saúde da Família e do Curso de Qualificação em Saúde da Família, da Secretaria de Estado da Saúde, por meio da Escola de Saúde Pública da Paraíba (ESP-PB).

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no artigo 89, parágrafo único, inciso II da Constituição do Estado da Paraíba, bem como no artigo 3º, inciso X da Lei Estadual 8.186/2007, que define a estrutura organizacional da Administração Direta do Poder Executivo Estadual,

RESOLVE:

Art. 1º. **PRORROGAR**, por mais 06(seis) meses, a partir de 13 de julho de 2024, o **PRAZO DE VALIDADE DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA FACILITADORES DE APRENDIZAGEM DO CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM SAÚDE DA FAMÍLIA E DO CURSO DE QUALIFICAÇÃO EM SAÚDE DA FAMÍLIA**, da Secretaria de Estado da Saúde, por intermédio da Escola de Saúde Pública da Paraíba (ESP-PB), o qual é regido pelo Edital n.º 09/2022, conforme item 2.1 das disposições preliminares.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Publique-se, cumpra-se.

ARI REIS

SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE

Secretaria de Estado da Educação

Portaria nº 475

João Pessoa, 07 de agosto de 2024

Criação do **Comitê de Regularização das Escolas Técnicas** para monitoramento e apoio no processo de reconhecimento de cursos técnicos de nível médio junto ao Conselho Estadual de Educação da Paraíba (CEE-PB), em conformidade com a Portaria nº 453, de 22 de julho de 2024. Definição das atribuições e composição do Comitê, bem como disposições sobre sua vigência e implicações legais para os membros participantes.

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO DA PARAÍBA**, no uso das atribuições que lhes são conferidas na Constituição do Estado da Paraíba, de 5 de outubro de 1989, nos termos do artigo 89, inciso IV,

Considerando o prazo de 30 (trinta) dias estabelecido na Portaria nº 453, de 22 de julho de 2024, para que todas as instituições de ensino que ofertam cursos técnicos de nível médio iniciem o Processo de Reconhecimento dos referidos cursos junto ao Conselho Estadual de Educação da Paraíba (CEE-PB), sob pena de responsabilização, nos termos do parágrafo único do Art. 1º, da referida portaria;

Considerando a necessidade de assegurar a certificação dos estudantes, em conformidade com o direito destes à obtenção de diploma ou certificado, e o correspondente dever da instituição de ensino em emití-la.

RESOLVE:

Art. 1º Fica determinada a criação do **Comitê de regularização das escolas técnicas**, responsável por monitorar o andamento das atividades relativas à Portaria nº 453, de 22 de julho de 2024, em relação aos pedidos de reconhecimento de curso técnico integrado ao ensino médio junto ao Conselho Estadual de Educação (CEE).

Art. 2º Compete ao Comitê:

- orientar as escolas quanto à instrução do processo;
- acompanhar os processos de instrução junto às escolas;
- apoiar as escolas na localização e confecção de documentações para a instrução do processo;
- reunir-se semanalmente a fim de deliberar sobre casos e situações;
- informar à presidência do comitê as situações excepcionais que demandam solução do titular da pasta;
- realizar relatório final acerca do andamento da abertura dos processos, em atenção à Portaria nº 453, de 22 de julho de 2024.

Art. 3º O Comitê é composto por membros desta Secretaria de Estado da Educação, vinculados à Gerência Executiva de Educação das Escolas Cidadãs Técnicas (GEECT) e às 14 (quatorze) Gerências Regionais de Educação (GRE).

§ 1º A Gerência Executiva de Educação das Escolas Cidadãs Técnicas (GEECT), por meio da Gerência Operacional de Gestão e Acompanhamento para Resultados Educacionais, Desenvolvimento Integral e Ensino Técnico (GOGRE), será responsável pela gestão do processo até o seu término.

§ 2º A composição do **Comitê de regularização das escolas técnicas** está contida no ANEXO ÚNICO desta portaria.

Art. 4º A participação no **Comitê de regularização das escolas técnicas** não acarretará implicações legais para os membros, no que se refere à responsabilidade atribuída às escolas, conforme disposto na Portaria nº 453, de 22 de julho de 2024.

Art. 5º A participação dos membros no Comitê não gerará direito a qualquer bônus financeiro para o servidor membro, nem resultará em ônus à administração pública.

Art. 6º O **Comitê de regularização das escolas técnicas** terá vigência de 30 dias, a partir da publicação desta portaria.

Art. 7º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

José Wilson Santiago Filho
Secretário de Estado da Educação

ANEXO ÚNICO – COMITÊ DE REGULARIZAÇÃO DAS ESCOLAS TÉCNICAS

NOME	SETOR	MATRÍCULA	FUNÇÃO
Túlio Carlos Silva Antunes	GEECT	193.648-4	Presidente
Mayra Paula Correia da Silva	GEECT	193.623-9	Vice-presidenta
Valmir Herbert Barbosa Gomes	GEDRA	176.797-6	Relator
Rhayssa Maria Silveira de Almeida	GEECT	615.560-0	Secretária
Valdeir Pereira Silva	GEECT	175.517-0	Membro
Mário Alves Aires Junior	GEPPE	175.670-2	Membro
Cristyane Meira do Amaral	GEPPE	193.024-9	Membro
Nayane Marcelly Ferreira da Silva	01ª GRE	193.793-6	Membro
Camilo Vicente Pereira	02ª GRE	193.504-6	Membro
Priscila Souza Oliveira de Queiroz	02ª GRE	193.418-3	Membro
Taciani Cássia Silva de Medeiros	03ª GRE	193.529-1	Membro
Anatúzia dos Santos Costa	04ª GRE	186.129-8	Membro
Luma Raissa da Silva	05ª GRE	615.409-3	Membro
José Ailton de Souza Xavier Filho	05ª GRE	193.581-0	Membro



Euzimar de Oliveira Martins	06ª GRE	193.611-5	Membro
Maria Marília Vieira Lucas	06ª GRE	185.931-5	Membro
Érica Maria Silva	07ª GRE	605.955-4	Membro
Érica Renata Nogueira Sá Caetano	08ª GRE	616.594-0	Membro
Edinete Katuscia Bezerra	08ª GRE	193.498-8	Membro
Danusa Cléa Araújo Mendes	09ª GRE	630.743-4	Membro
Eliziane de Carvalho Carolino	09ª GRE	656.858-1	Membro
Naftaly de Oliveira Jacome	10ª GRE	615.292-9	Membro
Terezinha Belarmino de Sousa	11ª GRE	615.167-1	Membro
Roberta Eveline Araújo Pires de Andrade	12ª GRE	618.299-2	Membro
Valdinês Késia Pereira da Silva	12ª GRE	183.834-2	Membro
Priscilla Thayna da Costa Evaristo	13ª GRE	601.632-4	Membro
Mércia Ferreira de Lima	14ª GRE	612.797-5	Membro

José Wilson Santiago Filho
Secretário de Estado da Educação

Secretaria de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovação e Ensino Superior

PORTARIA N.º 0030/2024

JOÃO PESSOA, 07 DE AGOSTO DE 2024.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO E ENSINO SUPERIOR, no uso das atribuições legais, **R E S O L V E**:

Art. 1º - Tornar pública a **homologação das inscrições do Edital n.º 94/2024** para seleção de equipes para o **Hackathon Camping Digital**, que ocorrerá durante a 10ª edição da Feira de Tecnologia EXPOTEC, nos dias 08 e 09 de agosto de 2024.

HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES	INSTITUIÇÃO
Abraão Borges Pimenta Azevedo	IFPB
Adam Ramos Pereira Dias	UEPB/ Limite do visível
Andrew Eloy Santos Pontes	UEPB/ Limite do visível
Alan Christian Nascimento Gomes	IFPB
Alan Mateus dos Santos Alves	UFPB
Alexandra Hercília Pereira Silva	UEPB/Limite do visível
Alexia Pietra Valença Do Prado	UEPB/ Limite do visível
Aline Noberto dos Santos	IFPB
Ana Clara Gonçalves da Silva Dias	UEPB/ Limite do visível
Ana Letícia Hoshino Aires	UFCG
Ana Lis Ferreira Maia	UFCG
Ana Livia Candeia Leite	UEPB/Limite do visível
Angélica Mariana Feitosa Pinto	UEPB/Limite do visível
Aniel Ryan Alves de Melo	IFPB
Anna Livia Freire Machado	UFPB
Baruc Nunes dos Santos	UEPB/Limite do visível
Bianca Dantas de Oliveira	IFPB
Brenda Ferreira da Silva	UEPB/Limite do Visível
Caio Henrique Marinho Leite	UEPB/Limite do Visível
Caio Lelys Queiroz Pereira	IFPB
Caio Victor Araujo de Oliveira.	UEPB/Limite do Visível
Carlos Eduardo Santos de Lima	UEPB/ Limite do visível
Carlos Emanuel Epifânio de Figueiredo	IFPB
Caroliny Santos Arruda	UFPB
Claudieverton Luiz Nunes Raposo	UEPB/ Limite do visível
Cleison Silva dos Santos	UEPB/ Limite do visível
Cristiano do Nascimento Silva	IFPB
Cristiliano Leandro Machado Júnior	UFPB
Daniel Moreira de Sousa	UFPB
Daniel Victor Carneiro Brandão da Costa	UFPB

Danielly Victoria da Silva Almeida	Unesp
Davi Luiz Candido Lima	UEPB/ Limite do visível
Davi Medeiros Vigolvinio	UEPB/ Limite do visível
Davi Nasiasene Amorim	UFPB
David Beckham Paulo Marinho	UEPB/ Limite do visível
Débora Dantas de Oliveira	IFPB
Deivison Rodrigues Jordão	UFPB
Deyze Rodrigues Lopes	UEPB/ Limite do visível
Diego da Costa Fernandes,	IFPB
Diego Ferreira Rocha	UEPB/ Limite do visível
Diogo Ferreira Freitas	UFCG
Diogo Ferreira Rocha	UEPB/ Limite do visível
Djafer Miguel Fernandes Pereira	UFPB
Douglas da Silva Pereira Veras	UFPB
Eduardo Tavares de Souza	UFPB
Elane Gomes	UEPB/Limite do visível
Elielson Pereira da Silva	UEPB/Limite do visível
Elion Camilo da Silva Junior	UFPB
Elis Alencar Junior	UFCG
Elis Maria Souza Medeiros	UFCG
Emmanuele da Nóbrega Wanderley	UFCG
Enzo Rodrigues de Oliveira Silva	UEPB/ Limite do visível
Erick Batista da Silva	UFPB
Erika Anizio Gomes	UFCG
Ernandes Tavares Costa Leitão	UFPB
Esdras Uday da Silveira Maracajá	UEPB/ Limite do visível
Eudersson Fellype Araujo da Silva	UEPB/ Limite do visível
Eudes da Silva Brandão Neto	IFPB
Euridyce Karla Carvalho das Graças	IFPB
Evelyn Diniz Pereira	UEPB/ Limite do visível
Éverton José da Costa	
Felipe Duarte Arcela	UFPB
Felipe Ferreira de Oliveira Vitorino	UEPB/ Limite do visível
Felipe Silva Lima.	UFPB
Fernando Nascimento de França Filho	UEPB/ Limite do visível
Filipe Bulhões Froes	UFPB
Filipe Kevyn Guedes Silva	IFPB
Francisco Marques de Sousa Silva	IFPB
Gabriel Augusto Diniz Barbosa	
Gabriel Ayres Bezerra do Nascimento	UFPB
Gabriel Cardoso Sales	UFPB
Gabriel da Paz Araújo	UEPB/ Limite do visível
Gabriel Silva Aguiar	UFPB
Gabriel Sousa Bandeira da Silva	UEPB/Limite do visível
Gabriel Tomaz de Lemos Garcia	IFPB
Geovana da Silva Andrade,	UEPB/ Limite do visível
Guilherme Huther Baldo	UFPB
Guilherme Miguel de Carvalho Guedes	UEPB/Limite do visível
Guilherme Peixoto Gurgel	UFPB
Gustavo Caminha da Silva Junior	UFPB
Haislany Hilary da S.B. Nunes	UFCG
Heitor Ricardo Araújo de Andrade	UEPB/Limite do visível
Heloisa Santana Barros	UFCG
Heverton Martins Ferreira Nunes	UNOPAR
Hugo Ryan Santos de França Silva	UFPB
Hugo Vitor Anizio Diniz	IFPB
Ian Antonio Soares dos Santos	UEPB/Limite do visível



Iana Maria Pereira	UFCG
Ingrid Hellen Santana Lira	UEPB/Limite do visível
Irlan Miguel de Oliveira Honorato	UFPB
Isaac Alves Leal de Oliveira	IFPB
Isaac Andrade Feitosa de Lima	UEPB/ Limite do visível
Isabelly dos Santos Nascimento,	UEPB/ Limite do visível
Isabelly Petry de Oliveira	UFCG
Isaque de Lira Alves	UEPB/ Limite do visível
Ismael Mesquita de Araujo	UFPB
Israel Melquiades Magalhães	UEPB/ Limite do visível
Jailton Costa Bezerra	UEPB/ Limite do visível
Jakeliny Nunes Fernandes	UEPB/Limite do visível
Jeferson Freire da Silva	IFPB
Jefer Lucas Lima da Silva	IFPB
João Bosco Duarte Filho	UFPB
João Hector Benício da Silva	UEPB/Limite do visível
João Lucas de Brito Ramalho Silva	IFPB
João Marcos Cunha Santos	UFPB
João Pedro Feitosa Primo	Unipê
João Pedro Figueiredo Chaves	UFPB
João Victor Lima Barros	UFPB
João Victor Moura Barbosa	IFPB
João Vítor Garcia de Oliveira	UEPB/Limite do visível
Joao Vítor Pereira da Costa	UFPB
Joaquim Breno Brito Cavalcante	UFPB
John Victor de oliveira Atanzio	UFPB
Jonathan da Silva Rafael dos Santos	UEPB/ Limite do visível
José Danilo Teodório da Costa	UEPB/ Limite do visível
José David Silva Soares	UFCG
José Elton Paulino Belo	UEPB/ Limite do visível
José Gabriel Coelho de Freitas	UEPB/Limite do visível
José Gabriel da Silva Rodrigues	UEPB/Limite do visível
José Mateus Dantas de Medeiros	UEPB/Limite do visível
José Merino Dias	UEPB/Limite do visível
José Vítor Rodrigues de Araújo	Unipê
Joyce Gregório da Silva	IFPB
Júlia Alves Santos	UFPB
Kawã Lima de Moura	UFCG
Kayza Nunes da Silva	UFCG
Klebson Amarante da Silva	IFPB
Klyverton Rennan Felix Silva	UFCG
Lailton Vilarim Tenorio	UFPB
Leandro Lucas de Oliveira Bandeira	UFPB
Leones Silva de Oliveira	UEPB/ Limite do visível
Lília Maria da Silva Melo	IFPB
Lucas Barroso Paiva	UEPB/Limite do visível
Lucas de Moura Lopes	Uniesp
Lucas Freitas Bitu Satiro	UFPB
Lucas Martins de Lima Oliveira	UFPB
Lucas Rodrigues de Pontes	UEPB/ Limite do visível
Luigi Emanuel Martins Schmitt	UFPB
Luís Eduardo de Lucena Rocha Lima	UFPB
Luiz Felipe Ferreira de Albuquerque	UFPB
Luiz Felipe Queiroga Aragón	UniNassau
Márcio Júnior Fernandes de Souza	UEPB/Limite do visível
Marcos Ferreira da Paixão Júnior	UEPB/Limite do visível
Marcos Rafael Araújo Oliveira,	UEPB/ Limite do visível

Maria Cecília da Silva Dantas Alves	UFPB
Maria Cecília de Lima Dantas	UFCG
Maria Cecília dos Santos Gomes	IFPB
Maria Clara de Oliveira Ramos	UEPB/ Limite do visível
Maria Eduarda Câmara Soares	IFPB
Maria Eduarda Coelho da Silva	IFPB
Maria Eduarda da Silva Damásio	UEPB/Limite do visível
Maria Eduarda de Melo Barbosa	UEPB/ Limite do visível
Maria Eduarda Lourenço Maia	UEPB/ Limite do visível
Maria Heloisa Moreira da Silva	UEPB/ Limite do visível
Maria Heloisa Pereira Costa	UEPB/Limite do visível
Maria Rita Oliveira da Silva	UFCG
Maria Vitória Gonçalves	UEPB/ Limite do visível
Mariana Gomes da Silva Siqueira	UFCG
Mateus Tomaz Ribeiro	IFPB
Matheus Bruno da Silva Oliveira	UFPB
Matheus Eduardo de Lima Eleoterio	UFPB
Matheus Merino Dias	UEPB/Limite do visível
Matheus Yago Lima de Freitas	UFPB
Micael Oliveira de Lima Toscano	UFPB
Michel Adelino da Silva	UFPB
Miguel Ângelo C. de Santana	UEPB/ Limite do visível
Nathanael Jorge dos Santos	UEPB/ Limite do visível
Nicholas Gabriel Rodrigues	UFPB
Nicolly Sebestyen Lima da Silva	UEPB/ Limite do visível
Núbia Maria Rodrigues Silva	UEPB/Limite do visível
Nycolas Kevin Costa Nascimento	UFPB
Olenildo Oliveira dos Santos Filho,	UEPB/ Limite do visível
Patrícia Santos Cunha	IFPB
Paulo Henrique Nascimento Moreira	UEPB
Pedro Braz da Silva Neto	UEPB/Limite do visível
Pedro Felipe Alves da Silva	UEPB/Limite do visível
Pedro Henrique Kruta de Araújo Bispo	UFPB
Pedro Henrique Malheiros Costa	UFPB
Pedro Henrique Ramos Pereira	UEPB/ Limite do visível
Pedro Henrique Silva da Costa Gregório	IFPB
Pedro Luca Vaz Matias	UFPB
Pedro Lucas Oliveira Santos	UEPB/ Limite do visível
Penelope Paiva da Silva	UFCG
Plínio Lucas Alcântara de Oliveira	UFPB
Porfirio Andrade de Sousa,	UEPB/ Limite do visível
Pyetro Ribeiro Feitosa Santa Cruz	UEPB/ Limite do visível
Rafael Henrique Ribeiro Amâncio	UFPB
Rafael Pereira do Nascimento	UFPB
Ramon de Oliveira Bento	IFPB
Raykkoner Dujhkkovic Silva de Farias	IFPB
Rayssa Valerio Lima	UEPB/Limite do visível
Renato Silva Ferreira	UFCG
Rianderson Lima dos Santos	UEPB/ Limite do visível
Ricardo Manoel do Nascimento Silva	IFPB
Richard Ferreira Salviano	IFPB
Roberto Bento dos Santos Sobrinho	IFPB
Rômulo Henrique Nascimento Duarte	UFPB
Ruan Gabriel Silva	Estácio
Ruan Victor Calixto Crispim	UEPB/ Limite do visível
Sérgio Cauã dos Santos	UFPB
Stefanie Maria Martins Moura Ferreira	UFPB

Sthefany Leandro dos Santos.	UEPB/ Limite do visível
Thallyson Victor da Silva de Paiva	UEPB/Limite do visível
Thamires Pereira Barbosa	UFCG
Thayna Felix Gouveia	UFCG
Thiago Medeiros Nóbrega	UFCG
Thyago de Oliveira Freitas	UFPB
Tiago Trindade de Oliveira	UFPB
Tulio Ribeiro Neiva	UFPB
Victor Hugo Silva Santos	UEPB/Limite do visível
Victor Marques de Sousa	UFPB
Vinicius Candeia Pereira Vieira	UFPB
Vinicius de Oliveira Candido	UEPB/Limite do visível
Vitor Gabriel Nascimento Cavalcante	UFPB
Vitória Freitas da Silva Teixeira	UEPB/ Limite do visível
Waldomiro Pereira das Neves Neto	UEPB/ Limite do visível
Wanderson Henrique Morais de Aguiar	UEPB/Limite do visível
Wolgrand Araújo Pinheiro	IFPB

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.


Claudio Benedito Silva Furtado
Secretário de Estado

Secretaria de Estado da Juventude, Esporte e Lazer - Sejel

PORTARIA Nº 0003/2024 - FAEL

João Pessoa, 07 de agosto de 2024.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA JUVENTUDE, ESPORTE E LAZER, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo parágrafo único do Art. 89 da Constituição do Estado da Paraíba pelo art. 5º do Decreto n.º 30.608 de 25 de agosto de 2009;

CONSIDERANDO, que cabe à Secretaria, nos termos do art. 117, combinado com o Art. 7º, ambos da Lei n.º 14.133/2021, acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados através de um representante da Administração especialmente designado,

RESOLVE:

Art. 1º. Designar o (a) servidor (a) servidor Kym Queiroz de Lucena, matrícula nº 192.438-9, para GESTOR do Contrato n.º 0003/2024, que tem por objeto a AQUISIÇÃO DE MATERIAL ESPORTIVO PARA EVENTOS DA SEJEL conforme condições, quantidades, especificações e orientações que constam no Termo de Referência, a fim de atender às necessidades desta Secretaria.

Art. 2º. O(A) servidor(a) designado(a), nesta Portaria se responsabilizará pela fiscalização e acompanhamento do Contrato, prazo de vigência, aditivos, pagamentos e termo de recebimento.

Art. 3º Deverá, ainda, registrar no Livro de Ocorrências, todos os fatos relacionados com a execução do Contrato, a teor do Art. 117, § 1º da Lei Federal nº 14.133/2021.

Art. 4º. O não cumprimento das disposições contidas nesta Portaria acarretará ao servidor designado, a aplicação das sanções previstas na Lei Complementar n.º 58/2003(Estatuto dos Servidores Cíveis do Estado da Paraíba), sem prejuízo de outras sanções previstas na legislação pátria.

Art. 5º A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 0021/2024 - SEJEL

João Pessoa, 07 de agosto de 2024.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA JUVENTUDE, ESPORTE E LAZER, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo parágrafo único do Art. 89 da Constituição do Estado da Paraíba pelo art. 5º do Decreto n.º 30.608 de 25 de agosto de 2009;

CONSIDERANDO, que cabe à Secretaria, nos termos do art. 117, combinado com o Art. 7º, ambos da Lei n.º 14.133/2021, acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados através de um representante da Administração especialmente designado,

RESOLVE:

Art. 1º. Designar o (a) servidor (a) Luciano Ribeiro Santos, matrícula nº 170.559-8, para GESTOR do Contrato n.º 0031/2024, que tem por objeto a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA LOCAÇÃO DE PLACAS DE LED conforme condições, quantidades, especificações e orientações que constam no Termo de Referência, a fim de atender às necessidades desta Secretaria.

Art. 2º. O(A) servidor(a) designado(a), nesta Portaria se responsabilizará pela fiscalização e acompanhamento do Contrato, prazo de vigência, aditivos, pagamentos e termo de recebimento.

Art. 3º Deverá, ainda, registrar no Livro de Ocorrências, todos os fatos relacionados com a execução do Contrato, a teor do Art. 117, § 1º da Lei Federal nº 14.133/2021.

Art. 4º. O não cumprimento das disposições contidas nesta Portaria acarretará ao servidor designado, a aplicação das sanções previstas na Lei Complementar n.º 58/2003(Estatuto dos Servidores Cíveis do Estado da Paraíba), sem prejuízo de outras sanções previstas na legislação pátria.

Art. 5º A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação.


LINDOUJO PIRES NETO
Secretário de Estado da Juventude, Esporte e Lazer

Secretaria de Estado do Desenvolvimento Humano

PORTARIA Nº 234/2024

João Pessoa - PB, 29 de julho de 2024

A SECRETÁRIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO HUMANO, no uso das atribuições que lhe confere o parágrafo único do Art. 89 da Constituição do Estado da Paraíba, e nos termos do art. 5º do Decreto n.º 30.608 de 25 de agosto de 2009, e

CONSIDERANDO, que cabe à SEDH, nos termos do o art. 117, combinado com o Art. 7º, ambos da Lei 14.133/2021, acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados através de um representante da Administração especialmente designado,

RESOLVE:

Art. 1º. Designar o (a) Servidor(a) ADELMA SIMPLICIO DOS SANTOS, Matrícula nº 189.084-6, para responder como GESTOR(A) do Contrato nº 847/2024, que tem por objeto a aquisição de materiais de limpeza, para um período de três meses, para as Casas Lares Regionais de São João do Rio do Peixe, Itaporanga e São Bento, para atender as necessidades desta Secretaria.

Art. 2º. O(A) servidor(a) designado(a), nesta Portaria se responsabilizará pela fiscalização e acompanhamento do Contrato, prazo de vigência, aditivos, pagamentos e termo de recebimento.

Art. 3º Deverá, ainda, registrar no Livro de Ocorrências, todos os fatos relacionados com a execução do Contrato, a teor do Art. 117, § 1º da Lei Federal nº 14.133/2021.

Art. 4º. O não cumprimento das disposições contidas nesta Portaria acarretará ao servidor designado, a aplicação das sanções previstas na Lei Complementar n.º 58/2003(Estatuto dos Servidores Cíveis do Estado da Paraíba), sem prejuízo de outras sanções previstas na legislação pátria.

Art. 5º A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 235, DE 25 DE JULHO DE 2024

Designa servidor para a função de gestor do contrato nº 844/2024

A SECRETÁRIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO HUMANO, no uso de suas atribuições que lhe confere o parágrafo único do Art. 89 da Constituição do Estado da Paraíba, e nos termos do Art. 5º do Decreto n.º 30.608 de 25 de agosto de 2009, RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor EDYELSON DE SOUSA LOPES, matrícula nº 919.394-4, para dentro de suas atribuições desenvolvidas nesta Secretaria, ser gestor do contrato nº 844/2024, firmado com a empresa ARAUJO PRODUÇÕES LOCACOES E EVENTOS LTDA.

Art. 2º - Estabelecer que, para a consecução do objetivo proposto neste ato, o servidor ora designado, deverá:

I) realizar a fiscalização e acompanhamento do contrato, prazo de vigência, aditivos, pagamentos e termo de recebimento;

II) fazer as devidas anotações em registro próprio para tal, evidenciando todas as ocorrências relacionadas a execução do contrato, determinando, se necessário, a regularização das faltas e/ou defeitos observados;

III) identificar, se necessário, a contratação de terceiros para assisti-la e subsidiá-la de informações pertinentes a essa atribuição.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 253/2024

João Pessoa - PB, 07 de agosto de 2024

A SECRETÁRIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO HUMANO, no uso das atribuições que lhe confere o parágrafo único do Art. 89 da Constituição do Estado da Paraíba, e nos termos do art. 5º do Decreto n.º 30.608 de 25 de agosto de 2009, e

CONSIDERANDO, que cabe à SEDH, nos termos do o art. 117, combinado com o Art. 7º, ambos da Lei 14.133/2021, acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados através de um representante da Administração especialmente designado,

RESOLVE:

Art. 1º. Designar o (a) Servidor(a) ADELMA SIMPLICIO DOS SANTOS, Matrícula nº 189.084-6, para responder como GESTOR(A) do Contrato nº 877/2024, que tem por objeto a aquisição de materiais de higiene pessoal, para um período de três meses, para as Casas Lares Regionais de São João do Rio do Peixe, Itaporanga e São Bento, para atender as necessidades desta Secretaria.

Art. 2º. O(A) servidor(a) designado(a), nesta Portaria se responsabilizará pela fiscalização e acompanhamento do Contrato, prazo de vigência, aditivos, pagamentos e termo de recebimento.

Art. 3º Deverá, ainda, registrar no Livro de Ocorrências, todos os fatos relacionados com a execução do Contrato, a teor do Art. 117, § 1º da Lei Federal nº 14.133/2021.

Art. 4º. O não cumprimento das disposições contidas nesta Portaria acarretará ao servidor designado, a aplicação das sanções previstas na Lei Complementar n.º 58/2003(Estatuto dos Servidores Cíveis do Estado da Paraíba), sem prejuízo de outras sanções previstas na legislação pátria.

Art. 5º A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 254/2024

João Pessoa - PB, 07 de agosto de 2024

A SECRETÁRIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO HUMANO, no uso das atribuições que lhe confere o parágrafo único do Art. 89 da Constituição do Estado da Paraíba, e nos termos do art. 5º do Decreto n.º 30.608 de 25 de agosto de 2009, e

CONSIDERANDO, que cabe à SEDH, nos termos do o art. 117, combinado com o Art. 7º, ambos da Lei 14.133/2021, acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados através de um representante da Administração especialmente designado,

RESOLVE:

Art. 1º. Designar o (a) Servidor(a) ADELMA SIMPLICIO DOS SANTOS, Matrícula nº 189.084-6, para responder como GESTOR(A) do Contrato nº 878/2024 e 879/2024, que tem por objeto a aquisição de materiais de higiene pessoal, para um período de três meses, para as Casas Lares Regionais de São João do Rio do Peixe, Itaporanga e São Bento, para atender as necessidades desta Secretaria.

Art. 2º. O(A) servidor(a) designado(a), nesta Portaria se responsabilizará pela fiscalização e acompanhamento do Contrato, prazo de vigência, aditivos, pagamentos e termo de recebimento.

Art. 3º Deverá, ainda, registrar no Livro de Ocorrências, todos os fatos relacionados com a execução do Contrato, a teor do Art. 117, § 1º da Lei Federal nº 14.133/2021.

Art. 4º. O não cumprimento das disposições contidas nesta Portaria acarretará ao servidor designado, a aplicação das sanções previstas na Lei Complementar n.º 58/2003 (Estatuto dos Servidores Civis do Estado da Paraíba), sem prejuízo de outras sanções previstas na legislação pátria.

Art. 5º A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 249/2024/GS/SEDH

João Pessoa, 01 de agosto de 2024.

A **SECRETÁRIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO HUMANO**, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem a Lei n.º 5.391/1991 c/c a Constituição Federal de 1988, c/c a Lei 8.186/2007, Art. 1º, “e”, com o objetivo de formalizar a **CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINADO, por excepcional interesse público**, nos termos do art. 37, IX, da Constituição Federal, do art. 30, XIII, da Constituição Estadual e da Lei Estadual n.º 12.563/2023, em face da necessidade de continuidade do serviço socioassistencial dos Centros de Referência Especializados da Assistência Social – CREAS no âmbito de todo o Estado da PB, conforme abaixo:

POLO	Nº DO CONTRATO	CONTRATADO (A)	CARGO	VALOR MENSAL	VIGÊNCIA
CACIMBA DE DENTRO	870/2024	NATAN ALMEIDA DOS SANTOS	ADVOGADO	RS 1.600,00	01/08/2024 ATÉ 31/12/2024

PORTARIA Nº 251/2024/SEDH/GS

João Pessoa, 06 de agosto de 2024.

A **SECRETÁRIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO HUMANO**, no uso das atribuições legais:

RESOLVE:

Designar os servidores **PÂMELA KAROLINE PACHECO QUEIROGA – Mat. 924.885-4, RENALY LILIA SOUZA DO AMARAL – Mat. 924.500-6 e AMANDA KARLA DE SOUSA – Mat. 178.864-7**, sob a Presidência da primeira, constituírem a comissão de seleção do Credenciamento de Organizações da Sociedade Civil (OSC), que possuam notória experiência e capacidade de atendimento na execução de serviços socioassistenciais, interessadas em celebrar e manter parcerias com a Secretaria de Estado do Desenvolvimento Humano – SEDH/PB.

CUMPRASE.

YASNAIA POLLYANNA WERTON DUTRA

SECRETÁRIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO HUMANO

Departamento de Estradas de Rodagem

PORTARIA DER/PB Nº 070 DE 22 DE JULHO DE 2024

O **DIRETOR SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DA PARAIBA – DER/PB**, no uso de suas atribuições, que lhe confere o art.º 9º do Decreto nº 7.682, e o que consta na Lei nº 4.320/2016, conforme processo DER-PRC-2024/04424.

RESOLVE:

Art.1º - Designar os servidores relacionados a seguir, para constituírem o rol de agentes responsáveis, pelo suprimento de fundos do Terminal Rodoviário de Cajazeiras.

- Pagador – FRANCISCO ROSENDO DE ALBUQUERQUE, matrícula 5111-0.

- Co-responsável – MARIA DE FATIMA CARTAXO ALVES – Chefe do Terminal Rodoviário de Cajazeiras, matrícula 3912-8.

Art.2º - Os profissionais designados nesta Portaria se responsabilizarão pelo acompanhamento e prazo da prestação de contas dos referidos suprimentos.

Art.3º - O não cumprimento das disposições contidas nesta Portaria acarretará aos servidores designados, a aplicação de sanções previstas na Lei Complementar 58/2003.

Art.4º – Esta portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

PORTARIA DER/PB Nº 071 DE 22 DE JULHO DE 2024

O **DIRETOR SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DA PARAIBA – DER/PB**, no uso de suas atribuições, que lhe confere o art.º 9º do Decreto nº 7.682, e o que consta na Lei nº 4.320/2016, conforme processo DER-PRC-2024/04453.

RESOLVE:

Art.1º - Designar os servidores relacionados a seguir, para constituírem o rol de agentes responsáveis, pelo suprimento de fundos do Terminal Rodoviário de Patos.

- Pagador – MONICA GLEICIA DOS SANTOS ALEXANDRE, matrícula 9523-1.

- Co-responsável – ANTONIO BENTO DE MORAIS – Chefe do Terminal Rodoviário de Patos, matrícula 3859-8.

Art.2º - Os profissionais designados nesta Portaria se responsabilizarão pelo acompanhamento e prazo da prestação de contas dos referidos suprimentos.

Art.3º - O não cumprimento das disposições contidas nesta Portaria acarretará aos servidores designados, a aplicação de sanções previstas na Lei Complementar 58/2003.

Art.4º – Esta portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

PORTARIA DER/PB Nº 072 DE 22 DE JULHO DE 2024

O **DIRETOR SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DA PARAIBA – DER/PB**, no uso de suas atribuições, que lhe confere o art.º 9º do Decreto nº 7.682, e o que consta na Lei nº 4.320/2016, conforme processo DER-PRC-2024/04380.

RESOLVE:

Art.1º - Designar os servidores relacionados a seguir, para constituírem o rol de agentes responsáveis, pelo suprimento de fundos do Terminal Rodoviário de Guarabira.

- Pagador – HINDEMBURG BARNAL VITAL DUARTE, matrícula 10.915.06.

- Co-responsável – IVONALDO CRESCENCIO DA COSTA – Chefe do Terminal

Rodoviário de Guarabira, matrícula 3827-0.

Art.2º - Os profissionais designados nesta Portaria se responsabilizarão pelo acompanhamento e prazo da prestação de contas dos referidos suprimentos.

Art.3º - O não cumprimento das disposições contidas nesta Portaria acarretará aos servidores designados, a aplicação de sanções previstas na Lei Complementar 58/2003.

Art.4º – Esta portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

Eng.º Carlos Pereira de Carvalho e Silva
Diretor Superintendente

Fundação Desenvolvimento da Criança e do Adolescente “Alice de Almeida”

RESENHA Nº 022/2024

João Pessoa, 07 de agosto de 2024

O **Presidente da Fundação Desenvolvimento da Criança e do Adolescente “Alice de Almeida”- FUNDAC** no uso de suas atribuições, conferidas pela Lei 3.815 de 25 de novembro de 1975, combinada com a Lei 6.060 de 13 de junho de 1995, e tendo em vista os Pareceres da Assessoria Jurídica desta Fundação, **DEFERIU** o processo de **PROGRESSÃO FUNCIONAL** da servidora abaixo relacionada:

Nº	NOME	MATRICULA	PARECER	Nº PROCESSO	SITUAÇÃO
01	ISABEL CRISTINA DE SOUZA	663.640-3	172/2024	FDC-PRC-2024/00899	PROGRESSÃO FUNCIONAL DA CLASSE B, NÍVEL III, PARA A CLASSE B, NÍVEL IV

FLÁVIO EMILIANO MOREIRA DAMÊNO SOARES
Presidente FAC

Departamento Estadual de Trânsito do Estado da Paraíba

PORTARIA Nº 351/2024/DS

João Pessoa, 07 de agosto de 2024.

O **DIRETOR-SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO-DETRAN/PB**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 9º, I, da Lei nº 3.848 de 15 de junho de 1976, combinado com o Decreto nº 42.608, de 13 de junho de 2022;

Considerando o que consta no processo administrativo nº DTR-PRC-2024/02177;

RESOLVE:

Art.1º – **CRENCIAR** a empresa **CLINICAVITALTDA**, CNPJ 26.509.677/0003-05, com endereço na Rod BR-230, Nº 11034, Sala 103, Cabedelo /PB, para a realização dos exames em conformidade com o art. 2º da Portaria nº 196/2024/DS publicada no DOE/PB em 06/06/2024, pelo prazo constante no caput do art. 5º da referida portaria, a contar da data de publicação desta Portaria.

Art. 2º – A presente Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

ISAIAS JOSÉ DANTAS GUALBERTO
Diretor Superintendente

Escola de Serviço Público da Paraíba

PORTARIA Nº 018/2024/SEAD.

João Pessoa, 07 de agosto de 2024.

A **SUPERINTENDENTE DA ESCOLA DE SERVIÇO PÚBLICO - ESPEP**, no uso das atribuições previstas na Lei Estadual 3.440, de 25 de outubro de 1966 e no Decreto Estadual nº 10.762, de 09 de setembro de 1985.

RESOLVE:

Art. 1º. – Designar **VÂNIA LUCIA DOS SANTOS MONTENEGRO**, matrícula: 99.854-1, para análise documental referente ao Processo Seletivo Simplificado para estágio remunerado, conforme EDITAL Nº 004/2024/SEAD/PBPREV/ESPEP.

Art. 2º – A presente Portaria entra em vigor na data da publicação no DOE.

João Pessoa, 07 de agosto de 2024.

IVANILDA MATIAS GENTLE
Superintendente da Espep

Companhia Estadual de Habitação Popular

PORTARIA Nº 061/2024

A **DIRETORA PRESIDENTE DA COMPANHIA ESTADUAL DE HABITAÇÃO POPULAR – CEHAP**, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art.40, inciso XI, do Estatuto Social da CEHAP.

Considerando o disposto no Art. 40, Inciso VII, da Lei nº 13.303/2016, e o capítulo

VII do Regulamento Interno de Licitações da CEHAP, que trata da Gestão e Fiscalização de Contratos.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR o Senhor **JÚLIO GONÇALVES DA SILVEIRA**, matrícula nº 600.014-2, para responder pela **GESTÃO DE CONTRATO**.

Contrato nº	DISPENSA nº	Objeto do Contrato	Vigência
026/2024	009/2024	Prestação de serviços para elaboração de projeto de rede elétrica para Agroviola Águas de Acauã.	De 06/08/2024 a 05/11/2024.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
João Pessoa, 07 de agosto de 2024.


EMÍLIA CORREIA LIMA
Diretora Presidente

Polícia Militar do Estado da Paraíba

Portaria nº 0180/2024/GCG - CG

Cabedelo-PB, 06 de agosto de 2024.

Licenciamento ex-offício do Militar Estadual interessado, das fileiras da Polícia Militar do Estado da Paraíba.

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA PARAÍBA,

no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 12, inciso VIII da Lei Complementar nº 87, o art. 110 Lei nº 3.909 de 14 de julho de 1977 com redação dada pela Lei nº 12.194 de 29 de janeiro de 2022, e subsidiariamente, por força do art. 134 Lei nº 3.909, de 14 de julho de 1977, o art. 122 da Lei nº 6.880 de 09 de dezembro de 1980 com redação dada pela Lei nº 13.954 de 16 de dezembro de 2019, e solucionando o requerimento do militar interessado, constante no Processo CPM-PRC-2024/02026;

RESOLVE:

1- **LICENCIAR ex-offício das fileiras desta Corporação, a contar de 09 de julho de 2024, o SOLDADO PM matr. 530.212-9 JOSÉ WIDES MARTINS JUNIOR**, lotado no 13º BPM da Polícia Militar, filho de José Wildes Martins e Maria de Fátima Vieira Martins, nascido no dia 07/03/1989, natural de Salgueiro-PE, incluído nesta Corporação no dia 14 de setembro de 2018, em virtude de ter tomado posse do cargo de Policial Penal, com lotação na Secretaria Executiva de Ressocialização do Estado de Pernambuco. O Militar Estadual foi julgado APTO em Inspeção de Saúde a que se submeteu na Junta Médica Militar de Saúde, e receberá o Certificado de Reservista ou equivalente na Divisão de Identificação, Cadastro e Monitoramento (DGP/2) da Diretoria de Gestão de Pessoas;

2- Em consequência, passa a integrar a reserva não remunerada da Polícia Militar do Estado da Paraíba;

3- Publique-se, registre-se e cumpra-se;

4- Arquive-se na DGP/2.

Portaria nº 0181/2024/GCG - CG

Cabedelo-PB, 06 de agosto de 2024.

Licenciamento ex-offício do Militar Estadual interessado, das fileiras da Polícia Militar do Estado da Paraíba.

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA PARAÍBA,

no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 12, inciso VIII da Lei Complementar nº 87, o art. 110 Lei nº 3.909 de 14 de julho de 1977 com redação dada pela Lei nº 12.194 de 29 de janeiro de 2022, e subsidiariamente, por força do art. 134 Lei nº 3.909, de 14 de julho de 1977, o art. 122 da Lei nº 6.880 de 09 de dezembro de 1980 com redação dada pela Lei nº 13.954 de 16 de dezembro de 2019, e solucionando o requerimento do militar interessado, constante no Processo CPM-PRC-2024/02033;

RESOLVE:

1- **LICENCIAR ex-offício das fileiras desta Corporação, a contar de 09 de julho de 2024, o SOLDADO PM matr. 530.069-0 FRANCISCO TIAGO DE CARVALHO GOMES**, lotado no 13º BPM da Polícia Militar, filho de Gerônimo Gomes Ferreira e Inez Adila de Carvalho, nascido no dia 26/03/1991, natural de Salgueiro-PE, incluído nesta Corporação no dia 14 de setembro de 2018, em virtude de ter tomado posse do cargo de Policial Penal, com lotação na Secretaria Executiva de Ressocialização do Estado de Pernambuco. O Militar Estadual foi julgado APTO em Inspeção de Saúde a que se submeteu na Junta Médica Militar de Saúde, e receberá o Certificado de Reservista ou equivalente na Divisão de Identificação, Cadastro e Monitoramento (DGP/2) da Diretoria de Gestão de Pessoas;

2- Em consequência, passa a integrar a reserva não remunerada da Polícia Militar do Estado da Paraíba;

3- Publique-se, registre-se e cumpra-se;

4- Arquive-se na DGP/2.


SÉRGIO FONSECA DE SOUZA - CEL QOC
Comandante-Geral

Superintendência da Administração do Meio Ambiente

CONSELHO DE PROTEÇÃO AMBIENTAL

DELIBERAÇÃO Nº 5.597

O CONSELHO DE PROTEÇÃO AMBIENTAL DO ESTADO DA PARAÍBA - COPAM, em sua 779ª Reunião Ordinária, realizada em 06 de agosto de 2024, no uso de suas atribuições conferidas pela Constituição Estadual de 1989, pela Lei Estadual nº 4.335, de 16 de dezembro de 1981, modificada pela Lei Estadual nº 6.757, de 08 de julho de 1999, regulamentada pelo Decreto Estadual nº 21.120, de 20 de junho de 2000, tendo em vista o disposto em seu Regimento Interno, de 13 de novembro de 1991. **DELIBERA:**

Art. 1º Ficam Homologadas as seguintes licenças emitidas pela SUDEMA (SIGMA), RLO - 1788/2024 - JUAREZ RAIMUNDO MAIA - 2023-004649/TEC/RLO-1007; RLO - 1789/2024 - MARIA FRANCISCA DANTAS - 2023-004715/TEC/RLO-1020; LO - 1790/2024 - JURACI MARQUES FERREIRA - 2024-001000/TEC/LO-0060; RLO - 1791/2024 - ELISANGELA MEDEIROS RIBEIRO - 2024-001040/TEC/RLO-0268; LTE - 1805/2024 - AUCILENE MEDEIROS DA SILVA ENEAS - 2024-001787/TEC/LTE-0090; RLOP - 1792/2024 - JESUS ALVARO REY BELLO - 2024-001954/TEC/RLOP-0015; RLO - 1793/2024 - WELLINGTON DOS SANTOS ALBUQUERQUE - 2024-002044/TEC/RLO-0438; LO - 1803/2024 - IDERVAL DA COSTA E SILVA FILHO - 2024-002065/TEC/LO-0105; LAC - 1807/2024 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CATOLÉ DO ROCHA - 2024-002362/TEC/LAC-0432; LAC - 1794/2024 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CATOLÉ DO ROCHA - 2024-002385/TEC/LAC-0436; LAC - 1795/2024 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CATOLÉ DO ROCHA - 2024-002386/TEC/LAC-0437; LAC - 1796/2024 - SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO DA AGROPECUÁRIA E DA PESCA - SEDAP - 2024-002391/TEC/LAC-0438; LAC - 1797/2024 - PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA - 2024-002394/TEC/LAC-0441; LAC - 1798/2024 - SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO DA AGROPECUÁRIA E DA PESCA - SEDAP - 2024-002414/TEC/LAC-0451; RLI - 1806/2024 - PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTEIRO - 2024-002434/TEC/RLI-0082; LAC - 1799/2024 - MUNICÍPIO DE AROEIRAS - 2024-002536/TEC/LAC-0466; LAC - 1800/2024 - PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTO ANTONIO - 2024-002597/TEC/LAC-0475; LAC - 1802/2024 - PREFEITURA MUNICIPAL DE ALCANTIL - 2024-002617/TEC/LAC-0482; LI - C0018/2024 - EOLICA PICUI 3 - GERADORA DE ENERGIA LTDA - 2021-009683/TEC/LI-8279; LO - 1808/2024 - AVANIR WANDERLEY FORMIGA PONTES DE CARVALHO - 2023-001937/TEC/LO-0168; LI - 1817/2024 - JORGÉ LIBERALINO DE SOUZA - 2023-002124/TEC/LI-0213; LI - 2714/2023 - DOMINGOS SALVE - 2023-002519/TEC/LI-0256; LI - 1816/2024 - PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPOROROCA - 2023-003150/TEC/LI-0063; RLO - 1818/2024 - EDSON GAIDZINSKI JUNIOR - 2023-004023/TEC/RLO-0903; LI - 1819/2024 - COMPANHIA ESTADUAL DE HABITAÇÃO POPULAR - CEHAP - 2022-003776/TEC/LI-8615; RLO - 1820/2024 - GLEIDE DE LIMA - 2023-004896/TEC/RLO-1043; LRO - 1826/2024 - JOSÉ HUGO DE OLIVEIRA SILVA - 2023-005379/TEC/LRO-0286; RLO - 1821/2024 - JAELSON DA SILVA AMORIM - 2023-005597/TEC/RLO-1166; RLO - 1827/2024 - ANDRÉ AVELINO DE PAIVA GADELHA NETO - 2024-000455/TEC/RLO-0106; RLO - 1828/2024 - ALDINEILDER MOITINHO DOS SANTOS - 2024-000500/TEC/RLO-0191; RLO - 1829/2024 - LUCIANA MARTINS DE ALBUQUERQUE MARANHÃO - 2024-000501/TEC/RLO-0118; LI - 1822/2024 - FABIO VICTOR DE VASCONCELOS - 2024-000525/TEC/LI-0054; RLO - 1830/2024 - LEANDRO DOMICIANO MOURA - 2024-001751/TEC/RLO-0386; RLOP - 1823/2024 - CLEDSON SOUZA DEOCLECIANO - 2024-001782/TEC/RLOP-0013; LI - 1824/2024 - COMPANHIA ESTADUAL DE HABITAÇÃO POPULAR - CEHAP - 2024-002063/TEC/LI-0155; LAC - 1809/2024 - PREFEITURA MUNICIPAL DE ITATUBA - 2024-002364/TEC/LAC-0433; LAC - 1810/2024 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRINHAS - 2024-002366/TEC/LAC-0434; LAC - 1811/2024 - MUNICÍPIO DE CABACEIRAS - 2024-002367/TEC/LAC-0435; LAC - 1812/2024 - SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO DA AGROPECUÁRIA E DA PESCA - SEDAP - 2024-002392/TEC/LAC-0439; LAC - 1813/2024 - PREFEITURA MUNICIPAL DE MULUNGU - 2024-002412/TEC/LAC-0450; LAC - 1814/2024 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS - 2024-002427/TEC/LAC-0452; LAC - 1815/2024 - COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DOS VALES DO SAO FRANCISCO E DO PARNAIBA - CODEVASF - 2024-002483/TEC/LAC-0464; LTE - 1825/2024 - ALBERTO PEREIRA NASCIMENTO - 2024-002569/TEC/LTE-0126; LI - 1832/2024 - LUZIMAR BARROS - 2024-000188/TEC/LI-0021; LRO - 1833/2024 - LAERTE FERNANDES BALDUINO - 2023-003113/TEC/LRO-0144; LO - 1840/2024 - MARGARIDA SEGUNDA DE ARAUJO SOARES - 2023-005293/TEC/LO-0375; RLO - 1831/2024 - JOSENILDO RODRIGUES DA SILVA - 2024-000334/TEC/RLO-0079; LO - 1843/2024 - COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DA PARAÍBA - 2024-001114/TEC/LO-0064; RLI - 1834/2024 - DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DA PB - 2024-001924/TEC/RLI-0057; LO - 1804/2024 - ERIVALDO MIRANDA ARAUJO - 2024-002187/TEC/LO-0112; LAC - 1835/2024 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PUXINANA - 2024-002464/TEC/LAC-0460; LAC - 1836/2024 - COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DOS VALES DO SAO FRANCISCO E DO PARNAIBA - CODEVASF - 2024-002480/TEC/LAC-0461; LI - 1839/2024 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE PIRANHAS - 2024-002196/TEC/LI-0162; RLI - 1841/2024 - MUNICÍPIO DE LAGOA SECA - 2024-002213/TEC/RLI-0072; LAC - 1837/2024 - COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DOS VALES DO SAO FRANCISCO E DO PARNAIBA - CODEVASF - 2024-002481/TEC/LAC-0462; LAC - 1838/2024 - COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DOS VALES DO SAO FRANCISCO E DO PARNAIBA - CODEVASF - 2024-002482/TEC/LAC-0463; LI - C0019/2024 - EOLICA PICUI 1 - GERADORA DE ENERGIA LTDA - 2022-000614/TEC/LI-8336; LO - 1851/2024 - RICARDO CESAR DE AGUIAR - 2023-001928/TEC/LO-0166; LAO - 1845/2024 - WEBERTON DE ARAUJO BARRETO - 2023-003219/TEC/LAO-0059; LTE - 1856/2024 - THIAGO ARARUNA LUCENA - 2024-001030/TEC/LTE-0055; LO - 1852/2024 - LUIZ HAROLD DO PAIVA LIMA - 2024-001248/TEC/LO-0072; LO - 1853/2024 - THIAGO ARARUNA LUCENA - 2024-001263/TEC/LO-0073; RLO - 1842/2024 - COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DA PARAÍBA - 2024-001299/TEC/RLO-0308; LS - 1857/2024 - WINITY INFRAESTRUTURA LTDA - 2024-001709/TEC/LS-0186; RLO - 1846/2024 - UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE - 2024-001793/TEC/RLO-0394; LTE - 1854/2024 - MATEUS SOARES FONTENELE - 2024-001843/TEC/LTE-0093; LAO - 1855/2024 - UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE - 2024-002153/TEC/LAO-0029; RLO - 1875/2024 - VIRGINIA HELOISA PEZZI MAIA - 2023-004613/TEC/RLO-1001; RLI - 1869/2024 - GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA - 2024-002358/TEC/RLI-0080; LP - 1844/2024 - COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DA PARAÍBA - 2024-002185/TEC/LP-0038; LTE - 1848/2024 - PATRICIA DA SILVA PONTES - 2024-002216/TEC/LTE-0109; LI - 1847/2024 - DIAMETRAL CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES LTDA - SCP - VISION CABO BRANCO - 2024-002363/TEC/LI-0174; LI - 1850/2024 - GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA - 2023-001477/TEC/LI-0158; RLO - 1876/2024 - ADEMAR CORDEIRO AGR - 2023-004346/TEC/RLO-0954; LS - 1886/2024 - TIM S.A - 2024-000921/TEC/LS-0044; LS - 1881/2024 - TIM S.A - 2024-000985/TEC/LS-0061; LS - 1882/2024 - TIM S.A - 2024-000988/TEC/LS-0064; LS - 1883/2024 - TIM S.A - 2024-001073/TEC/LS-0078; LS - 1884/2024 - TIM S.A - 2024-001196/TEC/LS-0090; RLO - 1859/2024 - EDR CONSTRUÇÕES LTDA - 2024-001342/TEC/RLO-0319; LS - 1860/2024 - TIM S.A - 2024-001410/TEC/LS-0119; LS - 1861/2024 - TIM S.A - 2024-001446/TEC/LS-0124; LS - 1862/2024 - TIM S.A - 2024-001454/TEC/LS-0132; LS - 1863/2024 - TIM S.A - 2024-001471/TEC/LS-0141; LAC - 1871/2024 - GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA - 2024-001518/TEC/LAC-0496; LS - 1864/2024 - TIM S.A - 2024-001821/TEC/LS-0205; RLOP - 1858/2024 - LUCIA DE FATIMA RAFAEL E SILVA BORBA - 2024-002171/TEC/RLOP-0016; LS - 1885/2024 - TIM S.A - 2024-001282/TEC/LS-0102; LI



- 1866/2024 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CATOLÉ DO ROCHA - 2024-002382/TEC/LI-0176; LTE - 1867/2024 - ARNALDO LOPES FERREIRA - 2024-002440/TEC/LTE-0121; LAC - 1872/2024 - PREFEITURA MUNICIPAL DE JURUPIRANGA - 2024-002577/TEC/LAC-0471; LTE - 1868/2024 - JOSE VERISSIMO DE SA NETO - 2024-002578/TEC/LTE-0128; LAC - 1873/2024 - PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJO DO CRUZ - 2024-002607/TEC/LAC-0476;

LAC - 1874/2024 - PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJO DO CRUZ - 2024-002609/TEC/LAC-0477; LAC - 1878/2024 - PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJO DO CRUZ - 2024-002610/TEC/LAC-0478; LAC - 1879/2024 - PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJO DO CRUZ - 2024-002611/TEC/LAC-0479; AA - 1849/2024 - ALEXSANDRO BATISTA DOS SANTOS - 2024-002680/TEC/AA-0364; LAC - 1880/2024 - POLICIA MILITAR DO ESTADO - PM/PB - 2024-002700/TEC/LAC-0506; AA - 1887/2024 - PARQUE EÓLICO SERRA DO SERIDÓ XI S.A. - 2022-003609/TEC/AA-7112; LRO - 1877/2024 - RITA DE CASSIA ROSA DE AQUINO CUNHA - 2023-005755/TEC/LRO-0307; LS - 1888/2024 - TIM S.A - 2024-000971/TEC/LS-0055; RLO - 1889/2024 - PAULA ANGELA MARIA DE SA LIRA BRAGA - 2024-001046/TEC/RLO-0269; RLO - 1891/2024 - CARAJAS MATERIAL DE CONSTRUÇÃO LTDA - 2024-001291/TEC/RLO-0307; RLO - 1895/2024 - PATRICIA DA SILVA PONTES - 2024-001695/TEC/RLO-0374; LAO - 1865/2024 - UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE - 2024-001951/TEC/LAO-0025; LS - 0373/2023 - SERRA DA PALMEIRA ENERGIAS RENOVÁVEIS S.A. - 2022-003584/TEC/LS-0762; LRO - 1890/2024 - PEDRO ANTONIO NUNES LUCENA - 2023-003088/TEC/LRO-0141; LAC - 1898/2024 - CICERO GEOVANIO PRAZERES DE MELO - 2024-000451/TEC/RLO-0105; RLI - 1900/2024 - UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAIBA - 2024-001686/TEC/RLI-0052; LAC - 1892/2024 - LUIZ DE FREITAS PIRES - 2024-001993/TEC/LAC-0370; LTE - 1870/2024 - IVANILDO COUTINHO DE SOUSA - 2024-002035/TEC/LTE-0101; LTE - 1896/2024 - ROBSON MONTEIRO DE SOUZA - 2024-002406/TEC/LTE-0118; LAC - 1893/2024 - PREFEITURA MUNICIPAL DE ALCANTIL - 2024-002618/TEC/LAC-0483; LAC - 1894/2024 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SALGADINHO - 2024-002746/TEC/LAC-0518; RLO - 1899/2024 - ADRIANO SOARES AVELINO - 2024-001079/TEC/RLO-0275; LI - 1909/2024 - COMPANHIA ESTADUAL DE HABITAÇÃO POPULAR - CEHAP - 2023-004368/TEC/LI-0453; RLO - 1913/2024 - ATACADÃO S.A - 2023-005628/TEC/RLO-1168; RLO - 1901/2024 - CONDOMINIO RESIDENCIAL QUINTAS DO LAGO - 2024-000550/TEC/RLO-0126; RLO - 1914/2024 - CRISTIANA ALVES DE ARAUJO - 2024-000967/TEC/RLO-0257; RLO - 1902/2024 - LUZIA MARQUES DA SILVA - 2024-000808/TEC/RLO-0219; LI - 1923/2024 - MUNICIPIO DE CABACEIRAS - 2024-001496/TEC/LI-0150; LTE - 1905/2024 - ADJAMIR CAXIAS DA SILVA - 2024-001875/TEC/LTE-0094; LP - 1917/2024 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS CORDEIROS - 2024-001973/TEC/LP-0033; RLO - 1904/2024 - ADELIA DA COSTA NOBREGA LEITE - 2024-001827/TEC/RLO-0398; LAC - 1926/2024 - PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇO DANTAS - 2024-001948/TEC/LAC-0359; LP - 1916/2024 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS CORDEIROS - 2024-001972/TEC/LP-0032; LP - 1918/2024 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS CORDEIROS - 2024-001982/TEC/LP-0034; LVPE - 1906/2024 - JOÃO PAULO DANTAS DE FREITAS - 2024-002052/TEC/LVPE-0037; LTE - 1907/2024 - CILZA CAROLINA DE SOUSA - 2024-002163/TEC/LTE-0106; LTE - 1908/2024 - LUIZ CARLOS DA SILVA ARAUJO FILHO - 2024-002284/TEC/LTE-0114; LTE - 1924/2024 - JOÃO BEZERRA DE ARAÚJO - 2024-002454/TEC/LTE-0122; LAC - 1928/2024 - PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTE - 2024-002510/TEC/LAC-0465; LAC - 1929/2024 - PREFEITURA MUNICIPAL DE POMBAL - 2024-002623/TEC/LAC-0484; LVPE - 1910/2024 - ANA PAULA SANTOS SOUZA - 2024-002661/TEC/LVPE-0047; LTE - 1911/2024 - WILTON NUNES DE QUEIROZ - 2024-002681/TEC/LTE-0131; AA - 1912/2024 - MARCUS VINICIUS RODRIGUES CORDEIRO JUNIOR - 2024-002725/TEC/AA-0372; LAC - 1937/2024 - PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXABA - 2024-002736/TEC/LAC-0513; LAC - 1930/2024 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SALGADINHO - 2024-002744/TEC/LAC-0516; LAC - 1931/2024 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SALGADINHO - 2024-002745/TEC/LAC-0517; LAC - 1932/2024 - POLICIA MILITAR DO ESTADO - PM/PB - 2024-002749/TEC/LAC-0519; LAC - 1933/2024 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA BRANCA - 2024-002777/TEC/LAC-0524; LAC - 1934/2024 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA BRANCA - 2024-002778/TEC/LAC-0525; LAC - 1935/2024 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA BRANCA - 2024-002779/TEC/LAC-0526; LAC - 1936/2024 - PREFEITURA MUNICIPAL DE MULUNGU - 2024-002804/TEC/LAC-0532;

LRO - 1922/2024 - GEORGE SOUZA RODRIGUES - 2023-003321/TEC/LRO-0163; LI - 1938/2024 - MINEGRAN MINERAIS E GRANITOS DO NORDESTE LTDA - 2022-001821/TEC/LI-3685; RLO - 1939/2024 - SEVERINO DA SILVA FERREIRA - 2023-005627/TEC/LRO-0301; RLO - 1921/2024 - YURI FRANCISCO DE LIMA SIMOES - 2024-002337/TEC/RLO-0489; RLO - 1542/2024 - BABY HELENITA VELOSO SILVA - 2024-001777/TEC/RLO-0389; RLO - 1946/2024 - BARUC FIRMINO DE LIMA - 2023-003328/TEC/RLO-0778; LP - 1925/2024 - GUSTAVO LOPES ALMENA-RA RIBEIRO - 2023-005866/TEC/LP-0133; LTE - 1920/2024 - ISRAEL FERREIRA DE LIMA - 2020-001130/TEC/AA-6193; RLI - 1947/2024 - GLADSON CORDEIRO DO ESPIRITO SANTO - 2023-003820/TEC/RLI-0153; RLO - 1948/2024 - EDVALDO NEVES DOS SANTOS - 2024-000548/TEC/RLO-0017; LRO - 1949/2024 - ANDRESSA MELO NASCIMENTO MAGALHÃES - 2024-000834/TEC/RLO-0028; RLO - 1915/2024 - ANNA PAULA PORTO VIANA - 2024-001047/TEC/RLO-0270; LO - 1903/2024 - MARIANNE DE MEDEIROS MACHADO - 2024-001147/TEC/LO-0066; LAO - 1940/2024 - JOSE HONORATO DE ARAUJO - 2024-001664/TEC/LAO-0023; RLO - 1942/2024 - JOSIBERTO COUTINHO DE SOUZA - 2024-001749/TEC/RLO-0385; RLO - 1945/2024 - ELIESE MEDEIROS DE AZEVEDO OLIVEIRA LIMA - 2024-001987/TEC/RLO-0428; RLI - 1897/2024 - JOSÉ AMÉRICO RIBEIRO - 2024-002046/TEC/RLI-0065; RLO - 1944/2024 - EDUARDO GONÇALVES DE SOUZA - 2024-002069/TEC/RLO-0442; RLO - 1919/2024 - SONIA MARIA DANTAS SANTOS - 2024-002152/TEC/RLO-0452; LTE - 1943/2024 - ADAILTON PEREIRA DA SILVA - 2024-002281/TEC/LTE-0113; LAC - 1927/2024 - GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA - 2024-002356/TEC/LAC-0430; LS - 1950/2024 - FAUSTO JAPHET DA MATTA ALBUQUERQUE - 2024-001995/TEC/LS-0213; RLO - 1952/2024 - COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DA PARAÍBA - 2023-001943/TEC/RLO-0472; RLO - 1958/2024 - COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DA PARAÍBA - 2023-002096/TEC/RLO-0515; LI - 1953/2024 - COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DA PARAÍBA - 2024-001352/TEC/LI-0106; RLI - 1954/2024 - COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DA PARAÍBA - 2024-001953/TEC/RLI-0058; RLO - 1957/2024 - SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E DOS RECURSOS HÍDRICOS - SEIRH - 2023-005092/TEC/LRO-0266; RLO - 1959/2024 - SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E DOS RECURSOS HÍDRICOS - SEIRH - 2023-004331/TEC/RLO-0228; LAC - 1951/2024 - PREFEITURA MUNICIPAL DE AMPARO - 2024-001765/TEC/LAC-0309; LTE - 1955/2024 - ELIZABETE DE SOUZA MOURA SILVA - 2024-002530/TEC/LTE-0124; LTE - 1956/2024 - FÁBIO HENRIQUE SILVEIRA NOGUEIRA FILHO - 2024-002625/TEC/LTE-0130; RLO - 1960/2024 - MARCELO CUNHA RIBEIRO - 2024-001054/TEC/RLO-0271; LS - 1962/2024 - TIM S.A - 2024-001154/TEC/LS-0086; LAO - 1961/2024 - COMPANHIA HIDRO ELÉTRICA DO SAO

FRANCISCO - 2024-002421/TEC/LAO-0031; AA - 1997/2024 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS - PB - 2024-002925/TEC/AA-0394; LAO - 1963/2024 - ISABELA CLIVATI JORGE - 2023-001597/TEC/LAO-0033; LP - 1991/2024 - COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DA PARAÍBA - 2022-001311/TEC/LP-3666; RLO - 1964/2024 - VERALUCIA ROCHA LIRA ELIAS - 2023-004287/TEC/RLO-0944; LRO - 1965/2024 - ANDRE FELIPE DE SOUZA SANTOS - 2023-005205/TEC/LRO-0270; LRO - 1966/2024 - ELIEZER DOS SANTOS MOREIRA - 2023-005528/TEC/LRO-0292; LS - 1967/2024 - IHS BRASIL CESSAO DE INFRAESTRUTURA SA - 2024-000008/TEC/LS-0001; LS - 1968/2024 - TIM S.A - 2024-000871/TEC/LS-0032; LRO - 1969/2024 - TIM S.A - 2024-001024/TEC/LS-0071; LI - 1972/2024 - COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DA PARAÍBA - 2024-001026/TEC/LI-0088; LS - 1970/2024 - TIM S.A - 2024-001203/TEC/LS-0094; LRO - 1971/2024 - GEORGIANA MARIA CARNEIRO DA SILVA SALES - 2024-001215/TEC/RLO-0042; RLO - 1973/2024 - ELCEMY BRAGA DA GAMA - 2024-001257/TEC/RLO-0300; LI - 1994/2024 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CARRAPATEIRA - 2024-001364/TEC/LI-0108; RLO - 1974/2024 - JANETE APARECIDA SOARES DE ALENCAR - 2024-001373/TEC/RLO-0329; LS - 1975/2024 - TIM S.A - 2024-001402/TEC/LS-0111; LS - 1976/2024 - TIM S.A - 2024-001458/TEC/LS-0136; LS - 1977/2024 - TIM S.A - 2024-001481/TEC/LS-0145; LRO - 1978/2024 - ELIEZER DOS SANTOS MOREIRA - 2024-001495/TEC/RLO-0051; LS - 1979/2024 - TIM S.A - 2024-001598/TEC/LS-0165; LS - 1980/2024 - TIM S.A - 2024-001724/TEC/LS-0187; LS - 1981/2024 - TIM S.A - 2024-001809/TEC/LS-0200; LI - 1982/2024 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOSE DOS RAMOS - 2024-002217/TEC/LI-0165; LTE - 1995/2024 - JOSE LEONARDO DINIZ - 2024-002407/TEC/LTE-0119; AA - 1992/2024 - MUNICIPIO DE AROEIRAS - 2024-002535/TEC/AA-0335; LAC - 1983/2024 - COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DA PARAIBA - CINEP - 2024-002671/TEC/LAC-0493; LAC - 1984/2024 - COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DA PARAIBA - CINEP - 2024-002672/TEC/LAC-0494; LAC - 1985/2024 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOSE DE CAIANA - 2024-002721/TEC/LAC-0510; LAC - 1986/2024 - PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA - 2024-002783/TEC/LAC-0528; LAC - 1987/2024 - PREFEITURA MUNICIPAL DE BAÍA DA TRAIÇÃO - 2024-002827/TEC/LAC-0533; LAC - 1988/2024 - MUNICIPIO DE CAIÇARA - 2024-002836/TEC/LAC-0534; LAC - 1989/2024 - MUNICIPIO DE ZABELE - 2024-002844/TEC/LAC-0535; LAC - 1990/2024 - MUNICIPIO DE ZABELE - 2024-002845/TEC/LAC-0536; RLOP - 2002/2024 - BENTON INDUSTRIA E EXTRAÇÃO DE MINÉRIOS DO BRASIL LTDA. - 2023-005140/TEC/RLOP-0021; LRO - 2003/2024 - EMPREENDIMENTOS PAGUE MENOS S/A - 2024-000020/TEC/RLO-0005; RLO - 1996/2024 - CLEDSON SOUZA DEOCLECIANO - 2024-000270/TEC/RLO-0011; RLO - 1998/2024 - JANEIDE ARAUJO DE LIMA MELO - 2024-000575/TEC/RLO-0137; RLO - 2004/2024 - EDUARDO BRAGA CAVALCANTI DE LACERDA - 2024-000786/TEC/RLO-0214; RLI - 1999/2024 - COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DA PARAÍBA - 2024-001915/TEC/RLI-0056; LVPE - 2005/2024 - SINOMAR SILVA DE OLIVEIRA - 2024-002126/TEC/LVPE-0039; RLI - 1993/2024 - MUNICIPIO DE CABACEIRAS - 2024-002177/TEC/RLI-0069; RLO - 2001/2024 - WALDIRA GUERRA MAGLIANO - 2024-002426/TEC/RLO-0509; RLO - 2008/2024 - FUNDAÇÃO BRADESCO - 2024-000959/TEC/RLO-0252; RLO - 2009/2024 - ANALUCIA FERNANDES MAIA - 2024-001304/TEC/RLO-0312; LO - 2010/2024 - JOSÉ MOISES ALVES LOPES - 2024-001362/TEC/LO-0080; LAC - 2017/2024 - GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA - 2024-001390/TEC/LAC-0240; LO - 2011/2024 - FERNANDO JOSE PINHEIRO NUNES - 2024-001508/TEC/LO-0084; LTE - 2006/2024 - LUCIENE DA NOBREGA GOUVEIA - 2024-002455/TEC/LTE-0123; LVPE - 2007/2024 - EDINILTON DOS SANTOS RAMALHO - 2024-002633/TEC/LVPE-0045; LAC - 2019/2024 - GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA - 2024-001559/TEC/LAC-0261; LAC - 2018/2024 - GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA - 2024-001562/TEC/LAC-0262; LAC - 2020/2024 - GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA - 2024-001563/TEC/LAC-0263; LAC - 2021/2024 - GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA - 2024-001564/TEC/LAC-0264; LAC - 2022/2024 - GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA - 2024-001618/TEC/LAC-0270; LI - 2012/2024 - COMPANHIA ESTADUAL DE HABITAÇÃO POPULAR - CEHAP - 2024-001806/TEC/LI-0136; AA - 2013/2024 - JOAO CARLOS BRUNET PEREIRA RAMALHO - 2024-001872/TEC/AA-0255; LO - 2014/2024 - IRIVAN JOSÉ DE MELO - 2024-001877/TEC/LO-0095; RLO - 2015/2024 - ANTONIO EDUARDO RICARTE VIEIRA - 2024-002149/TEC/RLO-0450; RLO - 2016/2024 - CHRISTIAN PETER HLUCHAN - 2024-002223/TEC/RLO-0465; LAC - 2024/2024 - PROXIMA TELECOMUNICACOES S.A. - 2024-002456/TEC/LAC-0457; LAC - 2025/2024 - PROXIMA TELECOMUNICACOES S.A. - 2024-002583/TEC/LAC-0472; LAC - 2026/2024 - PROXIMA TELECOMUNICACOES S.A. - 2024-002584/TEC/LAC-0473; LAC - 2023/2024 - PROJETO COOPERAR DO ESTADO DA PARAÍBA - 2024-002854/TEC/LAC-0544; RLO - 2040/2024 - CONDOMÍNIO RESIDENCIAL ALTA VISTA - 2023-000852/TEC/RLO-0211; AA - 2045/2024 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CAAPORÁ - 2024-002985/TEC/AA-0399; RLO - 2041/2024 - JOSE MELCIADES MACHADO DE BRITO - 2024-000202/TEC/RLO-0044; LAC - 2028/2024 - GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA - 2024-001519/TEC/LAC-0260; LAC - 2029/2024 - GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA - 2024-001659/TEC/LAC-0279; LS - 2042/2024 - CLARO S.A - 2024-001731/TEC/LS-0188; RLO - 2000/2024 - MARIA DO SOCORRO QUEIROZ COSTA - 2024-002218/TEC/RLO-0081; LP - 2043/2024 - FUNDO ESPECIAL DO CORPO DE BOMBEIROS - FUNESBOM - 2024-002484/TEC/LP-0044; LO - 2044/2024 - AEC CENTRO DE CONTATOS S/A - 2024-002550/TEC/LO-0131; LAC - 2031/2024 - PROXIMA TELECOMUNICACOES S.A. - 2024-002658/TEC/LAC-0488; LVPE - 2048/2024 - RICARDO FERREIRA DA SILVA - 2024-002660/TEC/LVPE-0046; LAC - 2027/2024 - PROXIMA TELECOMUNICACOES S.A. - 2024-002687/TEC/LAC-0498; LAC - 2032/2024 - PROXIMA TELECOMUNICACOES S.A. - 2024-002688/TEC/LAC-0499; LAC - 2033/2024 - PROXIMA TELECOMUNICACOES S.A. - 2024-002689/TEC/LAC-0500; LAC - 2034/2024 - PROXIMA TELECOMUNICACOES S.A. - 2024-002692/TEC/LAC-0501; LAC - 2035/2024 - PROXIMA TELECOMUNICACOES S.A. - 2024-002693/TEC/LAC-0502; LAC - 2036/2024 - PROXIMA TELECOMUNICACOES S.A. - 2024-002694/TEC/LAC-0503; LAC - 2037/2024 - PROXIMA TELECOMUNICACOES S.A. - 2024-002695/TEC/LAC-0504; LAC - 2038/2024 - PROXIMA TELECOMUNICACOES S.A. - 2024-002696/TEC/LAC-0505; AA - 2039/2024 - RIVALDO ARCANJO DE AMORIM JUNIOR - 2022-003779/TEC/AA-4274; RLO - 2066/2024 - ELIENE MARIA RAMALHO DE FARIAS - 2023-003873/TEC/RLO-0871; LP - 2062/2024 - PREFEITURA MUNICIPAL DE BARAÚNA - 2023-005511/TEC/LP-0125; LS - 2051/2024 - LINDINELMA DINIZ DA SILVA - 2024-000240/TEC/LS-0010; LP - 2052/2024 - M M INCORPORACOES E EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA - 2024-001133/TEC/LP-0024; LRO - 2063/2024 - JARBELE BATISTA DA SILVA - 2024-001440/TEC/RLO-0048; LO - 2053/2024 - RICARDO SÉRGIO BEZERRA CAVALCANTI SOBRINHO - 2024-001884/TEC/LO-0097; LTE - 2046/2024 - NATALICIO LEMBECK - 2024-001994/TEC/LTE-0099; RLO - 2054/2024 - ENERGISA PARAIBA - DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A - 2024-002098/TEC/RLO-0444; RLO - 2055/2024 - ENERGISA PARAIBA - DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A - 2024-002099/TEC/RLO-0445; RLO - 2056/2024 - ENERGISA PARAIBA - DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A - 2024-002100/TEC/RLO-0446; LTE - 2049/2024 - NEBSON FERNANDES PEQUENO - 2024-002161/TEC/LTE-0105; RLO - 2065/2024 - GERALDO RIBEIRO DIAS FILHO - 2024-002198/TEC/RLO-0462; LS - 2057/2024 - SBA TORRES BRASIL LTDA - 2024-002297/TEC/LS-0284; LTE - 2050/2024 - WELLINGTON NASCIMENTO BEZERRA -



2024-002408/TEC/LTE-0120; RLI - 2058/2024 - DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DA PB - 2024-002573/TEC/RLI-0089; LTE - 2047/2024 - MARGARET CANI - 2024-002575/TEC/LTE-0127; LTE - 2059/2024 - ADNA MERCIA MEDEIROS COSTA - 2024-002593/TEC/LTE-0129; LVPE - 2064/2024 - JOÃO PAULO DANTAS DE FREITAS - 2024-002911/TEC/LVPE-0048; AA - 2061/2024 - PACTO URBANISMO BANANEIRAS CONSTRUCOES E INCORPORACOES SPE LTDA - 2024-002924/TEC/AA-0393; LTE - 2060/2024 - LUIZ CARLOS DA SILVA ARAUJO FILHO - 2024-002992/TEC/LTE-0143; LAC - 2067/2024 - GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA - 2024-001186/TEC/LAC-0191; LI - C0020/2024 - EOLICA PICUI 4 - GERADORA DE ENERGIA LTDA - 2021-009667/TEC/LI-8276; LI - C0021/2024 - EOLICA PICUI 6 - GERADORA DE ENERGIA LTDA - 2021-009684/TEC/LI-8280; LAO - C0022/2024 - FERNANDO ANTONIO LUCENA SOARES JUNIOR - 2021-000100/TEC/LA-0989; LP - C0023/2024 - PEC ENERGIA S.A. - 2024-000486/TEC/LP-0014; LAC - 2072/2024 - GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA - 2023-000192/TEC/LAC-0009; RLO - 2089/2024 - ROBERTO CAVALCANTI RIBEIRO FILHO - 2023-001800/TEC/RLO-0434; LAC - 1012/2024 - MATHEUS IVANOSKI TEIXEIRA - 2023-005910/TEC/LAC-0905; LP - 2091/2024 - COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DA PARAÍBA - 2024-000152/TEC/LP-0002; LO - 2106/2024 - RUY BEZERRA CAVALCANTI NETO - 2024-000180/TEC/LO-0020; RLO - 2092/2024 - EVERALDO PACHECO SOARES - 2024-001126/TEC/RLO-0282; LAC - 2071/2024 - GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA - 2024-001336/TEC/LAC-0222; LAC - 2070/2024 - GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA - 2024-001370/TEC/LAC-0230; AA - 2114/2024 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUSA - 2024-003022/TEC/AA-0405; AA - 2115/2024 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CAAPORÃ - 2024-003037/TEC/AA-0406; AA - 2113/2024 - ASSOCIACAO COMUNITARIA QUILOMBOLA SANTA TEREZA - 2024-002834/TEC/AA-0386; LAC - 2069/2024 - GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA - 2024-001384/TEC/LAC-0235; LAC - 2068/2024 - GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA - 2024-001392/TEC/LAC-0242; LAC - 2073/2024 - GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA - 2024-001579/TEC/LAC-0265; LAC - 2088/2024 - GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA - 2024-001616/TEC/LAC-0269; LAC - 2087/2024 - GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA - 2024-001660/TEC/LAC-0280; LAC - 2086/2024 - GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA - 2024-001662/TEC/LAC-0282; LAC - 2085/2024 - GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA - 2024-001744/TEC/LAC-0307; LAC - 2084/2024 - GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA - 2024-001803/TEC/LAC-0318; LAC - 2083/2024 - GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA - 2024-001805/TEC/LAC-0320; RLI - 2093/2024 - VITAL BARBOSA DE MORAIS - 2024-002049/TEC/RLI-0066; LTE - 2094/2024 - ANTONIO WESLEY MARQUES SARAIVA - 2024-002156/TEC/LTE-0103; LO - 2095/2024 - JUDITH HELENA FERNANDES FLORÊNCIO CORREIA LIMA - 2024-002190/TEC/LO-0113; RLI - 2099/2024 - DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DA PB - 2024-002227/TEC/RLI-0074; RLO - 2105/2024 - JAIRO DOS SANTOS BEZERRA - 2024-002235/TEC/RLO-0467; LAC - 2082/2024 - JOÃO BATISTA SANTOS DA SILVA - 2024-002244/TEC/LAC-0405; RLO - 2096/2024 - CARLOS ANTONIO DUARTE DA COSTA - 2024-002338/TEC/RLO-0490; RLO - 2097/2024 - JOSE ARLINDO OLIVEIRA SILVA - 2024-002410/TEC/RLO-0503; LAC - 2130/2024 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE PRINCESA - 2024-003010/TEC/LAC-0591; LAC - 2132/2024 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE PRINCESA - 2024-003059/TEC/LAC-0604; LAC - 2131/2024 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE PRINCESA - 2024-003060/TEC/LAC-0605; LO - 2117/2024 - WANDRA KEEVINN SILVA SANTOS - 2024-002943/TEC/LO-0144; LAC - 2030/2024 - PROXIMA TELECOMUNICACOES S.A. - 2024-002585/TEC/LAC-0474; LAC - 2080/2024 - FRANCISCO IVALMI GUIMARÃES - 2024-002576/TEC/LAC-0470; LAC - 2079/2024 - JOSUEL FÉLIX BEZERRA - 2024-002631/TEC/LAC-0485; LTE - 2098/2024 - FABIO JUNIO DOS SANTOS NASCIMENTO - 2024-002747/TEC/LTE-0134.

Art. 2º Esta deliberação entra em vigor na data de sua publicação.

DELIBERAÇÃO Nº 5.598

O CONSELHO DE PROTEÇÃO AMBIENTAL DO ESTADO DA PARAÍBA - COPAM, em sua 779ª Reunião Ordinária, realizada em 06 de agosto de 2024, no uso de suas atribuições conferidas pela Constituição Estadual de 1989, pela Lei Estadual nº 4.335, de 16 de dezembro de 1981, modificada pela Lei Estadual nº 6.757, de 08 de julho de 1999, regulamentada pelo Decreto Estadual nº 21.120, de 20 de junho de 2000, tendo em vista o disposto em seu Regimento Interno, de 13 de novembro de 1991. DELIBERA:

Art. 1º Relação das Atividades que foram Dispensadas do Licenciamento, durante o mês de junho/2024, em atendimento a Deliberação COPAM nº 5.192/21 que aprovou a Norma Administrativa 101, publicada em 15 de dezembro de 2021, que estabelece os procedimentos e especificidades para o licenciamento ambiental, dispondo no ANEXO C – A LISTA DE ATIVIDADES PASSÍVEIS DE DISPENSA DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL (Risco Baixo A); e considerando, o art. 1º, da Deliberação COPAM nº 3.748, publicada em 18 de novembro de 2016, estabelecendo que a SUDEMA informe mensalmente ao COPAM a lista de atividades que foram dispensadas de licenciamento:

01 – CÓDIGO – 25.091 – “Avicultura (postura e corte) inferior a 300 animais”

CERTIDÃO Nº 0188/2024 - PROCESSO Nº 2024-002313/TEC/DL-0167 - ANTONIO ALBINO A. CAMPOS ABELENDIA.

02 – CÓDIGO – 25.363 – “Bovinocultura e Bubalinocultura inferior a 20 animais”

CERTIDÃO Nº 0191/2024 - PROCESSO 2024-002657/TEC/DL-0179 - JOSE ANDERSON SILVA;

CERTIDÃO Nº 0194/2024 - PROCESSO 2024-002594/TEC/DL-0175 - TACIZIO LEITE DANTAS.

03 – CÓDIGO – 25.545 – “Piscicultura com área inferior a 5 ha”

CERTIDÃO Nº 0197/2024 - PROCESSO Nº 2024-002461/TEC/DL-0171 - FABIO CARDOSO DA SILVA.

04 – CÓDIGO – 25.908 – “Projetos agrícolas irrigados (sem uso de agrotóxicos) com área até 1 ha”

CERTIDÃO Nº 0186/2024 - PROCESSO Nº 2024-001690/TEC/DL-0146 - JOSE URTIGA BATISTA;

CERTIDÃO Nº 0187/2024 - PROCESSO Nº 2024-001979/TEC/DL-0160 - NARA LUCIA BRITO MEDEIROS;

CERTIDÃO Nº 0189/2024 - PROCESSO Nº 2024-002314/TEC/DL-0168 - PAULO DE MELO;

CERTIDÃO Nº 0190/2024 - PROCESSO Nº 2024-002425/TEC/DL-0169 - JOSE MISSIAS FARIAS;

CERTIDÃO Nº 0195/2024 - PROCESSO Nº 2024-002488/TEC/DL-0173 - ESMERIDA SABINO GADELHA;

CERTIDÃO Nº 0196/2024 - PROCESSO Nº 2024-002462/TEC/DL-0172 - FRAN-

CISCO DE SOUSA DINIZ;

CERTIDÃO Nº 0198/2024 - PROCESSO Nº 2024-002431/TEC/DL-0170 - MARIA VALDEIA RODRIGUES DE LIMA E PAIVA.

05 – CÓDIGO – 30.500 – “Cisternas domiciliares construídas na zona rural com capacidade até 20 m³”

CERTIDÃO Nº 0183/2024 - PROCESSO Nº 2024-002612/TEC/DL-0176 - ASPTA Assessoria e Serviços a Projetos em Agricultura Alternativa.

Art. 2º Esta deliberação entra em vigor na data de sua publicação.

DELIBERAÇÃO Nº 5.599

O CONSELHO DE PROTEÇÃO AMBIENTAL DO ESTADO DA PARAÍBA - COPAM, em sua 779ª Reunião Ordinária, realizada em 06 de agosto de 2024, no uso de suas atribuições conferidas pela Constituição Estadual de 1989, pela Lei Estadual nº 4.335, de 16 de dezembro de 1981, modificada pela Lei Estadual nº 6.757, de 08 de julho de 1999, regulamentada pelo Decreto Estadual nº 21.120, de 20 de junho de 2000, tendo em vista o disposto em seu Regimento Interno, de 13 de novembro de 1991. Processo SUDEMA nº 2024-001351/TEC/RLI-0099 – RIO ALTO UFV STL III SPE S/A – RLI = LIA: C44/22 - PROC.: 21-8411 = Usina Fotovoltaica = Potência: 50 MW = Local da Atividade: Propriedades: Canadá, Rancho do Tapuí e Vale do Retiro - Zona Rural, Município: Santa Luzia – PB. DELIBERA:

Art. 1º O Plenário aprovou por unanimidade, o Parecer da Conselheira Relatora, sendo favorável a emissão da Renovação da Licença de Instalação COPAM para a Usina Fotovoltaica – UFV Santa Luzia STL III para a empresa RIO ALTO UFV STL III SPE S/A, no prazo de 730 dias, com a ressalva de cumprimento das condicionantes, conforme Parecer Técnico da CAEIA.

Art. 2º Esta deliberação entra em vigor na data de sua publicação.

DELIBERAÇÃO Nº 5.600

O CONSELHO DE PROTEÇÃO AMBIENTAL DO ESTADO DA PARAÍBA - COPAM, em sua 779ª Reunião Ordinária, realizada em 06 de agosto de 2024, no uso de suas atribuições conferidas pela Constituição Estadual de 1989, pela Lei Estadual nº 4.335, de 16 de dezembro de 1981, modificada pela Lei Estadual nº 6.757, de 08 de julho de 1999, regulamentada pelo Decreto Estadual nº 21.120, de 20 de junho de 2000, tendo em vista o disposto em seu Regimento Interno, de 13 de novembro de 1991. Processo SUDEMA nº 2021-009711/TEC/LI-8285 – EOLICA PICUI 7 - GERADORA DE ENERGIA LTDA – LI = LP: No 1886/21 = Proc.: 2021/7418 = Parque Eólico Picuí 07 composto por 11 Aerogeradores com Potência Total de 49,5 MW = Área Construída: 40,458 ha = Local da Atividade: Sítio Lagoa Cercada, S/N, Zona Rural, Picuí-PB. DELIBERA:

Art. 1º O Plenário aprovou por unanimidade, o Parecer da Conselheira Relatora, sendo favorável a emissão da Licença de Instalação COPAM para o Parque Eólico composto por 11 (onze) aerogeradores (EOLICA PICUI 7) para o GRUPO IBITU ENERGIA ENERGIAS RENOVAVEIS S/A, no prazo de 730 dias, com a ressalva de cumprimento das condicionantes, conforme Parecer Técnico da CAEIA.

Art. 2º Esta deliberação entra em vigor na data de sua publicação.

DELIBERAÇÃO Nº 5.601

O CONSELHO DE PROTEÇÃO AMBIENTAL DO ESTADO DA PARAÍBA - COPAM, em sua 779ª Reunião Ordinária, realizada em 06 de agosto de 2024, no uso de suas atribuições conferidas pela Constituição Estadual de 1989, pela Lei Estadual nº 4.335, de 16 de dezembro de 1981, modificada pela Lei Estadual nº 6.757, de 08 de julho de 1999, regulamentada pelo Decreto Estadual nº 21.120, de 20 de junho de 2000, tendo em vista o disposto em seu Regimento Interno, de 13 de novembro de 1991. Processo SUDEMA nº 2023-000634/TEC/RLI-0040 – SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E DOS RECURSOS HIDRICOS – SEIRH (CANAL ACAUÃ-ARAÇAGI) – RLI = LIA Nº C3/2021 = Nº 2021-000027 = Implantação do Sistema Adutor das Vertentes Litorâneas = Extensão: 130,44 Km = Local da Atividade: Acauã/Araçagi – PB. DELIBERA:

Art. 1º O Plenário aprovou por unanimidade, o Parecer do Conselheiro Relator, sendo favorável a emissão da Renovação da Licença de Instalação COPAM para a Implantação do Sistema Adutor das Vertentes Litorâneas da Paraíba – Canal Adutor Acauã/Araçagi (total de 130,44 km) para a SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E DOS RECURSOS HIDRICOS – SEIRH, no prazo de 730 dias, com a ressalva de cumprimento das condicionantes, conforme Parecer Técnico da CAEIA.

Art. 2º Esta deliberação entra em vigor na data de sua publicação.

DELIBERAÇÃO Nº 5.602

O CONSELHO DE PROTEÇÃO AMBIENTAL DO ESTADO DA PARAÍBA - COPAM, em sua 779ª Reunião Ordinária, realizada em 06 de agosto de 2024, no uso de suas atribuições conferidas pela Constituição Estadual de 1989, pela Lei Estadual nº 4.335, de 16 de dezembro de 1981, modificada pela Lei Estadual nº 6.757, de 08 de julho de 1999, regulamentada pelo Decreto Estadual nº 21.120, de 20 de junho de 2000, tendo em vista o disposto em seu Regimento Interno, de 13 de novembro de 1991. Processo SUDEMA nº 2023-001416/TEC/RLI-0063 – COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DA PARAÍBA (BARRAGEM DO RIO CUISSURA) – RLI = LIA Nº C6/2021 = Nº 2021-003714 = Construção da Barragem do Rio Cupissura = Local da Atividade: Região dos Rios Abiaí - Papocas, Zona Rural, Caaporã - PB. DELIBERA:

Art. 1º O Plenário aprovou por unanimidade, o Parecer do Conselheiro Relator, sendo favorável a emissão da Renovação da Licença de Instalação COPAM para construção da Barragem do Rio Cupissura, localizada na Região dos Rios Cupissura e Dois Rios – Bacia Hidrográfica do Abiaí – Zona Rural do município de Caaporã/PB para a COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DA PARAÍBA - CAGEPA, no prazo de 730 dias, com a ressalva de cumprimento das condicionantes, conforme Parecer Técnico da CAEIA.

Art. 2º Esta deliberação entra em vigor na data de sua publicação.

Roanny Viana de Barros
Secretária Executiva do COPAM

Isis Rafaela Rodrigues da Silva
Presidente do COPAM



Hospital Estadual de Emergência e Trauma Senador Humberto Lucena

Portaria nº 55/2024/DG/HEETSHL

João Pessoa, 02 de agosto de 2024.

O DIRETOR GERAL DO HOSPITAL ESTADUAL DE EMERGÊNCIA E TRAUMA SENADOR HUMBERTO LUCENA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 5º do Decreto n.º 30.608, de 25 de agosto de 2009, c/c Artigo 67 da Lei Federal n.º 8.666, de 21 de junho de 1993 **RESOLVE**:

Art. 1º. Designar a servidora ANA AMÉLIA MEDEIROS BEZERRA, matrícula nº 917.011-1, CPF nº 625.261.974-49, para exercer a função de Gestora/Fiscal dos Contratos correspondentes pelo período de sua vigência, referente ao Processo nº 25.215.000081.2024, que tem por objeto a **AQUISIÇÃO DE MATERIAL MÉDICO E HOSPITALAR (PERFUROCORTANTES)**:

CONTRATO	EMPRESA	VALOR
0085/2024	CEPALAB LABORATORIOS S.A CNPJ Nº 02.248.312/0001-44	R\$ 31.117,68
0086/2024	CIRURGICA SERRA MAR LTDA CNPJ Nº 31.908.034/0001-02	R\$ 27.209,80
0087/2024	DISMATH DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA CNPJ Nº 34.180.445/0001-12	R\$ 589,95
0088/2024	DNA MED BRASIL LTDA CNPJ Nº 41.665.545/0001-02	R\$ 2.888,00
0089/2024	GLOBAL COMERCIAL LTDA CNPJ Nº 17.892.706/0001-08	R\$ 13.116,00
0090/2024	HOSPSETE - DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS MEDICO HOSPITALARES LTDA CNPJ Nº 07.199.135/0001-77	R\$ 4.620,00
0091/2024	INJEX INDUSTRIAS CIRURGICAS LTDA CNPJ Nº 59.309.302/0001-99	R \$ 314.420,08
0092/2024	MEDS COMERCIO DE MEDICAMENTOS, PRODUTOS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA CNPJ Nº 40.256.200/0001-24	R\$ 11.544,32
0093/2024	SUPRIMED COMERCIO MATERIAL HOSPITALAR LTDA CNPJ Nº 10.293.279/0001-00	R\$ 41.889,30

Art. 2º. A servidora designada nesta Portaria se responsabilizará pela fiscalização e acompanhamento dos Contratos, prazo de vigência, aditivos, pagamentos, boa qualidade dos serviços e mercadorias, além de exercer e deter controle rigoroso na execução.

Art. 3º. Deverá, ainda, registrar no Livro de Ocorrências todos os fatos relacionados com a execução dos Contratos.

Art. 4º. Revogar as decisões contrárias a esta portaria.

Publique-se e cumpra-se.

LAECIO BRAGANTE DE ARAÚJO
DIRETOR GERAL
MATRÍCULA 99.780-3

PBPprev - Paraíba Previdência

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – P – Nº 443

O Presidente da PBPREV - Paraíba Previdência, no uso de suas atribuições, conferidas pelo art. 11, II da Lei nº. 7.517, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o **Processo nº. 4942-24**, **RESOLVE**

Conceder **PENSÃO VITALÍCIA** a LAURISE FARIAS BARBOSA, beneficiária do ex-servidor falecido, ANTONIO JOSÉ BARBOSA, matrícula nº 071.660-0, com base no art. 19, §2º, inciso I, alínea “a” da Lei nº 7.517/2003, com redação dada pela Lei Estadual nº 12.698/2023, a partir da data do óbito (art. 19-A, inciso I, da Lei nº. 7.517/03, com redação dada pela Lei nº 12.116/2021), em conformidade com o art. 40, §7º da CF/88, com redação dada pela EC nº 103/2019, c/c o art. 19-B, caput, inciso I, da Lei nº 7.517/2003, com redação dada pela Lei nº 12.116/2021.

João Pessoa, 30 de julho de 2024.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – A – Nº. 0812

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003, de acordo com o Processo de nº. 0003294-24, **RESOLVE**

CONCEDER APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO ao servidor AFONSO COSTA DE ARAUJO, no cargo de **Agente de Segurança**, matrícula nº 760.051-0, lotado na **Superintendência de Obras do Plano de Desenvolvimento do Estado-SUPLAN**, com base no **Art. 20, “caput”, I a IV, e § 2º, I, da EC nº 103/19 c/c o Art. 34-A, “caput”, da CE (com redação dada pela ECE nº 47/2020)**.

João Pessoa, 16 de julho de 2024.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – A – Nº. 0815

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003, de acordo com o Processo de nº. 0003629-24, **RESOLVE**

CONCEDER APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO ao servidor JOSÉ DA PENHA LIMA FILHO, no cargo de **Assistente Administrativo IV IX7**, matrícula nº 005.414-3, lotado no **Departamento de Estradas de Rodagens - DER**, com base no **Art. 3º, incisos I, II e III da Emenda Constitucional nº 47/05**.

João Pessoa, 17 de julho de 2024.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – A – Nº. 0836

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003, de acordo com o Processo de nº. 0004061-24, **RESOLVE**

CONCEDER APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO à servidora MARIA DE FATIMA FARIAS SILVA, no cargo de **Professor de Educação Básica I**, matrícula nº 142.880-2, lotada na **Secretaria de Estado da Educação**, com base no **Art. 4º, caput, inciso II a V, §§ 2º, 3º e 6º, I da EC nº. 103/2019, c/c Art. 34-A, caput, da CE (com redação dada pela ECE nº 47/2020)**.

João Pessoa, 18 de julho de 2024.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – A – Nº. 0841

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003, de acordo com o Processo de nº. 0003933-24, **RESOLVE**

CONCEDER APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO à servidora ROSA MARIA MEDEIROS BRAZ, no cargo de **Técnico de Nível Médio**, matrícula nº 96.845-5, lotada na **Secretaria de Estado da Educação**, com base no **Art. 3º, incisos I, II e III da Emenda Constitucional nº 47/05**.

João Pessoa, 19 de julho de 2024.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – A – Nº. 0842

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003, de acordo com o Processo de nº. 0004324-24, **RESOLVE**

CONCEDER APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO ao servidor JÂNIO FERREIRA AMORIM, no cargo de **Motorista**, matrícula nº 612.431-3, lotado no **IASS – Instituto de Assistência à Saúde do Servidor**, com base no **Art. 3º, incisos I, II e III da Emenda Constitucional nº 47/05**.

João Pessoa, 19 de julho de 2024.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – A – Nº. 0877

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003, de acordo com o Processo de nº. 0004021-24, **RESOLVE**

CONCEDER APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO à servidora MARIA DAS GRAÇAS FILGUEIRA RIBEIRO, no cargo de **Professor de Educação Básica I**, matrícula nº 142.078-0, lotada na **Secretaria de Estado da Educação**, com base no **Art. 3º, incisos I, II e III da Emenda Constitucional nº 47/05**.

João Pessoa, 25 de julho de 2024.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – A – Nº. 0889

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003, de acordo com o Processo de nº. 0003280-24, **RESOLVE**

CONCEDER APOSENTADORIA POR INCAPACIDADE PERMANENTE ao servidor FRANCISCO JEAN DA SILVA LEITE, no cargo de **Delegado de Polícia**, matrícula nº 155.433-6, lotado na **Secretaria de Estado da Segurança e Defesa Social**, com base no **Art. 40, § 1º, inciso I da CF (com redação dada pela EC nº 103/2019) c/c Arts. 10, §§ 1º, II e 4º, e Art. 26, “caput”, §§ 1º e 2º, II da EC nº 103/19, c/c Art. 34-A, “caput” da CE (com redação dada pela ECE nº 47/20)**.

João Pessoa, 31 de julho de 2024.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – A – Nº. 0863

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003, de acordo com o Processo de nº. 0002377-24, **RESOLVE**

CONCEDER APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO à servidora EDNALVA DE FARIAS LIMA CAVALCANTE, no cargo de **Professor de Educação Básica I**, matrícula nº 84.704-6, lotada na **Secretaria de Estado da Educação**, com base no **Art. 3º, incisos I, II e III da Emenda Constitucional nº 47/05**.

João Pessoa, 23 de julho de 2024.

JOSÉ ANTONIO COELHO CAVALCANTI
Presidente da PBPprev



RESENHA/PBPREV/GP/Nº 251-2024

O Presidente da PBprev-Paraíba Previdência, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelos incisos I, II e III do art. 11 da Lei nº 7.517, de 30 de dezembro de 2003, resolve RETIFICAR por incorreção a resenha 249-24 pub. 06/08/2024, apenas no que tange ao item 03 a qual passará:

3	9772-23	GABRIEL PEREIRA CASSIANO DA SILVA	SOLICITAÇÃO
---	---------	-----------------------------------	-------------

João Pessoa, 07 de agosto de 2024.

RESENHA/PBPREV/GP/Nº 253-2024

O Presidente da PBprev-Paraíba Previdência, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelos incisos I, II e III do art. 11 da Lei nº 7.517, de 30 de dezembro de 2003, DEFERIU o(s) processo(s) abaixo relacionado(s):

1.	9772-24	GABRIEL PEREIRA CASSIANO DA SILVA	SOLICITAÇÃO
----	---------	-----------------------------------	-------------

João Pessoa, 08 de agosto de 2024.

RESENHA/PBPREV/GP/Nº 0572/2024

O Presidente da **PBPREV - Paraíba Previdência**, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelos incisos **I, II e III do Art. 11 da Lei nº 7.517, de 30 de dezembro de 2003, INDEFERIU o (s) PROCESSO (s) DE APOSENTADORIA** abaixo relacionados:

	Processo	Requerente	Matrícula
01	4302-24	EVACI FERREIRA DE ABREU	146.275-0
02	3312-24	PLUTARCO ELIAS SALES FILHO	087.374-8

João Pessoa, 07 de agosto de 2024.

RESENHA/PBPREV/GP/Nº 0576/2024

O Presidente da **PBPREV - Paraíba Previdência**, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelos incisos **I, II e III do art. 11 da Lei nº 7.517, de 30 de dezembro de 2003, INDEFERIU o(s) PROCESSO(s) DE SOLICITAÇÃO**, abaixo discriminado(s):

Nº	Processo	Requerente	Matrícula
01	3501-24	IVONETE MARIA DE SOUSA TRIGUEIRO	066.182-1
02	3738-24	PBTUR-EMPRESA PARAIBANA DE TURISMO S/A	-

João Pessoa, 07 de agosto de 2024.

RESENHA/PBPREV/GP/Nº. 0578/2024

O Presidente da **PBPREV - Paraíba Previdência**, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelos incisos **I, II e III do art. 11 da Lei nº 7.517, de 30 de dezembro de 2003, DEFERIU o(s) PROCESSO(s) DE REVISÃO DE APOSENTADORIA**, abaixo discriminado(s):

	Processo	Requerente	Matrícula
01	4600-24	MANOEL LEITE DA ROCHA	512.744-1
02	4796-24	MARIA CELIZETE SALES ALVES	271.245-8
03	4884-24	MARIA GOMES DA SILVA	064.199-5
04	4795-24	MARI GORETH GRANGEIRO DA SILVA	271.244-0

João Pessoa, 07 de agosto de 2024.

RESENHA/PBPREV/GP/Nº. 0600/2024

O Presidente da **PBPREV**, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelos incisos **I, II e III do art. 11 da Lei nº 7.517, de 30 de dezembro de 2003, INDEFERIU o(s) PROCESSO(s) DE REVISÃO DE APOSENTADORIA**, abaixo discriminado(s):

Nº	Processo	Requerente	Matrícula
01	4869-24	DENILZA HONORATA DE SOUZA	148.423-1
02	4885-24	GILVANEIDE CAVALCANTI HOLANDA	148.856-2
03	3567-24	HERMES DE ARAUJO SOUZA FILHO	516.961-5
04	4892-24	JOANA ANGELICA DE JESUS	065.589-9
05	4652-24	JULIA DOLORES CAVALCANTI CARNEIRO DA CUNHA	074.108-6
06	4793-24	MANUEL DE SOUZA PEREIRA	100.545-6
07	4948-24	MARIO FELIX DE MENEZES	505.183-5
08	4751-24	MARCELO DE SOUZA	512.284-8
09	0605-24	NEREUSA NERY DE LUNA FREIRE	058.178-0
10	4984-24	PAULO ROBERTO BARROS	514.553-8
11	4980-24	RONALDO DE ALMEIDA CARVALHO	511.413-6
12	3654-24	SEBASTIÃO DE ALMEIDA SILVA	515.583-5
13	4939-24	TARCISIO ROBERTO DE FARIAS	510.827-6

João Pessoa, 07 de agosto de 2024.

RESENHA/PBPREV/GP/ Nº602/2024

O Presidente da **PBprev-Paraíba Previdência**, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelos incisos I, II e III do art.11 da Lei 7.517, de 30 de dezembro de 2003

DEFERIU A ISENÇÃO DE IMPOSTO DE RENDA(s) processo (s) abaixo relacionado (s)

01	3277-24	ANALICE DE OLIVEIRA SILVA	42.532-0	Art.6º, incisos XIV e XXI da Lei nº 7.713/1988 c/c art. 3º e 4º, § 6º do art. 19 da Lei nº 7.517/2003.
02	3357-24	CARLOS ANTONIO DE MELO FEITOSA	71.486-1	Art.6º, incisos XIV e XXI da Lei nº 7.713/1988 c/c art. 3º e 4º, § 6º do art. 19 da Lei nº 7.517/2003.
03	2617-24	MARIELZA DUARTE MIRANDA DE OLIVEIRA	47.564-5	Art.6º, incisos XIV e XXI da Lei nº 7.713/1988 c/c art. 3º e 4º, § 6º do art. 19 da Lei nº 7.517/2003.

João Pessoa, 07 de agosto de 2024

RESENHA/PBPREV/GP/ Nº604/2024

O Presidente da **PBprev-Paraíba Previdência**, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelos incisos I, II e III do art.11 da Lei 7.517, de 30 de dezembro de 2003

INDEFERIU A ISENÇÃO DE IMPOSTO DE RENDA(s) processo (s) abaixo relacionado (s)

01	3382-24	RUI FERNANDO SCHRAM	984.301-9	Art.6º, incisos XIV e XXI da Lei nº 7.713/1988 c/c art. 3º e 4º, § 6º do art. 19 da Lei nº 7.517/2003.

João Pessoa, 07 de agosto de 2024

RESENHA/PBPREV/GP/Nº 255-2024

O Presidente da PBprev-Paraíba Previdência, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelos incisos I, II e III do art. 11 da Lei nº 7.517, de 30 de dezembro de 2003, INDEFERIU o(s) processo(s) abaixo relacionado(s):

01	3876-24	TARCISIO MARCENA CABRAL RIBEIRO	PENSÃO VITALÍCIA
02	4927-24	LUCIANE GALDINO DE ALMEIDA	REVERSÃO DE QUOTA

João Pessoa, 07 de agosto de 2024.

JOSÉ ANTONIO COELHO CAVALCANTI
Presidente da PBprev

LICITAÇÕES - EXTRATOS - LICENÇAS - TERMOS - ATAS

Secretaria de Estado da Educação

EDITAL E AVISO

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

EXTRATO DO EDITAL SEE-PB/EEMAN Nº 015/2024
EDITAL DE INSCRIÇÃO E MATRÍCULA Nº 015/2024 PARA INSCRIÇÃO DE ESTUDANTES NA ESCOLA ESTADUAL DE MÚSICA ANTHENOR NAVARRO

A Escola Estadual de Música Anthenor Navarro - EEMAN - torna pública a abertura de inscrições para concorrerem às vagas, via sorteio público, visando o ingresso de novos estudantes nessa instituição de ensino, para os Cursos de Musicalização Infantil I (seis meses a cinco anos e onze meses), Musicalização Infantil II (seis anos a nove anos) e Musicalização III (teoria musical 1º período para alunos acima de dez anos, jovens e adultos), para o semestre letivo de 2024.2, regendo-se pelas disposições do presente Edital.

SUMÁRIO DAS DISPOSIÇÕES GERAIS E ESPECÍFICAS

- O Edital destina-se às inscrições para novos estudantes dos Cursos de Musicalização Infantil I (seis meses a cinco anos e onze meses), Musicalização Infantil II (seis anos a nove anos) e Musicalização III (teoria musical 1º período para alunos acima de dez anos, jovens e adultos), para o semestre letivo de 2024.2.
- As inscrições para este Edital serão realizadas no site da EEMAN, no endereço: <https://eemanpb.com.br> no período indicado no Cronograma Geral (Anexo I do Edital).
- O processo será realizado mediante sorteio eletrônico no endereço: <https://sorteador.com.br/>
- O candidato deverá enviar toda a documentação listada nos Item 3.
- Os requisitos básicos de ingresso deverão ser comprovados no ato da matrícula, perdendo o direito à vaga o candidato que não atender às condições previstas neste Edital.
- A qualquer tempo, a matrícula do candidato poderá ser anulada se comprovada a falsidade de documentos ou, ainda, fraude na obtenção da matrícula, com prejuízo de responsabilidades civil e criminal ao candidato.
- A lista dos candidatos inscritos será divulgada no dia **08 de agosto de 2024**, pelo endereço <https://eemanpb.com.br> e através do Instagram @eemananthenornavarro
- Os casos omissos e as situações não previstas neste Edital serão resolvidos pela Comissão Interna deste Edital, disposta no Anexo II.

João Pessoa, PB, 07 de agosto de 2024.

JOSÉ WILSON SANTIAGO FILHO
SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO DA PARAÍBA

Secretaria de Estado do Desenvolvimento e da Articulação Municipal

NOTIFICAÇÃO

SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO E ARTICULAÇÃO MUNICIPAL

2ª NOTIFICAÇÃO

O Secretário de Estado de Desenvolvimento e Articulação Municipal, com a competência outorgada pela Lei nº 8.186, de 17 de março de 2007, alterada pela Lei nº 9.350, de 12 de abril de 2011, Decreto nº 41.429, de 15 de julho de 2021 e Decreto nº 33.884, de 03 de maio de 2013, bem como em consonância com as demais normas vigentes sobre convênios, acordos e ajustes, CONSIDERANDO as exigências dispostas nos artigos 66 e 69, do Decreto 33.884, de 03 de maio de 2013; CONSIDERANDO que não houve o envio da prestação de contas final, relativas aos Convênios celebrados entre esta Secretaria e as Prefeituras Municipais listadas abaixo, conforme valores especificados; CONSIDERANDO que não houve resposta a 1ª NOTIFICAÇÃO, efetuada por e-mail e publicada no Diário Oficial do Estado, em 25/07/2024;

RESOLVE, através da Assessoria Técnico Normativa e Controle Interno, NOTIFICAR as Prefeituras



Municipais listadas, por meio de seus respectivos representantes legais, para, no prazo de 72 (setenta e duas) horas, apresentarem as prestações de contas final dos Convênios referenciados, nos termos do art. 69, do Decreto 33.884/2013.

Caso, ao término do prazo aqui estabelecido, os Convenientes não atenderem aos termos desta 2ª Notificação, demonstrando o uso correto dos recursos públicos recebidos, será procedida à instauração de uma Tomada de Contas Especial, nos termos do Decreto Nº 35.990, de 03 de julho de 2015, para verificação de possíveis danos ao erário.

Atenciosamente,

Renato Costa Feliciano

Secretário de Estado de Desenvolvimento e Articulação Municipal

Município	Nº Convênio	Valor
Belém do Brejo do Cruz	0206/2021	R\$ 198.990,00
Massaranduba	0020/2013	R\$ 650.000,00
Picuí	0029/2013	R\$ 550.000,00
Queimadas	0017/2014	R\$ 285.944,82
Umbuzeiro	0008/2014	R\$ 522.618,29
Umbuzeiro	0019/2014	R\$ 150.000,00

Secretaria de Estado da Saúde

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DA PARAÍBA
ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA DA PARAÍBA EDITAL ESP-PB Nº 01/2024

3ª CONVOCAÇÃO – EDITAL Nº 01/2024 - ESP/PB

A Secretaria de Estado da Saúde da Paraíba (SES-PB), por meio da Escola de Saúde Pública da Paraíba (ESP-PB), realiza a primeira convocação dos aprovados do Edital Nº 01/2024 da **Rede de Apoio Institucional para Qualificação e Matriciamento Gerencial de Trabalhadores e Gestores do SUS com foco na Regionalização para Organização da Rede de Atenção à Saúde - REAP QUALI/PB**.

O candidato convocado receberá e-mail institucional, com as orientações pertinentes às etapas da convocação. Tendo um prazo de 48 horas úteis(até 11/07/2024), a contar desta publicação, para realizar todos os trâmites de entrega de documentos e posterior assinatura dos Termos de Outorga e Concessão de Bolsa. Será de responsabilidade do candidato convocado, cumprir os prazos estabelecidos e acompanhar os encaminhamentos posteriores encaminhado por e-mail institucional.

O candidato aprovado e convocado deverá entregar na ESP-PB ou enviar via e-mail documentacao.reapquali@gmail.com, cópias de todos os documentos **legíveis** abaixo listado, **EM PDF ARQUIVO ÚNICO E NOMEADO COM O NOME COMPLETO DO CANDIDATO** e conforme e-mail institucional enviado:

1. RG (frente e verso) arquivo único;
2. CPF;
3. Diploma de Graduação (frente e verso) arquivo único, devidamente reconhecido pelo MEC;
4. Certidão de quitação eleitoral, disponível no site do Tribunal Regional Eleitoral;
5. Carteira de reservista (para candidatos do sexo masculino);
6. PIS/PASEP/NIT;
7. Comprovante de conta corrente Bradesco com todos os dados completos (**somente conta corrente**);
8. Comprovante de residência atualizado NO NOME DO CANDIDATO;
9. Comprovante de vacina COVID- 19.

O (a) candidato(a) convocado(a) que não respeitar as orientações acima, após o contato da pessoa responsável da ESP-PB com o mesmo, será automaticamente excluído(a) do PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO, seguindo assim, a convocação do candidato(a) seguinte, observando a ordem de classificação. APOIADOR MATRICIAL

PROGRAMAÇÃO DA ATENÇÃO ESPECIALIZADA EM SAÚDE

3º MACRO
Thaysa Gomes Ferreira Tenório dos Santos

João Pessoa, 09 de junho de 2024.

Comissão REAP QUALI

EDITAL E AVISO

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA DA PARAÍBA

2ª ERRATA DO EDITAL ESP-PB Nº 005/2024

1) ONDE SE LÊ:

12. DO CRONOGRAMA

12.1 O processo de seleção ocorrerá conforme o cronograma do quadro abaixo:

ATIVIDADE	DATA
Inscrições	25/07 a 06/08/2024
Homologação das Inscrições	07/08/2024
Recurso à homologação das Inscrições	08 e 09/08/2024
Reposta aos Recursos e Homologação final das inscrições	12/08/2024
Análise Curricular	12 a 16/08/2024
Publicação da Análise Curricular e Horários das entrevistas	16/08/2024
Recurso à Análise Curricular	19 e 20/08/2024
Entrevistas	21 e 22/08/2024
Resultado Preliminar	23/08/2024
Recursos ao Resultado Preliminar	26 e 27/08/2024
Resposta aos Recursos e Resultado Final	28/08/2024
Convocação para apresentação de documentos para formalização de Termo de Outorga e Aceitação de Bolsa	28/08/2024

LEIA-SE:

12. DO CRONOGRAMA

12.1 O processo de seleção ocorrerá conforme o cronograma do quadro abaixo:

ATIVIDADE	DATA
Inscrições	25/07 a 11/08/2024
Homologação das Inscrições	12/08/2024
Recurso à homologação das Inscrições	13 e 14/08/2024
Reposta aos Recursos e Homologação final das inscrições	15/08/2024
Análise Curricular	15 a 19/08/2024
Publicação da Análise Curricular e Horários das entrevistas	19/08/2024
Recurso à Análise Curricular	20 e 21/08/2024
Entrevistas	22 e 23/08/2024
Resultado Preliminar	26/08/2024
Recursos ao Resultado Preliminar	27 e 28/08/2024
Resposta aos Recursos e Resultado Final	29/08/2024
Convocação para apresentação de documentos para formalização de Termo de Outorga e Aceitação de Bolsa	30 e 31/08/2024

2) ONDE SE LÊ

ANEXO I

[...]

Preceptorial do PRU em Enfermagem Obstétrica – João Pessoa ^a	20h	R\$ 1.000,00	Graduação em Enfermagem; Especialista em Enfermagem Obstétrica, conforme Resolução COFEN Nº 516/2016. Atuação na Maternidade Peregrino Filho	2
---	-----	--------------	--	---

[...]

LEIA-SE:

Preceptorial do PRU em Enfermagem Obstétrica – João Pessoa ^a	20h	R\$ 1.000,00	Graduação em Enfermagem; Especialista em Enfermagem Obstétrica, conforme Resolução COFEN Nº 516/2016. Atuação na Maternidade Frei Damião	2
---	-----	--------------	--	---

3) Fica acrescentado ao Anexo IV

QUADRO DE PONTUAÇÃO REFERENTE À ANÁLISE CURRICULAR

Programa de Residência Uniprofissional em Clínica Integrada em Odontologia ANÁLISE CURRICULAR - PRECEPTORIA

FORMAÇÃO	PONTUAÇÃO MÁXIMA	PONTUAÇÃO OBTIDA
CursodePreceptorial(1,0pontoporcurso)	5	
Curso de Aperfeiçoamento / Qualificação na área de Odontologia (mínimo 80 horas) (1,0porcurso)	5	
Especialização na área de Periodontia(5,0pontospespecialização)	10	
Residência na área de Odontologia(5,0pontospespecialização)	5	
Mestrado na área de Odontologia (5,0 pontospespecialização)	5	
Sub-Total	30	
ATUAÇÃO PROFISSIONAL	PONTUAÇÃO MÁXIMA	PONTUAÇÃO OBTIDA
Experiência em Preceptorial de Programas de Residência em Saúde ou em Preceptorial de Estágios de Graduação ou cursos técnicos na área de saúde bucal(5,0pontospespecialização)	30	
Atuação como Facilitador/Docente (2,0 pontos por semestre ou módulo)	10	
Experiência profissional na área de saúde bucal no SUS (2,0pontospespecialização)	10	
Sub-Total	50	
ATIVIDADES DE PROJETOS REALIZADOS	PONTUAÇÃO MÁXIMA	PONTUAÇÃO OBTIDA
Organização de Eventos Acadêmicos(0,5 pontoporevento)	2	
Participação em Projeto de Pesquisa (0,5 pontoporsementre)	2	
Participação em Projeto de Extensão(0,5 pontoporsementre)	2	
Monitoria(0,5 pontoporsementre)	2	
Produção bibliográfica – artigo científico(0,5 pontoporartigo publicado em revista indexada - a partir de Janeiro/2019)	4	
Produção bibliográfica – capítulo de livros com ISBN (0,5 pontopor capítulo de livro publicado - a partir de Janeiro/2019)	4	
Produção bibliográfica – autoria/organização de livros com ISBN (0,5 pontopor obra organizada - a partir de Janeiro/2019)	2	
Apresentação de trabalhos em eventos acadêmicos(0,5 pontopor trabalho apresentado - a partir de Janeiro/2019)	2	
Sub-Total	20	
Somatório da Pontuação	100	

ENTREVISTA PARA TODAS AS BOLSAS PARA O PROGRAMA DE RESIDÊNCIA UNIPROFISSIONAL EM CLÍNICA INTEGRADA EM ODONTOLOGIA

CRITÉRIOS	PONTUAÇÃO MÁXIMA	PONTUAÇÃO OBTIDA
Coerência entre currículo, entrevista e capacidade comunicativa	10	
Concepções sobre Saúde Bucal no SUS e Educação na Saúde	10	
Ciência da função educativa do profissional de saúde	10	
Relevância da trajetória profissional do SUS	15	
Disponibilidade para contribuir com o programa e para aprender	5	
Somatório da pontuação	50	

João Pessoa, 06 de agosto de 2024

Comissão do Processo Seletivo

QUER SABER SE UMA PUBLICAÇÃO É LEGAL? CONSULTE O DIÁRIO OFICIAL.

A publicação na imprensa oficial é obrigatória para obter efeito legal em leis, decretos, licenças, portarias, atos governamentais, licitações, atas, editais e outros.

As edições, a partir de 2003, estão disponíveis para consultas e pesquisas, na versão digital.

Acesse: auniao.pb.gov.br

 **DIÁRIO OFICIAL**
CITADO DA PARÁIBA

 **EMPRESA
PARAIBANA DE
COMUNICAÇÃO**

 **GOVERNO
DA PARAÍBA**

Secretaria de Estado da Administração

LICITAÇÃO

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO
DIRETORIA EXECUTIVA DA CENTRAL DE COMPRAS
GERÊNCIA EXECUTIVA DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 023/2024
PROCESSO Nº 07.000.000006.2024

OBJETO/ÓRGÃO(S): AQUISIÇÃO DE PAINÉIS DE LED PARA ESTÁDIOS, destinado ao SECRETARIA DE ESTADO DA JUVENTUDE, ESPORTE E LAZER - SEJEL, conforme edital e anexos. DATA E HORÁRIO: 21/08/2024 às 09h00 (horário de Brasília).

PLATAFORMA ELETRÔNICA: <https://www.gov.br/compras> - (compras.gov.br) UASG Nº 925302
Processo no COMPRAS.GOV.BR nº 900232024

O GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, através da Secretaria de Estado da Administração, publica, para conhecimento dos interessados que, nos termos da Lei nº 14.133/2021, edemais legislações aplicáveis, realizará a licitação em epígrafe.

Maiores informações, inclusive sobre o Edital, poderão ser obtidas pelos sites <https://www.gov.br/compras>, www.centraldecompras.pb.gov.br, ou através do e-mail: gelic08@centraldecompras.pb.gov.br. A Gerência de Licitação é localizada na Av. João da Mata, S/N, Bloco III, 1º andar, Jaguaribe, Centro Administrativo Estadual, CEP 58015-020, João Pessoa – PB. Tel. (83) 3208-9839. Cadastro da CGE nº 24-01228-7

João Pessoa, 07 de agosto de 2024.

DIEGO DE ALMEIDA SANTOS
GERENTE EXECUTIVO DE LICITAÇÃO

EXTRATOS

SECRETARIA DO ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

Extrato de Aditivo de CONVÊNIO

Nº do Cadastro 22-81225-3

Nº do Instrumento 0048/2022

Concedente SECRETARIA DO ESTADO DA ADMINISTRACAO

Conveniente BANCO BRADESCO S/A

Valor Original do Instrumento 0,00

Nº do Aditivo 02

Objeto do aditivo PRORROGAÇÃO DO CREDENCIAMENTO DA CONSIGNATÁRIA PELO CONSIGNANTE PARA CONCESSÃO DE PRODUTOS E/OU SERVIÇOS MEDIANTE DESCONTOS EM FOLHA DE PAGAMENTO DOS SERVIDORES DO ESTADO DA PARAÍBA, ATRAVÉS DE SUA REDE COMERCIAL E CORRESPONDENTES CONTROLADOS POR MEIO DE SISTEMA ELETRÔNICO DE ADMINISTRAÇÃO DE MARGEM CONSIGNÁVEL, INCLUINDO A GERAÇÃO AUTOMÁTICA DE RESERVA DE MARGEM, AVERBAÇÕES E MANUTENÇÃO DE LANÇAMENTOS PARA O SISTEMA DE FOLHA DE PAGAMENTO DOS SERVIDORES, OBSERVADO O REGULAMENTO ESTADUAL SOBRE A MATÉRIA, DECRETO Nº 32.554, DE 01 DE NOVEMBRO DE 2011.

Valor do aditivo 0,00

Período da Vigência do Instrumento 29/9/2022 A 28/9/2025

Data da Assinatura do aditivo 7/8/2024

CARLOS TIBÉRIO LIMEIRA SANTOS FERNANDES - SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

Extrato de Contrato

Nº do Cadastro 24-02336-1

Nº do Contrato 0092/2024

Contratante SECRETARIA DO ESTADO DA ADMINISTRACAO

Contratado ZEUS COMERCIAL EIRELI

Objeto AQUISIÇÃO DE PNEUS, CÂMARAS DE AR E PROTETORES, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO EDITAL DO PREGÃO IDENTIFICADO NO PREÂMBULO E NA PROPOSTA VENCEDORA. DESIGNADO COMO FISCAL DE CONTRATO: JOSENILDO RODRIGUES LEITE, MAT. Nº 167.277- 1, PORT.: 453/2024/SEAD, D.O.E/PB: 03/08/2024.

Valor 129.430,00

Classificação Funcional-Programática 30.101.04.122.5046.4205.0287.3390.30.500.0.1.0000.00

Período da Vigência do Contrato 30/7/2024 A 29/8/2024

Data da Assinatura 30/7/2024

Gestor do Contrato ADRIANO OLIVEIRA DA SILVA - Mat.: 179.298-9

CARLOS TIBÉRIO LIMEIRA SANTOS FERNANDES - SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

Companhia Estadual de Habitação Popular

LICENÇAS

COMPANHIA ESTADUAL DE HABITAÇÃO POPULAR – CEHAP – CNPJ/CPF Nº 09.111.618/0001-01 Torna público que a SUDEMA – Superintendência de Administração do Meio Ambiente, EMITIU A LICENÇA DE INSTALAÇÃO Nº 2615/2024 em João Pessoa, 07 de agosto de 2024 – Prazo: 360 dias. Para a atividade de: Construção de Conjunto Habitacional Popular, composto por 100 unidades habitacionais autônomas. Com sistema de esgotamento sanitário individual, Município: ITATUBA – UF: PB. Processo: 2024-003157/TEC/RLI-0101.

COMPANHIA ESTADUAL DE HABITAÇÃO POPULAR – CEHAP – CNPJ/CPF Nº 09.111.618/0001-01 Torna público que a SUDEMA – Superintendência de Administração do Meio Ambiente, EMITIU A LICENÇA DE OPERAÇÃO Nº 2611/2024 em João Pessoa, 07 de agosto de 2024 – Prazo: 730 dias. Para a atividade de: Construção de 42 unidades habitacionais autônomas com sistema de esgotamento sanitário individual composta por tanque séptico e sumidouro. Município: PEDRAS DE FOGO, Processo: 2024-002214/TEC/LO-0174.

Companhia de Água e Esgotos do Estado da Paraíba

EXTRATOS

COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DO ESTADO DA PARAÍBA

EXTRATO DE CONTRATO

MODALIDADE: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 0171/2024

CONTRATO Nº: 0207/2024

CONTRATANTE: CAGEPA – COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DA PARAÍBA.

CONTRATADO: R.E – CONTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA

Objeto: Contratação de Empresa para reforma em calçadas, pinturas e outros serviços de engenharia da área externa de blocos da Sede Administrativa, conforme especificações técnicas constantes no termo de referência, projeto básico e seus anexos, de acordo com a DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 171/2024, Processo Administrativo CGP-PRC-2024/23493.

Valor: R\$ 86.529,83 (oitenta e seis mil, quinhentos e vinte e nove reais e oitenta e três centavos)

Vigência: 02/08/2024 a 29/01/2025

Gestor do Contrato: JACYARA DE ALBUQUERQUE MIRANDA- Matrícula 13917-3

Data da Assinatura: 02/08/2024

MARCUS VINICIUS FERNANDES NEVES - DIRETOR PRESIDENTE

EXTRATO DE CONTRATO

MODALIDADE: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 0171/2024

CONTRATO Nº: 0207/2024

CONTRATANTE: CAGEPA – COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DA PARAÍBA.

CONTRATADO: R.E – CONTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA

Objeto: Contratação de Empresa para reforma em calçadas, pinturas e outros serviços de engenharia da área externa de blocos da Sede Administrativa, conforme especificações técnicas constantes no termo de referência, projeto básico e seus anexos, de acordo com a DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 171/2024, Processo Administrativo CGP-PRC-2024/23493.

Valor: R\$ 86.529,83 (oitenta e seis mil, quinhentos e vinte e nove reais e oitenta e três centavos)

Vigência: 02/08/2024 a 29/01/2025

Gestor do Contrato: JACYARA DE ALBUQUERQUE MIRANDA- Matrícula 13917-3

Data da Assinatura: 02/08/2024

MARCUS VINICIUS FERNANDES NEVES - DIRETOR PRESIDENTE

EXTRATO DE CONTRATO

MODALIDADE: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 168/2024

CONTRATO Nº: 0202/2024

CONTRATANTE: CAGEPA – COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DA PARAÍBA.

CONTRATADO: HIDRO SERVIÇOS DE LIMPEZA LTDA

Objeto: Prestação de serviço de engenharia para execução de substituição do leito filtrante da Estação de Tratamento de Água do município de Borborema, pertencente ao Regional do Brejo. Conforme especificações constantes em termo de referência, de acordo com a DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 168/2024. Processo Administrativo nº CGP-PRC-2024/14562.

Valor: R\$ 53.752,69 (cinquenta e três mil setecentos e cinquenta e dois reais e sessenta e nove centavos)

Vigência: 02/08/2024 a 29/01/2025

Data da Assinatura: 02/08/2024

Gestor do Contrato: VERA LÚCIA BEZERRA DE FREITAS, MATRÍCULA Nº 3692-7

MARCUS VINÍCIUS FERNANDES NEVES - DIRETOR PRESIDENTE

Extrato de Contrato

Nº do Cadastro 24-02338-8

Nº do Contrato 0185/2024

Contratante COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DO ESTADO DA PARAÍBA

Contratado PLASQUINOR PLASTICO E QUIMICA DO NORDESTE LTDA

Objeto CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE 464.880 (QUATROCENTOS E SESENTA E QUATRO MIL, OITOCENTOS E OITENTA) KG DE PERÓXIDO DE HIDROGÊNIO, SENDO 420.000 (QUATROCENTOS E VINTE MIL) KG EM CONTAINER DE 1.200 KG E 44.880 (QUARENTA E QUATRO MIL, OITOCENTOS E OITENTA) KG EM BOMBONAS DE 50L E/OU 60 KG, PARA UTILIZAÇÃO NO TRATAMENTO DA ÁGUA E EFLUENTES DOS REGIONAIS DO LITORAL, BREJO, BORBOREMA, RIO DO PEIXE, ESPINHARAS E ALTO PIRANHAS, EM ATENDIMENTO ÀS NECESSIDADES DA COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DA PARAÍBA - CAGEPA, LOTES 02 E 04 DE ACORDO COM O PREGÃO ELETRÔNICO Nº 018/2024, A SEREM FORNECIDOS DE ACORDO COM O TERMO DE REFERÊNCIA E SEUS ANEXOS, PROPOSTA DA CONTRATADA E DEMAIS ELEMENTOS CONSTANTES DESTE CONTRATO. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº CGP-PRC-2024/00359.

Valor 1.090.320,00

Classificação Funcional-Programática 31.206.17.512.5003.4216.0287.3390.30.501.0.1.0000.11

Período da Vigência do Contrato 2/8/2024 A 2/8/2026

Data da Assinatura 2/8/2024

Gestor do Contrato EDGAR FERREIRA DA SILVA - Mat.: 07033-5

MARCUS VINICIUS FERNANDES NEVES - DIRETOR PRESIDENTE

LICENÇAS

CIA DE AGUA E ESGOTOS DA PARAIBA - CAGEPA JOAO PESSOA - CNPJ/CPF Nº 09.123.654/0001-87 Torna público que a SUDEMA - Superintendência de Administração do Meio Ambiente emitiu a **Licença de Instalação Nº 2609/2024**, em João Pessoa, 07 de Agosto de 2024 - Prazo 1460dias, SISTEMA ADUTOR TRANSPARAÍBA - RAMAL CURIMATAÚ 2ª ETAPA - Trecho Entroncamento de Cuité a Nova Floresta - NO MUNICÍPIO DE CUITE-PB. **Processo: Nº 2024-001989/TEC/RLI-0060.**

CIA DE AGUA E ESGOTOS DA PARAIBA - CAGEPA JOAO PESSOA - CNPJ/CPF Nº 09.123.654/0001-87 Torna público que a SUDEMA - Superintendência de Administração do Meio Ambiente emitiu a **Licença de Operação Nº 2612/2024**, em João Pessoa, 07 de Agosto de 2024 - Prazo 730dias, OPERAÇÃO DO SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUALOTEAMENTO GUSTAVO CUNHA, ZONA URBANA, NO MUNICÍPIO DE PATOS- PB.**Processo: Nº 2022-003065/TEC/LO-4116.**

CIA DE AGUA E ESGOTOS DA PARAIBA - CAGEPA JOAO PESSOA - CNPJ/CPF Nº 09.123.654/0001-87 Torna público que a SUDEMA - Superintendência de Administração do Meio Ambiente emitiu a **Licença de Alteração de Operação Nº 2628/2024**, em João Pessoa, 07 de Agosto de 2024 - Prazo 170dias, Sistema de abastecimento de água do município de Itabaiana, o qual abastece as cidades de Itabaiana, Juripiranga, Pilar, São Miguel de Itaipu, São José dos Ramos, e os Distritos de Guarita, Campo Grande e Boqueirão de Gurinhém - ITABAIANA-PB. **Processo: Nº 2024-003009/TEC/LAO-0043.**

CIA DE AGUA E ESGOTOS DA PARAIBA - CAGEPA JOAO PESSOA - CNPJ/CPF Nº 09.123.654/0001-87 Torna público que a SUDEMA - Superintendência de Administração do Meio Ambiente emitiu a **Licença de Operação Nº 2618/2024**, em João Pessoa, 07 de Agosto de 2024 - Prazo 730 dias, Sistema de esgotamento sanitário do município de São Bento - PB / São Bento - PB.**Processo: Nº 2024-003260/TEC/LO-0160.**

Secretaria de Estado da Saúde**LICITAÇÕES**

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
SUBGERÊNCIA DE LICITAÇÕES/SES/PB

SEGUNDO AVISO DE LICITAÇÃO
PROCESSO Nº SES-PRC-2024/00346
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 009/2024
DATA DE ABERTURA: 21/08/2024 - ÀS 09h.
REGISTRO CGE Nº 24-00725-1
LICITAÇÃO BB Nº 1051987

OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE CLIMATIZAÇÃO E REFRIGERAÇÃO PARA A SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE - SES/ENGENHARIA.

O Governo do Estado da Paraíba, através da Secretaria de Saúde, por sua Pregoeira, Sra. Roseanne Conceição Albuquerque Biazon, nomeada pela Portaria nº 539/2024/GS/SES, torna público, para conhecimento dos interessados, o Pregão do tipo Eletrônico, sob o critério do menor preço global por lote. O Segundo Edital ficará à disposição dos interessados no prazo prescrito na legislação pertinente, na Sala da SUBGERÊNCIA DE LICITAÇÕES/SES/PB, situada na Av. Dom Pedro II, nº 1826, Torre, João Pessoa - PB de segunda a sexta-feira, no HORÁRIO de 08h às 12h e de 13:30 às 16:30h, no Telefone/Fax: 83. 3211-9092 ou pelo e-mail: public@ses.pb.gov.br ou nos endereços eletrônicos dos portais licitacoes-e2.bb.com.br, pncp.gov.br e www.centraldecompras.pb.gov.br. SUPORTE LEGAL: Lei nº 14.133/2021. Fonte de recursos: 500- RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS.

João Pessoa, 07 de agosto de 2024.

ROSEANNE CONCEIÇÃO ALBUQUERQUE BIAZON
PREGOEIRA DA SUBGERÊNCIA DE LICITAÇÕES/SES-PB
MATRÍCULA Nº 193.008-7

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
SUBGERÊNCIA DE LICITAÇÕES

TERMO DE RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
PROCESSO Nº SES-PRC-2024/11293
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 024/2024
REGISTRO CGE Nº 24-01175-1

OBJETO: CHAMADA PÚBLICA Nº. 004/2023 PARA CREDENCIAMENTO DA EMPRESA SIS SERVIÇOS MEDICOS LTDA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS - 3º CHAMAMENTO - OPERA/PB.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, com base no Relatório Conclusivo da Subgerência de Licitação, respaldado pelos Pareceres da Procuradoria Geral do Estado, da Coordenadoria de Assessoria Técnica de Controle Interno e da Controladoria Geral do Estado da Paraíba, e em cumprimento aos termos do Artigo 71, Inciso IV, da Lei nº 14.133/21 e alterações posteriores, RATIFICA E ADJUDICA o procedimento ora escolhido e o objeto em favor da empresa: **SIS SERVIÇOS MEDICOS LTDA**, inscrita no CNPJ-MF sob o nº. **51.956.395/0001-31**, perfazendo o valor global de **R\$ 6.581.042,79** (seis milhões, quinhentos e oitenta e um mil, quarenta e dois reais e setenta e nove centavos), para contratação do objeto em referência, com base no Art. 74, Inciso IV, da Lei Federal nº. 14.133/21 e suas alterações, em consequência, fica convocado o proponente para assinatura do contrato, nos termos do Art. 90, *caput*, do citado diploma legal.

João Pessoa, 06 de agosto de 2024.

ARIMATHEUS SILVA REIS
SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE
MATRÍCULA 191.365-4

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
SUBGERÊNCIA DE LICITAÇÕES

TERMO DE RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
PROCESSO Nº SES-PRC-2024/13742
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 166/2024
REGISTRO CGE Nº 24-01205-5

OBJETO: AQUISIÇÃO EMERGENCIAL DE MEDICAMENTO(S) PARA ATENDER A DETERMINAÇÃO JUDICIAL DE DISPENSAÇÃO AOS(A) USUÁRIOS(A) GERALDO VIEIRA FILHO E OUTROS. O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, com base no Relatório Conclusivo da Subgerência de Licitação, respaldado pelos Pareceres da Procuradoria Geral do Estado, da Coordenadoria de Assessoria Técnica de Controle Interno e da Controladoria Geral do Estado da Paraíba, e em cumprimento aos termos do Artigo 71, Inciso IV, da Lei nº 14.133/21 e alterações posteriores, RATIFICA E ADJUDICA o procedimento ora escolhido e o objeto em favor das empresas: **ONCOEXO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS - LTDA**, inscrita no CNPJ-MF sob o nº. 08.958.628/0002-97, vencedora do item 03, perfazendo o valor total de **R\$1.189,80 (um mil, cento e oitenta e nove reais e oitenta centavos)**, e **UNI HOSPITALAR LTDA**, inscrita no CNPJ-MF sob o nº. 07.484.373/0001-24, vencedora do itens 01, 02 e 04, perfazendo o valor total de **R\$ 17.409,60 (dezesete mil, quatrocentos e nove reais e sessenta centavos)**, perfazendo o valor global de **R\$18.599,40 (dezoito mil, quinhentos e noventa e nove reais e quarenta centavos)**, para aquisição do objeto em referência, com base no Art. 75, Inciso VIII, da Lei Federal nº. 14.133/21 e suas alterações, em consequência, fica convocado o proponente para assinatura do contrato, nos termos do Art. 90, *caput*, do citado diploma legal.

João Pessoa, 06 de agosto de 2024.

ARIMATHEUS SILVA REIS
SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE
MATRÍCULA Nº 191.365-4

EXTRATOS

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

CONTRATO Nº 0344/2024

Contratante: Arimatheus Silva Reis – Secretário de Estado da Saúde

Contratado: PROMEFARMA MEDICAMENTOS E PRODUTOS

CNPJ: 81.706.251/0001-98

Nº do Cadastro: 23-03001-6

Data da Assinatura: 31/07/2024

Vigência: 31/07/2024 a 31/12/2024

Classificação Funcional Programática: 25101.10.303.5007.4735.00000000287.33903200.50000.9.1.1002

Reserva: 9061

Valor Global: R\$ 14.292,00 (Quatorze mil duzentos e noventa e dois reais).

Gestor do contrato: WENIA BRITO BARRETO DO NASCIMENTO

Matrícula nº 189.401-3

Portaria nº: 343/GS -03/05/2022

OBJETO: O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE CONTRATO É A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS COMPONENTE ESPECIALIZADO DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA - GRUPO 2 - PARTE 02 - CEDMEX, CONFORME DOCUMENTAÇÃO ANEXADA E PROPOSTA VENCEDORA CONSTANTES NO PROCESSO SES-PRC-2024/19280. Republicação por erro na data de assinatura do contrato publicado no DOE em 03/08/2024.

CONTRATO Nº 0349/2024

Contratante: Arimatheus Silva Reis – Secretário de Estado da Saúde

Contratado: ESPÍRITO SANTO DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI

CNPJ nº. 28.911.309/0001-52

Data da Assinatura: 02/08/2024

Vigência: 31/12/2024

Classificação Funcional Programática: 0202025101.10.303.5007.4735.00000000287.33903200.50000.9.1.1002

Reserva: 9068

Valor Global: R\$ 4.812,00 (quatro mil oitocentos e doze reais)

Gestor do contrato: WÊNIA BRITO BARRETO FAHEINA

Matrícula nº: 189.401-3

Portaria nº: 343/GS - 03/05/2022

OBJETO: O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE CONTRATO É A AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS A FIM DE ATENDER AOS USUÁRIOS CADASTRADOS NO COMPONENTE ESPECIALIZADO DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA - CEAF, ATRAVÉS DA ATA 073/2024, PREGÃO Nº 289/2023, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NA PROPOSTA VENCEDORA.

Extrato de Contrato

Nº do Cadastro 24-02260-8

Nº do Contrato 0323/2024

Contratante SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

Contratado MEDS COMERCIO DE MEDICAMENTOS, PRODUTOS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA

Objeto MATERIAL MÉDICO E HOSPITALAR

Valor 38.485,40

Classificação Funcional-Programática 25.101.10.302.5007.4734.0287.3390.30.600.0.1.0000.00

Período da Vigência do Contrato 12/7/2024 A 31/12/2024

Data da Assinatura 12/7/2024

Publicado no DOE em 30/7/2024 - REPUBLICAR POR INCORREÇÃO

Gestor do Contrato SHIRLENE DANTAS GADELHA - Mat.: 92.599-3
ARIMATHEUS SILVA REIS - SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE

Extrato de Contrato

Nº do Cadastro 24-02333-7

Nº do Contrato 0332/2024



Contratante SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
Contratado SOUZAMED IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA
Objeto AQUISIÇÃO DE MATERIAIS MÉDICOS E HOSPITALARES, COM COMODATO, ESPECIFICADO, NO ITEM 1.1 DO TERMO DE REFERÊNCIA, ANEXO DO EDITAL DE PREGÃO Nº 064/2023 VISANDO ATENDER O HEMOCENTRO DA PARAÍBA A FIM DE SUPRIR AS DEMANDAS DA ROTINA DAS ATIVIDADES DE TODA A HEMORREDE DO ESTADO DA PARAÍBA, CONSIDERANDO O RISCO DE DESABASTECIMENTO IMINENTE OU PARALISAÇÃO DOS SERVIÇOS.
Valor 35.965,00
Classificação Funcional-Programática 25.101.10.302.5007.4734.0287.3390.30.600.0.1.0000.00
Período da Vigência do Contrato 18/7/2024 A 31/12/2024
Data da Assinatura 18/7/2024
Gestor do Contrato SHIRLENE DANTAS GADELHA - Mat.: 92.599-3
ARIMATHEUS SILVA REIS - SECRETARIO DE ESTADO DA SAÚDE

Extrato de Contrato
Nº do Cadastro 24-02331-1
Nº do Contrato 0341/2024
Contratante SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
Contratado ELFA MEDICAMENTOS S.A.
Objeto AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS VISANDO ATENDIMENTO ÀS DETERMINAÇÕES JUDICIAIS (AÇÕES CIVIS PÚBLICAS - ACPS)
Valor 470.254,40
Classificação Funcional-Programática 25.101.10.303.5007.4735.0287.3390.91.500.9.1.1002.00
Período da Vigência do Contrato 30/7/2024 A 31/12/2024
Data da Assinatura 30/7/2024
Gestor do Contrato WENIA BRITO BARRETO DO NASCIMENTO - Mat.: 189.401-3
ARIMATHEUS SILVA REIS - SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE

Extrato de Aditivo de Contrato
Nº do Cadastro 20-02111-9
Nº do Contrato 0264/2020
Contratante SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
Contratado KAIROS SEGURANÇAS LTDA
Valor Original do Contrato 498.477,60
Nº do Aditivo 04
Objeto do aditivo SERVIÇOS DE VIGILÂNCIA ARMADA E DESARMADA VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DO LABORATÓRIO CENTRAL DE SAÚDE DO ESTADO DA PARAÍBA - LACEN/PB.
Valor do aditivo 576.791,04
Classificação Funcional-Programática 25.101.10.305.5007.4876.0287.3390.39.600.0.1.0000.00
Período da Vigência do Contrato 2/7/2020 A 3/7/2025
Data da Assinatura do aditivo 1/7/2024
Valor acumulado do Contrato com o(s) aditivo(s) anterior(es) 2.072.223,84
Gestor do Contrato BERGRON BEZERRA DE CARVALHO VASCONCELOS - Mat.: 1018345
ARIMATHEUS SILVA REIS - SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE DA PARAÍBA

TERMOS DE AJUSTE

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 92/2024
Contratante: HOSPITAL DE EMERGÊNCIA E TRAUMA DOM LUIZ GONZAGA FERNANDES
Contratado: RAIMUNDO ALDEMAR FONSECA PIRES
Data da Assinatura: 07/08/2024
Vigência: 31.12.2024
Classificação Funcional Programática: 25101.10.302.5007.4067.00000000287.33903000.60000.9.1.0000
Reserva: 10167
Valor Global: R\$ 236.449,09 (duzentos e trinta e seis mil, quatrocentos e quarenta e nove reais e nove centavos)
OBJETO: O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É O PAGAMENTO A TÍTULO DE DESPESA SEM COBERTURA CONTRATUAL – DEC QUANTO A AQUISIÇÃO DE GÊNEROS SECOSREFERENTE AO MÊS DE MAIO DE 2024, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL DE EMERGÊNCIA E TRAUMA DE CAMPINA GRANDE CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1524/2024.

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 102/2024
Contratante: HOSPITAL DE EMERGÊNCIA E TRAUMA DOM LUIZ GONZAGA FERNANDES
Contratado: RAIMUNDO ALDEMAR FONSECA PIRES
Data da Assinatura: 07/08/2024
Vigência: 31.12.2024
Classificação Funcional Programática:25101.10.302.5007.4067.00000000287.33903000.60000.9.1.0000
Reserva: 10177
Valor Global: R\$ 262.129,82 (duzentos e sessenta e dois mil, cento e vinte e nove reais e oitenta e dois centavos)
OBJETO: O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É O PAGAMENTO A TÍTULO DE DESPESA SEM COBERTURA CONTRATUAL – DEC QUANTO A AQUISIÇÃO DE GÊNEROS SECOSREFERENTE AO MÊS DE JUNHO DE 2024, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL DE EMERGÊNCIA E TRAUMA DE CAMPINA GRANDE CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1525/2024.

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 102/2024
Contratante: HOSPITAL DE EMERGÊNCIA E TRAUMA DOM LUIZ GONZAGA FERNANDES
Contratado: RAIMUNDO ALDEMAR FONSECA PIRES
Data da Assinatura: 07/08/2024

Vigência: 31.12.2024
Classificação Funcional Programática:25101.10.302.5007.4067.00000000287.33903000.60000.9.1.0000
Reserva: 10177
Valor Global: R\$ 262.129,82 (duzentos e sessenta e dois mil, cento e vinte e nove reais e oitenta e dois centavos)
OBJETO: O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É O PAGAMENTO A TÍTULO DE DESPESA SEM COBERTURA CONTRATUAL – DEC QUANTO A AQUISIÇÃO DE GÊNEROS SECOSREFERENTE AO MÊS DE JUNHO DE 2024, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL DE EMERGÊNCIA E TRAUMA DE CAMPINA GRANDE CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1525/2024.

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 0137/2023
Contratante: SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE-PB
Contratado:HOME CARE E CLÍNICA JK PRESTAÇÃO DE INFRAESTRUTURA E APOIO DE ASSISTÊNCIA DOMICILIAR LTDA. EPP.
CNPJ:33.765.573/0001-65
Data da Assinatura: 29/07/2024
Vigência: 29/09/2024
Classificação Funcional Programática: 25101.10.302.5007.2950.00000000287.33909100.50000.0.1.1002
Reserva: 9128
Valor Global: R\$27.000,00 (VINTE E SETE MIL REAIS)
OBJETO: O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É O PAGAMENTO À EMPRESA HOME CARE E CLINICA JK PRESTAÇÃO DE INFRAESTRUTURA E APOIO DE ASSISTÊNCIA DOMICILIAR LTDA EPP, REFERENTE AOS SERVIÇOS DE HOME CARE PRESTADOS À PACIENTE MARIA VITÓRIA MARTINS DE MELO, ATENDENDO DEMANDA JUDICIAL, NO PERÍODO DE MARÇO/2024, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO PROCESSO ADMINISTRATIVO SES-PRC-2024.10810.

Centro Especializado de Diagnóstico do Câncer

LICITAÇÃO

CENTRO ESPECIALIZADO DE DIAGNÓSTICO DO CÂNCER

PROCESSO PBD0C Nº SES-PRC-2024/13340 DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 034/2024

RECEBIMENTO DE PROPOSTAS ATÉ 12/08/2024 ÀS 16:30h.
OBJETO: AQUISIÇÃO DE RECARGA DE EXTINTORES E MATERIAL DE SINALIZAÇÃO PARA ATENDER O CENTRO ESPECIALIZADO DE DIAGNÓSTICO DE CÂNCER – CEDC.
 O GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, representado pela CENTRO ESPECIALIZADO DE DIAGNÓSTICO DE CÂNCER – CEDC, através do NÚCLEO DE CONTRATAÇÕES PÚBLICAS/ CEDC, torna público, para conhecimento dos interessados que, nos termos do Art. 75, Inciso II, da Lei nº. 14.133/2021, realizará Dispensa de Licitação para a contratação acima descrita, EM RAZÃO DO VALOR. Conforme justificativa da :SETOR DE ALMOXARIFADO, informamos que aceitaremos o envio de propostas comerciais de todos os interessados até o dia 12/08/2024 (doze de agosto de dois mil e vinte quatro), a serem entregues no Centro Especializado de Diagnóstico de Câncer – CEDC, situado na Av. Epitácio Pessoa, nº 600, Torre, João Pessoa – PB, ou enviadas pelo e-mail: pesquisadeprecos.cedc@gmail.com, no limite de horário das 08h às 16h30. O Termo de Referência e Anexos poderão ser solicitados por este canal digital ou acessados no portal www.centraldecompras.pb.gov.br.

João Pessoa, 07 de agosto de 2024.

CYBELLE BEZERRA MEDEIROS NÓBREGA
ASSISTENTE ADMINISTRATIVA
MATRÍCULA Nº 945.171-4

*publicado por incorreção

Maternidade Dr. Peregrino Filho/FESEP

LICITAÇÃO

HOSPITAL E MATERNIDADE DR. PEREGRINO FILHO

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO DISPENSA Nº 020/2024 PROCESSO SGC25.237.000023.2024 PBD0C SES-PRC-2024/04369

A Diretora Geral da Maternidade Dr. Peregrino Filho, no uso das atribuições que lhe são conferidas, ratifica o ato de Dispensa nº 020/2024, ancorado na norma inscrita no art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/21, tendo como objeto a CONTRATAÇÃO EMERGENCIAL DE SERVIÇO DE OUTSOURCING DE IMPRESSÃO, para atender as necessidades da Maternidade Dr. Peregrino Filho, com a seguinte empresa: COPY LINE COMERCIO E SERVIÇOS LTDA, com CNPJ nº 02.914.690/0001 10, no valor de R\$ R\$ 54.144,00 (cinquenta e quatro mil e cento e quarenta e quatro reais).
Valor total da contratação: R\$54.144,00 (cinquenta e quatro mil, cento e quarenta e quatro reais);
25101.10.302.5007.4061.00000000287.33903900.60000.9.1.0000 Elemento de Despesa: **33903900**–
Recursos: 6000.

Patos, 01 de agosto de 2024.

SÉFORA CÂNDIDA MEIRA DE VASCONCELOS
DIRETORA GERAL
MATRÍCULA 188.776-9



Superintendência de Obras do Plano de Desenvolvimento do Estado da Paraíba

LICITAÇÕES

SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DA PARAÍBA

REGISTRO NA CGE Nº 24-00699-0
ATO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Considerando o resultado apresentado pelo Agente de Contratação e tendo em vista o conteúdo da proposta, referente à **CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 002/2024**, homologada pelo Conselho Técnico, adjudico o processo licitatório, em favor da empresa a **CONSTRUTORAARRRIMO LTDA**, CNPJ nº **05.446.272/0001-33** para a **PAVIMENTAÇÃO E DRENAGEM EM DIVERSAS RUAS, LOCALIZADAS NA REGIÃO DE CAMPINA GRANDE/PB**, no valor global de **R\$ 5.609.194,22** (CINCO MILHÕES, SEISCENTOS E NOVE MIL, CENTO E NOVENTA E QUATRO REAIS E VINTE E DOIS CENTAVOS). **Processo PBDoc nº SUP-PRC-2024/01740**.

João Pessoa, 6 de agosto de 2024.

ENG^a SIMONE CRISTINA COELHO GUIMARÃES
PRESIDENTE

SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DA PARAÍBA

REGISTRO NA CGE Nº 24-00700-2
ATO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Considerando o resultado apresentado pelo Agente de Contratação e tendo em vista o conteúdo da proposta, referente à **CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 005/2024**, homologada pelo Conselho Técnico, adjudico o processo licitatório, em favor da empresa a **MAXICASA COMERCIO CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA**, CNPJ nº **03.278.968/0001-72** para a **PAVIMENTAÇÃO E DRENAGEM EM DIVERSAS RUAS, LOCALIZADAS NA REGIÃO DE CAJAZEIRAS/PB**, no valor global de **R\$ 6.313.646,32** (SEIS MILHÕES, TREZENTOS E TREZE MIL, SEISCENTOS E QUARENTA E SEIS REAIS E TRINTA E DOIS CENTAVOS). **Processo PBDoc nº SUP-PRC-2024/01827**.

João Pessoa, 6 de agosto de 2024.

ENG^a SIMONE CRISTINA COELHO GUIMARÃES
PRESIDENTE

EXTRATOS

SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DA PARAÍBA

Extrato de Contrato

Nº do Cadastro 24-02330-2
Nº do Contrato 0063/2024
Contratante SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DA PARAÍBA
Contratado CONSTRUTORA COSTA DO SOL EIRELI EPP
Objeto REFORMA E AMPLIAÇÃO DA E.E.E.F.M. PROF. MARIA JOSÉ COSTA DE ALBUQUERQUE, EM OLIVEDOS/PB.
Valor 4.185.252,46
Classificação Funcional-Programática 22.101.12.368.5006.1843.0287.4490.51.540.0.1.0000.002
2.101.12.368.5006.2178.0287.3390.39.540.0.1.0000.00
Período da Vigência do Contrato 2/8/2024 A 27/8/2025
Data da Assinatura 2/8/2024
Gestor do Contrato CAIO ISMAEL SANTOS - Mat.: 7706804
SIMONE CRISTINA COELHO GUIMARÃES - DIRETORA SUPERINTENDENTE

Extrato de Aditivo de Contrato

Nº do Cadastro 23-00022-8
Nº do Contrato 0121/2022
Contratante SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DA PARAÍBA
Contratado AM ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES EIRELI - EPP
Valor Original do Contrato 5.897.103,37
Nº do Aditivo 05
Objeto do aditivo PRORROGAÇÃO DOS PRAZOS DE EXECUÇÃO E VIGÊNCIA CONTRATUAL POR MAIS 120 DIAS.
Valor do aditivo 0,00
Período da Vigência do Contrato 16/12/2022 A 4/1/2025
Data da Assinatura do aditivo 30/7/2024
Gestor do Contrato VICTOR DE PAULO MARQUES - Mat.: 7707631
SIMONE CRISTINA COELHO GUIMARÃES - DIRETORA SUPERINTENDENTE

Extrato de Aditivo de Contrato

Nº do Cadastro 23-03542-1
Nº do Contrato 0092/2023
Contratante SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DA PARAÍBA
Contratado SG- INCORPORAÇÃO, CONSTRUÇÃO E PLANEJAMENTO LTDA
Valor Original do Contrato 1.735.795,16
Nº do Aditivo 02
Objeto do aditivo PRORROGAÇÃO DA EXECUÇÃO E VIGÊNCIA CONTRATUAL POR

MAIS 60 DIAS.

Valor do aditivo 0,00
Período da Vigência do Contrato 28/9/2023 A 22/10/2024
Data da Assinatura do aditivo 30/7/2024
Gestor do Contrato ALER FARIAS COSTA DE OLIVEIRA - Mat.: 770.839-4
SIMONE CRISTINA COELHO GUIMARÃES - DIRETORA SUPERINTENDENTE

Complexo Hospitalar Dr. Clementino Fraga

LICITAÇÕES

COMPLEXO DE DOENÇAS INFECTOCONTAGIOSAS DR. CLEMENTINO FRAGA

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA Nº 0003/2024
PROCESSO Nº 25.205.000013.2024
SES-PRC-2024/01298

O DIRETOR GERAL DO COMPLEXO DE DOENÇAS INFECTOCONTAGIOSAS CLEMENTINO FRAGA, no uso de suas atribuições, vem através do presente, RATIFICAR e AUTORIZAR a execução do objeto do Processo nº25.205.000013.2024, Processo administrativo:dispensa 0003/2024, DETERMINAR a publicação em sítio eletrônico oficial do Estado da Paraíba, no prazo legal.

OBJETO:AQUISIÇÃO DE CARNES E ASSEMBLHADOS.

EMPRESAS VENCEDORAS:RAIMUNDO ADELMAR FONSECA PIRES, CNPJ nº07.526.979/0001-85, LM DIST. DE ALIMENTOS, CNPJ nº 26.290.355/0001- 56 e AG COM. DE ALIMENTOS LTDA, CNPJ Nº 52.297.070/0001-5

VALOR TOTAL:R\$ 1.383.207,29(um milhão trezentos e oitenta e três mil e duzentos e sete reais e vinte e nove centavos).

PRAZO PARA PRESTAÇÃO DO SERVIÇO: imediato após a OF.

DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS UTILIZADAS:

25101.10.302.5007.4052.00000000287.33903000.60000.9.1.0000, RO 1826

João Pessoa-PB, 07 de julho de 2024.

KARINE GARCIA DE SOUSA BEZERRA
DIRETORA GERAL

COMPLEXO DE DOENÇAS INFECTOCONTAGIOSAS DR. CLEMENTINO FRAGA

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA
DISPENSA DE LICITAÇÃO 014/2024
PROCESSO Nº 25.205.0000037.2024

A DIRETORA GERAL DO COMPLEXO DE DOENÇAS INFECTOCONTAGIOSAS CLEMENTINO FRAGA, no uso de suas atribuições, vem através do presente, RATIFICAR e AUTORIZAR a execução do objeto do Processo nº25.205.000037.2024, Processo administrativo:014/2024, de Dispensa de Licitação nas conformidades do Inciso VIII do Art. 75 da Lei 14.133/2021, DETERMINAR a publicação em sítio eletrônico oficial do Estado da Paraíba, no prazo legal.

OBJETO:SERVIÇO CONTINUADOS DE OUTSOURCING DE IMPRESSÃO.

EMPRESA VENCEDORA:MAQ-LAREM MAQUINAS MOVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ: 40.938.508/0001-50.

VALOR TOTAL:R\$ 118.200,00 (cento e dezoito mil e duzentos reais).

PRAZO PARA PRESTAÇÃO DO SERVIÇO: imediato após a OF.

DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS UTILIZADAS:

25101.10.302.5007.4052.00000000287.33903900.50000.9.1.1002

João Pessoa-PB, 07 de agosto de 2024.

KARINE GARCIA DE SOUSA BEZERRA
DIRETORA GERAL DO CHCF
MATRÍCULA: 193.990-4

Secretaria de Estado do Desenvolvimento Humano

LICITAÇÃO

SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO HUMANO

AVISO

RESULTADO CREDENCIAMENTO OSC'S Nº 65

A Secretaria de Estado do Desenvolvimento Humano - SEDH, torna público a **Organização da Sociedade Civil (OSC) credenciada** que se submeteu ao Edital de Credenciamento publicado no DOE/PB de 31/03/2021.

CNPJ	INSTITUIÇÃO
09.173.097/0001-09	O LAR DOS IDOSOS JESUS DE NAZARÉ(SDH-PRC-2024/04426)

O edital segue aberto, e os demais interessados deverão entregar os documentos requeridos para participação do credenciamento na Secretaria de Estado do Desenvolvimento Humano endereçados a Comissão de Seleção Credenciamento OSC's localizada na Av. Epitácio Pessoa, 2501, Bairro dos Estados CEP 58030-002 – João Pessoa - PB e poderão obter o Edital e seus anexos através do link: <https://paraiba.pb.gov.br/diretas/secretaria-de-desenvolvimento-humano/editais1-1>; e do email: sedh.credenciamento.osc@gmail.com. Demais informações poderão ser obtidas na Secretaria de Desenvolvimento Humano no setor Jurídico e setor de Licitação, das 13h às 17h de segunda a sexta-feira pelos Telefones: (083) 3133-4070; 3133- 4069.

João Pessoa – PB, 06 de agosto de 2024.

YASNAIA POLLYANNA WERTON DUTRA
SECRETÁRIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO HUMANO

COMO PUBLICAR NO DIÁRIO OFICIAL?

SisPublicações é o principal canal de acesso para publicações no Diário Oficial!
Publique decretos, leis, licenças, portarias, atos governamentais, licitações, atas, editais e outros.

GOVERNO ESTADUAL DA PARAÍBA E PREFEITURAS

- 1º Acesse o SisPublicações (doepb.com.br)
- 2º Acesse seu cadastro
 - Usuários já cadastrados: digite usuário e senha
 - Novo usuário: clique no local indicado, digitar CNPJ da repartição, preencher formulário da pessoa física responsável e solicitar código de acesso ligando para (83) 3218.6533 / (83) 993117684
- 3º Envie sua publicação

PARTICULARES (EMPRESAS, BANCOS, PESSOAS FÍSICAS) E CÂMARAS MUNICIPAIS

- 1º Acesse o SisPublicações (doepb.com.br)
- 2º Clique no local indicado para **Particulares**
- 3º Clique em Nova Publicação
- 4º Preencha o cadastro com os dados do solicitante e do documento para publicação
- 5º Envie sua publicação no Word ou pdf (desde que o layout já esteja dentro das formatações exigidas)
 - Formatação do DOE (Altura 28,5cm / Largura 24,9cm / fonte Times Roman 8/9)
 - Formatação do Jornal (Altura 52cm / Largura 29,5cm / fonte até 6)
- 6º Será gerado o orçamento e código de acompanhamento
- 7º Clique no código de acompanhamento
- 8º Emita o DAR e gere boleto para pagamento
- 9º Efetue o pagamento no BB através do código de barras
- 10º Transforme o comprovante de pagamento em pdf, salve e nomeie o arquivo na pasta com o comprovante.
- 11º Envie seu comprovante até as 15h30 para a publicação sair no dia posterior



Não esqueça seu código de acompanhamento!
É essencial tê-lo para acompanhar sua publicação.

 **DIÁRIO OFICIAL**
ESTADO DA PARAÍBA



Polícia Militar da Paraíba

LICITAÇÃO

POLÍCIA MILITAR DA PARAÍBA
COMANDO GERAL
GABINETE DO COMANDANTE-GERAL

TERMO DE RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
PROCESSO Nº 15.000.000029.2024
ADESÃO Nº 0012/2024-AC

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 12, inciso XII, da Lei Complementar Estadual nº 87, de 02/12/2008, publicada no Diário Oficial do Estado nº 13.970, do dia 03/12/2008, com base no art. 15, II, da Lei nº 8.666/1993 e suas alterações (legislação de regência da ata), e no Parecer nº 0188.1/2024 da Assessoria Especial Administrativa da Polícia Militar da Paraíba, **RATIFICA E ADJUDICA** o Processo nº 15.000.000029.2024 – Adesão nº 0012/2024 – AC, objetivando a aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS (Açúcar e Café), em favor da empresas abaixo informadas e de acordo com as informações constantes em Termo de Referência, em consequência, fica a proponente convocada para assinatura do instrumento de contrato, nos termos do caput do artigo 64, da Lei nº 8.666/93 (legislação de regência da ata).

Razão Social/Nome	CNPJ	Valor total
Polpa Nordeste Indústria e Comércio LTDA	17.698.441/0001-01	R\$ 837,20
Distribuidora Nossa Senhora de Fátima LTDA	43.151.872/0001-63	R\$ 1.480,00

Cabedelo-PB, 01 de agosto de 2024.

SÉRGIO FONSECA DE SOUZA – CEL QOC
COMANDANTE-GERAL DA PMPB
MATRÍCULA: 520.650-1

Hospital de Clínicas de Campina Grande

TERMO DE AJUSTE

HOSPITAL DE CLÍNICAS DE CAMPINA GRANDE

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS - RETIFICADO

Contratante: HOSPITAL DE CLÍNICAS DE CAMPINA GRANDE

Contratado: DANIELA APARECIDA VILAR DE ARAÚJO

CNPJ n.º 28.211.344/0001-69

Objeto: SERVIÇO DE MANUTENÇÃO EM APARELHOS DE AR CONDICIONADO

Data da Assinatura: 24/07/2024

Vigência: 30 DIAS

Classificação Funcional Programática: 25101.10.302.5007.4828.00000000287.33903900.50000.9.1.1002
Reserva: 10014

Valor Global: R\$ 16.855,00 (dezesesseis mil e oitocentos e cinquenta e cinco reais).

OBJETO: O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É O PAGAMENTO A TÍTULO DE PROCESSO SEM COBERTURA CONTRATUAL REFERENTE MANUTENÇÃO EM APARELHOS DE AR CONDICIONADOS, REFERENTE AO MÊS DE JUNHO DE 2024, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL DE CLÍNICAS DE CAMPINA GRANDE/PB.

Fundação Paraibana de Gestão em Saúde - PBSAÚDE

LICITAÇÕES

FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE

AVISO DE SESSÃO PÚBLICA
PROCESSO Nº PBS-PRC-2024/00836
SELEÇÃO DE FORNECEDORES Nº 00026/2024
COMPRAS GOV 90026 - UASG 930404
REGISTRO CGE Nº -24-01103-1

INÍCIO DA DISPUTA: 22/08/2024, às 09:00h.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ANÁLISES CLÍNICAS E LABORATORIAIS - HRG, para atender às necessidades das unidades de saúde gerenciadas pela Fundação Paraibana de Gestão em Saúde (PB SAÚDE).

A FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE – PB SAÚDE, Fundação Pública de Direito Privado, por meio de seu Agente de Contratação, **Emanuel Reis Gonçalves**, designada pela Portaria nº 078/2024, torna público para conhecimento dos interessados, realização da sessão de Seleção de Fornecedores, na modalidade **Pregão do tipo Eletrônico**, sob o critério de **menor preço**, nos termos do Regulamento Interno de Compras e Contratações de Serviços (RICCS).

O Edital ficará à disposição dos interessados no prazo prescrito na legislação pertinente no portal da PB SAÚDE através do link <https://pbsaude.pb.gov.br/regulamento-proprioou> no endereço eletrônico do portal <https://www.gov.br/compras/pt-br>.

Em caso de dúvidas, consultas com o Agente de Contratação no horário das 8h às 12h e das 13h30min às 16h30min, nos telefones: (83) 3229-9576, ou pelo e-mail: licita02@pbsaude.pb.gov.br.

João Pessoa, 07 de agosto de 2024.

EMANUEL REIS GONÇALVES
MATRÍCULA Nº 00024
AGENTE DE CONTRATAÇÃO

FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE

ERRATA
PROCESSO Nº PBS-PRC-2024/01423
SELEÇÃO DE FORNECEDORES 355/2024
REGISTRO CGE Nº 24-01163-6
COMPRAS GOV Nº 90355/2024- UASG 930404

A Fundação Paraibana de Gestão em Saúde – PBSAÚDE, no uso de suas atribuições, fundamentando-se no RICCS, por intermédio de seu Agente de Contratação **Emanuel Reis Gonçalves**, designada pela Portaria nº 078/2024, torna público ao conhecimento dos interessados, a RETIFICAÇÃO do edital 355/2024, de objeto **AQUISIÇÃO DE INSUMOS PARA OS EQUIPAMENTOS DA ENG. CLÍNICA**, referente à alteração da identificação do Pregão na Plataforma do ComprasGov: **onde se lê 90026/2024, leia-se 90355/2024**. Todos os demais termos e condições estabelecidos no edital de Licitação e seus anexos permanecem inalterados. Esta errata está disponível no site <https://www.gov.br/compras/pt-br>.

João Pessoa, 07 de agosto de 2024.

EMANUEL REIS GONÇALVES
MATRÍCULA Nº 00024
AGENTE DE CONTRATAÇÃO

FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE

AVISO DE SESSÃO PÚBLICA
PROCESSO Nº PBS-PRC-2024/01904
SELEÇÃO DE FORNECEDORES Nº 432/2024
COMPRAS GOV Nº 90432/2024 UASG 930404
REGISTRO CGE Nº 24-01204-6

INÍCIO DA DISPUTA: 21/08/2024 – às 09:00 horas.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE UNIFORMES DIVERSOS PARA AS EQUIPES DE TRANSPORTE SANITÁRIO DO CORAÇÃO PARAIBANO.

A FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE – PB SAÚDE, Fundação Pública de Direito Privado, por meio do Agente de Contratação, Luiz Pércles de Amorim Cavalcante, designado pela Portaria nº 78/2024, torna público para conhecimento dos interessados, realização da sessão de Seleção de Fornecedores, na modalidade **Pregão do tipo Eletrônico**, sob o critério de **menor preço**, nos termos do Regulamento Interno de Compras e Contratações de Serviços (RICCS).

O Edital ficará à disposição dos interessados no prazo prescrito na legislação pertinente no portal da PB SAÚDE através do link <https://pbsaude.pb.gov.br/regulamento-proprioou> no endereço eletrônico do portal <https://www.gov.br/compras/pt-br>.

Em caso de dúvidas, consultas com o(a) Agente de Contratação no horário das 8h às 12h e das 13h30min às 16h30min, nos telefones: (83) 3229-9576, ou pelo e-mail: licita04@pbsaude.pb.gov.br.

João Pessoa, 07 de agosto de 2024.

LUIZ PÉRCLES DE AMORIM CAVALCANTE
MATRÍCULA Nº 01027
AGENTE DE CONTRATAÇÃO

Fundo de Manutenção e Operações do Centro de Convenções de João Pessoa

EXTRATOS

FUNDO DE MANUTENÇÃO E OPER. DO CENTRO DE CONVENÇÕES DE JOÃO PESSOA

EXTRATO DO TERMO DE PERMISSÃO ONEROSA DE USO DE BEM PÚBLICO ESTADUAL DO CENTRO DE CONVENÇÕES DE JOÃO PESSOA

Nº do Termo de Permissão de Uso: Nº 025/2024.

Processo Administrativo nº: STD-PRC-2024/00184.

Permitente: Secretaria de Estado do Turismo e Desenvolvimento Econômico - SETDE.

Permissão: ART REC PRODUCOES CULTURAIS E PUBLICIDADE LTDA.

Objeto: Permissão de Uso, a título oneroso, da seguinte área do Centro de Convenções: TEATRO PEDRA DO REINO no dia 09 de agosto de 2024, para a realização do evento “ALCIONE”.

Data da Assinatura: 07/08/2024.

Valor da Concessão: R\$ 14.318,26 (quatorze mil, trezentos e dezoito reais e vinte e seis centavos).

Secretário de Turismo e Desenvolvimento Econômico: MIGUEL ÂNGELO GOMES DA SILVA.

MIGUEL ÂNGELO GOMES DA SILVA

SECRETÁRIO DE ESTADO

EXTRATO DO TERMO DE PERMISSÃO ONEROSA DE USO DE BEM PÚBLICO ESTADUAL DO CENTRO DE CONVENÇÕES DE JOÃO PESSOA

Nº do Termo de Permissão de Uso: Nº 038/2024.

Processo Administrativo nº: STD-PRC-2024/00257.

Permitente: Secretaria de Estado do Turismo e Desenvolvimento Econômico - SETDE.

Permissão: DEISE DE SOUZA ALENCAR (ARTEI EVENTOS).

Objeto: Permissão de Uso, a título oneroso, da seguinte área do Centro de Convenções: TEATRO PEDRA DO REINO no dia 08 de agosto de 2024, para a realização do evento “STAND UP RENATO ALBANI”.

Data da Assinatura: 07/08/2024.

Valor da Concessão: R\$ 14.318,26 (quatorze mil, trezentos e dezoito reais e vinte e seis centavos).

Secretário de Turismo e Desenvolvimento Econômico: MIGUEL ÂNGELO GOMES DA SILVA.

MIGUEL ÂNGELO GOMES DA SILVA

SECRETÁRIO DE ESTADO



Hospital Estadual de Emergência e Trauma Sen. Humberto Lucena/FESEP

LICITAÇÕES

HOSPITAL ESTADUAL DE EMERGÊNCIA E TRAUMA SENADOR HUMBERTO LUCENA

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO PROCESSO Nº 25.215.000099.2024 DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 0041/2024

O GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, representado pela SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE, através do HOSPITAL ESTADUAL DE EMERGÊNCIA E TRAUMA SENADOR HUMBERTO LUCENA – HEETSHL, com sede na Av. Orestes Lisboa, s/n, Conj. Pedro Gondim, CEP: 58031-090 – João Pessoa/PB, inscrito no CNPJ sob Nº 08.778.268/0037-71, **PUBLICA**, para conhecimento dos interessados que, nos termos do art. 75, II, da Lei 14.133/2021, realizará a Dispensa de Licitação para **Serviço de gráfico de confecção de banners, panfletos e camisas.**

Devido à urgência para solucionarmos a situação emergencial, informamos que aceitaremos as propostas comerciais e documentos de habilitação de todos os interessados até **15/08/2024** através da plataforma **Apoio Cotações** (<https://apoiocotacoes.com.br/>), onde também poderá obter o Termo de Referência e seus anexos.

Até 01 (um) dia útil antes da data limite para envio das propostas comerciais, qualquer pessoa poderá impugnar o Termo de Referência ou solicitar esclarecimentos, devendo enviar o pedido de esclarecimento ou impugnação exclusivamente pela plataforma citada acima.

João Pessoa, 07 de agosto de 2024.

FERNANDA AZEVEDO DE FARIAS LUCENA
ASSISTENTE ADMINISTRATIVO NO SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
MATRÍCULA Nº 914.657-1

HOSPITAL ESTADUAL DE EMERGÊNCIA E TRAUMA SENADOR HUMBERTO LUCENA

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO PROCESSO Nº 25.215.000121.2024 DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 0051/2024

O GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, representado pela SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE, através do HOSPITAL ESTADUAL DE EMERGÊNCIA E TRAUMA SENADOR HUMBERTO LUCENA – HEETSHL, com sede na Av. Orestes Lisboa, s/n, Conj. Pedro Gondim, CEP: 58031-090 – João Pessoa/PB, inscrito no CNPJ sob Nº 08.778.268/0037-71, **PUBLICA**, para conhecimento dos interessados que, nos termos do art. 75, VIII, da Lei 14.133/2021, realizará a Dispensa de Licitação para **AQUISIÇÃO DE MATERIAL HIDRÁULICO.**

Devido à urgência para solucionarmos a situação emergencial, informamos que aceitaremos as propostas comerciais e documentos de habilitação de todos os interessados até **14/08/2024** através da plataforma **Apoio Cotações** (<https://apoiocotacoes.com.br/>), onde também poderá obter o Termo de Referência e seus anexos.

Até 01 (um) dia útil antes da data limite para envio das propostas comerciais, qualquer pessoa poderá impugnar o Termo de Referência ou solicitar esclarecimentos, devendo enviar o pedido de esclarecimento ou impugnação exclusivamente pela plataforma citada acima.

João Pessoa, 07 de agosto de 2024.

ANTONIO ARCANJO DOS SANTOS TARGINO
COORDENADOR NO SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
MATRÍCULA Nº 176.635-0

HOSPITAL ESTADUAL DE EMERGÊNCIA E TRAUMA SENADOR HUMBERTO LUCENA

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO PROCESSO Nº 25.215.000129.2024 DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 0055/2024

O GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, representado pela SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE, através do HOSPITAL ESTADUAL DE EMERGÊNCIA E TRAUMA SENADOR HUMBERTO LUCENA – HEETSHL, com sede na Av. Orestes Lisboa, s/n, Conj. Pedro Gondim, CEP: 58031-090 – João Pessoa/PB, inscrito no CNPJ sob Nº 08.778.268/0037-71, **PUBLICA**, para conhecimento dos interessados que, nos termos do art. 75, VIII, da Lei 14.133/2021, realizará a Dispensa de Licitação para **Aquisição de Material Elétrico.**

Devido à urgência para solucionarmos a situação emergencial, informamos que aceitaremos as propostas comerciais e documentos de habilitação de todos os interessados até **14/08/2024** através da plataforma **Apoio Cotações** (<https://apoiocotacoes.com.br/>), onde também poderá obter o Termo de Referência e seus anexos.

Até 01 (um) dia útil antes da data limite para envio das propostas comerciais, qualquer pessoa poderá impugnar o Termo de Referência ou solicitar esclarecimentos, devendo enviar o pedido de esclarecimento ou impugnação exclusivamente pela plataforma citada acima.

João Pessoa, 07 de agosto de 2024.

VALCÉLIA ESTRELA RODRIGUES
ASSISTENTE ADMINISTRATIVO NO SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
MATRÍCULA Nº 908.106-2

Hospital Distrital de Belém

TERMOS DE AJUSTE

HOSPITAL DISTRITAL DE BELÉM

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS
Contratante: HOSPITAL DISTRITAL DE BELÉM
Contratado: RENATO ALCANTARA FARIAS

Objeto: FORNECIMENTO DE GASES MEDICINAIS

CNPJ: 03.259.614/0001-80

Data da Assinatura: 05/08/2024

Vigência: 30 DIAS

Classificação Funcional Programática: 25101.10.302.5007.4776.339030.500.1.1002

Reserva: 10318

Valor Global: R\$: 16.920,00 (dezesesseismil novecentos e vinte reais)

OBJETO: O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É O PAGAMENTO A TÍTULO INDENIZATÓRIO REFERENTE AO FORNECIMENTO DE GASES MEDICINAIS, REFERENTE AO MÊS DE JULHODE 2024, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL DISTRITAL DE BELÉM-PB.

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS

Contratante: HOSPITAL DISTRITAL DE BELÉM

Contratado: ANTONIO COSTA DE OLIVEIRA JUNIOR

Objeto: FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS

CNPJ: 02.977.362/0001-62

Data da Assinatura: 05/08/2024

Vigência: 30 DIAS

Classificação Funcional Programática: 25101.10.302.5007.4776.339030.600.9.1.0000

Reserva: 10333

Valor Global: R\$: 51.557,80 (cinqüenta e um mil quinhentos e cinquenta e sete reais e oitenta centavos)

OBJETO: O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É O PAGAMENTO A TÍTULO INDENIZATÓRIO REFERENTE AO FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS, REFERENTE AOS MESES DE MAIO E JUNHODE 2024, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL DISTRITAL DE BELÉM-PB.

Agência Estadual de Vigilância Sanitária - Agevisa/PB

LICITAÇÃO

AGÊNCIA ESTADUAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA DA PARAÍBA – AGEVISA/PB

TERMO DE RATIFICAÇÃO, ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 007/2024

O DIRETOR GERAL DA AGÊNCIA ESTADUAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA DA PARAÍBA – AGEVISA/PB, no uso de suas atribuições, resolve RATIFICAR, ADJUDICAR e HOMOLOGAR a Dispensa de Licitação Nº 007/2024, em conformidade com a Lei nº 14.133/2021 e demais legislações correlatas, com base nos elementos constantes do Processo Nº AGV-PRC-2024/00353, objetivando a aquisição de camisas personalizadas, conforme valores e quantitativos abaixo.

ITEM	CÓDIGO	FORNECEDOR	CNPJ	UNID	QTD	VALOR UNIT.	TOTAL RS
01	131300	L & J TRANSFER LTDA	07.046.164/0001-07	UND	300	29,70	8.910,00
02	132063	L & J TRANSFER LTDA	07.046.164/0001-07	UND	300	57,50	17.250,00
VALOR TOTAL			26.160,00				

João Pessoa, 07 de Agosto de 2024.

GERALDO MOREIRA DE MENEZES
DIRETOR GERAL
MAT. 000203-4

Secretaria de Estado da Cultura

LICITAÇÕES

SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO INEXIGIBILIDADE nº 146/2024

RATIFICO O ATO DE INEXIGIBILIDADE, em conformidade com o Artigo 74, III da lei 14.133/2021, com base no Parecer nº 222/2024 da Assessoria Técnico-Normativa e Controle Interno da SECULT-PB, para pagamento no valor de **RS4.000,00 (quatro mil reais)**, em favor da empresa **LOGOS QUARTZ SERVICOS E PARTICIPACOES LTDA., inscrita no CNPJ de nº 44.624.067/0001-72**, referente a participação do Jornalista e Consultor Internacional **José Manuel Diogo**, em duas mesas temáticas na "Conferência Camões 500 anos: uma nova cidadania para a Língua", evento a ser realizado na Fundação Casa de José Américo, no dia 09 de agosto de 2024 conformidade com o Processo Administrativo nº SCT-PRC-2024/01336.

João Pessoa, 07 de agosto de 2024.

PEDRO DANIEL DE CARLI SANTOS
SECRETÁRIO DE ESTADO DA CULTURA DA PARAÍBA

SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO INEXIGIBILIDADE nº 145/2024

RATIFICO O ATO DE INEXIGIBILIDADE, em conformidade com o Artigo 74, III da lei 14.133/2021, com base no Parecer nº 221/2024 da Assessoria Técnico-Normativa e Controle Interno da SECULT-PB, para pagamento no valor de **RS7.000,00 (sete mil reais)**, em favor da empresa **EXCLUSIVE ENTRETENIMENTOS MÚSICAIS LTDA, inscrita no CNPJ de nº 24.439.539/0001-00**, referente a apresentação do Cantor **Niedson Lua** na Feira de Negócios e Empreendedorismo da Paraíba - FENEMP,



no dia 10 de Agosto de 2024, na cidade de Cuité - PB, em conformidade com o Processo Administrativo nº SCT-PRC-2024/01335.

João Pessoa, 07 de agosto de 2024.

PEDRO DANIEL DE CARLI SANTOS
SECRETÁRIO DE ESTADO DA CULTURA DA PARAÍBA

SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
INEXIGIBILIDADE nº 143/2024

RATIFICO O ATO DE INEXIGIBILIDADE, em conformidade com o Artigo 74, III da lei 14.133/2021, com base no Parecer nº 219/2024 da Assessoria Técnico-Normativa e Controle Interno da SECULT-PB, para pagamento no valor de **RS1.500,00 (hum mil e quinhentos reais)**, em favor de **Jacklaine de Almeida Silva, inscrita no CPF de nº 008.***.***.**, referente a sua participação em mesa temática na "Conferência Camões 500 anos: uma nova cidadania para a Língua", evento a ser realizado na Fundação Casa de José Américo, no dia 09 de agosto de 2024, em conformidade com o Processo Administrativo nº SCT-PRC-2024/01327.**

João Pessoa, 07 de agosto de 2024.

PEDRO DANIEL DE CARLI SANTOS
SECRETÁRIO DE ESTADO DA CULTURA DA PARAÍBA

SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
INEXIGIBILIDADE nº 144/2024

RATIFICO O ATO DE INEXIGIBILIDADE, em conformidade com o Artigo 74, III da lei 14.133/2021, com base no Parecer nº 220/2024 da Assessoria Técnico-Normativa e Controle Interno da SECULT-PB, para pagamento no valor de **RS4.500,00 (quatro mil e quinhentos reais)**, em favor da empresa **RANIERI NOBREGA FERREIRA, inscrita no CNPJ de nº 10.367.987/0001-30**, referente a apresentação da **Banda Sanara Show** no Evento do Coletivo Derréis, no dia 10 de Agosto de 2024, em conformidade com o Processo Administrativo nº SCT-PRC-2024/01331.

João Pessoa, 07 de agosto de 2024.

PEDRO DANIEL DE CARLI SANTOS
SECRETÁRIO DE ESTADO DA CULTURA DA PARAÍBA

Hospital Distrital

de Itaporanga

TERMO DE AJUSTE

HOSPITAL DISTRITAL DE ITAPORANGA

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS

Contratante: HOSPITAL DISTRITAL DR JOSÉ GOMES DA SILVA
Contratado: A3 MANUTENÇÃO HOSPITALAR LTDA. CNPJ N.º 36.955.189/0001-13 Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL MEDICO HOSPITALAR

Data da Assinatura: 06/08/2024

Vigência: 30 DIAS

Classificação Funcional Programática: 25101.10.302.5007.4768.00000000287.33903900.50000.9.1.1002

Reserva: 10269

Valor Global: R\$ 17.598,00 (DEZESSETE MIL E QUINHENTOS E NOVENTA E OITO REAIS)
OBJETO: O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS REFERENTE AO PAGAMENTO A TÍTULO DESPESA DO EXERCÍCIO CORRENTE (DEC) REFERENTE A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL MEDICO HOSPITALAR REFERENTE AOS MESES DE ABRIL, MAIO E JUNHO DE 2024, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL DISTRITAL DR JOSÉ GOMES DA SILVA, DA CIDADE DE ITAPORANGA - PB

Complexo Hospitalar Regional
Deputado Janduhy Carneiro

TERMS DE AJUSTE

COMPLEXO HOSPITALAR REGIONAL DEP. JANDUHY CARNEIRO

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº155/2024

Contratante: COMPLEXO HOSPITALAR REGIONAL DEP. JANDUHY CARNEIRO

Contratado: LM DIAGNOSTICOS LTDA CNPJ n.º40.708.271/0001-10

Data da Assinatura: 07 de agosto de 2024

Período: 01 a 30/06/2024

Programa: 25101.10.302.5007.4060 Fonte: 500

Reserva Orçamentária: 9925 - Elemento de Despesa: 33903900 Classificação orçamentária: 1801 Exercício 2024

Valor Global: R\$ 59.938,93 (cinquenta e nove mil e novecentos e trinta e oito reais e noventa e três centavos)

OBJETO: O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É O PAGAMENTO PELO SERVIÇO DE REALIZAÇÃO DE EXAMES DE IMUNOHISTOQUÍMICA, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 298/2024 E PROC. PBDOS SES-PRC-2024/20666 IDENTIFICADO NO PREÂMBULO E NA PROPOSTA VENCEDORA. ESTE TERMO DE CONTRATO VINCULA-SE AO PARECER REFEREN-

CIAL DA PGE Nº 01/2020/PGE IDENTIFICADO NO PREÂMBULO E A PROPOSTA VENCEDORA, INDEPENDENTE DE TRANSCRIÇÃO.

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº156/2024

Contratante: COMPLEXO HOSPITALAR REGIONAL DEP. JANDUHY CARNEIRO

Contratado: CRISTÁLIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA

CNPJ n.º44.734.671/0022-86

Data da Assinatura: 07 de agosto de 2024

Período: 01 a 30/06/2024

Programa: 25101.10.302.5007.4060

Fonte: 500

Reserva Orçamentária: 9927 - Elemento de Despesa: 33903000 Classificação orçamentária: 1799 Exercício 2024

Valor Global: R\$ 30.096,00 (trinta mil e noventa e seis reais)

OBJETO: O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É O PAGAMENTO PELO FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 244/2024 E PROC. PBDOS SES-PRC-2024/17751 IDENTIFICADO NO PREÂMBULO E NA PROPOSTA VENCEDORA. ESTE TERMO DE CONTRATO VINCULA-SE AO PARECER REFERENCIAL DA PGE Nº 01/2020/PGE IDENTIFICADO NO PREÂMBULO E A PROPOSTA VENCEDORA, INDEPENDENTE DE TRANSCRIÇÃO.

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº157/2024

Contratante: COMPLEXO HOSPITALAR REGIONAL DEP. JANDUHY CARNEIRO

Contratado: ALEXSANDRO SANTOS DA SILVA LTDA CNPJ n.º05.329.135/0001-19

Data da Assinatura: 07 de agosto de 2024

Período: 01 a 31/05/2024

Programa: 25101.10.302.5007.4060

Fonte: 500

Reserva Orçamentária: 9950 - Elemento de Despesa: 33903900 Classificação orçamentária: 1801 Exercício 2024

Valor Global: R\$ 21.600,00 (vinte e um mil e seiscentos reais)

OBJETO: O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É O PAGAMENTO PELO SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE USINA E VÁCUO MEDICINAL, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 220/2024 E PROC. PBDOS SES-PRC-2024/15854 IDENTIFICADO NO PREÂMBULO E NA PROPOSTA VENCEDORA. ESTE TERMO DE CONTRATO VINCULA-SE AO PARECER REFERENCIAL DA PGE Nº 01/2020/PGE IDENTIFICADO NO PREÂMBULO E A PROPOSTA VENCEDORA, INDEPENDENTE DE TRANSCRIÇÃO.

Projeto Cooperar
do Estado da Paraíba

LICITAÇÕES

PROJETO COOPERAR DO ESTADO DA PARAÍBA

AVISO DE LICITAÇÃO

SOLICITAÇÃO DE COTAÇÃO DE PREÇO Nº 005/2024

OBJETO: Aquisição/Contratação de Aprisco para Criação de Caprino e Ovino em Sistema Agroflorestal - LOTE 01

O Projeto Cooperar, por meio da Comissão Especial de Licitação - CEL, convida os licitantes elegíveis a apresentarem propostas para a Licitação nº 005/2024 cujo objeto é a Aquisição/Contratação de Aprisco para Criação de Caprino e Ovino em Sistema Agroflorestal - LOTE 01 tendo como critério de julgamento o Menor Preço. As propostas deverão ser cadastradas no sistema Soluções Online de Licitações - SOL no site: <https://sol2.cooperar.pb.gov.br> até às 20 horas do dia 14 de agosto de 2024. O Edital e as Especificações Técnicas encontram-se publicados no site do Projeto Cooperar: www.cooperar.pb.gov.br/downloads. Esclarecimentos e informações adicionais podem ser obtidas por meio do e-mail: pbruralcpl@gmail.com.

João Pessoa/PB, 07 de agosto de 2024.

JOSÉ MARCIANO MENDES DE ARAÚJO
PRESIDENTE DA CEL

PROJETO COOPERAR DO ESTADO DA PARAÍBA

AVISO DE LICITAÇÃO

SOLICITAÇÃO DE COTAÇÃO DE PREÇO Nº 007/2024

OBJETO: Aquisição/Contratação de Aprisco para Criação de Caprino e Ovino em Sistema Agroflorestal - LOTE 03

O Projeto Cooperar, por meio da Comissão Especial de Licitação - CEL, convida os licitantes elegíveis a apresentarem propostas para a Licitação nº 007/2024 cujo objeto é a Aquisição/Contratação de Aprisco para Criação de Caprino e Ovino em Sistema Agroflorestal - LOTE 03 tendo como critério de julgamento o Menor Preço. As propostas deverão ser cadastradas no sistema Soluções Online de Licitações - SOL no site: <https://sol2.cooperar.pb.gov.br> até às 20 horas do dia 14 de agosto de 2024. O Edital e as Especificações Técnicas encontram-se publicados no site do Projeto Cooperar: www.cooperar.pb.gov.br/downloads. Esclarecimentos e informações adicionais podem ser obtidas por meio do e-mail: pbruralcpl@gmail.com.

João Pessoa/PB, 07 de agosto de 2024.

JOSÉ MARCIANO MENDES DE ARAÚJO
PRESIDENTE DA CEL

PROJETO COOPERAR DO ESTADO DA PARAÍBA

AVISO DE LICITAÇÃO

SOLICITAÇÃO DE COTAÇÃO DE PREÇO Nº 008/2024

OBJETO: Aquisição/Contratação de Aprisco para Criação de Caprino e Ovino em Sistema Agroflorestal - LOTE 04

O Projeto Cooperar, por meio da Comissão Especial de Licitação – CEL, convida os licitantes elegíveis a apresentarem propostas para a **Licitação nº 008/2024** cujo objeto é a **Aquisição/Contratação de Aprisco para Criação de Caprino e Ovíno em Sistema Agroflorestal -LOTE 04**tendo comocritério de julgamento o **Menor Preço**. As propostas deverão ser cadastradas no sistema Soluções Online de Licitações – SOL no site:<https://sol2.cooperar.pb.gov.br> até **20 horas do dia 14 de agosto de 2024**. O Edital e as Especificações Técnicas encontram-se publicados no site do Projeto Cooperar: www.cooperar.pb.gov.br/downloads. Esclarecimentos e informações adicionais podem ser obtidas por meio do e-mail: pbruralcpl@gmail.com.

João Pessoa/PB, 07 de agosto de 2024.

JOSÉ MARCIANO MENDES DE ARAÚJO
PRESIDENTE DA CEL

PROJETO COOPERAR DO ESTADO DA PARAÍBA

AVISO DE LICITAÇÃO
SOLICITAÇÃO DE COTAÇÃO DE PREÇO Nº 009/2024

OBJETO: Aquisição/Contratação de Aprisco para Criação de Caprino e Ovíno em Sistema Agroflorestal – LOTE 05

O Projeto Cooperar, por meio da Comissão Especial de Licitação – CEL, convida os licitantes elegíveis a apresentarem propostas para a **Licitação nº 009/2024** cujo objeto é a **Aquisição/Contratação de Aprisco para Criação de Caprino e Ovíno em Sistema Agroflorestal -LOTE 05**tendo comocritério de julgamento o **Menor Preço**. As propostas deverão ser cadastradas no sistema Soluções Online de Licitações – SOL no site:<https://sol2.cooperar.pb.gov.br> até **20 horas do dia 14 de agosto de 2024**. O Edital e as Especificações Técnicas encontram-se publicados no site do Projeto Cooperar: www.cooperar.pb.gov.br/downloads. Esclarecimentos e informações adicionais podem ser obtidas por meio do e-mail: pbruralcpl@gmail.com.

João Pessoa/PB, 07 de agosto de 2024.

JOSÉ MARCIANO MENDES DE ARAÚJO
PRESIDENTE DA CEL

PROJETO COOPERAR DO ESTADO DA PARAÍBA

AVISO DE LICITAÇÃO
SOLICITAÇÃO DE COTAÇÃO DE PREÇO Nº 010/2024

OBJETO: Construção de Aviário-Piquete – LOTE 01

O Projeto Cooperar, por meio da Comissão Especial de Licitação – CEL, convida os licitantes elegíveis a apresentarem propostas para a **Licitação nº 010/2024** cujo objeto é **Construção de Aviário-Piquete – LOTE 01**tendo comocritério de julgamento o **Menor Preço**. As propostas deverão ser cadastradas no sistema Soluções Online de Licitações – SOL no site:<https://sol2.cooperar.pb.gov.br> até **20 horas do dia 14 de agosto de 2024**. O Edital e as Especificações Técnicas encontram-se publicados no site do Projeto Cooperar: www.cooperar.pb.gov.br/downloads. Esclarecimentos e informações adicionais podem ser obtidas por meio do e-mail: pbruralcpl@gmail.com.

João Pessoa/PB, 07 de agosto de 2024.

JOSÉ MARCIANO MENDES DE ARAÚJO
PRESIDENTE DA CEL

PROJETO COOPERAR DO ESTADO DA PARAÍBA

AVISO DE LICITAÇÃO
SOLICITAÇÃO DE COTAÇÃO DE PREÇO Nº 011/2024

OBJETO: Construção de Aviário-Piquete – LOTE 02

O Projeto Cooperar, por meio da Comissão Especial de Licitação – CEL, convida os licitantes elegíveis a apresentarem propostas para a **Licitação nº 011/2024** cujo objeto é **Construção de Aviário-Piquete – LOTE 02**tendo comocritério de julgamento o **Menor Preço**. As propostas deverão ser cadastradas no sistema Soluções Online de Licitações – SOL no site:<https://sol2.cooperar.pb.gov.br> até **20 horas do dia 14 de agosto de 2024**. O Edital e as Especificações Técnicas encontram-se publicados no site do Projeto Cooperar: www.cooperar.pb.gov.br/downloads. Esclarecimentos e informações adicionais podem ser obtidas por meio do e-mail: pbruralcpl@gmail.com.

João Pessoa/PB, 07 de agosto de 2024.

JOSÉ MARCIANO MENDES DE ARAÚJO
PRESIDENTE DA CEL

PROJETO COOPERAR DO ESTADO DA PARAÍBA

AVISO DE LICITAÇÃO
SOLICITAÇÃO DE COTAÇÃO DE PREÇO Nº 012/2024

OBJETO: Construção de Aviário-Piquete – LOTE 03

O Projeto Cooperar, por meio da Comissão Especial de Licitação – CEL, convida os licitantes elegíveis a apresentarem propostas para a **Licitação nº 012/2024** cujo objeto é **Construção de Aviário-Piquete – LOTE 03**tendo comocritério de julgamento o **Menor Preço**. As propostas deverão ser cadastradas no sistema Soluções Online de Licitações – SOL no site:<https://sol2.cooperar.pb.gov.br> até **20 horas do dia 14 de agosto de 2024**. O Edital e as Especificações Técnicas encontram-se publicados no site do Projeto Cooperar: www.cooperar.pb.gov.br/downloads. Esclarecimentos e informações adicionais podem ser obtidas por meio do e-mail: pbruralcpl@gmail.com.

João Pessoa/PB, 07 de agosto de 2024.

JOSÉ MARCIANO MENDES DE ARAÚJO
PRESIDENTE DA CEL

PROJETO COOPERAR DO ESTADO DA PARAÍBA

AVISO DE LICITAÇÃO
SOLICITAÇÃO DE COTAÇÃO DE PREÇO Nº 013/2024

OBJETO: Construção de Aviário-Piquete – LOTE 04

O Projeto Cooperar, por meio da Comissão Especial de Licitação – CEL, convida os licitantes elegíveis a apresentarem propostas para a **Licitação nº 013/2024** cujo objeto é **Construção de Aviário-Piquete – LOTE 04**tendo comocritério de julgamento o **Menor Preço**. As propostas deverão ser cadastradas no sistema Soluções Online de Licitações – SOL no site:<https://sol2.cooperar.pb.gov.br> até **20 horas do**

dia 14 de agosto de 2024. O Edital e as Especificações Técnicas encontram-se publicados no site do Projeto Cooperar: www.cooperar.pb.gov.br/downloads. Esclarecimentos e informações adicionais podem ser obtidas por meio do e-mail: pbruralcpl@gmail.com.

João Pessoa/PB, 07 de agosto de 2024.

JOSÉ MARCIANO MENDES DE ARAÚJO
PRESIDENTE DA CEL

PROJETO COOPERAR DO ESTADO DA PARAÍBA

AVISO DE LICITAÇÃO
SOLICITAÇÃO DE COTAÇÃO DE PREÇO Nº 014/2024

OBJETO: Construção de Aviário-Piquete – LOTE 05

O Projeto Cooperar, por meio da Comissão Especial de Licitação – CEL, convida os licitantes elegíveis a apresentarem propostas para a **Licitação nº 014/2024** cujo objeto é **Construção de Aviário-Piquete – LOTE 05**tendo comocritério de julgamento o **Menor Preço**. As propostas deverão ser cadastradas no sistema Soluções Online de Licitações – SOL no site:<https://sol2.cooperar.pb.gov.br> até **20 horas do dia 14 de agosto de 2024**. O Edital e as Especificações Técnicas encontram-se publicados no site do Projeto Cooperar: www.cooperar.pb.gov.br/downloads. Esclarecimentos e informações adicionais podem ser obtidas por meio do e-mail: pbruralcpl@gmail.com.

João Pessoa/PB, 07 de agosto de 2024.

JOSÉ MARCIANO MENDES DE ARAÚJO
PRESIDENTE DA CEL

PROJETO COOPERAR DO ESTADO DA PARAÍBA

AVISO DE LICITAÇÃO
SOLICITAÇÃO DE COTAÇÃO DE PREÇO Nº 015/2024

OBJETO: Construção de Aviário-Piquete – LOTE 06

O Projeto Cooperar, por meio da Comissão Especial de Licitação – CEL, convida os licitantes elegíveis a apresentarem propostas para a **Licitação nº 015/2024** cujo objeto é **Construção de Aviário-Piquete – LOTE 06**tendo comocritério de julgamento o **Menor Preço**. As propostas deverão ser cadastradas no sistema Soluções Online de Licitações – SOL no site:<https://sol2.cooperar.pb.gov.br> até **20 horas do dia 14 de agosto de 2024**. O Edital e as Especificações Técnicas encontram-se publicados no site do Projeto Cooperar: www.cooperar.pb.gov.br/downloads. Esclarecimentos e informações adicionais podem ser obtidas por meio do e-mail: pbruralcpl@gmail.com.

João Pessoa/PB, 07 de agosto de 2024.

JOSÉ MARCIANO MENDES DE ARAÚJO
PRESIDENTE DA CEL

PROJETO COOPERAR DO ESTADO DA PARAÍBA

AVISO DE LICITAÇÃO
SOLICITAÇÃO DE COTAÇÃO DE PREÇO Nº 016/2024

OBJETO: Construção de Aviário-Piquete – LOTE 07

O Projeto Cooperar, por meio da Comissão Especial de Licitação – CEL, convida os licitantes elegíveis a apresentarem propostas para a **Licitação nº 016/2024** cujo objeto é **Construção de Aviário-Piquete – LOTE 07**tendo comocritério de julgamento o **Menor Preço**. As propostas deverão ser cadastradas no sistema Soluções Online de Licitações – SOL no site:<https://sol2.cooperar.pb.gov.br> até **20 horas do dia 14 de agosto de 2024**. O Edital e as Especificações Técnicas encontram-se publicados no site do Projeto Cooperar: www.cooperar.pb.gov.br/downloads. Esclarecimentos e informações adicionais podem ser obtidas por meio do e-mail: pbruralcpl@gmail.com.

João Pessoa/PB, 07 de agosto de 2024.

JOSÉ MARCIANO MENDES DE ARAÚJO
PRESIDENTE DA CEL

EXTRATO

PROJETO COOPERAR DO ESTADO DA PARAÍBA

Extrato de Contrato

Nº do Cadastro 24-02339-6

Nº do Contrato 0020/2024

Contratante PROJETO COOPERAR DO ESTADO DA PARAIBA

Contratado ACQUAPURA LTDA

Objeto CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA CONSTRUÇÃO E IMPLANTAÇÃO DE 18 SISTEMAS DE ABASTECIMENTOS D'ÁGUA SINGELOS.

Valor 1.323.572,08

Classificação Funcional-Programática 28.101.20.244.5294.1806.0287.4490.51.500.0.1.0000.002

8.101.20.244.5294.1806.0287.4490.51.754.0.1.0000.00

Período da Vigência do Contrato 27/6/2024 A 10/11/2024

Data da Assinatura 27/6/2024

Gestor do Contrato PAULO ERIC SARMENTO BEZERRA - Mat.: 192.520-2

OMAR JOSÉ BATISTA GAMA - COORDENADOR GERAL

Complexo de Pediatria
Arlinda Marques/Fesep

TERMO DE AJUSTE

COMPLEXO DE PEDIATRIA ARLINDA MARQUES

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 075/2024

Considerando que a instrução processual foi registrada no **PBDoc. sob nº 18399/2024**.

As partes acordam o seguinte Termo,

Contratante: Daniel José Gonçalves, Ordenador de Despesa- COMPLEXO DE PEDIATRIA ARLINDA MARQUES

Contratado: Consumed Serviços Médicos LTDA. CNPJ: 22.971.221/0001-40.



Data da Assinatura: 07/08/2024
Vigência: 30 DIAS
Classificação Funcional Programática: 25101.10.302.5007.4054.00000000287.33903900.60000.9.1.0000
Reserva Orçamentária n°:10068
Valor Global: R\$ 483.300,00(Quatrocentos e Oitenta e Três Mil e Trezentos Reais)
OBJETO: O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS REFERE-SE AO PAGAMENTO A TÍTULO INDENIZATÓRIO REFERENTE AOS SERVIÇOS DE PRSTAÇÃO MÉDICA NO PERÍODO DO MÊS DE JUNHO DE 2024, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO COMPLEXO DE PEDIATRIA ARLINDA MARQUES.

Agência Exec. de Gestão das Águas do Estado da Paraíba

LICITAÇÃO

AGÊNCIA EXECUTIVA DE GESTÃO DAS ÁGUAS DO ESTADO DA PARAÍBA

HOMOLOGAÇÃO
DISPENSA N° 0002/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO AESA N° 0207/2024
PROCESSO SEAD N° 31.902.000207.2024

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado parecer da Assessoria Jurídica, nos termos da Lei Federal N° 14.133/2021, Artigo 75, Inciso IX e suas alterações posteriores, referente a DISPENSA N° 0002/2024, que objetiva: A contratação de empresa especializada na Logística de Recrutamento de Mão de Obra Qualificada e Execução de Treinamentos e Capacitações para atender as necessidades da AESA - Agência Executiva de Gestão das Águas do Estado da Paraíba.; **RATIFICO** o correspondente procedimento do seu objeto a Escola de Serviço Público do Estado da Paraíba – ESPEP- R\$ 19.500,00 (dezenove mil e quinhentos reais).

João Pessoa, 07 de agosto de 2024.

PORFÍRIO CATÃO CARTAXO LOUREIRO
DIRETOR PRESIDENTE
MAT. 111.147-7

Empresa Paraibana de Pesquisa, Extensão Rural e Regularização Fundiária

LICITAÇÃO

EMPRESA PARAIBANA DE PESQUISA, EXTENSÃO RURAL E REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA

AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO N° 0007/2024
REGISTRO CGE N° 24-01062-0

A EMPRESA PARAIBANA DE PESQUISA, EXTENSÃO RURAL E REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA – EMPAER, CNPJ n° 33.820.785/0001-06, UASG 462965, através de sua Pregoeira, torna público que, nos termos da Lei n° 13.303/2016, à Lei n° 14.133/2021 (fase externa do Pregão), e do RILC da EMPAER, realizará licitação na modalidade Pregão Eletrônico, conforme descrito abaixo: **OBJETIVO:** a Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de administração e gerenciamento de manutenção preventiva e corretiva de veículos automotivos, por meio de um sistema informatizado e integrado para gestão de frota, pela internet, através de rede de estabelecimentos credenciados, para atender aos veículos que compõem a frota desta Empresa.

DATA E HORA: 23 de agosto de 2024 às 09:00 horas, através do site <https://www.comprasnet.gov.br/seguro/loginPortal.asp>, pelo n° 90007.

Maiores informações sobre o **EDITAL** poderão ser obtidas na CPL da EMPAER, localizada na Rod. BR 230, S/N, LOTE 26 – LTO. Morada Nova, Parque Esperança, CEP 58.108-502 – Cabedelo – PB, no site [comprasnet](https://www.comprasnet.gov.br/seguro/loginPortal.asp) <https://www.comprasnet.gov.br/seguro/loginPortal.asp>, no site www.centraldecompras.pb.gov.br e no site da <https://empaer.pb.gov.br/Sevicos/licitacoes>.

LAYSE NELYÉ PEDERNEIRAS MOTA
PREGOEIRA

Secretaria de Estado do Desenvolvimento da Agropecuária e da Pesca

LICITAÇÕES

SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO DA AGROPECUÁRIA E DA PESCA

RATIFICAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO

TERMO DE FOMENTO 16.2024. SEDAP/INSTITUTO DE MÚLTIPLOS APOIOS JOÃO AGRIPINO FILHO. Trata-se de processo destinado a celebrar Termo de Fomento com o INSTITUTO DE MÚLTIPLOS APOIOS JOÃO AGRIPINO FILHO, nos termos da Lei 13.019/2014, sem realização prévia de chamamento público. O processo fora encaminhado à Procuradoria Geral do Estado, para análise e parecer sobre o procedimento. Em parecer fundamentado acostado aos autos, a Procuradoria Geral opina no sentido de que é inexigível o chamamento público, com fundamento no inciso II do art. 31 da Lei 13.019/2014 e suas alterações, haja vista as condições preceituadas no mencionado inciso terem sido preenchidas. Ante o exposto, e considerando que destes autos consta, acolho e aprovo o parecer da Procuradoria Geral e, por via de consequência RATIFICO a Inexigibilidade de chamamento público

publicada em 07 de agosto de 2024 no Diário Oficial. Atendendo ao que dispõe o § 1º do art. 32 da Lei 13.019/2014 e suas alterações, determino que seja publicado na imprensa oficial, como condição para eficácia dos atos, a **RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO.**

JOAQUIM HUGO VIEIRA CARNEIRO

SECRETÁRIO DE DESENVOLVIMENTO DA AGROPECUÁRIA E DA PESCA - SEDAP

SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO DA AGROPECUÁRIA E DA PESCA

RATIFICAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO – 017-2024

TERMO DE FOMENTO 017.2024. SEDAP/ASSOCIAÇÃO PARAIBANA DOS CRIADORES DE CAPRINOS E OVINOS - APACCO. Trata-se de processo destinado a celebrar Termo de Fomento com a Associação Paraibana dos Criadores de Caprinos e OVINOS, nos termos da Lei 13.019/2014, sem realização prévia de chamamento público. O processo fora encaminhado à Procuradoria Geral do Estado, para análise e parecer sobre o procedimento. Em parecer fundamentado acostado aos autos, a Procuradoria Geral opina no sentido de que é inexigível o chamamento público, com fundamento no inciso II do art. 31 da Lei 13.019/2014 e suas alterações, haja vista as condições preceituadas no mencionado inciso terem sido preenchidas. Ante o exposto, e considerando que destes autos consta, acolho e aprovo o parecer da Procuradoria Geral e, por via de consequência RATIFICO a Inexigibilidade de chamamento público publicada em 07 de agosto de 2024 no Diário Oficial. Atendendo ao que dispõe o § 1º do art. 32 da Lei 13.019/2014 e suas alterações, determino que seja publicado na imprensa oficial, como condição para eficácia dos atos, a **RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO.**

JOAQUIM HUGO VIEIRA CARNEIRO

SECRETÁRIO DE DESENVOLVIMENTO DA AGROPECUÁRIA E DA PESCA - SEDAP

EXTRATO

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENV AGROPECUÁRIA E PESCA

Extrato de CONVÊNIO

N° do Cadastro 24-80668-4
N° do Instrumento 0007/2024
Concedente SECRETARIA DE ESTADO DE DESENV AGROPECUÁRIA E PESCA
Conveniente SEBRAE

Objeto O PRESENTE CONVÊNIO TEM POR OBJETO A TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS FINANCEIROS POR PARTE DA CONCEDENTE À CONVENIENTE, COM VISTAS PARA REALIZAÇÃO DA FESTA DO BARRA BODE - 14ª EXPOFEIRA DE CAPRINOS E OVINOS, A SER REALIZADO NO MUNICÍPIO DE BARRA DE SÃO MIGUEL, NOS DIAS 01 A 04 DE AGOSTO DE 2024, CONFORME MELHOR DETALHADO NO PLANO DE TRABALHO, ANEXO AO PRESENTE CONVÊNIO, O QUAL CONSTITUI PARTE INTEGRANTE DO PRESENTE INSTRUMENTO CONVENIAL, INDEPENDENTEMENTE DE SUA TRANSCRIÇÃO NO CORPO DESTA.

Valor 60.000,00
Classificação Funcional-Programática 32.101.20.608.5002.1314.0287.3350.41.501.0.1.0000
Período da Vigência do Instrumento 31/7/2024 A 30/9/2024
Data da Assinatura 31/7/2024

JOAQUIM HUGO VIEIRA CARNEIRO - SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEDAP

Controladoria Geral do Estado

EXTRATO

CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO

Extrato de Aditivo de PROTOCOLO (DEC. 33.844/2013)

N° do Cadastro 21-80420-6
N° do Instrumento 0001/2021
Concedente CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO
Conveniente SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA

Valor Original do Instrumento 0,00
N° do Aditivo 03
Objeto do aditivo TERMO ADITIVO N° 03 DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE VIGÊNCIA DO TERMO DE PROTOCOLO N° 001/2021, POR MAIS 12 (DOZE) MESES.

Valor do aditivo 0,00
Período da Vigência do Instrumento 26/7/2021 A 25/7/2025
Data da Assinatura do aditivo 24/7/2024

LETÁCIO TENÓRIO GUEDES JÚNIOR - SECRETÁRIO CHEFE

Secretaria de Estado da Educação

EXTRATO

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Extrato de Contrato

N° do Cadastro 24-02337-0
N° do Contrato 0048/2024
Contratante SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
Contratado GIGA INFOMUSIC LTDA

Objeto AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE REPOSIÇÃO E MANUTENÇÃO DE INSTRUMENTOS MUSICAIS.

Valor 418.631,84



Classificação Funcional-Programática 22.101.12.362.5006.2146.0287.3390.30.500.0.1.1001.00
Período da Vigência do Contrato 5/8/2024 A 31/12/2024
Data da Assinatura 5/8/2024
Gestor do Contrato LEONARDO KAIO DA SILVA - Mat.: 622.964-6
JOSÉ WILSON SANTIAGO FILHO - SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Fundo Especial do Corpo de Bombeiros

EXTRATO

FUNDO ESPECIAL DO CORPO DE BOMBEIROS

Extrato de Contrato
Nº do Cadastro 24-02335-3
Nº do Contrato 0009/2024
Contratante FUNDO ESPECIAL DO CORPO DE BOMBEIROS
Contratado LOCALIZA VEÍCULOS ESPECIAIS S.A
Objeto LOCAÇÃO DE VIATURAS OPERACIONAIS E UTILITÁRIAS
Valor 3.531.660,00
Classificação Funcional-Programática 23.901.06.182.5005.4391.0287.3390.39.759.0.1.0000.00
Período da Vigência do Contrato 6/8/2024 A 6/8/2025
Data da Assinatura 6/8/2024
Gestor do Contrato MELQUISAEL FRANCISCO RODRIGUES - Mat.: 515.697-1
MARCELO AUGUSTO DE ARAÚJO BEZERRA - COMANDANTE GERAL DO CBMPB

Universidade Estadual da Paraíba

EXTRATO

UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA

Extrato de Contrato
Nº do Cadastro 24-02332-9
Nº do Contrato 0068/2024
Contratante UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA

Contratado CIRÚRGICA FAMED DISTRIBUIDORA DE PRODUTO HOSPITALARES EIRELI,
Objeto AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO PARA AS CLÍNICAS/LABORATÓRIOS DOS CURSOS DE ODONTOLOGIA DO CAMPUS I E DO CAMPUS VIII DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA - UEPB
Valor 39.670,20
Classificação Funcional-Programática 35.204.12.364.5006.4502.0274.3390.30.500.0.1.1001.00
Período da Vigência do Contrato 7/8/2024 A 31/12/2024
Data da Assinatura 7/8/2024
Gestor do Contrato MARIA HELENA CHAVES DE VASCONCELOS CATÃO - Mat.: 122876-5
CÉLIA REGINA DINIZ - REITORA

Instituto de Assistência à Saúde do Servidor - IASS

EXTRATO

INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA A SAÚDE DO SERVIDOR

Extrato de Rescisão de Contrato
Nº do Cadastro 21-01435-3
Nº do Contrato 0014/2021
Contratante INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA A SAÚDE DO SERVIDOR
Contratado CLAUDIA COUTINHO SOARES PSICOLOGIA
Valor Original do Contrato 57.600,00
Objeto RESCISÃO AMIGAVEL DO CONTRATO DE CREDENCIAMENTO N 0014/2021, DECORRENTE DO EDITAL DE CREDENCIAMENTO N 01/2020, EM FUNÇÃO DA ALTERAÇÃO LEGISLATIVA (LEI 14.133/2021) QUE REGE O TELA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS. FATO QUE ENSEJOU LANÇAMENTO DE NOVO EDITAL DE CREDENCIAMENTO, COM MESMO OBJETO DE CONTRATO EM QUESTÃO.
Valor 57.600,00
Período da Vigência do Contrato 18/5/2021 A 18/5/2026
Data da Assinatura 30/7/2024
Gestor do Contrato FLORA ELVIRA RODRIGUES DE AMORIM - Mat.: 6133801
LAURA MARIA FARIAS BARBOSA - SUPERINTENDENTE

Fundação de Apoio à Pesquisa do Estado da Paraíba

PLANILHAS

FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA DO ESTADO DA PARAÍBA - FAPESQ
REGISTRO ESPECIAL CGE Nº: 1851/2024
PLANILHA Nº: 1851/2024
Nº PRIMEIRO TERMO: 443/2024 Nº DO ÚLTIMO TERMO: 743/2024
QUANTIDADE DE TERMOS: 198 VALOR TOTAL TERMOS: R\$ 4.752.000,00
QUANTIDADE DE TERMOS ADITIVO: - Nº DO ÚLTIMO TERMO ADITIVO: - VALOR TOTAL TERMO ADITIVO: -
QUANTIDADE DE TERMOS DE CANCELAMENTO: - Nº DO ÚLTIMO TERMO DE CANCELAMENTO: - VALOR TOTAL CANCELAMENTO: -
ELEMENTO DA DESPESA: 3390.18

Table with columns: Nº, NOME DO(A) PESQUISADOR(A), QUALIFICAÇÃO, INTERVENIENTE, TERMO, OBJETO (TÍTULO DO PROJETO), PRAZO DE VIGÊNCIA (INÍCIO, FIM), PONTE, VALOR TOTAL POR FONTE, INST. DE FOMENTO, Nº DO INSTRUMENTO. Contains 40 rows of data.

Diário Oficial On-line da Paraíba.

O Diário Oficial da Paraíba é disponibilizado também na sua versão on-line. Isso garante agilidade e praticidade nas consultas.

Acesse gratuitamente o conteúdo do Diário Oficial desde 2003 em:

auniao.pb.gov.br

Assine a versão on-line do Diário Oficial!

3218.6518

circulacao@epc.pb.gov.br



Table with columns for identification, name, address, date, and program details. Rows 1-130.

Table with columns for identification, name, address, date, and program details. Rows 131-260.

FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA DO ESTADO DA PARAÍBA - FAPESQ
REGISTRO ESPECIAL CGE Nº: 1852/2024
PLANOJA Nº: 1852/2024
Nº DO PRIMEIRO TERMO: 633/2024
Nº DO ÚLTIMO TERMO: 701/2024
QUANTIDADE DE TERMOS: 20
VALOR TOTAL TERMOS: R\$ 1.068.325,00

Table with columns: Nº, NOME DO(A) PESQUISADOR(A), QUALIFICAÇÃO, INTERVENIENTE, TERMO, OBJETO (TÍTULO DO PROJETO), PRAZO DE VIGÊNCIA, FONTE, VALOR TOTAL POR FONTE, INST. DE FOMENTO, Nº DO INSTRUMENTO. Rows 1-20.

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DA PARAÍBA

ATO DO PRESIDENTE

Portaria nº 170/2024/TCE/PB.

João Pessoa, 02 de agosto de 2024.

O DIRETOR EXECUTIVO GERAL DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DA PARAÍBA no uso das competências que lhe foram delegadas pela Portaria TC Nº 164/2023, publicada no DOE TCE/PB de 15 de maio de 2023, e tendo em vista o que consta no Memorando Eletrônico TC 1096/2024,

RESOLVE designar MICHELLE ALMEIDA DANTAS, matrícula nº 3704483, para substituir IVAN RODRIGUES DA SILVA, matrícula nº 3704769, na função de confiança de Chefe de Serviço, com lotação na DIPAS, a partir de 29 de julho do corrente ano, enquanto durar o afastamento do titular, ora em gozo de férias.

SEVERINO CLAUDINO NETO
DIRETOR EXECUTIVO GERAL
POR DELEGAÇÃO, CONFORME PORTARIA TC Nº 164/2023

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DA PARAÍBA

PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA

EXTRATO Nº 002/2024

PROCESSO: 001.2023.041591

OBJETO: DETERMINA aplicação da penalidade de multa, no valor de 5% (cinco por cento) sobre o valor do contrato, imposta à empresa JOÃO SIMÕES DO CARMO-ME, inscrita no CNPJ nº 40.964.157/0001-51, Contrato nº 015/2019, derivado do Pregão Presencial nº 011/2019, nos termos da decisão proferida pelo 2º Subprocurador-Geral de Justiça, nos autos do Procedimento de Gestão Administrativa 001.2023.041591, com fundamento no art. 87, incisos II e III, da Lei Federal nº 8.666/93 e Cláusula Décima do Contrato nº 015/2019, considerando a reprovabilidade da conduta impugnada e em consonância com os princípios da razoabilidade e da proporcionalidade nos fatos apontados pelo Departamento de Serviços Gerais do MPPB.

CONTRATANTE: Ministério Público do Estado da Paraíba/PGJ.

CONTRATADO: João Simões do Carmo-Me.

João Pessoa, 07 de Agosto de 2024

KÁTIA REJANE DE MEDEIROS LIRA LUCENA

2º SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, EM EXERCÍCIO

ÁREA ADMINISTRATIVA

DIÁRIO DOS MUNICÍPIOS

Prefeitura Municipal de João Pessoa

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA

AVISO DE SEGUNDO JULGAMENTO DE PROPOSTA
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 11.002/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 28.996/2023
CHAVE CGM: 8155-XGD7-8CXY-SW7T

A Prefeitura Municipal de João Pessoa através da Comissão Setorial de Licitação, devidamente autorizada pela Portaria nº 1334, datada de 01 de setembro de 2023, torna público para o conhecimento dos interessados o RESULTADO DO JULGAMENTO DE PROPOSTA DE PREÇOS DA CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 11.002/2024, tendo como objeto a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE AMPLIAÇÃO, REFORMA E MANUTENÇÃO DAS COZINHAS COMUNITÁRIAS BELA VISTA, JARDIM VENEZA E TIMBÓ, JOÃO PESSOA-PB. Da análise da proposta de preços oferecidas pelas partes interessadas e na forma de toda fundamentação exposta em Ata, a Comissão Setorial de Licitação decidiu e julgou classificada 3ª) SALINAS EMPREENDEMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA CNPJ: 73.694.788/0001-57 com proposta no valor de R\$ 2.219.427,37 (dois milhões e duzentos e dezanove mil e quatrocentos e vinte e sete reais e trinta e sete centavos). Em cumprimento aos princípios constitucionais e legais, ficam as interessadas intimadas para, querendo, interpor recurso contra a decisão da Comissão Setorial de Licitação no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a ser processado na forma disposta no Art. 109, I, alínea "a" e § 4º da Lei 8.666/93, estando os autos do PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 28.996/2023, disponibilizados a partir da data de divulgação deste julgamento. Esta decisão pode ser encontrada no sítio <http://transparencia.joaopessoa.pb.gov/licitacoes>. Nota: Considerando o disposto no art. 191 da Lei 14.133/2021, com a redação dada pela Medida Provisória nº 1.167/2023, opta-se por licitar de acordo com o regime da Lei 8.666/93.

João Pessoa, 07 de Agosto de 2024

PETRÔNIO WANDERLEY DE OLIVEIRA LIMA
PRESIDENTE DA COMISSÃO E PREGOEIRO/SEINFRA

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA

AVISO DE LICITAÇÃO
CHAVE CGM: KCSQ-5BMW-04BW-C44W
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 11.025/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 16.473/2024
UASG: 982051

Nº DA LICITAÇÃO NO COMPRAS.GOV: 91125/2024

OBJETO: Contratação de Empresa Especializada em Engenharia para a Execução de Drenagem e Pavimentação em Paralelepípedos de 21 Ruas nos Bairros: Cidade dos Colibris, Jardim Cidade Universitária e João Paulo II, em João Pessoa – Lote VIII-BN

A Secretaria de Infraestrutura do Município de João Pessoa, através do Agente de Contratação, torna público que realizará licitação, na modalidade Concorrência Eletrônica, cuja sessão pública ocorrerá através do site: www.compras.gov.br. O acolhimento das propostas ocorrerá através do site www.compras.gov.br a partir do dia 07/08/2024. A abertura das propostas ocorrerá no dia 13/09/2024, às 09h. A cópia do edital pode ser adquirida pelos sites www.compras.gov.br / UASG: 982051 Nº da Licitação 91121/2024 e <http://transparencia.joaopessoa.pb.gov.br/licitacoes>, a partir de 08 de agosto de 2024.

PETRÔNIO WANDERLEY DE OLIVEIRA LIMA
AGENTE DE CONTRATAÇÃO E
PREGOEIRO OFICIAL DA SEINFRA

EXTRATOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA

EXTRATO DE CONTRATO Nº 11.074/2024/SEINFRA
DA CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 11.009/2023/SEINFRA – DOC
MEMORANDO INTERNO Nº 16.210/2023 e MEMORANDO INTERNO Nº 39.171/2024
CHAVE: 9EHL-UTYP-WTJ2-0B20

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA/PB

CONTRATADA: MPA CONSTRUÇÕES E PARTICIPAÇÕES LTDA CNPJ: 08.369.786/0001-20

OBJETO: EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE AMPLIAÇÃO, REFORMA E MANUTENÇÃO DAS CREIS: CREI NOSSA SENHORA DE FÁTIMA, NO BAIRRO DO TIMBÓ; CREI DOM MARCELO, NO BAIRRO DE PARATIBE; CREI ARTHUR BELARMINO, NO BAIRRO DOS BANCÁRIOS; CREI MARIA AUXILIADORA, NO BAIRRO PLANALTO BOA ESPERANÇA, EM JOÃO PESSOA/PB. VIGÊNCIA: 14 (catorze) meses, contados a partir do primeiro dia útil após a expedição da Ordem de Serviços, obedecendo o disposto no Art. 57, parágrafo 1º, da Lei nº. 8.666/93.

VALOR TOTAL: R\$ 5.353.988,70 (CINCO MILHÕES, TREZENTOS E CINQUENTA E TRÊS MIL, NOVECENTOS E OITENTA E OITO REAIS E SETENTA CENTAVOS).

Classificação Funcional: 10.101.12.365.5417.102777

Natureza da despesa: 4.4.90.51

Fonte de Recursos: 500 -Recursos não vinculados de impostos 540 – FUNDEB 550 - FNDE (Salário-Educação)

Signatários: Rubens Falcão da Silva Neto - PMJP/ Maria América Assis de Castro -PMJP/ Paulo Roberto Parente - MPA Construções e Participações Ltda

Data da Assinatura: 23 de julho de 2024.

João Pessoa, 23 de Julho de 2024

RUBENS FALCÃO DA SILVA NETO

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA/PMJP

MARIA AMÉRICA ASSIS DE CASTRO

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA/PMJP

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA
SECRETARIA DE GESTÃO GOVERNAMENTAL

EXTRATO DE CONTRATO Nº 02.017/2024–UEP/SEGGOV

PARTES:

CONTRATANTE:MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, REPRESENTADO PELO SECRETÁRIO DE GESTÃO GOVERNAMENTALDO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA.

CNPJ: 08.778.326/0001-56

CONTRATADA:DAUD EMPREENDEMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA

CNPJ:18.318.752/0001-60

CHAVE CGM RHBL-X40W-WFHC-LM4M

OBJETO: OBRA DE CONTENÇÃO DE ENCOSTAS NAS COMUNIDADES DO COMPLEXO BEIRA RIO, NO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, NO ÂMBITO DO PROGRAMA JOÃO PESSOA SUSTENTÁVEL.

PAZO EXECUÇÃO:12 (doze)meses contados a partir da data de expedição da Ordem de Serviço;

PAZO VIGÊNCIA CONTRATUAL:14 (quatorze) mesescontados a partir da data de expedição da Ordem de Serviço, conforme Item 5 do Termo de Referência.

LICITAÇÃO:Licitação Pública Nacional nº 82001/2024.

VALOR:O Valor Global do presente contrato é R\$ 3.106.017,34 (três milhões, cento e seis mil, dezessete reais e trinta e quatro centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

a)Classificação Funcional: 71.101.16.482.5552.711617 – Planejamento e Desenvolvimento Urbano

b)Elemento de Despesa: 4.4.90.51

c)Fonte de recursos: 1754 e 1500

FUNDAMENTO LEGAL:Lei Federal nº 8.666/1993, Contrato de Empréstimo nº 4444-OC/BR, Regulamento Operacional do Programa João Pessoa Sustentável, GN 2350-15.

João Pessoa, 24 de Julho de 2024

VITOR CAVALCANTE DE SOUSA VALÉRIO

COORDENADOR EXECUTIVO DO PROGRAMA JOÃO PESSOA SUSTENTÁVEL

MÁRCIO DIEGO FERNANDES TAVARES

SECRETÁRIO DE GESTÃO GOVERNAMENTAL DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA

CONTRATANTE

TERMOS DE APOSTILAMENTO

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA

EXTRATO DE APOSTILAMENTO
PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 11.092/2023
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 11.049/2023
CHAVE CGM: 6BU7-LJCP-5WKW-8MEH

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de João Pessoa, através da Secretaria de Infraestrutura, com sede na Avenida Rio Grande do Sul, nº 721, bairro dos Estados, João Pessoa-PB, neste ato representada pelo Secretário de Infraestrutura Rubens Falcão da Silva Neto.

CONTRATADO: RVV CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA, CNPJ (MF) nº 04.895.340/0001-89.

INSTRUMENTOS VINCULANTES: CONCORRÊNCIA Nº 11.049/2023, Proc. administrativo nº 17.289/2023; Contrato nº 11.092/2023/SEINFRA.

OBJETO: EXECUÇÃO DE DRENAGEM E PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDOS DE 46 RUAS NOS BAIRROS: MANGABEIRA, JOSÉ AMÉRICO, GEISEL, JD. CID. UNIVERSITÁRIA, ÁGUA FRIA E CIDADE DOS COLIBRIS, JOÃO PESSOA/PB

FUNDAMENTO: Tal procedimento fundamentou-se no Art. 65 da Lei 8.666/93, do Contrato nº 11.092/2023/SEINFRA, visando a inclusão de dotação orçamentária, na Cláusula Nona - dos Recursos Orçamentários

Onde se lê:

Classificação Funcional: 11000.11101.15.451.5099.111063 SISTEMA VIÁRIO;

Natureza da despesa: 44.90.51 – OBRAS E INSTALAÇÕES;

Fonte de Recursos: 1.5.00 – Recursos não vinculados de impostos; 1.7.54 – Recursos de Operações de Crédito

Leia-se:

Classificação Funcional: 11000.11101.15.451.5099.111063 SISTEMA VIÁRIO;

Natureza da despesa: 44.90.51 – OBRAS E INSTALAÇÕES;

Fonte de Recursos: 1.5.00 – Recursos não vinculados de impostos; 1.7.54 – Recursos de Operações de Crédito; 1.7.04 – Transferências da União Referente a Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Natura

João Pessoa, 06 de Agosto de 2024

RUBENS FALCÃO DA SILVA NETO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA

EXTRATO DE APOSTILAMENTO
PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 11.010/2024
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 11.058/2023
CHAVE CGM: B2B3-UG0X-M529-E4KV

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de João Pessoa, através da Secretaria de Infraestrutura, com sede na Avenida Rio Grande do Sul, nº 721, bairro dos Estados, João Pessoa-PB, neste ato representada pelo Secretário de Infraestrutura Rubens Falcão da Silva Neto.

CONTRATADO: ANTUNES ENGENHARIA LTDA, CNPJ nº 22.455.563/0001-07.

INSTRUMENTOS VINCULANTES: CONCORRÊNCIA Nº 11.058/2023, Processo Administrativo nº 6.360/2023; Contrato nº 11.010/2024/SEINFRA.

OBJETO: EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDO DE 27 RUAS, NO BAIRRO ALTO DO MATEUS, JOÃO PESSOA/PB.

FUNDAMENTO: Tal procedimento fundamentou-se no Art. 65 da Lei 8.666/93, do Contrato nº 11.010/2024/SEINFRA, visando a inclusão de dotação orçamentária, na Cláusula Nona - dos Recursos Orçamentários

Onde se lê:

Classificação Funcional: 11000.11101.15.451.5099.111063 SISTEMA VIÁRIO

Natureza da despesa: 44.90.51 – OBRAS E INSTALAÇÕES

Fonte de Recursos: 1.5.00 – Recursos não vinculados de impostos; 1.7.54 – Recursos de Operações de Crédito

Leia-se:

Classificação Funcional: 11000.11101.15.451.5099.111063 SISTEMA VIÁRIO;

Natureza da despesa: 44.90.51 – OBRAS E INSTALAÇÕES

Fonte de Recursos: 1.5.00 – Recursos não vinculados de impostos; 1.7.54 – Recursos de Operações de Crédito; 1.7.04 – Transferências da União Referente a Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais.

João Pessoa, 07 de Agosto de 2024

RUBENS FALCÃO DA SILVA NETO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA

EXTRATO DE APOSTILAMENTO
PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 11.074/2023
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 11.039/2023
CHAVE CGM: J1PI-9ES2-SMHK-9KIO

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de João Pessoa, através da Secretaria de Infraestrutura, com sede na Avenida Rio Grande do Sul, nº 721, bairro dos Estados, João Pessoa-PB, neste ato representada pelo Secretário de Infraestrutura Rubens Falcão da Silva Neto.

CONTRATADO: RCA CONSTRUÇÕES LTDA, CNPJ (MF) nº 08.766.483/0001-41,

INSTRUMENTOS VINCULANTES: Processo Administrativo nº 6.227/2023; Edital CONCORRÊNCIA Nº 11.039/2023; Contrato nº 11.074/2023/SEINFRA.

OBJETO: EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDOS DE 29 RUAS NOS BAIRROS: BANCÁRIOS, GROTAÃO, JARDIM SÃO PAULO, FUNCIONÁRIOS II E CRUZ DAS ARMAS, EM JOÃO PESSOA/PB.

FUNDAMENTO: Tal procedimento fundamentou-se no Art. 65 da Lei 8.666/93, do Contrato nº 11.074/2023/SEINFRA, visando a inclusão de dotação orçamentária, na Cláusula Nona - dos Recursos Orçamentários:

Onde se lê:

Classificação Funcional: 11000.11101.15.451.5099.111063 SISTEMA VIÁRIO

Natureza da despesa: 44.90.51 – OBRAS E INSTALAÇÕES

Fonte de Recursos: 1.5.00 – Recursos não vinculados de impostos; 1.7.54 – Recursos de Operações de Crédito

Leia-se:

Classificação Funcional: 11000.11101.15.451.5099.111063 SISTEMA VIÁRIO;

Natureza da despesa: 44.90.51 – OBRAS E INSTALAÇÕES

Fonte de Recursos: 1.5.00 – Recursos não vinculados de impostos; 1.7.54 – Recursos de Operações de Crédito; 1.7.04 – Transferências da União Referente a Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais.

João Pessoa, 06 de agosto de 2024.

RUBENS FALCÃO DA SILVA NETO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

Prefeitura Municipal de Alcantil**LICITAÇÃO**

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALCANTIL

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00032/2024

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Eletrônico nº 00032/2024, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSPITALAR (PROCEDIMENTOS COM FINALIDADE DIAGNÓSTICA, PROCEDIMENTOS CIRÚRGICOS E OUTROS) EM OFTALMOLOGIA, PARA ATENDER OS USUÁRIOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE (SUS) DO MUNICÍPIO DE ALCANTIL/PB; ADJUDICO o objeto e HOMOLOGO a licitação, com base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam como proponente vencedor: OFTALMOCLINICA SAULO FREIRE LTDA - R\$ 193.723,00.

Alcantil - PB, 07 de Agosto de 2024

CICERO JOSÉ FERNANDES DO CARMO
PREFEITO

Prefeitura Municipal de Araruna**LICITAÇÃO**

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARUNA

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 00013/2024

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Professor Moreira, 21 - Centro - Araruna - PB, por meio do site www.portaldecompraspublicas.com.br, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, visando formar Sistema de Registro de Preços objetivando contratações futuras, para: eventual e futura contratação de pessoa jurídica para o fornecimento de Ares Condicionados, fracassado no Pregão Eletrônico 010-2024, destinados a atender a demanda deste Município – Araruna/PB. Abertura da sessão pública: 08:00 horas do dia 21 de Agosto de 2024. Início da fase de lances: para ocorrer nessa mesma sessão pública. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº 11.462/23; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083) 3373-1010. E-mail: licita@araruna.pb.gov.br. Edital: www.tce.pb.gov.br; www.portaldecompraspublicas.com.br.

Araruna - PB, 07 de Agosto de 2024

THIAGO BELMONT LUCENA
PREGOEIRO OFICIAL

Prefeitura Municipal de Assunção**CHAMAMENTOS PÚBLICOS**

PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSUNÇÃO

RESULTADO DE CHAMAMENTO PÚBLICO
CRENCIAMENTO DE SERVIÇO Nº 00003/2024

OBJETO: credenciamento de pessoas físicas e/ou jurídicas habilitadas como médicos e/ou empresa prestadora de serviços médicos junto ao Conselho Regional de Medicina para a prestação eventual de serviços médicos nas áreas de atendimento ambulatorial em consultas eletivas nas unidades Básicas de Saúde do Município de Assunção PB, conforme estabelecido neste edital. CREDENCIADO nos termos do instrumento convocatório: BARBOSA CLINICA MEDICA LTDA; EGA GESTAO DE NEGOCIOS LTDA; LITORAL ASSISTENCIA EM SAUDE LTDA; ORTOMED CLINICA ESPECIALIZADA LTDA; PROSEG CONSULTORIA E SERVICOS ESPECIALIZADOS LTDA. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço: Rua Tereza Balduino da Nobrega, S/N - Centro - Assunção - PB. Telefone: (83) 34661143. E-mail: licitacoes@assuncao.pb.gov.br.

Assunção - PB, 08 de Julho de 2024

JOÃO PAULO SOUZA GALDINO
AGENTE DE CONTRATAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSUNÇÃO**RESULTADO DE CHAMAMENTO PÚBLICO
CREDENCIAMENTO DE SERVIÇO Nº 00003/2024**

OBJETO: credenciamento de pessoas físicas e/ou jurídicas habilitadas como médicos e/ou empresa prestadora de serviços médicos junto ao Conselho Regional de Medicina para a prestação eventual de serviços médicos nas áreas de atendimento ambulatorial em consultas eletivas nas unidades Básicas de Saúde do Município de Assunção PB, conforme estabelecido neste edital. CREDENCIADO nos termos do instrumento convocatório: L A BARBOSA JUNIOR LTDA. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço: Rua Tereza Balduino da Nobrega, S/N - Centro - Assunção - PB. Telefone: (83) 34661143. E-mail: licitacoes@assuncao.pb.gov.br.

Assunção - PB, 22 de Julho de 2024

JOÃO PAULO SOUZA GALDINO
AGENTE DE CONTRATAÇÃO

LICITAÇÕES**PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSUNÇÃO****ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO REMANESCENTE
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00027/2024**

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Eletrônico nº 00027/2024, que objetiva: Contratação de empresa do ramo para Prestação de serviços fúnebres e fornecimento de urnas funerárias; ADJUDICO o objeto e HOMOLOGO itens REMANESCENTES: 04 e 07 a licitação, com base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam como proponente vencedor na ordem classificatória: AGENOR BATISTA DE LIMA - FUNERÁRIA MARANATA - R\$ 12.180,00.

Assunção - PB, 07 de Agosto de 2024

LUIZ WALDVOGEL DE OLIVEIRA SANTOS
PREFEITO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSUNÇÃO**RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
DISPENSA Nº DV00024/2024**

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa de Licitação nº DV00024/2024, que objetiva: Contratação de empresa especializada em móveis planejados pra executar os serviços de produção e montagem dos mobiliários para o laboratório de informática da Escola Municipal Evandir Gonçalves de Oliveira, através da Secretaria Municipal de Educação; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: EMILLY INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA - R\$ 19.685,00.

Assunção - PB, 18 de Julho de 2024

LUIZ WALDVOGEL DE OLIVEIRA SANTOS
PREFEITO

EXTRATOS**PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSUNÇÃO****EXTRATO DE CONTRATO**

OBJETO: Contratação de empresa especializada em móveis planejados pra executar os serviços de produção e montagem dos mobiliários para o laboratório de informática da Escola Municipal Evandir Gonçalves de Oliveira, através da Secretaria Municipal de Educação. FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação nº DV00024/2024. DOTAÇÃO: UNIDADE: 02.060-SECRETARIA DE EDUCAÇÃO CLASSIFICAÇÃO: 02060.12.361.0400.2015 - MANUT. DAS ATIV. DO ENSINO FUNDAMENTAL ELEMENTO: 4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE FONTE DE RECURSO: 569 Outras Transferências de Recursos do FNDE. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2024. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Assunção e: CT Nº 00168/2024 - 29.07.24 - EMILLY INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA - R\$ 19.685,00.

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Contratação de empresa do ramo para Prestação de serviços fúnebres e fornecimento de urnas funerárias. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 00027/2024. DOTAÇÃO: GESTÃO/UNIDADE: SECRETARIA DO TRABALHO E AÇÃO SOCIAL/FMAS PROGRAMA DE TRABALHO: 02090.08.244.0300.2052 - MANUT.DO PROGRAMA DE ASSIST. SOCIAL - P.A.S. ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.32.00.00 MATERIAL DE DISTRIBUICAO GRATUITA; 3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA FONTE DE RECURSO: 500 RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS.. VIGÊNCIA: até 29/07/2025 e 07/08/2025 respectivamente. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Assunção e: CT Nº 00166/2024 - 29/07/2024 - AGENOR BATISTA DE LIMA - FUNERÁRIA MARANATA R\$ 112.500,00. CT ITENSREMANESCENTES nº 00172/2024 - 07.08.24 - AGENOR BATISTA DE LIMA - FUNERÁRIA MARANATA - R\$ 12.180,00.

**Prefeitura Municipal
de Bayeux****LICITAÇÕES****PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX
SECRETARIA DE SAÚDE****EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

INSTRUMENTO: EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 00026/2024 - FMS-PMBEX
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS CONSIGNADO EM ATA, PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE COBERTURAS ESPECIAIS PARA

CURATIVOS, OBJETIVANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE BAYEUX-PB
PROCESSO LICITATÓRIO: PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 00010/2024 - FMS-PMBEX / PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00026/2024 - FMS-PMBEX
VIGÊNCIA DA ARP: DE 08DE AGOSTO DE 2024 A 08 DE AGOSTO DE 2025
GERENCIADOR DA ARP: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE BAYEUX-PB, CNPJ: 08.924.581/0004-02
EMPRESA DETENTORA DA ARP: HEART MEDICAL MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA, CNPJ: 42.004.633/0001-18
VENCEDORA DOS ITENS: 05, 06, 27, 28, 32, 34, 40, 42, 50 e 51.
VALOR GLOBAL: R\$1.212.847,80 (UM MILHÃO E DUZENTOS E DOZE MIL E OITOCENTOS E QUARENTA E SETE REAIS E OITENTA CENTAVOS).
**GESTOR(A) CONSTITUCIONAL DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE BAYEUX-PB
GERENCIADOR DA ARP**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX
SECRETARIA DE SAÚDE****EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

INSTRUMENTO: EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 00027/2024 - FMS-PMBEX
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS CONSIGNADO EM ATA, PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE COBERTURAS ESPECIAIS PARA CURATIVOS, OBJETIVANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE BAYEUX-PB
PROCESSO LICITATÓRIO: PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 00010/2024 - FMS-PMBEX / PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00026/2024 - FMS-PMBEX
VIGÊNCIA DA ARP: DE 08DE AGOSTO DE 2024 A 08 DE AGOSTO DE 2025
GERENCIADOR DA ARP: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE BAYEUX-PB, CNPJ: 08.924.581/0004-02
EMPRESA DETENTORA DA ARP: PRIMED COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES, CNPJ: 26.556.283/0001-46
VENCEDORA DOS ITENS: 47 e 48.
VALOR GLOBAL: R\$578.751,90 (QUINHENTOS E SETENTA E OITO MIL E SETECENTOS E CINQUENTA E UM REAIS E NOVENTA CENTAVOS).
**GESTOR(A) CONSTITUCIONAL DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE BAYEUX-PB
GERENCIADOR DA ARP**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX
SECRETARIA DE SAÚDE****EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

INSTRUMENTO: EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 00028/2024 - FMS-PMBEX
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS CONSIGNADO EM ATA, PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE COBERTURAS ESPECIAIS PARA CURATIVOS, OBJETIVANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE BAYEUX-PB
PROCESSO LICITATÓRIO: PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 00010/2024 - FMS-PMBEX / PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00026/2024 - FMS-PMBEX
VIGÊNCIA DA ARP: DE 08DE AGOSTO DE 2024 A 08 DE AGOSTO DE 2025
GERENCIADOR DA ARP: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE BAYEUX-PB, CNPJ: 08.924.581/0004-02
EMPRESA DETENTORA DA ARP: SOS COMÉRCIO DE MATERIAIS MÉDICOS HOSPITALARES, CNPJ: 28.167.665/0001-03
VENCEDORA DOS ITENS: 03, 04, 33, 37, 38 E 41.
VALOR GLOBAL: R\$241.183,00 (DUZENTOS E QUARENTA E UM MIL E CENTO E OITENTA E TRÊS REAIS).
**GESTOR(A) CONSTITUCIONAL DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE BAYEUX-PB
GERENCIADOR DA ARP**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX
SECRETARIA DE SAÚDE****EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

INSTRUMENTO: EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 00030/2024 - FMS-PMBEX
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS CONSIGNADO EM ATA, PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE COBERTURAS ESPECIAIS PARA CURATIVOS, OBJETIVANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE BAYEUX-PB
PROCESSO LICITATÓRIO: PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 00010/2024 - FMS-PMBEX / PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00026/2024 - FMS-PMBEX
VIGÊNCIA DA ARP: DE 08DE AGOSTO DE 2024 A 08 DE AGOSTO DE 2025
GERENCIADOR DA ARP: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE BAYEUX-PB, CNPJ: 08.924.581/0004-02
EMPRESA DETENTORA DA ARP: MEDICAL CARE LTDA, CNPJ: 08.975.531/0001-01
VENCEDORA DOS ITENS: 44
VALOR GLOBAL: R\$38.950,00 (TRINTA E OITO MIL E NOVECENTOS E CINQUENTA REAIS)
**GESTOR(A) CONSTITUCIONAL DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE BAYEUX-PB
GERENCIADOR DA ARP**

EXTRATO**PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO****EXTRATO DE CONTRATO**

INSTRUMENTO: CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 000122/2024 – FMS-PMBEX
 OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS CONSIGNADO EM ATA, PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE COBERTURAS ESPECIAIS PARA CURATIVOS, OBJETIVANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE BAYEUX-PB
 MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 00011/2024 – FMS-PMBEX; PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00027/2024 – FMS-PMBEX
 VIGÊNCIA: DE 08 DE AGOSTO DE 2024 A 31 DE DEZEMBRO DE 2024
 CONTRATANTE: SECRETARIA/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BAYEUX-PB, CNPJ: 11.685.421/0001-10
 CONTRATADO: MEDICAL CARE LTDA, CNPJ: 08.975.531/0001-01
 VALOR: R\$ 19.475,00 (DEZENOVE MIL E QUATROCENTOS E SETENTA E CINCO REAIS)

**Prefeitura Municipal
de Belém do Brejo do Cruz****LICITAÇÕES****PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM DO BREJO DO CRUZ****ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00010/2024**

Nos termos do relatório final apresentado pela Pregoeira e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Eletrônico nº 00010/2024, que objetiva: REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual aquisição de gêneros alimentícios, de forma parcelada, destinados a manutenção da merenda escolar do Município de Belém do Brejo do Cruz/PB; ADJUDICO o objeto e HOMOLOGO a licitação, com base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam como proponentes vencedores: MIRACI LUCIO DA SILVA 41995791253 - R\$ 127.946,70; PANIFICADORA BASILIO LTDA - R\$ 146.692,80; RIOGRANDENSE COMERCIO E REPRESENTAÇÕES EIRELI - R\$ 643.902,68.

Belém do Brejo do Cruz - PB, 31 de Julho de 2024

**EVANDRO MAIA PIMENTA
PREFEITO MUNICIPAL**

PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM DO BREJO DO CRUZ**ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00011/2024**

Nos termos do relatório final apresentado pela Pregoeira e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Eletrônico nº 00011/2024, que objetiva: REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual aquisição de gêneros alimentícios parceláveis, de forma parcelada, destinados a manutenção das atividades de diversas Secretarias do Município de Belém do Brejo do Cruz/PB; ADJUDICO o objeto e HOMOLOGO a licitação, com base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam como proponentes vencedores: MARY MIKAELLY DUTRA DOS SANTOS - R\$ 63.495,00; MIRACI LUCIO DA SILVA 41995791253 - R\$ 285.975,00.

Belém do Brejo do Cruz - PB, 1º de Agosto de 2024

**EVANDRO MAIA PIMENTA
PREFEITO MUNICIPAL**

PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM DO BREJO DO CRUZ**ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00012/2024**

Nos termos do relatório final apresentado pela Pregoeira e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Eletrônico nº 00012/2024, que objetiva: REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual aquisição de pães, bolos e biscoitos, de forma parcelada, destinados a manutenção das atividades de diversas Secretarias do Município de Belém do Brejo do Cruz/PB; ADJUDICO o objeto e HOMOLOGO a licitação, com base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam como proponentes vencedores: JANDIRA SOARES DA SILVA - R\$ 67.393,50; PANIFICADORA POPULAR EIRELI - R\$ 81.525,00.

Belém do Brejo do Cruz - PB, 31 de Julho de 2024

**EVANDRO MAIA PIMENTA
PREFEITO MUNICIPAL**

PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM DO BREJO DO CRUZ**ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00016/2024**

Nos termos do relatório final apresentado pela Pregoeira e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Eletrônico nº 00016/2024, que objetiva: REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual aquisição de medicamentos e materiais hospitalares, de forma parcelada, destinados

a manutenção das atividades da Secretaria de Saúde do Município de Belém do Brejo do Cruz; ADJUDICO o objeto e HOMOLOGO a licitação, com base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam como proponentes vencedores: BIOMED DISTRIBUIDORA HOSPITALAR E LABORATORIAL NOSSA SENHORA DA CONCEICAO LTDA - R\$ 10.451,18; HOSP MEDICAL – COMERCIO DE MATERIAL MEDICO E MEDICAMENTOS HOSPITALARES LTDA - R\$ 20.185,00; RN COMERCIO DE MEDICAMENTOS E MATERIAL HOSPITALAR LTDA - R\$ 308.334,50.

Belém do Brejo do Cruz - PB, 1º de Agosto de 2024

**EVANDRO MAIA PIMENTA
PREFEITO MUNICIPAL**

EXTRATOS**PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM DO BREJO DO CRUZ****EXTRATO DE CONTRATOS****PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00011/2024**

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual aquisição de gêneros alimentícios perecíveis, de forma parcelada, destinados a manutenção das atividades de diversas Secretarias do Município de Belém do Brejo do Cruz/PB. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 00011/2024. DOTAÇÃO: As dotações acima correspondem aos seguintes elementos de despesa: 33.90.30 – Material de Consumo 33.90.32 – Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2024. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Belém do Brejo do Cruz e: CT Nº 00081/2024 - 01.08.24 - MIRACI LUCIO DA SILVA 41995791253 - R\$ 285.975,00; CT Nº 00082/2024 - 01.08.24 - MARY MIKAELLY DUTRA DOS SANTOS - R\$ 63.495,00.

EXTRATO DE CONTRATOS**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00012/2024**

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual aquisição de pães, bolos e biscoitos, de forma parcelada, destinados a manutenção das atividades de diversas Secretarias do Município de Belém do Brejo do Cruz/PB. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 00012/2024. DOTAÇÃO: As dotações acima correspondem aos seguintes elementos de despesa: 33.90.30 – Material de Consumo 33.90.32 – Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2024. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Belém do Brejo do Cruz e: CT Nº 00079/2024 - 01.08.24 - JANDIRA SOARES DA SILVA - R\$ 67.393,50; CT Nº 00080/2024 - 01.08.24 - PANIFICADORA POPULAR EIRELI - R\$ 81.525,00.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 23/2024**CONTRATO Nº 196/2023**

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM DO BREJO DO CRUZ e ADEMILTON NOGUEIRA.

OBJETO: 1.1 - O prazo de vigência previsto no contrato nº 00196/2023, fica prorrogado para até 11 de novembro de 2024. 1.2 - O presente Termo Aditivo consiste na alteração do valor do 00196/2023, com acréscimo de R\$ 14.714,75, totalizando o valor de R\$ 73.573,75.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Dar-se-á alteração contratual, tendo em vista acréscimo de quantitativos de serviços por ordem e no interesse da Administração, nos termos do Art. 57, § 1º, inciso IV; do Art. 58, I; e do Art. 65, inciso I, “b”, § 1º da Lei 8.666/93.

Belém do Brejo do Cruz - PB, 17 de Julho de 2024

**EVANDRO MAIA PIMENTA
PREFEITO**

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 25/2024**CONTRATO Nº 132/2022.**

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM DO BREJO DO CRUZ e PILAR EMPREENDIMENTOS LTDA.

OBJETO: O presente Termo Aditivo consiste na alteração dos preços da obra contratada, tendo em vista que os preços constantes da Planilha Orçamentária original se tornaram impraticáveis, em razão de aumento de preços de insumos, materiais e serviços de construção civil praticados no mercado, de acordo com o índice INCC, em aproximadamente 11,22%, que corresponde ao valor de R\$ 32.343,42, alterando o valor contratual de R\$ 288.265,85 para R\$ 320.609,27, com objetivo de manutenção do equilíbrio econômico-financeiro inicial do contrato, devidamente apurado em processo administrativo. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Dar-se-á alteração contratual, nos termos do Art. 65, II, “d” c/c Art. 65, § 8º da Lei 8.666/93, para reajuste de preços constantes da Proposta de Preços, com objetivo de manutenção do equilíbrio econômico-financeiro inicial do contrato.

DA DOTAÇÃO

A dotação orçamentária para subsidiar as despesas decorrentes do presente termo aditivo correrão por conta de:

Contrato de repasse nº 911264/2021 (Operação nº 1076211-48/2021), do Ministério do Desenvolvimento Regional/Caixa Econômica Federal; Recursos Oriundos de Emenda Especial nº 09032023-038181 - SENADOR VENEZIANO VITAL DO REGO; e recursos próprios do Município a título de contrapartida consignados no orçamento da Prefeitura, referente ao exercício de 2024 e seguintes.

Belém do Brejo do Cruz - PB, 26 de julho de 2024.

**EVANDRO MAIA PIMENTA
PREFEITO**

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 17/2024**CONTRATO Nº 140/2023.**

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM DO BREJO DO CRUZ e IRAMILTON SATIRO DA NOBREGA.



OBJETO: O presente Termo Aditivo consiste na prorrogação do prazo do contrato nº 00140/2023 para o dia 01/06/2024.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Dar-se-á prorrogação do prazo contratual, nos termos do Art. 57, inciso II, da Lei nº 8.666/1993, por tratar-se de serviço contínuo, em vista a obtenção de preços mais vantajosos para Administração Municipal.

Belém do Brejo do Cruz - PB, 31 de maio de 2024.

EVANDRO MAIA PIMENTA
PREFEITO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 22/2024
CONTRATO Nº 177/2023.

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM DO BREJO DO CRUZ e RIOGRANDENSE COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA.

OBJETO: 1.1 - O prazo de vigência previsto no contrato nº 00177/2023, fica prorrogado para até 11 de novembro de 2024. 1.2 - O presente Termo Aditivo consiste na alteração do valor do 00177/2023, com acréscimo de R\$ 86.451,73, totalizando o valor de R\$ 432.258,63.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Dar-se-á alteração contratual, tendo em vista acréscimo de quantitativos de serviços por ordem e no interesse da Administração, nos termos do Art. 57, § 1º, inciso IV; do Art. 58, I; e do Art. 65, inciso I, "b", §1º da Lei 8.666/93.

Belém do Brejo do Cruz - PB, 10 de julho de 2024.

EVANDRO MAIA PIMENTA
PREFEITO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 24/2024
CONTRATO Nº 197/2023.

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM DO BREJO DO CRUZ e RIOGRANDENSE COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA.

OBJETO: O prazo de vigência previsto no contrato nº 00197/2023, fica prorrogado para até 11 de novembro de 2024. 1.2 - O presente Termo Aditivo consiste na alteração do valor do 00197/2023, com acréscimo de R\$ 33.286,08, totalizando o valor de R\$ 166.430,38.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Dar-se-á alteração contratual, tendo em vista acréscimo de quantitativos de serviços por ordem e no interesse da Administração, nos termos do Art. 57, § 1º, inciso IV; do Art. 58, I; e do Art. 65, inciso I, "b", §1º da Lei 8.666/93.

Belém do Brejo do Cruz - PB, 17 de julho de 2024.

EVANDRO MAIA PIMENTA
PREFEITO

Prefeitura Municipal de Cabedelo

EDITAIS E AVISOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE CABEDELO

CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS – EDITAL Nº 01/2023 EDITAL NORMATIVO Nº 027/2024 - RETIFICAÇÃO

O MUNICÍPIO DE CABEDELO em cumprimento do ACÓRDÃO – AGRAVO DE INSTRUMENTO 0802311-

12.2024.4.05.0000, torna público a Retificação do Edital de 01/2023, especificamente no Cargo de Cirurgião dentista. Os demais itens do referido Edital continuam inalterados.

DOS CARGOS E VAGAS

O Concurso Público de Provas de Títulos atenderá o elenco de cargos de provimento efetivo, descritos a seguir, juntamente com as vagas disponíveis, a carga horária semanal exigida e o nível salarial respectivo.

COD	CARGO	VAGAS		REQUISITOS MÍNIMOS PARA POSSE NO CARGO	JORNADA DE TRABALHO	REMUNERAÇÃO R\$
		AC	PD			
6	CIRURGIÃO DENTISTA PSF	2	-	DIPLOMA DO CURSO DE GRADUAÇÃO EM ODONTOLOGIA, EXPEDIDO POR INSTITUIÇÃO DE ENSINO SUPERIOR RECONHECIDO PELO MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO (MEC) E REGISTRO NO CONSELHO REGIONAL DE ODONTOLOGIA DA PARAÍBA (CRO-PB).	20 HORAS	1.552,34 +

Gabinete do Prefeito, em 24 de Julho de 2024

PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CABEDELO/PB
VITOR HUGO PEIXOTO CASTELLIANO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CABEDELO

CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS – EDITAL Nº 01/2023 EDITAL NORMATIVO Nº 028/2024 - RETIFICAÇÃO

O MUNICÍPIO DE CABEDELO em atendimento a Notícia de Fato nº 001.2024.048560 – PROMOTÓRIA DE JUSTIÇA DE CABEDELO, torna público a Retificação do Edital nº 027/2024, Resultado Final, especificamente no Cargo de Técnico em Enfermagem PSF*(Deficiente). Os demais itens do referido Edital continuam inalterados.

TÉCNICO EM ENFERMAGEM PSF* (DEFICIENTE)

INSCRIÇÃO	CANDIDATO	DATA NASC.	NOTA 1	NOTA 2	NOTA 3	NOTA 4	NOTA FINAL	CLAS	STATUS
15010167	ZENILDE QUITERIA FERREIRA DE BRITO	22/05/1965	10,0	3,0	2,0	36,0	51	1	APROVADO

Gabinete do Prefeito, em 30 de Julho de 2024

PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CABEDELO/PB
VITOR HUGO PEIXOTO CASTELLIANO

CONVOCAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CABEDELO
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CABEDELO

AVISO DE CONVOCAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00040/2023

O Fundo Municipal de Saúde de Cabedelo/PB, através de seu Pregoeiro Substituto, convoca as empresas participantes do Pregão Eletrônico nº 00040/2023, cujo objeto é a Contratação de empresa especializada para confecção e fornecimento de fardamento para os Agentes Comunitários de Saúde (ACS), Agentes de Combate às Endemias (ACE), Vigilância em Saúde, SAD e Zoonose, para reabertura da sessão, a qual ocorrerá no dia 09 de Agosto de 2024, às 10:00h, no endereço eletrônico: www.licitacaocabedelo.com.br. Referência: horário de Brasília/DF. Informações: 08:00 as 14:00h dos dias úteis. Telefone: (083) 3250-3121 - Email: licitacaocabedelo@yahoo.com.br

Cabedelo - PB, 07 de Agosto de 2024

YURI VERAS LEANDRO
PREGOEIRO SUBSTITUTO

Prefeitura Municipal de Cabaceiras

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE CABACEIRAS

AVISO DE CONCORRÊNCIA PRESENCIAL Nº 06/2024

Torna público que fará realizar através do Agente de Contratação e Equipe de Apoio, sediada na Rua Coronel Maracajá, 07 - Centro - Cabaceiras - PB, por meio PRESENCIAL, licitação modalidade CONCORRÊNCIA PRESENCIAL, do tipo menor preço, para: **SERVIÇOS DE ADEQUAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS NO MUNICÍPIO DE CABACEIRAS - PB. ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA: 10:00 HORAS DO DIA 23 DE AGOSTO DE 2024.** Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; conforme o art. 176 da lei 14.133/21; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 33561117. E-mail: pmcab@uol.com.br. Edital: www.cabaceiras.pb.gov.br; www.tce.pb.gov.br; www.gov.br/pncp

Cabaceiras - PB, 07 de Agosto de 2024

JOSÉ DJANILSON GALDINO DE FARIAS
AGENTE DE CONTRATAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CABACEIRAS

AVISO DE CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 07/2024

Torna público que fará realizar através do Agente de Contratação e Equipe de Apoio, sediada na Rua Coronel Maracajá, 07 - Centro - Cabaceiras - PB, por meio do site www.portaldecompraspublicas.com.br, licitação modalidade Concorrência Eletrônica, do tipo menor preço, para: **CONSTRUÇÃO DE UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE - UBS PORTE I, NO MUNICÍPIO DE CABACEIRAS-PB, ATRÁVES DO CONVÊNIO Nº 11309.1340001/24-001.** Abertura da sessão pública: **11:00 HORAS DO DIA 23 DE AGOSTO DE 2024.** Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/2021 e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 3356 - 1117. E-mail: pmcab@uol.com.br. Edital: www.cabaceiras.pb.gov.br; www.tce.pb.gov.br; www.gov.br/pncp

Cabaceiras - PB, 07 de Agosto de 2024

JOSÉ DJANILSON GALDINO DE FARIAS
AGENTE DE CONTRATAÇÃO

Prefeitura Municipal de Cacimba de Dentro

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACIMBA DE DENTRO

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00007/2024

Nos termos do relatório final apresentado pela Pregoeira e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Eletrônico nº 00007/2024, que objetiva: Sistema de Registro de Preços para eventual Aquisição de Material Odontológico, a ser entregue de forma parcelada, destinado a manutenção das atividades referentes ao funcionamento do hospital municipal e postos de atenção básica ligados a Secretaria de Saúde da Prefeitura Municipal de Cacimba de Dentro/PB, no exercício 2024; ADJUDICO o objeto e HOMOLOGO a licitação, com base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam como proponentes vencedores: EMIGE MATERIAIS ODONTOLÓGICOS LTDA - R\$ 2.173,50; ENDOGERAIS EQUIPAMENTOS M??DICOS LTDA-ME - R\$ 5.615,55; K C L COSTA COMERCIO ATACADISTA DE MATERIAL HOSPITALAR EIRELI - R\$ 538.245,10; M.TESTA CONFECÇAO - R\$ 2.208,00; MAXIMA DENTAL IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS EIRELI - R\$ 77.602,55; MIAMIMED PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA - R\$ 3.612,00; ODONTOMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES LTDA - ME - R\$ 35.320,45.

Cacimba de Dentro - PB, 24 de Julho de 2024.

VALDINELE GOMES COSTA
PREFEITO

EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACIMBA DE DENTRO

EXTRATO DE CONTRATOS

OBJETO: Sistema de Registro de Preços para eventual Aquisição de Material Odontológico, a ser entregue de forma parcelada, destinado a manutenção das atividades referentes ao funcionamento do hospital municipal e postos de atenção básica ligados a Secretaria de Saúde da Prefeitura Municipal de Cacimba de Dentro/PB, no exercício 2024. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 00007/2024. DOTAÇÃO: ORÇAMENTO DE 2024 – RECURSOS PRÓPRIOS DO MUNICÍPIO DE CACIMBA DE DENTRO/PB/ FEDERAIS E ESTADUAIS (RECEITA DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIA DE IMPOSTOS – SAÚDE/TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SUS) – 05.000 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE/SECRETARIA DE SAÚDE – 10.301.1014.2017/ 10.301.1014.2019/ 10.301.1014.2020/ 10.301.1015.2021/ 10.301.1017.2022/ 10.301.2007.2023/ 10.302.1015.2024 – ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2024. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Cacimba de Dentro e: CT Nº 00087/2024 - 24.07.24 - K C L COSTA COMERCIO ATACADISTA DE MATERIAL HOSPITALAR EIRELI - R\$ 538.245,10; CT Nº 00088/2024 - 24.07.24 - ENDOGERAIS EQUIPAMENTOS M??DICOS LTDA - ME - R\$ 5.615,55; CT Nº 00089/2024 - 24.07.24 - M.TESTA CONFECÇAO - R\$ 2.208,00; CT Nº 00090/2024 - 24.07.24 - ODONTOMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES LTDA - ME - R\$ 35.320,45; CT Nº 00091/2024 - 24.07.24 - MAXIMA DENTAL IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS EIRELI - R\$ 77.602,55; CT Nº 00092/2024 - 24.07.24 - MIAMIMED PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA - R\$ 3.612,00; CT Nº 00093/2024 - 24.07.24 - EMIGE MATERIAIS ODONTOLÓGICOS LTDA - R\$ 2.173,50.

Prefeitura Municipal de Cajazeiras**CONVOCAÇÃO**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAJAZEIRAS**CONVOCAÇÃO PARA ASSINAR CONTRATO**

PROCESSO: Pregão Eletrônico nº 60006/2024. OBJETO: AQUISIÇÃO DE INSUMO DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR DE FORMA PARCELADA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CAJAZEIRAS-PB. NOTIFICAÇÃO: Convocamos as seguintes empresas para no prazo de 05 (cinco) dias consecutivos, considerados da data desta publicação, comparecer junto a Comissão Permanente de Licitação objetivando a assinatura do respectivo contrato, sob pena de incidência da cominação prevista no Art. 90, § 5º, da Lei Federal nº 14.133/21: Alfarad Materiais para Diagnosticos Ltda - CNPJ 05.923.871/0001-09. Cirufarma Comercial Ltda - CNPJ 40.787.152/0001-09. Damed Distribuidora de Medicamentos e Materias Medicos Ltda - CNPJ 48.346.978/0001-36. Endogerais Equipamentos Medicos Ltda - CNPJ 08.697.852/0001-91. Ff Distribuidora Ltda - CNPJ 53.302.150/0001-16. Hunter Cientifica Comercial e Servicos Ltda - CNPJ 00.304.559/0003-77. Jose Dantas Diniz Filho - CNPJ 22.077.847/0001-07. Laborclin Prod para Laboratorios Limitada - CNPJ 76.619.113/0001-31. Lbs Epi & Treinamentos Ltda - CNPJ 05.383.017/0001-99. Mcw Produtos Medicos e Hospitalares Ltda - CNPJ 94.389.400/0001-84. Nmed Distribuição, Importação e Exportação de Medicamentos - CNPJ 15.218.561/0001-39. Orthovida Comercio e Producao Industrial Ltda - CNPJ 55.690.054/0001-18. Padrao Distribuidora de Produtos e Equipamentos Hospitalares Padre Callou Ltda - CNPJ 09.441.460/0001-20. Paraiba Saude e Odonto Ltda - CNPJ 35.397.052/0001-28. Posterari Assessoria Tecnica Ltda - CNPJ 16.743.543/0001-39. INFORMAÇÕES: na sede da CPL, Avenida Joca Claudino, S/N - Tancredo Neves - Centro Administrativo - Cajazeiras - PB, no horário das 07:00 as 13:00 horas dos dias úteis. Telefone: (083) 35312534.

Cajazeiras - PB, 07 de Agosto de 2024

DENYZE GONSALO FURTADO
SERVIDOR RESPONSÁVEL
PREGOEIRO SUBSTITUTO**LICITAÇÃO**

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS

CORREÇÃO DE AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90012/2024 - 981975

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Avenida Joca Claudino, S/N - Tancredo Neves - Centro Administrativo - Cajazeiras - PB, por meio do site www.gov.br/compras/pt-br, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, visando formar Sistema de Registro de Preços objetivando contratações futuras, para: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DOS ITENS REMANESCENTES DE SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS, ESTRUTURAS E MATERIAIS PARA A REALIZAÇÃO DE EVENTOS, COMPREENDENDO: SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS, SOM, PALCO, ILUMINAÇÃO INCLUINDO MONTAGEM E DESMONTAGENS DE ESTRUTURAS METÁLICAS E DEMAIS ARTEFATOS NECESSÁRIOS À CONSECUÇÃO DAS ATIVIDADES CORRELATAS, EVENTOS ESTES REALIZADOS E/OU APOIADOS PELO MUNICÍPIO DE CAJAZEIRAS. Abertura da sessão pública: 09:00 horas do dia 27 de Agosto de 2024. Início da fase de lances: para ocorrer nessa mesma sessão pública. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº 6.204/07; Decreto Federal nº 11.462/23; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 13:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. E-mail: pregao@cajazeiras.pb.gov.br. Edital: <https://cajazeiras.pb.gov.br/licitacao.php>; www.tce.pb.gov.br; www.gov.br/compras/pt-br; www.gov.br/pncp.

Cajazeiras - PB, 06 de Agosto de 2024

EMÍDIO DINIZ BATISTA
PREGOEIRO OFICIAL**EXTRATO**

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS

EXTRATO DE ADITIVO

OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE INFORMÁTICA PARA SUPRIR A NECESSIDADE DE TODAS AS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE CAJAZEIRAS-PB. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 00043/2023. ADITAMENTO: Ajuste no quantitativo para adequação à demanda. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Cajazeiras e: CT Nº 00117/2024 - Adriana de Oliveira Barbosa Ismail - 1º Aditivo - acréscimo de R\$ 500.099,30. ASSINATURA: 07.08.24

Prefeitura Municipal de Casserengue**LICITAÇÃO**

PREFEITURA MUNICIPAL DE CASSERENGUE

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 00001/2024

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente a Concorrência Eletrônica nº 00001/2024, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DO SEGUIMENTO DA CONSTRUÇÃO CIVIL, DESTINADA A EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDO DE RUAS NO MUNICÍPIO DE CASSERENGUE-PB; ADJUDICO o objeto e HOMOLOGO a licitação, com base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam como proponente vencedor: CONSTRUTORA E ENGENHARIA WF LTDA - R\$ 158.000,00.

Casserengue - PB, 04 de Julho de 2024.

ANTONIO JUDIVAN DE SOUSA
PREFEITO.**EXTRATO**

PREFEITURA MUNICIPAL DE CASSERENGUE

EXTRATO DE CONTRATO**CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 00001/2024**

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DO SEGUIMENTO DA CONSTRUÇÃO CIVIL, DESTINADA A EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDO DE RUAS NO MUNICÍPIO DE CASSERENGUE-PB. FUNDAMENTO LEGAL: Concorrência Eletrônica nº 00001/2024. DOTAÇÃO: ORÇAMENTO DE 2024 – RECURSO FEDERAL – (706 TRANSFERÊNCIA ESPECIAL DA UNIÃO): 20.070 – SECRETARIA DE INFRA-ESTRUTURA – 15.451.0007.1056 – ELEMENTO DE DESPESA: 4490.51 – OBRAS E INSTALAÇÕES.. VIGÊNCIA: até 03/09/2024. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Casserengue e: CT Nº 00098/2024 - 05.07.24 - CONSTRUTORA E ENGENHARIA WF LTDA - R\$ 158.000,00.

Prefeitura Municipal de Catolé do Rocha**LICITAÇÃO**

PREFEITURA MUNICIPAL DE CATOLÉ DO ROCHA

RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
DISPENSA ELETRÔNICA Nº 29/2024

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa de Licitação nº 29/2024, que objetiva: Contratação de empresa para fornecimento e instalação de cortinas com trilho motorizado para atender as demandas do Auditório da Secretaria Municipal de Educação deste Município; RATIFICO/ADJUDICO o correspondente procedimento e convoco: CORTINAS MANCHESTER DECORACOES E COMERCIO EM GERAL LTDA – R\$ 54.990,00. Para assinar o termo de contrato em total conformidade com a Lei Federal nº 14.133/21, Decreto Municipal nº 032/2023 e demais legislações pertinentes, para que surta os efeitos legais.

Catolé do Rocha - PB, 07 de Agosto de 2024

LAURO ADOLFO MAIA SERAFIM
PREFEITO**Prefeitura Municipal de Cuité****LICITAÇÃO**

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUITÉ

AVISO DE PRORROGAÇÃO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00013/2024

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua 15 de Novembro, 159 - Centro - Cuité - PB, por meio do site <https://www.licitanet.com.br/>, licitação modali-

dade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, visando formar Sistema de Registro de Preços objetivando contratações futuras, para: SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE FARDAMENTOS PADRONIZADOS DESTINADOS A ATENDER AS DEMANDAS DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DA PREFEITURA DE CUITÉ. Abertura da sessão pública: 09:00 horas do dia 23 de Agosto de 2024. Início da fase de lances: 09:01 horas do dia 23 de Agosto de 2024. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Municipal nº 1.950/24; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 0. E-mail: licitacaocuite@gmail.com. Edital: www.licitanet.com.br; www.cuite.pb.gov.br e www.tce.pb.gov.br; https://www.licitanet.com.br/; www.gov.br/pncp.

Cuité - PB, 06 de Agosto de 2024

BRUCE DA SILVA SANTOS
PREGOEIRO OFICIAL

Prefeitura Municipal de Cuité de Mamanguape

EXTRATOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUITÉ DE MAMANGUAPE

EXTRATO DE ADITIVO

Dispensa nº DV00041/2023. Contrato: 00178/2023-CPL. Aditivo: 01 OBJETO: Contratação de pessoa jurídica especializada em serviços de assessoria e consultoria administrativa junto a Comissão Permanente de Licitação, digitalização de documentos e alimentação do site da aba de licitações, da PREFEITURA MUNICIPAL DE CUITÉ DE MAMANGUAPE. Valor: R\$ 48.660,00 (QUARENTA E OITO MIL E SEISCENTOS E SESENTA REAIS). DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Cuité de Mamanguape: 02.020 Secretaria Municipal de Administração 3390.39 99 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica. Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE CUITÉ DE MAMANGUAPE. Contratada: TARCÍSIO FRANÇA DA SILVA SERVIÇO. Data da Assinatura do Contrato: 13 de Julho de 2023. Data da Assinatura do Aditivo: 07 de Junho de 2024. Vigência do Aditivo: 13/07/2025.

Cuité de Mamanguape - PB, 07 de Junho de 2024

HELIO SEVERINO DE SOUZA
PREFEITO

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: AQUISIÇÃO DE 01 (UM) TRATOR AGRÍCOLA, de acordo com as especificações constantes no termo de referência, deste Edital, conforme proposta 044557/2023, convenio 944250/2023, Ministério da Integração e Desenvolvimento Regional, VALORES REMANESCENTES. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 00010/2024. DOTAÇÃO: Recursos não Vinculados de Impostos: 02.040 SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA ESTRUTURA 15 452 3250 1023 Aquisição de Veículos, Máquinas e Equipamentos Fonte: 17000000 Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União 4490.52 99 Equipamentos e Material Permanente Proposta 044557/2023 Convenio 944250/2023 - Ministério da Integração e Desenvolvimento Regional. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2024. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Cuité de Mamanguape e: CT Nº 00292/2024 - 01.08.24 - BOMFIM MAQUINAS AGRICOLAS LTDA - R\$ 190.000,00.

HELIO SEVERINO DE SOUZA
PREFEITO

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CUITÉ DE MAMANGUAPE

EXTRATO DE ADITIVO

Dispensa nº DV00042/2023. Contrato: 00179/2023-CPL. Aditivo: 01 OBJETO: Contratação de pessoa jurídica especializada em serviços de assessoria e consultoria administrativa junto a Comissão Permanente de Licitação, digitalização de documentos e alimentação do site da aba de licitações, do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CUITÉ DE MAMANGUAPE. Valor: R\$ 36.180,00 (TRINTA E SEIS MIL E CENTO E OITENTA REAIS). DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Cuité de Mamanguape: 02.120 Fundo Municipal de Saúde de C Mamanguape 3390.39 99 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica. Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CUITÉ DE MAMANGUAPE. Contratada: TARCÍSIO FRANÇA DA SILVA SERVIÇO. Data da Assinatura do Contrato: 13 de Julho de 2023. Data da Assinatura do Aditivo: 07 de Junho de 2024. Vigência do Aditivo: 13/07/2025.

Cuité de Mamanguape - PB, 07 de Junho de 2024.

MARIA ROSEMARY FARIAS LIMA
SECRETÁRIA E GESTORA

Prefeitura Municipal de Curral de Cima

EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CURRAL DE CIMA

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Contratação de empresa especializada em construção civil, para execução dos serviços de pavimentação em paralelepípedos e execução de calçadas com acessibilidade - Rua Projetada 6, localizada no distrito de Estacada no bairro da Rua Nova no Município de Curral de Cima - PB, conforme Contrato de Repasse nº 1084738-26/2022 - SICONV nº 939922 - Ministério das Cidades. FUNDAMENTO LEGAL: Concorrência Eletrônica nº 00002/2024. DOTAÇÃO: Recursos do Contrato de Repasse nº 1084738-26/2022 - SICONV nº 939922 - Ministério das Cidades e Recursos não Vinculados de Impostos: 07.01 - Secretaria de Infraestrutura e Transporte; 15.451.0323.1012 - Construir e/ou Reformar Praças, Parques e Jardim; 15.451.0575.1013 - Pavimentar Ruas e estradas com Paralelepípedo e Meio

Fio. 700 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União e 4.4.90.51.01 - Obras e Instalações. VIGÊNCIA: até 23/09/2024. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Curral de Cima e: CT Nº 00070/2024 - 23.07.24 - HR COSTA CONSTRUÇOES E SERVICOS LTDA - R\$ 349.900,00.

Prefeitura Municipal de Dona Inês

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE DONA INÊS

ADJUDICAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00064/2024

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Eletrônico nº 00064/2024, que objetiva: AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIO ESCOLAR PARA SUPRIR A NECESSIDADE DAS ESCOLAS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO; ADJUDICO o objeto da licitação, com base nos elementos constantes do processo correspondente, a: ANDIVA COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS LTDA - R\$ 4.477,60; DIONAL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA - R\$ 4.600,00; INCOMEL INDUSSTRIA DE MOVEIS LTDA - R\$ 86.050,00; PROSPERITY COMERCIO E SERVICOS LTDA - R\$ 1.130,00; SV COMERCIO E SERVICOS DE MOVEIS PLANEJADOS LTDA - R\$ 4.547,40.

Dona Inês - PB, 29 de Julho de 2024

ANTONIO JUSTINO DE ARAÚJO NETO
PREFEITO

PREFEITURA MUNICIPAL DE DONA INÊS

HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00064/2024

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Eletrônico nº 00064/2024, que objetiva: AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIO ESCOLAR PARA SUPRIR A NECESSIDADE DAS ESCOLAS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO; HOMOLOGO a licitação, com base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam como proponentes vencedores: ANDIVA COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS LTDA - R\$ 4.477,60; DIONAL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA - R\$ 4.600,00; INCOMEL IND??STRIA DE M??VEIS LTDA - R\$ 86.050,00; PROSPERITY COMERCIO E SERVICOS LTDA - R\$ 1.130,00; SV COMERCIO E SERVICOS DE MOVEIS PLANEJADOS LTDA - R\$ 4.547,40.

Dona Inês - PB, 07 de Agosto de 2024

ANTONIO JUSTINO DE ARAÚJO NETO
PREFEITO

Prefeitura Municipal de Emas

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE EMAS

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRONICO Nº 00025/2024

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeira Oficial e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente ao PREGÃO ELETRONICO nº 00025/2024, que objetiva: Aquisição de dois veículos, tipo passeio, destinados a secretaria de saúde do município de Emas -PB, através da emenda parlamentar nº 476/2024. ADJUDICO o objeto e HOMOLOGO a licitação, com base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam como proponente vencedor:

- COPAUTO COMERCIO PATOENSE DE AUTOMOTORES LTDA - CNPJ: 10.754.828/0001-99 - R\$ 193.800,00 (cento e noventa e três mil e oitocentos reais).

Emas - PB, 07 de Agosto de 2024

ANA ALVES DE ARAÚJO LOUREIRO
PREFEITA

Prefeitura Municipal de Esperança

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANÇA

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00044/2024

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Eletrônico nº 00044/2024, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA EM GERAL, COM FORNECIMENTO E APLICAÇÃO DE PEÇAS ORIGINAIS E/OU GENUÍNAS NO VEÍCULOS DAS LINHAS LEVES E MOTOCICLETAS PRÓPRIA DO MUNICÍPIO; ADJUDICO o objeto e HOMOLOGO a licitação, com base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam como proponente vencedor: JOSIVALDO MAIA DUARTE - R\$ 544.424,00.

Esperança - PB, 07 de Agosto de 2024

NOBSON PEDRO DE ALMEIDA
PREFEITO

EXTRATO**PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANÇA****EXTRATO DE ADITIVO**

OBJETO: FORNECIMENTO DE ÁGUA MINERAL, EM GARRAFÕES DE POLIETILENO, COM CAPACIDADE PARA 20 (VINTE) LITROS, SEM CAVIDADES OU REBORDOS INTERNOS QUE POSSAM REter BACTÉRIAS OU OUTRAS IMPUREZAS NOCIVAS À SAÚDE HUMANA (DENTRO DAS NORMAS MAIS ATUAIS DE SEGURANÇA E HIGIENE). FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº 00030/2023. ADITAMENTO: Ajuste no quantitativo para adequação à demanda. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Esperança e: CT Nº 00022/2024 - Caio Ranalyson Felix - 1º Aditivo - acréscimo de R\$ 8.531,25. ASSINATURA: 09.08.24

Prefeitura Municipal de Guarabira**LICITAÇÕES****PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARABIRA****RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
DISPENSA Nº DV00054/2024**

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa de Licitação nº DV00054/2024, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REALIZAÇÃO DE ESTUDOS TOPOGRÁFICOS E PROJETOS DE LIGAÇÃO DE REDE DE ESGOTO NA CIDADE DE GUARABIRA/PB; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: MARCOS J. MARINHO - R\$ 50.499,00.

Guarabira - PB, 07 de Agosto de 2024

**MARCUS DIOGO DE LIMA
PREFEITO****PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARABIRA****EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

PROCESSO: Exposição de Motivos nº DV00054/2024. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REALIZAÇÃO DE ESTUDOS TOPOGRÁFICOS E PROJETOS DE LIGAÇÃO DE REDE DE ESGOTO NA CIDADE DE GUARABIRA/PB. FUNDAMENTO LEGAL: Art. 75, inciso II, da Lei 14.133/21. AUTORIZAÇÃO: Secretaria de Infraestrutura. RATIFICAÇÃO: Prefeito, em 07/08/2024.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARABIRA
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE GUARABIRA****ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00066/2024**

Nos termos do relatório final apresentado pela Pregoeira e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Eletrônico nº 00066/2024, que objetiva: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE PARA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE COM RECURSO DE EMENDA PARLAMENTAR 50410005: PROPOSTA 13844.779000.1240-01 CONFORME TERMO DE REFERENCIA; ADJUDICO o objeto e HOMOLOGO a licitação, com base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam como proponentes vencedores: BRUMED COMERCIO ATACADISTA E MANUTENCAO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA - R\$ 10.655,80; CATFELLI DESIGN COMERCIO LTDA - R\$ 3.760,00; DANTAS ELETROMOVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA - R\$ 3.264,00; DENTEMED EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS LTDA - R\$ 3.788,00; FORMIGARI COMERCIO DE MOVEIS LTDA - R\$ 8.400,00; GG INDUSTRIA DE EQUIPAMENTOS MEDICOS LTDA - R\$ 4.800,00; IMPERIO SOLUCOES PUBLICAS LTDA - R\$ 2.608,80; INTELIGÊNCIA COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS EIRELLI EPP - R\$ 23.140,00; M B TAVARES BARRETO LTDA - R\$ 9.386,40; M CARREGA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES - R\$ 6.490,00; M.K.R. COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI - R\$ 5.900,00; ODONTOMED COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICO HOSPITALARES LTDA - R\$ 1.184,00; PIETRA ODONTO IMPORTACAO E DISTRIBUIDORA EIRELI - R\$ 2.644,00; UNIMOVEIS INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS HOSPITALARES LTDA - R\$ 16.970,00.

Guarabira - PB, 06 de Agosto de 2024

**HARLANE HERCULANO MARINHO
GESTORA****PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARABIRA****ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 00008/2024**

Nos termos do relatório final apresentado pelo Agente de Contratação e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente a Concorrência Eletrônica nº 00008/2024, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA NO PERIMETRO URBANO DO MUNICIPIO DE GUARABIRA-LOTE 02; ADJUDICO o objeto e HOMOLOGO a licitação, com base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam como proponente vencedor: CONSTRUTORA GURGEL SOARES LTDA - R\$ 2.416.173,00.

Guarabira - PB, 06 de Agosto de 2024

**MARCUS DIOGO DE LIMA
PREFEITO****PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARABIRA
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE GUARABIRA****ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00062/2024**

Nos termos do relatório final apresentado pela Pregoeira e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Eletrônico nº 00062/2024, que objetiva: contratação de empresa no ramo pertinente para aquisições Fornecimento de Curativos conforme especificações, para melhor atendimento à população do Município; ADJUDICO o objeto e HOMOLOGO a licitação, com base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam como proponentes vencedores: BRAMED COMERCIO HOSPITALAR DO BRASIL LTDA - R\$ 5.478,60; HEART MEDICAL MATERIAL MÉDICO - R\$ 173.454,20; MEDICAL CARE LTDA - R\$ 33.942,00; PRIME MEDICAL COMERCIO DE MATERIAL MEDICO LTDA - R\$ 25.700,00; TECNOCENTER MATERIAIS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA - R\$ 221.027,00.

Guarabira - PB, 07 de Agosto de 2024

**HARLANE HERCULANO MARINHO
GESTORA****PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARABIRA****AVISO DE LEILÃO Nº 01/2024**

A Prefeitura Municipal de Guarabira-PB, através do Agente de Contratação, torna público que será realizado Leilão Público de bens inservíveis/antieconômicos ao município no dia 28 de agosto 2024, a partir das 10h:30, na modalidade: presencial, na Coordenação Geral de Transportes, localizada na Av. Feliciano Batista de Amorim s/n, PB 073 - Bairro Novo, Guarabira - PB, 58200-000, e online, através do site marcotulioleiloes.com.br. O Leilão está amparado pela Lei Federal 14.133/21 e será conduzido pelo Leiloeiro Oficial o Senhor Marco Túlio Montenegro Cavalcanti Dias, JUCEP N.º 10/2014.

Informações complementares sobre os bens e condições para participação poderão ser obtidas no respectivo endereço, através do e-mail marcotulio@marcotulioleiloes.com.br, e com o leiloeiro pelo telefone (83) 9.8787-8175, em horário comercial.

Guarabira/PB, 07 de agosto de 2024.

**ALCIMAR SILVA CONSTANTINO
AGENTE DE CONTRATAÇÃO****PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARABIRA
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE GUARABIRA****ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00070/2024**

Nos termos do relatório final apresentado pela Pregoeira e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Eletrônico nº 00070/2024, que objetiva: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS REMANESCENTES /FRACASSADOS); ADJUDICO o objeto e HOMOLOGO a licitação, com base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam como proponentes vencedores: ATIVA MEDICO CIRURGICA LTDA - R\$ 12.000,00; CIRÚRGICA MONTEBELLO LTDA - R\$ 74.568,50; DROGAFONTE LTDA - R\$ 29.813,00; MCW PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES - R\$ 11.200,00; MEDICAL CENTER DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - R\$ 46.394,00; NNMED DISTRIBUIÇÃO IMP EXPORTAÇÃO DE MEDICAMENTOS LTDA - R\$ 14.962,00; TERRA SUL COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA - R\$ 2.200,00.

Guarabira - PB, 07 de Agosto de 2024

**HARLANE HERCULANO MARINHO
GESTORA****EXTRATOS****PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARABIRA****EXTRATO DE CONTRATO**

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REALIZAÇÃO DE ESTUDOS TOPOGRÁFICOS E PROJETOS DE LIGAÇÃO DE REDE DE ESGOTO NA CIDADE DE GUARABIRA/PB. FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação nº DV00054/2024. DOTAÇÃO: Recursos não Vinculados de Impostos: RECURSOS PRÓPRIOS / PROGRAMAS FEDERAIS / OUTROS Dotação consignada no orçamento vigente 2024 3.3.90.39.01 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2024. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Guarabira e: CT Nº 00457/2024 - 07.08.24 - MARCOS J. MARINHO - R\$ 50.499,00.

EXTRATO DE CONTRATOS

OBJETO: Aquisições parceladas de moveis e eletrodomésticos para melhor atender as necessidades da prefeitura de Guarabira/PB (itens remanescentes). FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 00060/2024. DOTAÇÃO: x. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2024. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Guarabira e: CT Nº 00440/2024 - 01.08.24 - NILDO FREITAS DANTAS - R\$ 458.275,00; CT Nº 00441/2024 - 01.08.24 - GEANE DO AMARAL MODESTO GONÇALVES - R\$ 4.320,00; CT Nº 00442/2024 - 01.08.24 - G T A ATACADO E VAREJO EIRELI - R\$ 107.600,00; CT Nº 00443/2024 - 01.08.24 - MEDIC LIFE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI - R\$ 829.378,00; CT Nº 00444/2024 - 01.08.24 - ALEXANDRE R BARBOSA DA SILVA - R\$ 78.000,00; CT Nº 00445/2024 - 01.08.24 - DANTAS ELETROMOVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA - R\$ 239.346,50; CT Nº 00446/2024 - 01.08.24 - VALE COMERCIO DE MATERIAIS LTDA - R\$ 230.750,50; CT Nº 00447/2024 - 01.08.24 - GWC INDUSTRIA, IMPORTACAO E DISTRIBUICAO DE ELETRONICOS LTDA - R\$ 19.592,50; CT Nº 00448/2024 - 01.08.24 - MERCADOMOVEIS LTDA - R\$ 86.550,00.

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE PARA O CENTRO DE ESPECIALIDADES ODONTOLÓGICAS – APARELHO DE RAIOS X PANORÂMICO CON-

FORME TERMO DE REFERÊNCIA. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 00064/2024. DOTAÇÃO: MATERIAL DE CONSUMO 3.3.60.30. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2024. PARTES CONTRATANTES: Fundo Municipal de Saúde da Guarabira e: CT Nº 00435/2024 - 18.07.24 - DABI ATLANTES S/A INDÚSTRIA MÉDICO ODONTOLÓGICAS - R\$ 109.000,00.

EXTRATO DE CONTRATOS

OBJETO: Aquisições de fardamentos para atender a necessidade de servidores da Saúde ACE/ACS conforme termo de referência. FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação nº DV00024/2024. DOTAÇÃO: Recursos não Vinculados de Impostos: RECURSOS PRÓPRIOS / PROGRAMAS / OUTROS Dotação consignada no orçamento vigente Elemento de despesa 3.3.90.30.01 - Material de Consumo. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2024. PARTES CONTRATANTES: Fundo Municipal de Saúde da Guarabira e: CT Nº 00370/2024 - 12.07.24 - PRINT & JET, INDUSTRIA, COMERCIO E SERVICOS LTDA - R\$ 14.980,00.

Prefeitura Municipal de Gurinhém

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE GURINHÉM

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0005/2024

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Gov. Flavio Ribeiro, 19 - Centro - Gurinhém - PB, por meio do site www.selcorp.com.br, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, para: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS CONFORME SISTEMA CILIA DESTINADOS A PREFEITURA MUNICIPAL DE GURINHÉM. Abertura da sessão pública: 09:00 horas do dia 25 de julho de 2024. Início da fase de lances: 09:01 horas do dia 20 de agosto de 2024. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Federal nº 14.770/23; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº 10.024/19; Decreto Municipal nº 0018/23; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 13:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. E-mail: licitacaogurinhem@gmail.com. Edital: <https://www.gurinhem.pb.gov.br>; www.tce.pb.gov.br; www.selcorp.com.br.

Gurinhém - PB, 07 de Agosto de 2024

MILANEZ SOARES DA SILVA
PREGOEIRO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE GURINHÉM

RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO INEXIGIBILIDADE Nº IN00023/2024

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Inexigibilidade de Licitação nº IN00023/2024, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DESTINADA PARA O FORNECIMENTO E MATERIAL PEDAGÓGICO "PROJETO PEDAGÓGICO NO TEMPO CERTO" QUANTIDADE CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA, PARA ATENDER A REDE MUNICIPAL DE ENSINO DESTE MUNICÍPIO; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: FOCO PROJETOS EDUCACIONAIS E COMÉRCIO VAREJISTA DE MOVEIS EIRELI - R\$ 689.000,00.

Gurinhém - PB, 07 de Agosto de 2024

TARCISIO SAULO DE PAIVA
PREFEITO

EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE GURINHÉM

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DESTINADA PARA O FORNECIMENTO E MATERIAL PEDAGÓGICO "PROJETO PEDAGÓGICO NO TEMPO CERTO" QUANTIDADE CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA, PARA ATENDER A REDE MUNICIPAL DE ENSINO DESTE MUNICÍPIO. FUNDAMENTO LEGAL: Inexigibilidade de Licitação nº IN00023/2024. DOTAÇÃO: 02.040-SECRETARIA DE EDUCAÇÃO 02040.12.361.0005.1056 - AQUIS. DE LIVROS DIDÁT./ PEDAGÓG. P/BIBLIOT. ESC. MUNIC 4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 500 02040.12.365.0013.2010 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO INFANTIL 4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 542 4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 540. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2024. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Gurinhém e: CT Nº 00093/2024 - 07.08.24 - FOCO PROJETOS EDUCACIONAIS E COMERCIO VAREJISTA DE MOVEIS EIRELI - R\$ 689.000,00.

Prefeitura Municipal de Imaculada

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE IMACULADA

RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO INEXIGIBILIDADE Nº IN00021/2024

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Inexigibilidade de Licitação nº IN00021/2024, que

objetiva: AQUISIÇÃO DE EMPRESA EXCLUSIVA PARA FORNECIMENTO DE KITS PEDAGÓGICOS DESTINADOS A APRENDIZAGEM DOS ALUNOS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DO MUNICÍPIO DE IMACULADA-PB; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: FOCO PROJETOS EDUCACIONAIS E COMERCIO VAREJISTA DE MOVEIS LTDA - R\$ 318.000,00.

Imaculada - PB, 29 de Julho de 2024

JOSÉ LUCIANO LUSTOSA RAMALHO
PREFEITO

EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE IMACULADA

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: AQUISIÇÃO DE EMPRESA EXCLUSIVA PARA FORNECIMENTO DE KITS PEDAGÓGICOS DESTINADOS A APRENDIZAGEM DOS ALUNOS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DO MUNICÍPIO DE IMACULADA-PB. FUNDAMENTO LEGAL: Inexigibilidade de Licitação nº IN00021/2024. DOTAÇÃO: Recursos não Vinculados de Impostos: 12 365 2011 2051 Manutenção do FUNDEB - 30% - (Outras Despesas) EDUCAÇÃO INFANTIL Objetivo: Manter o FUNDEB - 30% - (Outras Despesas) EDUCAÇÃO INFANTIL 4.4.90.52 00 1.542.0000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE - VAAT. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2024. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Imaculada e: CT Nº 00059/2024 - 30.07.24 - FOCO PROJETOS EDUCACIONAIS E COMERCIO VAREJISTA DE MOVEIS LTDA - R\$ 318.000,00.

Prefeitura Municipal de Itabaiana

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABAIANA

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00023/2024

Torna público que fará realizar através da Pregoeira Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Av Presidente João Pessoa, 422/430 - Centro - Itabaiana - PB, por meio do site www.portaldecompraspublicas.com.br, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, visando formar Sistema de Registro de Preços objetivando contratações futuras, para: Aquisição de materiais médico hospitalar para garantir o funcionamento dos Serviços de Saúde pertencentes a Secretaria Municipal de Saúde de Itabaiana-PB.

Início das Propostas: 09:00 horas do dia 09 de Agosto de 2024.

Abertura da sessão pública: 09:00 horas do dia 21 de Agosto de 2024.

Início da fase de lances: 09:01 horas do dia 21 de Agosto de 2024.

Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº 11.462/23; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 999928506. E-mail: licitacaoitabaiana@gmail.com. Edital: www.portaldecompraspublicas.com.br; www.tce.pb.gov.br; www.portaldecompraspublicas.com.br; www.gov.br/pncp.

Itabaiana - PB, 07 de Agosto de 2024

EDNA DE ANDRADE LOURO ARAÚJO
PREGOEIRA OFICIAL

Prefeitura Municipal de Itatuba

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITATUBA

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO CREDENCIAMENTO Nº 00002/2024

Nos termos do relatório final apresentado e observado parecer da assessoria jurídica, referente ao Credenciamento nº 00002/2024, que objetiva: CREDENCIAMENTO PARA PROVIMENTO DE BUFÊ PARA CAFÉ DA MANHÃ, ALMOÇO OU JANTAR (SELF SERVICE), MARMITEX, BOLOS, SALGADOS, DOCES, BEBIDAS NÃO ALCOLICAS, SOB DEMANDA, PARA AS SECRETARIAS DESTE MUNICÍPIO, INCLUSIVE, QUANDO FOR O CASO, EM EVENTOS E DATAS COMEMORATIVAS QUE TEM COMO OBJETIVO FOMENTAR A CULTURA E LAZER, ATENDENDO AOS VALORES DA CIDADANIA E DIREITOS HUMANOS, CONFORME O ART. 216 DA CRFB/1988. A INICIATIVA VISOU PROTEGER E PROMOVER O PATRIMÔNIO CULTURAL, HISTÓRICO E ARTÍSTICO LOCAL; ADJUDICO o objeto e HOMOLOGO a licitação, com base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam como proponentes credenciados: 51.231.172 DJALMA BARBOSA SERPA - R\$ 14.437,50; DIOCLECIANO BRASIL BORBA - R\$ 62.270,56; GABRIELLA MAYARA FERREIRA SANTA ROSA 09725994442 - R\$ 65.654,76; JOSE MARIA GOMES DA SILVA 03149003490 - R\$ 62.270,56; MARIA JOSE ALEXANDRE PEREIRA SILVA - R\$ 65.654,76; MARIA LUCY ALVES DE ANDRADE 42427380482 - R\$ 65.654,76; Valdimere Alves da Silva - R\$ 62.270,56.

Itatuba - PB, 30 de Julho de 2024

JOSMAR LACERDA MARTINS
PREFEITO

EXTRATOS**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITATUBA****EXTRATO DE ADITIVO**

OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de fogos de artifícios destinados a atender as demandas deste Município. FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa nº DV00024/2023. ADITAMENTO: Ajuste no quantitativo para adequação à demanda. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Itatuba e: CT Nº 00149/2023 - Joarez Souza do o - ME - 1º Aditivo - acréscimo de R\$ 13.375,00. ASSINATURA: 01.08.24

EXTRATO DE ADITIVO

OBJETO: Registro de Preços visando futuras contratações para prestação de mão de obra qualificada conforme termo de referência. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº 00020/2022. ADITAMENTO: Dar continuidade a execução do objeto contratado. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Itatuba e: CT Nº 00117/2022 - Construtora Ferreira Eireli - 6º Aditivo - prorroga o prazo por mais 12 meses. ASSINATURA: 01.08.24

EXTRATO DE ADITIVO

OBJETO: Contratação de serviços de transportes diversos por meio de veículo do tipo trator com carroceria aberta, capacidade mínima de 3M³, destinados aos trabalhos desta Prefeitura. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº 00026/2021. ADITAMENTO: Dar continuidade a execução do objeto contratado. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Itatuba e: CT Nº 00093/2021 - Gabriel Lopes da Silva - 4º Aditivo - prorroga o prazo por mais 12 meses. ASSINATURA: 01.08.24

EXTRATO DE CONTRATOS

OBJETO: CREDENCIAMENTO PARA PROVIMENTO DE BUFÊ PARA CAFÉ DA MANHÃ, ALMOÇO OU JANTAR (SELF SERVICE), MARMITEX, BOLOS, SALGADOS, DOCES, BEBIDAS NÃO ALCOLICAS, SOB DEMANDA, PARA AS SECRETARIAS DESTE MUNICIPIOS, INCLUSIVE, QUANDO FOR O CASO, EM EVENTOS E DATAS COMEMORATIVAS QUE TEM COMO OBJETIVO FOMENTAR A CULTURA E LAZER, ATENDENDO AOS VALORES DA CIDADANIA E DIREITOS HUMANOS, CONFORME O ART. 216 DA CRFB/1988. A INICIATIVA VISOU PROTEGER E PROMOVER O PATRIMÔNIO CULTURAL, HISTÓRICO E ARTÍSTICO LOCAL. FUNDAMENTO LEGAL: Credenciamento nº 00002/2024. DOTAÇÃO: Recursos não Vinculados de Impostos: Fundo Municipal de Assistência Social 22110.08.243.1022.2044.3.3.90.30.500.660 Fundo Municipal de Assistência Social 22110.08.244.1041.2049.3.3.90.30.500.660. Secretaria de Assistência Social. 22080.08.244.2008.2036.3.3.90.30.500 Secretaria de Saúde 22070.10.301.2007.2034.3.3.90.30.500 Secretaria de Educação e Cultura 22040.12.365.1013.2015.3.3.90.30.569. Secretaria de Educação e Cultura 22040.0.12.361.1014.2010.3.3.90.30.500 Secretaria de Educação e Cultura 22040.12.366.1018.2023.3.3.90.30.540.541 Secretaria de Educação e Cultura. 22040.12.366.1018.2021.3.3.90.30.500.569 Secretaria de Educação e Cultura 22040.13.392.1019.2024.3.3.90.30.500 Secretaria de Educação e Cultura 22040.27.812.1020.2028.3.3.90.30.500 Secretaria de Educação e Cultura 22040.12.361.1014.2007.3.3.90.30.500 Fundo Municipal de Assistência Social 22110.08.243.1041.2045.3.3.90.3.660 Secretaria de Educação e Cultura 22040.12.361.1015.2011.3.3.90.30.500.552 Gabinete do Prefeito 22010.04.122.2002.2002.3.3.90.30.500 Secretaria de Educação e Cultura 22040.23.695.1019.2026.3.3.90.30.500 Secretaria de Obras e Serviços Urbanos 22050.15.122.2005.2029.3.3.90.30.500 Secretaria de Educação e Cultura 22040.12.361.2010.2014.3.3.90.30.500 Secretaria de Saúde 22070.10.302.1036.2035.3.3.90.30.500 Fundo Municipal de Assistência Social 22110.08.244.1038.2046.3.3.90.30.660 Secretaria de Finanças 22030.04.123.2004.2004.3.3.90.30.500 Secretaria de Agricultura 2206.0.20.122.2006.2031.3.3.90.30.500 Secretaria de Administração 22020.04.122.2003.2003.3.3.90.30.500 Secretaria de Transporte 22090.26.782.2009.2037.3.3.90.30.500 Secretaria de Educação e Cultura 22040.0.12.365.1013.2017.3.3.90.30.500 Secretaria de Educação e Cultura 22040.12.365.1013.2016.3.3.90.30.540.541 Secretaria de Educação e Cultura 22040.12.365.1013.2020.3.3.90.30.569 Fundo Municipal de Assistência Social 22110.08.244.1042.2052.3.3.90.30.500.660. VIGÊNCIA: até 31/07/2025. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Itatuba e: CT Nº 00076/2024 - 31.07.24 - MARIA JOSE ALEXANDRE PEREIRA SILVA - R\$ 65.654,76; CT Nº 00077/2024 - 31.07.24 - Valdimere Alves da Silva - R\$ 62.270,56; CT Nº 00078/2024 - 31.07.24 - DIOCLECIANO BRASIL BORBA - R\$ 62.270,56; CT Nº 00079/2024 - 31.07.24 - JOSE MARIA GOMES DA SILVA 03149003490 - R\$ 62.270,56; CT Nº 00080/2024 - 31.07.24 - GABRIELLA MAYARA FERREIRA SANTA ROSA 09725994442 - R\$ 65.654,76; CT Nº 00081/2024 - 31.07.24 - 51.231.172 DJALMA BARBOSA SERPA - R\$ 14.437,50; CT Nº 00082/2024 - 31.07.24 - MARIA LUCY ALVES DE ANDRADE 42427380482 - R\$ 65.654,76.

Prefeitura Municipal de Itapororoca**EXTRATO****PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPOROROCA****EXTRATO DE CONTRATO**

OBJETO: Locação de prestador de serviços no ramo de bens móveis, destinados a atender as demandas operacionais deste município. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº 00016/2024. DOTAÇÃO: RECURSOS PRÓPRIOS / PROGRAMAS / OUTROS DOTAÇÃO CONSIGNADA NO ORÇAMENTO VIGENTE ELEMENTO DE DESPESA 3.3.90.39.01 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2024. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Itapororoca e: CT Nº 00262/2024 - 07.08.24 - MAMANGUAPE MATERIAIS DE CONSTRUCAO E ALUGUEL DE MAQUINAS LTDA - R\$ 373.870,56.

ELISSANDRA MARIA CONCEIÇÃO DE BRITO
PREFEITA

Prefeitura Municipal de Joca Claudino**LICITAÇÕES****PREFEITURA MUNICIPAL DE JOCA CLAUDINO****AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00019/2024**

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Francisca Claudino Fernandes, 001 - Centro - Joca Claudino - PB, por meio do site www.portaldecompraspublicas.com.br, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, para: Contratação de empresa para aquisição de Patrulha Mecanizada, tipo Trator Agrícola, destinado a atender as necessidades da Secretaria de Agricultura e Abastecimento do município de Joca Claudino/PB, conforme Plano de Trabalho do Convênio Nº 945073/2023 junto ao Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional. Abertura da sessão pública: 08:00 horas do dia 22 de Agosto de 2024. Início da fase de lances: 08:01 horas do dia 22 de Agosto de 2024. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 07:00 as 13:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. E-mail: jocaclaudinolicitacao@gmail.com. Edital: www.jocaclaudino.pb.gov.br; www.tce.pb.gov.br; www.portaldecompraspublicas.com.br; www.gov.br/pncp.

Joca Claudino - PB, 07 de Agosto de 2024

ARTHUR DE ALMEIDA PINTO
DIRETOR INTERNO DA LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOCA CLAUDINO**ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 00004/2024**

Nos termos do relatório final apresentado pelo Agente de Contratação e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente a Concorrência Eletrônica nº 00004/2024, que objetiva: Contratação de empresa de construção civil para obra de construção de uma praça no Sítio Saco no município de Joca Claudino/PB; ADJUDICO o objeto e HOMOLOGO a licitação, com base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam como proponente vencedor: ABIK ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA - R\$ 255.095,52.

Joca Claudino - PB, 07 de Agosto de 2024

RINALDO CIPRIANO DE SOUSA
PREFEITO

Prefeitura Municipal de Juazeirinho**LICITAÇÕES****PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRINHO****HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00017/2024**

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Eletrônico nº 00017/2024, que objetiva: AQUISIÇÃO DE MATERIAL ELÉTRICO PARA SUPRIR A PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRINHO-PB; HOMOLOGO a licitação, com base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam como proponentes vencedores: AGRO SHOP COM. VAREJISTA DE MEDICAMENTOS E PROD. VETERINÁRIO - R\$ 91.465,40; RUTHI DOS SANTOS LIMA - R\$ 57.025,00; SHOPPING DA ELETRICIDADE COMERCIAL LTDA - EPP - R\$ 43.089,50.

Juazeirinho - PB, 18 de Julho de 2024

ANNA VIRGÍNIA DE BRITO MATIAS
PREFEITA CONSTITUCIONAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRINHO**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

Aos 26 dias do mês de Julho de 2024, na sede do Comissão de Contratação da Prefeitura Municipal de Juazeirinho, Estado da Paraíba, localizada na Praça Presidente João Pessoa - Centro - Juazeirinho - PB, nos termos da Decreto Federal nº 11.462, de 31 de Março de 2023; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME, de 30 de Setembro de 2022; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas; e, ainda, conforme a classificação da proposta apresentada no Pregão Eletrônico nº 00021/2024 que objetiva o registro de preços para: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL E FUTURA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE, COM FINALIDADE DE ATENDER AS DEMANDAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRINHOPB, COM A COPARTICIPAÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE; resolve registrar o preço nos seguintes termos- MAIS ESTOQUE FERREIRA DOS SANTOS JUNIOR 01159557470. CNPJ: 37.551.250/0001-20 Valor: R\$ 27.800,20 - ACHEAKI COMERCIO E SERVICOS LTDA. CNPJ: 43.609.814/0001-30 Valor: R\$ 248.330,80.

Juazeirinho - PB, 26 de Julho de 2024

ANNA VIRGÍNIA DE BRITO MATIAS
PREFEITA CONSTITUCIONAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRINHO**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

Aos 18 dias do mês de Julho de 2024, na sede da Comissão de Contratação da Prefeitura Municipal de Juazeirinho, Estado da Paraíba, localizada na Praça Presidente João Pessoa - Centro - Juazeirinho - PB, nos termos da Decreto Federal nº 11.462, de 31 de Março de 2023; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME,

de 30 de Setembro de 2022; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas; e, ainda, conforme a classificação da proposta apresentada no Pregão Eletrônico nº 00017/2024 que objetiva o registro de preços para: **AQUISIÇÃO DE MATERIAL ELÉTRICO PARA SUPRIR A PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRINHO-PB**; resolve registrar o preço nos seguintes termos - SHOPPING DA ELETRICIDADE COMERCIAL LTDA - EPP. CNPJ: 03.624.439/0001-83. Valor: R\$ 43.089,50 - AGRO SHOP COM. VAREJISTA DE MEDICAMENTOS E PROD. VETERINÁRIO. CNPJ: 27.636.436/0001-28. Valor: R\$ 91.465,40 - RUTHI DOS SANTOS LIMA. CNPJ: 45.390.698/0001-37. Valor: R\$ 57.025,00.

Juazeirinho - PB, 18 de Julho de 2024

ANNA VIRGÍNIA DE BRITO MATIAS
PREFEITA CONSTITUCIONAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRINHO

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00021/2024

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Eletrônico nº 00021/2024, que objetiva: **REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL E FUTURA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE, COM FINALIDADE DE ATENDER AS DEMANDAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRINHO-PB, COM A COPARTICIPAÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**; ADJUDICO o objeto e HOMOLOGO a licitação, com base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam como proponentes vencedores: **MAIS ESTOQUE COMÉRCIO E DISTRIBUIDORA EIRELI - R\$ 27.029,30; MERCADO ATUAL LTDA - R\$ 248.330,80; NIVALDO FERREIRA DOS SANTOS JUNIOR 01159557470 - R\$ 27.800,20.**

Juazeirinho - PB, 26 de Julho de 2024

ANNA VIRGÍNIA DE BRITO MATIAS
PREFEITA CONSTITUCIONAL

EXTRATOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRINHO

EXTRATO DE ADITIVO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DO RAMO PARA EXECUTAR SERVIÇOS DE TRANSPORTE DE ESTUDANTES DAS REDES MUNICIPAL E ESTADUAL NO EXERCÍCIO DE 2024, JUNTO A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO. FUNDAMENTO LEGAL: PREGÃO PRESENCIAL 00025/2023. ADITAMENTO: AUMENTO DE QUANTITATIVO. PARTES CONTRATANTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRINHO e: CT Nº 18208/2023-RAIANA TRANSPORTE E COMERCIO- 1º ADITIVO- AUMENTO DE QUANTITATIVO -O presente termo aditivo objetiva a alteração contratual com acréscimos de quantitativo de em 12,36%, equivalente ao valor de R\$ 5.397,34 (CINCO MIL TREZENTOS E NOVENTE E SETE REAIS, E TRINTA E QUATRO CENTAVOS), nos termos do art. 65. inciso I, alínea "b" e §1º, da Lei Federal 8.666/93, passando o contrato a ter o valor de total de R\$ 49.065,14 (QUARENTA E NOVE MIL, SESSENTA E CINCO REAIS E QUATORZE CENTAVOS). ASSINATURA: 09.04.2024.

EXTRATO DE CONTRATOS

OBJETO: **AQUISIÇÃO DE MATERIAL ELÉTRICO PARA SUPRIR A PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRINHO-PB**. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 00017/2024. DOTAÇÃO: Recursos não Vinculados de Impostos: Recursos não Vinculados de Impostos: **02.060 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO - 12. 361. 0002. 2032 ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL - 12. 365. 0002. 2036 ATIVIDADES DE EDUCAÇÃO INFANTIL - 02.080 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - 10. 301. 0002. 2058 ATIVIDADES DE ATENÇÃO BÁSICA - 10. 302. 0002. 2076 ATIVIDADES DE ASSISTENCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL - 02.090 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - 08. 243. 0002. 2178 MANUTENÇÃO ATIV. DO BLOCO PROGRAMAS - P. INFÂNCIA - 08. 244. 0002. 2179 MANUTENÇÃO ATIV. DO BLOCO PROT. SOCIAL ESPECIAL (M. A. COMPLEX. - PAEF) - 08. 244. 0002. 2180 MANUTENÇÃO ATIV. DO BLOCO PROT. SOCIAL BÁSICA (CRAS/SCFV ETC) - 08. 244. 0002. 2181 MANUTENÇÃO ATIV. DO BLOCO GESTÃO CONTR. SOCIAL (CAD. ÚNICO - IGD/ TRANSF. RENDA) - 08. 244. 0002. 2182 MANUTENÇÃO ATIV. DO BLOCO GESTÃO DESC. E CONTR. SOCIAL SUAS (IGD/SUAS) - 02.100 SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA ESTRUTURA E URBANISMO - 04. 122. 0002. 2119 ATIVIDADES DE INFRA ESTRUTURA - 02.120 SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO - 04. 122. 0002. 2145 ATIVIDADES DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO - 02.180 SECRETARIA MUNIC. DE PLANJ. ADMNISTRAÇÃO E DE GESTÃO DE PESSOAS - 04. 122. 0002. 2162 ATIVIDADES DA SEC. MUNIC. DE PLANEJ. ADM. E DE GESTÃO DE PESSOAS - 02.220 SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E JUVENTUDE - 13. 392. 0002. 2171 ATIVIDADES DA SECRETARIA DE CULTURA E JUVENTUDE - 0632 3390.30 00 - MATERIAL DE CONSUMO. VIGÊNCIA: **ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO FINANCEIRO**. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Juazeirinho e: CT Nº 05301/2024 - 18.07.24 - SHOPPING DA ELETRICIDADE COMERCIAL LTDA - EPP - R\$ 43.089,50; CT Nº 05302/2024 - 18.07.24 - AGRO SHOP COM. VAREJISTA DE MEDICAMENTOS E PROD. VETERINÁRIO - R\$ 91.465,40; CT Nº 05303/2024 - 18.07.24 - RUTHI DOS SANTOS LIMA - R\$ 57.025,00.**

EXTRATO DE CONTRATOS

OBJETO: **REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL E FUTURA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE, COM FINALIDADE DE ATENDER AS DEMANDAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRINHO-PB, COM A COPARTICIPAÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 00021/2024. DOTAÇÃO: Recursos não Vinculados de Impostos: **02.040 SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS - 04. 123. 0002. 2017. ATIVIDADES DA SECRETARIA DE FINANÇAS - 02.060 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO - 12. 361. 0002. 2032 ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL - 12. 365. 0002. 2036 ATIVIDADES DE EDUCAÇÃO INFANTIL - 02.050 SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL, REC. HÍDRICOS - 20. 606. 0002. 2021 ATIVIDADES DA SEC. DE DES. RURAL, REC. HÍDRICOS - 02.079 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - 10. 122. 0002. 2187 MANUTENÇÃO DAS ATIV. DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - 02.080 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - 10. 301. 0002. 2058 ATIVIDADES DE ATENÇÃO BÁSICA**

- **10. 302. 0002. 2076 ATIVIDADES DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA - 02.089 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - 08. 122. 0002. 2183 ATIVIDADES DA SEC. DE ASS. SOCIAL - 02.090 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - 08. 243. 0002. 2178 MANUTENÇÃO ATIV. DO BLOCO PROGRAMAS - P. INFÂNCIA - 08. 244. 0002. 2179 MANUTENÇÃO ATIV. DO BLOCO PROT. SOCIAL ESPECIAL (M. A. COMPLEX. - PAEF) - 08. 244. 0002. 2180 MANUTENÇÃO ATIV. DO BLOCO PROT. SOCIAL BÁSICA (CRAS/SCFV ETC) - 08. 244. 0002. 2181 MANUTENÇÃO ATIV. DO BLOCO GESTÃO CONTR. SOCIAL (CAD. ÚNICO - IGD/ TRANSF. RENDA) - 08. 244. 0002. 2182 MANUTENÇÃO ATIV. DO BLOCO GESTÃO DESC. E CONTR. SOCIAL SUAS (IGD/SUAS) - 02.091 FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - 08. 243. 0002. 2177 MANUTENÇÃO DAS ATIV. DO FUNDO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - 02.100 SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA ESTRUTURA E URBANISMO - 04. 122. 0002. 2119 ATIVIDADES DE INFRA ESTRUTURA - 02.120 SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO - 04. 122. 0002. 2145 ATIVIDADES DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO - 02.180 SECRETARIA MUNIC. DE PLANJ. ADMNISTRAÇÃO E DE GESTÃO DE PESSOAS - 04. 122. 0002. 2162 ATIVIDADES DA SEC. MUNIC. DE PLANEJ. ADM. E DE GESTÃO DE PESSOAS - 02.220 SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E JUVENTUDE - 13. 392. 0002. 2171 ATIVIDADES DA SECRETARIA DE CULTURA E JUVENTUDE - 3390.30 MATERIAL DE CONSUMO. VIGÊNCIA: **ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO FINANCEIRO**. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Juazeirinho e: CT Nº 06601/2024 - 26.07.24 - MAIS ESTOQUE COMÉRCIO E DISTRIBUIDORA EIRELI - R\$ 27.029,30; CT Nº 06602/2024 - 26.07.24 - NIVALDO FERREIRA DOS SANTOS JUNIOR 01159557470 - R\$ 27.800,20; CT Nº 06603/2024 - 26.07.24 - ACHEAKI COMERCIO E SERVICOS LTDA - R\$ 248.330,80.**

EXTRATO DE ADITIVO

OBJETO: SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA A EVENTUAL AQUISIÇÃO DE BOTIJÃO DE GÁS COMPLETO E RECARGA DE GÁS GLP DE COZINHA, DE FORMA PARCELADA, COM A FINALIDADE DE ATENDER AS DEMANDAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRINHO-PB, COM A COPARTICIPAÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE. FUNDAMENTO LEGAL: Art. 57, §1º, Inciso III. Pregão Presencial nº 00026/2023. ADITAMENTO: existência de saldo no contrato; contrato admite prorrogação; demanda de interesse público; PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Juazeirinho e: CT Nº 09101/2023 - Posto Diesel São José Ltda - CNPJ: 35.419.936/0001-36 - 1º Aditivo - O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação de prazo de vigência do Contrato nº 09101/2023, por mais 60 (sessenta) dias, passando o contrato original a ter a vigência até 20/08/2024. ASSINATURA: 19.06.24.

Prefeitura Municipal de Juru

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE JURU

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00025/2024

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Praça Manoel Florentino de Medeiros, 29 - Centro - Juru - PB, por meio do site www.portaldecompraspublicas.com.br, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, para: Contratação de empresa para aquisição de kits de projetos pedagógicos para creches vinculadas a secretaria de educação do Município de Juru PB. Abertura da sessão pública: 09:30 horas do dia 20 de Agosto de 2024. Início da fase de lances: 09:35 horas do dia 20 de Agosto de 2024. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Municipal nº 129/24. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dias úteis. Telefone: (83) 3484-1245. E-mail: licitacaojuru@hotmail.com. Edital: www.juru.pb.gov.br; www.tce.pb.gov.br; www.portaldecompraspublicas.com.br.

Juru - PB, 08 de Agosto de 2024

SIDNEY RAMOS
PREGOEIRO OFICIAL

Prefeitura Municipal de Lagoa Seca

CHAMAMENTO PÚBLICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SECA

AVISO DE CHAMAMENTO PÚBLICO
CREDENCIAMENTO DE SERVIÇO Nº 00004/2024

Torna público que fará realizar através da Comissão de Contratação, chamamento público de serviço objetivando: **CONTRATAÇÃO DE PESSOA FÍSICA E/OU JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LAVAGEM DE VEÍCULOS DA FROTA MUNICIPAL PARA ATENDER AS DEMANDAS DESTA PREFEITURA DE LAGOA SECA/PB**. O interessado poderá obter o respectivo Termo de Referência com a especificação do objeto pretendido junto ao Setor de Contratação, sediada na Rua Cícero Faustino da Silva, 647 - Centro - Lagoa Seca - PB, ou acessando: www.lagoaseca.pb.gov.br e/ou www.portaldecompraspublicas.com.br. O referido órgão de contratação estará recebendo as propostas até às 08:00 horas do dia 26 de Agosto de 2024, por meio do site www.portaldecompraspublicas.com.br. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº 11.878/24; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 33661991. E-mail: lagoaseca.licita@gmail.com. Edital: lagoaseca.licita@gmail.com; www.tce.pb.gov.br; www.portaldecompraspublicas.com.br; www.gov.br/pncp.

Lagoa Seca - PB 07 de Agosto de 2024

ANA PAULA DINIZ BARBOSA ALVES
PRESIDENTA DA COMISSÃO

LICITAÇÕES**PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SECA****ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
CREDENCIAMENTO Nº 00002/2024**

Nos termos do relatório final apresentado e observado parecer da assessoria jurídica, referente ao Credenciamento nº 00002/2024, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE VEÍCULO (TIPO: CARRO-PIPA), COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 7 (SETE) M³ DE ÁGUA, COM MOTORISTA, PARA EXECUÇÃO DO ABASTECIMENTO DE ÁGUA POTÁVEL PARA ATENDIMENTO EMERGENCIAL DA POPULAÇÃO CARENTE E AQUISIÇÃO DE ÁGUA DE POÇO ARTESIANO PRÓPRIO, CAPTADA POR CARROS-PIPA COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 8000 L, PARA ATENDER A DEMANDA DE ABASTECIMENTO DE CISTERNAS COMUNITÁRIAS, ESCOLAS E SECRETARIAS DESTA MUNICIPALIDADE; ADJUDICO o objeto e HOMOLOGO a licitação, com base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam como proponentes credenciados: 42.270.045 JOSE RENE SILVA ROCHA - R\$ 105.000,00; AFONSO RODRIGUES DE MELO - R\$ 88.000,00; EDNALDO DA COSTA ROCHA - R\$ 88.000,00; MATHEUS ISRAEL GOMES COSTA - R\$ 88.000,00; SAULO SAMUEL FERREIRA DO NASCIMENTO - R\$ 105.000,00.

Lagoa Seca - PB, 07 de Agosto de 2024.

MARIA DALVA LUCENA DE LIMA
PREFEITA

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SECA**ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00033/2024**

Nos termos do relatório final apresentado pela Pregoeira e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Eletrônico nº 00033/2024, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SOFTWARE DE REGISTRO CLÍNICO DE DADOS EM SAÚDE, COM A FINALIDADE DE ATENDER AS NECESSIDADES DA POLICLINICA JOÃO JOAQUIM DE MEDEIROS DO MUNICÍPIO DE LAGOA SECA - PB; ADJUDICO o objeto e HOMOLOGO a licitação, com base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam como proponente vencedor: LS TECNOLOGIA LTDA - R\$ 38.160,00.

Lagoa Seca - PB, 02 de Agosto de 2024

MARIA DALVA LUCENA DE LIMA
PREFEITA

EXTRATOS**PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SECA****EXTRATO DE CONTRATO**

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SOFTWARE DE REGISTRO CLÍNICO DE DADOS EM SAÚDE, COM A FINALIDADE DE ATENDER AS NECESSIDADES DA POLICLINICA JOÃO JOAQUIM DE MEDEIROS DO MUNICÍPIO DE LAGOA SECA - PB. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 00033/2024. DOTACÃO: ORÇAMENTO 2024: RECURSOS PRÓPRIOS/FEDERAIS. VIGÊNCIA: até 06/08/2025. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Lagoa Seca e: CT Nº 00184/2024 - 06.08.24 - LS TECNOLOGIA LTDA - R\$ 38.160,00.

EXTRATO DE ADITIVO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE INSTITUIÇÃO FINANCEIRA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS BANCÁRIOS, NECESSÁRIOS DE PAGAMENTO COM EXCLUSIVIDADE, DE SALÁRIOS, PROVENTOS E VENCIMENTOS, APOSENTADORIAS, PENSÕES E SIMILARES, DOS SERVIDORES MUNICIPAIS ATIVOS, INATIVOS, PENSIONISTAS, CONTRATADOS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DIRETA E INDIRETA DO MUNICÍPIO DE LAGOA SECA, POR UM PERÍODO DE 60 MESES. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº 00028/2019. ADITAMENTO: Dar continuidade a execução do objeto contratado. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Lagoa Seca e: CT Nº 00149/2019 - Banco Bradesco S.a. - 1º Aditivo - prorroga o prazo por mais 6 meses. ASSINATURA: 22.07.24

**Prefeitura Municipal
de Manaíra****LICITAÇÕES****PREFEITURA MUNICIPAL DE MANAÍRA****AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00030/2024**

A Prefeitura Municipal de Manaíra - PB, torna público a licitação sob modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço por item, para Aquisição de veículo para a frota municipal tipo 07 lugares, 0Km, ano/modelo 2024 ou superior, conforme descrição detalhada no Termo de Referência, para atender as necessidades da Secretaria da Saúde do município de Manaíra/PB. Data e horário do início da disputa: 09:30hs/mim do dia 21/08/2024. Fundamento legal: Lei 14.133/21 e subsidiárias. LOCAL: Portal de Compras Públicas - www.portaldecompraspublicas.com.br. Modo de Disputa: Aberto. Edital: https://www.gov.br/pncp/pt-br, Portal Compras Públicas e TCE/PB, Esclarecimentos: na sede da Prefeitura Municipal, das 08:00 às 13:00hs, através do Setor de Licitação, na Rua José Rosas, s/n - Centro - Manaíra/PB e e-mail: licitacaooprefeiturademanaira@gmail.com.

Manaíra - PB, 07 Agosto de 2024

LUIZ ALVES DE LIMA
SECRETÁRIO DE SAÚDE

PREFEITURA MUNICIPAL DE MANAÍRA**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00031/2024**

A Prefeitura Municipal de Manaíra - PB, torna público a licitação sob modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço por item, para Aquisição de equipamentos e acessórios de informática para todas

as Secretarias do Município de Manaíra-PB. Data e horário do início da disputa: 09:30hs/mim do dia 22/08/2024. Fundamento legal: Lei 14.133/21 e subsidiárias. LOCAL: Portal de Compras Públicas - www.portaldecompraspublicas.com.br. Modo de Disputa: Aberto. Edital: https://www.gov.br/pncp/pt-br, Portal Compras Públicas e TCE/PB, Esclarecimentos: na sede da Prefeitura Municipal, das 08:00 às 13:00hs, através do Setor de Licitação, na Rua José Rosas, s/n - Centro - Manaíra/PB e e-mail: licitacaooprefeiturademanaira@gmail.com.

Manaíra - PB, 07 Agosto de 2024

DAYVISON PAULINO COSMO
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MANAÍRA**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00032/2024**

A Prefeitura Municipal de Manaíra - PB, torna público a licitação sob modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço por item, para Aquisição de material de cantina e diversos destinados à todas as secretarias, Órgãos e Programas da Prefeitura Municipal de Manaíra - PB. Data e horário do início da disputa: 09:30hs/mim do dia 26/08/2024. Fundamento legal: Lei 14.133/21 e subsidiárias. LOCAL: Portal de Compras Públicas - www.portaldecompraspublicas.com.br. Modo de Disputa: Aberto. Edital: https://www.gov.br/pncp/pt-br, Portal Compras Públicas e TCE/PB, Esclarecimentos: na sede da Prefeitura Municipal, das 08:00 às 13:00hs, através do Setor de Licitação, na Rua José Rosas, s/n - Centro - Manaíra/PB e e-mail: licitacaooprefeiturademanaira@gmail.com.

Manaíra - PB, 07 Agosto de 2024

DAYVISON PAULINO COSMO
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MANAÍRA**EXTRATO DE RATIFICAÇÃO
INEXIGIBILIDADE Nº 00018/2024
LEI 14.133/21**

O Prefeito do Município de Manaíra/PB, no uso das atribuições legais e constitucionais que lhe são conferidas, resolve: **RATIFICAR**, nos termos do art. 74 da Lei 14.133/21 o presente processo de INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 00018/2024, que tem como objeto Serviços técnicos especializados na área de assistência social e assessoria jurídica na Prestação de serviço técnico de terceiros, pessoa jurídica, com a finalidade de desempenhar monitoramento, planejamento, avaliação e orientação do gerenciamento das políticas públicas de assistência social e assessoria jurídica, no âmbito dos serviços, programas e gestão do suas, no município de Manaíra-PB, em favor de: **ARAUJO ASSESSORIA, CONSULTORIA E SERVIÇOS JURÍDICOS LTDA - CNPJ Nº 42.021.441/0001-10**, com o Valor Global ofertado de **R\$ 48.000,00 (Quarenta e oito mil reais)**. Para assinar o contrato nos termos da Lei 14.133/21.

Manaíra-PB, 07 de agosto de 2024.

MANOEL VIRGULINO SIMÃO
PREFEITO

**Prefeitura Municipal
de Mari****EXTRATO****PREFEITURA MUNICIPAL DE MARI****EXTRATO DE ADITIVO
(ACRÉSCIMO QUANTITATIVO)**

MARI-PB, 01 de Agosto de 2024
PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 047/2024
TOMADA DE PREÇOS Nº 006/2023
PROCESSO ADM. Nº 2024.07.096

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUTAR OBRA CIVIL PÚBLICA DE IMPLANTAÇÃO DE SISTEMAS DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA COMUNIDADE PIRPIRI - MARI PB. ADITIVO Nº 001/2024

OBJETIVO DO ADITIVO: ACRÉSCIMO QUANTITATIVO VALOR
CONTRATADO: R M G CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA - CNPJ: 23.429.439/0001-30
PERCENTUAL DE ACRÉSCIMO APROXIMADAMENTE: 24,57%
VALOR TOTAL DO ACRÉSCIMO: R\$ 87.585,61 (oitenta e sete mil e quinhentos e oitenta e cinco reais e sessenta e um centavos)
VALOR TOTAL DO CONTRATO COM ACRECIMO: R\$ 444.030,16 (quatrocentos e quarenta e quatro mil e trinta reais e dezesseis centavos).
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 65, inciso I alínea b, § 1º da Lei 8.666/93 e Suas Alterações Posteriores.

**Prefeitura Municipal
de Marizópolis****LICITAÇÕES****PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIZÓPOLIS****AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00026/2024**

Torna público que fará realizar através da Pregoeira Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua João Vicente de Almeida, SN - Edilson Alves - Marizópolis - PB, por meio do site https://www.portaldecompraspu-



blicas.com.br, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, visando formar Sistema de Registro de Preços objetivando contratações futuras, para: Contratação de empresa especializada para aquisição de selante para pneus, ecologicamente correto com aplicação na sede da orc, conforme termo de referência e solicitação do departamento de transportes do município de Marizópolis-PB. Abertura da sessão pública: **10:30 horas do dia 21 de Agosto de 2024**. Início da fase de lances: 10:31 horas do dia 21 de Agosto de 2024. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Municipal nº 001/24; Decreto Municipal nº 007/24; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. E-mail: licitacaomz@gmail.com. Edital: <http://www.marizopolis.pb.gov.br/>; www.tce.pb.gov.br/; <https://www.portaldecompraspublicas.com.br/>; www.gov.br/pncp.

Marizópolis - PB, 07 de Agosto de 2024

CINARA EMANUELLA ALVES ROCHA
PREGOEIRA OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIZÓPOLIS

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00027/2024

Torna público que fará realizar através da Pregoeira Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua João Vicente de Almeida, SN - Edison Alves - Marizópolis - PB, por meio do site <https://www.portaldecompraspublicas.com.br>, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, restrita à participação de Microempresas, Empresas de Pequeno Porte e Equiparados, visando formar Sistema de Registro de Preços objetivando contratações futuras, para: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO PARCELADA DE MATERIAL DE EXPEDIENTE PARA ATENDER AS NECESSIDADES DESTA MUNICÍPIO**. Abertura da sessão pública: 09:00 horas do dia 21 de Agosto de 2024. Início da fase de lances: 09:01 horas do dia 21 de Agosto de 2024. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Municipal nº 001/24; Decreto Municipal nº 007/24; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. E-mail: licitacaomz@gmail.com. Edital: <http://www.marizopolis.pb.gov.br/>; www.tce.pb.gov.br/; <https://www.portaldecompraspublicas.com.br/>; www.gov.br/pncp.

Marizópolis - PB, 07 de Agosto de 2024

CINARA EMANUELLA ALVES ROCHA
PREGOEIRA OFICIAL

Prefeitura Municipal
de Massaranduba

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MASSARANDUBA – PB

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO Nº 00036/2024- ELETRÔNICO

OBJETO:REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE DE INFORMÁTICA E ELETRÔNICOS PARA ATENDER AS DIVERSAS SECRETARIAS DE MASSARANDUBA-PB. Data da sessão 26/08/2024. Horário de abertura das propostas: 14:00hs. (Horário de Brasília). Local: www.portaldecompraspublicas.com.br. Edital:www.portaldecompraspublicas.com.br; www.massaranduba.pb.gov.br; www.tce.pb.gov.br. Informações no horário das 08h às 14h.

Massaranduba – PB, 07 de agosto de 2024

ADRIANO DE MACENA DE SOUZA
PREGOEIRO OFICIAL

Prefeitura Municipal
de Mataraca

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATARACA

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00013/2024

Torna público que fará realizar através da Pregoeira Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Daniel Toscano, 28 - Centro - Mataraca - PB, por meio do site www.bllcompras.com, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, para: Aquisição parcelada de materiais e equipamentos para abastecimento d'água e serviço de instalação e manutenção deste Município. Abertura da sessão pública: 09:00 horas do dia 20 de Agosto de 2024. Início da fase de lances: 09:15 horas do dia 20 de Agosto de 2024. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (...) ... E-mail: licita.mataraca@gmail.com. Edital: www.tce.pb.gov.br/; www.bllcompras.com; www.gov.br/pncp.

Mataraca - PB, 07 de Agosto de 2024

MARIA DE LOURDES DA SILVA
PREGOEIRA OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATARACA

AVISO DE PRETENSÃO CONTRATADA DIRETA
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº DV00016/2024

A Prefeitura Municipal de Mataraca manifesta o interesse em obter propostas adicionais de eventuais interessados na contratação direta, com base no Art. 75, inciso I, da Lei 14.133/21, que objetiva: Contra-

tação de uma empresa especializada em construção civil para Construção de Banheiros Públicos Social, neste Município. O interessado poderá obter o respectivo Termo de Referência com a especificação do objeto pretendido junto ao Setor de Contratação, sediado na Rua Daniel Toscano, 28 - Centro - Mataraca - PB. O referido órgão de contratação estará recebendo as propostas até o dia 13 de Agosto de 2024, nos horários e endereços abaixo indicados, e que poderão ser encaminhadas também pelo e-mail: licita.mataraca@gmail.com. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (...) ...

Mataraca - PB, 07 de Agosto de 2024

MARIA DE LOURDES DA SILVA
PRESIDENTA DA COMISSÃO

EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATARACA

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 00039/2024 DE 08.08.2024

OBJETO: Contratação de Pessoa Jurídica especializada para prestar serviços de contratação de uma caçamba três eixos para atender as necessidades da secretaria de Meio ambiente, conforme prevista na Cláusula Sétima do contrato 00039/2024, que fica aditado por mais 30 (trinta) dias a partir da data de vencimento que é 08/08/2024, passando dessa forma, o prazo contratual total para 04 (quatro) meses conforme previsto na Cláusula Terceira do respectivo contrato, fica aditado em 25% (vinte e cinco por cento) o equivalente a R\$ 9.000,00 (nove mil reais) alterando para R\$ 45.000,00 (quarenta e cinco mil reais) FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 14.133/21.

DATA DA ASSINATURA: 07.08.2024.

PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Mataraca e R e M LOCAÇÃO COMERCIO LTDA.

Prefeitura Municipal
de Matinhas

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHAS

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00007/2024

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Av. Governador Antônio Mariz, 49 - Centro - Matinhas - PB, por meio do site www.portaldecompraspublicas.com.br, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, visando formar Sistema de Registro de Preços objetivando contratações futuras, para: **AQUISIÇÃO DEMATERIAL DE EXPEDIENTE**. Abertura da sessão pública: 10:00 horas do dia 23 de agosto de 2024. Início da fase de lances: para ocorrer nessa mesma sessão pública. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº 11.462/23; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083) 3637-1041. E-mail: cpl.matinhas@gmail.com. Edital: www.matinhas.pb.gov.br/; www.tce.pb.gov.br/; www.portaldecompraspublicas.com.br/; www.gov.br/pncp.

Matinhas - PB, 07 de agosto de 2024

GLERYSTON MAXWELL MARQUES DE FARIAS
PREGOEIRO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHAS

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00008/2024

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Av. Governador Antônio Mariz, 49 - Centro - Matinhas - PB, por meio do site www.portaldecompraspublicas.com.br, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, visando formar Sistema de Registro de Preços objetivando contratações futuras, para: **AQUISIÇÃO DEMATERIAL DE LIMPEZA**. Abertura da sessão pública: 10:00 horas do dia 26 de agosto de 2024. Início da fase de lances: para ocorrer nessa mesma sessão pública. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº 11.462/23; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083) 3637-1041. E-mail: cpl.matinhas@gmail.com. Edital: www.matinhas.pb.gov.br/; www.tce.pb.gov.br/; www.portaldecompraspublicas.com.br/; www.gov.br/pncp.

Matinhas - PB, 07 de agosto de 2024

GLERYSTON MAXWELL MARQUES DE FARIAS
PREGOEIRO OFICIAL

Prefeitura Municipal
de Natuba

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NATUBA

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00021/2024

Nos termos do relatório final apresentado pela Pregoeira e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Eletrônico nº 00021/2024, que objetiva: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO PARCELADO DE MATERIAL ODONTOLÓGICO DESTINADO AO ATEN-**



DIMENTO DAS NECESSIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE NATUBA – PB; ADJUDICO o objeto e HOMOLOGO a licitação, com base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam como proponentes vencedores: APOGEU CENTER COMERCIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES E MEDICAMEN - R\$ 39.268,24; CIRURGICA FAMED DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - R\$ 11.087,55; DENTAL IPO LTDA - R\$ 11.938,60; DENTALMED PRODUTOS PARA SAUDE LTDA - R\$ 57.275,60; ENDOGERAIS EQUIPAMENTOS MÉDICOS LTDA-ME - R\$ 2.946,50; MIAMIMED PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA - R\$ 8.980,00; ODONTOMED T/A LTDA - R\$ 2.008,65.

Natuba - PB, 07 de Agosto de 2024

JOSE LINS DA SILVA FILHO
PREFEITO

EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NATUBA

EXTRATO DE CONTRATOS

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO PARCELADO DE MATERIAL ODONTOLÓGICO DESTINADO AO ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE NATUBA – PB. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 00021/2024. DOTAÇÃO: Recursos não Vinculados de Impostos: 02.070 Fundo Municipal de Saúde 10 301 1003 2018 Manutenção das Atividades do Fundo Municipal de Saúde – FMS 10 301 1003 2019 Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Atenção Primária 10 302 1003 2020 Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde da Atenção Especializada 10 303 1003 2021 Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde da Assistência Farmacêutica 10 305 1003 2022 Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde da Vigilância em Saúde 10 301 1003 2023 Manutenção de Outras Atividades da Saúde 33.90.30 – Material de Consumo. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2024. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Natuba e: CT Nº 00086/2024 - 07.08.24 - APOGEU CENTER COMERCIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES E MEDICAMEN - R\$ 39.268,24; CT Nº 00087/2024 - 07.08.24 - CIRURGICA FAMED DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - R\$ 11.087,55; CT Nº 00088/2024 - 07.08.24 - DENTAL IPO LTDA - R\$ 11.938,60; CT Nº 00089/2024 - 07.08.24 - DENTALMED PRODUTOS PARA SAUDE LTDA - R\$ 57.275,60; CT Nº 00090/2024 - 07.08.24 - ENDOGERAIS EQUIPAMENTOS MÉDICOS LTDA-ME - R\$ 2.946,50; CT Nº 00091/2024 - 07.08.24 - MIAMIMED PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA - R\$ 8.980,00; CT Nº 00092/2024 - 07.08.24 - ODONTOMED T/A LTDA - R\$ 2.008,65.

Prefeitura Municipal de Nova Palmeira

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA PALMEIRA

AVISO DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 00002/2024

Torna público que fará realizar através do Agente de Contratação e Equipe de Apoio, sediada na Rua Almisa Rosa, 02 - Centro - Nova Palmeira - PB, por meio do site <https://www.portaldecompraspublicas.com.br/>, licitação modalidade Concorrência Eletrônica, do tipo menor preço, para: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CONSTRUÇÃO DE UMA PRAÇA NO CONJUNTO JOSÉ PEDRO NO MUNICÍPIO DE NOVA PALMEIRA-PB. Abertura da sessão pública: 09:00 horas do dia 26 de Agosto de 2024. Início da fase de lances: 09:15 horas do dia 26 de Agosto de 2024. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 07:00 as 13:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083) 3638-1096. E-mail: licitacao.npalmeira@gmail.com. Edital: www.novapalmeira.pb.gov.br; www.tce.pb.gov.br; <https://www.portaldecompraspublicas.com.br/>; www.gov.br/pnep.

Nova Palmeira - PB, 08 de Agosto de 2024

AILTON GOMES MEDEIROS
PREFEITO

EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA PALMEIRA

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE PAVIMENTO COM PARALELEPÍPEDOS EM DIVERSAS RUAS DA CIDADE DE NOVA PALMEIRA-PB. FUNDAMENTO LEGAL: Concorrência Eletrônica nº 00001/2024. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2024. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Nova Palmeira e: CT Nº 00160/2024 - 01.08.24 - L F C CONSTRUCOES - R\$ 608.743,36.

Prefeitura Municipal de Olho D'Água

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE OLHO D'ÁGUA

AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO N.º 00024/2024

Objeto: Aquisição de um veículo com capacidade para 7 lugares destinado a secretaria de saúde do município de Olho D'água-PB, através de emenda impositiva 273/2024.

Vencedora: D. Silveira Veículos Ltda - CNPJ Nº 46.245.693/0001-83, com o valor global de R\$ 142.200,00 (cento e quarenta e dois mil e duzentos reais). Resolve: Adjudicar e Homologar, após análise do processo, nos termos da Lei 14.133/2021. Estando convocadas para assinar termo contratual.

Olho D'água-PB, 06 de Agosto de 2024

JOANA SABINO DE ALMEIDA CARVALHO
PREFEITA

Prefeitura Municipal de Pedra Branca

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA BRANCA

AVISO DE PREGÃO DESERTO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00011/2024

Torna público resultado da licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 0011/2024, por menor preços por item, com objeto, Aquisição de Caminhão carga, tipo: toco (4x2), potência motor: 360 CV para o município de Pedra Branca-PB, atendendo a proposta 020594/2023 referente ao Convênio nº: 942612. O REFERIDO PREGÃO NÃO RECEBEU NENHUMA PROPOSTA SENDO COINSIDERADO PREGÃO DESERTO. Demais informações pelo e-mail pedrabrancacpl@gmail.com.

Pedra Branca - PB, 07 de agosto de 2024

SEVERINO LUIZ DE CALDAS
PREGOEIRO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA BRANCA

RATIFICAÇÃO DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

O prefeito constitucional do município de PEDRA BRANCA-PB, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE**: Ratificar o resultado da Adesão a Ata de Registro de Preços nº.02/2024, que tem por objeto: Aquisição de Projetos Multidisciplinares Educacionais e Tecnológicos, Laboratório de Terceira Dimensão (3D), Ciências, Matemática, Robótica, Mapotecas e Bibliotecas para o ensino fundamental anos iniciais e anos finais como também Projetos para Educação infantil, pelo referido processo Pregão Eletrônico nº 0014/2024/ Consórcio Intermunicipal Multifinalitário dos Municípios do Extremo Sul de Minas – CIMESMI, OFICIO 0073/2024, OFICIO 0073/2024, baseados nos elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam como vencedor- **ABCD DISTRIBUIDORA DE LIVROS LTDA**. inscrito(a) no CNPJ sob o nº 45.044.888/0001-00, sediado na END: AV CONS AGUIAR, 2333 - SALA 0504. EDF EMP JOAO ROMA – CEP: 51.020-020 BOA VIAGEM RECIFE – PE; ITEM 11 **PROJETO PEDAGÓGICO A TENDA DA CULTURA INFANTIL**: Projeto para crianças e estudantes de 01 a 05 anos com espaço itinerante para realizações de eventos culturais. Com 800 livros; 01 tapete em vinil; 01 playground; 01 kit com 20 jogos educativos; 04 puff's infláveis; 01 gangorra jacaré; 02 conjuntos de mesas e cadeiras infantis; 01 conjunto de mesa e cadeira adulto e 02 baús para acondicionar as obras literárias. COM Valor R\$ 184.400,00 (cento e oitenta e quatro mil quatrocentos reais),

PEDRA BRANCA-PB, 04 de julho de 2024.

JOSEMARIO BASTOS DE SOUZA
PREFEITO CONSTITUCIONAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA BRANCA

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO

O PREFEITO CONSTITUCIONAL da PEDRA BRANCA-PB, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela legislação pertinente.

RESOLVE: HOMOLOGAR os resultados das apurações das propostas apresentadas na licitação, sob a modalidade de ADESÃO DE REG. DE PREÇO Nº. 14/2024, OFICIO 0073/2024, para: Aquisição de Projetos Multidisciplinares Educacionais e Tecnológicos, Laboratório de Terceira Dimensão (3D), Ciências, Matemática, Robótica, Mapotecas e Bibliotecas para o ensino fundamental anos iniciais e anos finais como também Projetos para Educação infantil, pelo referido processo Pregão Eletrônico nº 0014/2024/ Consórcio Intermunicipal Multifinalitário dos Municípios do Extremo Sul de Minas – CIMESMI, baseados nos elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam como vencedor- **ABCD DISTRIBUIDORA DE LIVROS LTDA**. inscrito(a) no CNPJ sob o nº 45.044.888/0001-00, sediado na END: AV CONS AGUIAR, 2333 - SALA 0504. EDF EMP JOAO ROMA – CEP: 51.020-020 BOA VIAGEM RECIFE – PE; ITEM 11 **PROJETO PEDAGÓGICO A TENDA DA CULTURA INFANTIL**: Projeto para crianças e estudantes de 01 a 05 anos com espaço itinerante para realizações de eventos culturais. Com 800 livros; 01 tapete em vinil; 01 playground; 01 kit com 20 jogos educativos; 04 puff's infláveis; 01 gangorra jacaré; 02 conjuntos de mesas e cadeiras infantis; 01 conjunto de mesa e cadeira adulto e 02 baús para acondicionar as obras literárias; COM Valor R\$ 184.400,00 (cento e oitenta e quatro mil quatrocentos reais),

PEDRA BRANCA-PB, 14 de junho de 2024.

JOSEMARIO BASTOS DE SOUZA
PREFEITO CONSTITUCIONAL

EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA BRANCA

AVISO DE EXTRATO DE CONTRATO

ATA DE ADESÃO DE REG. DE PREÇO Nº. 11/2024

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA BRANCA

Contratada: **ABCD DISTRIBUIDORA DE LIVROS LTDA**. inscrito(a) no CNPJ sob o nº 45.044.888/0001-00.

Objeto: de ADESÃO DE REG. DE PREÇO Nº. 14/2024, OFICIO 0073/2024, para: Aquisição de Projetos Multidisciplinares Educacionais e Tecnológicos, Laboratório de Terceira Dimensão (3D), Ciências,



Matemática, Robótica, Mapotecas e Bibliotecas para o ensino fundamental anos iniciais e anos finais como também Projetos para Educação infantil, pelo referido processo Pregão Eletrônico nº 0014/2024/ Consórcio Intermunicipal Multifinalitário dos Municípios do Extremo Sul de Minas – CIMESMI; ITEM 11 PROJETO PEDAGÓGICO A TENDA DA CULTURA INFANTIL: Projeto para crianças e estudantes de 01 a 05 anos com espaço itinerante para realizações de eventos culturais. Com 800 livros; 01 tapete em vinil; 01 playground; 01 kit com 20 jogos educativos; 04 puffs infláveis; 01 gangorra jacaré; 02 conjuntos de mesas e cadeiras infantis; 01 conjunto de mesa e cadeira adulto e 02 baús para acondicionar as obras literárias;

Valor R\$ 184.400,00 (cento e oitenta e quatro mil quatrocentos reais), PEDRA BRANCA-PB, 17 de junho de 2024. JOSEMARIO BASTOS DE SOUZA PREFEITO CONSTITUCIONAL

Prefeitura Municipal de Piancó

EXTRATOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIANCÓ

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 0137/2024 INSTRUMENTO: Contrato Administrativo, de acordo com o processo de Dispensa de Licitação nº 00021/2024.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PIANCÓ/PB CONTRATADA: RRB MAGAZINE COMERCIAL LTDA, INSCRITA NO CNPJ nº 29.922.963/0001-24 OBJETO: Aquisição de materiais de copa e cozinha e utensílios domésticos para atender as necessidades de todas as secretarias do município de Piancó/PB. VALOR GLOBAL ESTIMADO: R\$ 14.667,81 (quatorze mil seiscentos e sessenta e sete reais e oitenta e um centavos).

PIANCÓ/PB, 06 de Agosto de 2024 DANIEL GALDINO DE ARAUJO PEREIRA PREFEITO

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 0138/2024 INSTRUMENTO: Contrato de Prestação de Serviço, de acordo com o processo de Dispensa de Licitação nº 00022/2024.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PIANCÓ/PB CONTRATADA: EM CENA CONSULTORIA E PROJETOS LTDA, INSCRITA NO CNPJ nº 40.657.357/0001-61 OBJETO: Prestação de Serviços Técnicos de Assessoria e Consultoria na área de Cultura para implantação do Sistema Municipal de Cultura (Conselho Municipal de Cultura, Plano Municipal de Cultura e Fundo de Municipal de Cultura).

VALOR GLOBAL ESTIMADO: R\$ 10.000,00 (dez mil reais). PIANCÓ/PB, 06 de Agosto de 2024 DANIEL GALDINO DE ARAUJO PEREIRA PREFEITO

Prefeitura Municipal de Pilões

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PILÕES

HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO LEILÃO Nº 001/2024

A Prefeita Municipal de Pilões/PB, de acordo com a Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e suas alterações, Homologar e Adjudica a licitação, na modalidade LEILÃO Nº. 001/2024, que tem como objeto a Alienação dos moveis (veículos e sucata),pertencentes aoMunicípio de Pilões - PB, conforme o LOTE 01 Arrematante: Adriano Pinheiro da Silva, CNPJ: 46.614.895/0001-55 – Valor R\$ 16.000,00; LOTES 02,03,04 e 05 - Deserto.

Pilões - PB, 01 de agosto de 2024. MARIA DO SOCORRO SANTOS BRILHANTE PREFEITA

Prefeitura Municipal de Picuí

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PICUÍ

AVISO DE ADIAMENTO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00035/2024

Torna público o adiamento do PREGÃO ELETRONICO Nº 00035/2024 Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE MATERIAIS PARA MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO LABORATÓRIO MUNICIPAL SEVERINO LUIS FERNANDES, CONFORME DISPOSIÇÕES DO TERMO DE REFERÊNCIA Nova data de abertura da sessão pública: 09:00 horas

do dia 22 de agosto de 2024. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/2021, Lei Complementar nº 123/06 e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083) 3371-2126. E-mail: pmp.cpl@picui.pb.gov.br. Edital: www.licitapicui.com.br; www.picui.pb.gov.br/licitacoes; www.tce.pb.gov.br. Motivo do Adiamento: Reformulação do edital. Mais informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone/WhatsApp: (083) 3371-2126. E-mail: pmp.cpl@picui.pb.gov.br. Edital: www.picui.pb.gov.br/licitacoes ou www.tce.pb.gov.br

Picuí - PB, 02 de Agosto de 2024

OLIVÂNIO DANTAS REMÍGIO PREFEITO CONSTITUCIONAL

Prefeitura Municipal de Pilõeszinhos

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PILÕESZINHOS

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00015/2024

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Eletrônico nº 00015/2024, que objetiva: Contratação de uma empresa do ramo pertinente para Aquisição de um veículo de fabricação nacional tipo pick-up cabine dupla zero km para o desenvolvimento das atividades de área da Saúde, referente ao convênio 193/2023 do Governo do Estado da Paraíba, no Município de Pilõeszinhos-PB; ADJUDICO o objeto e HOMOLOGO a licitação, com base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam como proponente vencedor: FIORI VEICOLO S.A - R\$ 227.000,00.

Pilõeszinhos - PB, 06 de Agosto de 2024

MARCELO MATIAS CAMELO PREFEITO

EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PILÕESZINHOS

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Contratação de uma empresa do ramo pertinente para Aquisição de um veículo de fabricação nacional tipo pick-up cabine dupla zero km para o desenvolvimento das atividades de área da Saúde, referente ao convênio 193/2023 do Governo do Estado da Paraíba, no Município de Pilõeszinhos-PB. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 00015/2024. DOTAÇÃO: Referente ao convênio 193/2023 do Governo do Estado da Paraíba e Recursos não Vinculados de Impostos: 07.02 – Fundo Municipal de Saúde; 10.301.0428.1020 – Adquirir veículos para atender as ações e serviços de Saúde; 4.4.90.52.01 – Equipamento e Material Permanente. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2024. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Pilõeszinhos e: CT Nº 00152/2024 - 07.08.24 - FIORI VEICOLO S.A - R\$ 227.000,00.

Prefeitura Municipal de Rio Tinto

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO TINTO

AVISO DE ADIAMENTO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00019/2024

O Pregoeiro Oficial comunica o adiamento da abertura da sessão pública do Pregão Eletrônico nº 00019/2024, para o dia 22 de Agosto de 2024 às 09:00 horas; e do início da fase de lances para ocorrer nessa mesma sessão pública. Referência: horário de Brasília - DF. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, na Rua Assis Chateaubriand, S/N - Centro - Rio Tinto - PB. E-mail: licitacaopmrt@gmail.com. Site: www.portaldecompraspublicas.com.br

Rio Tinto - PB, 07 de Agosto de 2024

JOSENILDO SILVA DE OLIVEIRA PREGOEIRO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO TINTO

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00021/2024

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Assis Chateaubriand, S/N - Centro - Rio Tinto - PB, por meio do site www.portaldecompraspublicas.com.br, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, para: Aquisição de um veículo automóvel 0km de 07 lugares, vendido por uma concessionária autorizada pelo fabricante ou pelo próprio fabricante, conforme o Termo de referência, destinado a Secretaria de Saúde deste município. Abertura da sessão pública: 09:00 horas do dia 23 de Agosto de 2024. Início da fase de lances: para ocorrer nessa mesma sessão pública. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. E-mail: licitacaopmrt@gmail.com. Edital: www.riotinto.pb.gov.br; www.tce.pb.gov.br; www.portaldecompraspublicas.com.br; www.gov.br/pncp.

Rio Tinto - PB, 07 de Agosto de 2024

JOSENILDO SILVA DE OLIVEIRA PREGOEIRO OFICIAL

**Prefeitura Municipal
de Santa Cecília****LICITAÇÃO**

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CECÍLIA

**AVISO DE REPUBLICAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00023/2024**

O Pregoeiro Oficial comunica o ADIAMENTO da abertura da sessão pública do Pregão Eletrônico nº 00023/2024, para o dia 22 de agosto de 2024 às 09:45 horas; e do início da fase de lances para o dia 22 de agosto de 2024 às 10:00 horas. Justificativa: Alteração no Termo de Referência. Horário de Brasília - DF. Informações: das 08:00 às 13:00 horas dos dias úteis, na Av. Santa Cecília, 214 - Centro - Santa Cecília - PB. E-mail: licitacao@santacecilia.pb.gov.br. Site: <https://www.portaldecompraspublicas.com.br/>.

Santa Cecília - PB, 07 de Agosto de 2024

**ERNANDO SOUZA DE SALES
PREGOEIRO****Prefeitura Municipal
de Santa Luzia****EXTRATO**

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA

EXTRATO DE TERMO ADITIVO 04 AO CONTRATO Nº 00210/2023

TOMADA DE PREÇOS Nº 00004/2023

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA - PB, CNPJ Nº 09.090.689/0001-67.
CONTRATADA: MENDONÇA E SILVA CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES LTDA, CNPJ nº 31.094.999/0001-09.

DO OBJETO: O presente termo aditivo tem por objeto o ACRÉSCIMO ao valor do Contrato nº 00210/2023 firmado entre as partes, em 01/12/2023, nos termos previstos em sua Cláusula Segunda, Parágrafo Segundo: "2.2. O objeto contratual poderá ser acrescido ou reduzido de acordo com o disposto no art. 65 da Lei Federal nº 8.666/93", haja vista a existência de quantitativos de serviços previstos e não previstos na planilha orçamentária, o que justifica a alteração de valor contratual.

DO ACRÉSCIMO: O presente termo aditivo tem o valor total de R\$ 65.020,68 (sessenta e cinco mil, vinte reais e sessenta e oito centavos), correspondente ao aditamento de aproximadamente 4,54% ao valor do contrato, que somando ao valor inicial do contrato que é de R\$ 1.431.774,33, mais o termo aditivo 01 de acréscimo de quantitativos no valor de R\$ 100.666,77, mais o termo aditivo 02 de acréscimo de quantitativos no valor de R\$ 164.577,96, dá-se num montante de R\$ 1.762.039,74 (um milhão, setecentos e sessenta e dois mil, trinta e nove reais e setenta e quatro centavos).

FUNDAMENTO: O presente termo aditivo encontra amparo legal no artigo 65, alínea "d" do inciso II, combinado com o § 1º, da Lei nº 8.666/93.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Contrato de Repasse Nº 868570/2018/MCIDADES/CAIXA. 02.050 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS. 15.451.1004.1019 - Implantação, Ampliação ou Melhoria de pavimentação (asfáltica ou paralelepípedo). 23.695.1037.1026 - Implantação de Infraestrutura Turística. 27.812.1013.1030 - Implantação de Infraestrutura Esportiva. 27.813.1013.1031 - Construção de Uma Ciclovía. 27.812.1013.1033 - Construção de Pista para Caminhada. 15.122.2010.2046 - Manutenção das Atividades Administrativas da SESU. Elementos de Despesa: 4490.51 - 1.500.0000 - Obras e Instalações. 4490.51 - 1.700.0000 - Obras e Instalações.

DATA DO TERMO ADITIVO: 25 de julho de 2024.

**JOSÉ ALEXANDRE DE ARAÚJO
PREFEITO CONSTITUCIONAL****Prefeitura Municipal
de Santa Rita****LICITAÇÕES**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA
GABINETE DO SECRETÁRIO

Santa Rita- PB, 07 de agosto de 2024.

O SECRETÁRIO DE MEIO AMBIENTE DO MUNICÍPIO DE SANTA RITA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais,

Considerando a decisão proferida nos autos do processo nº 04586/24 pelo TCE-PB, determinei o retorno a fase de habilitação do Pregão Eletrônico 018/2024, que objetiva: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MUDAS DE ÁRVORES NATIVAS, PLANTAS ORNAMENTAIS, GRAMÍNEAS COM INSTALAÇÃO E FRUTÍFERAS ENXERTADAS POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE DE SANTA RITA-PB, onde houve a habilitação da empresa JT DA COSTA PAISAGISMO E JARDINAGEM. Necessitando nova Adjudicação e Homologação.

R E S O L V E:

ADJUDICAR e HOMOLOGAR o resultado da licitação, modalidade Pregão Eletrônico nº 018/2024, que objetiva: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MUDAS DE ÁRVORES NATIVAS, PLANTAS ORNAMENTAIS, GRAMÍNEAS COM INSTALAÇÃO E FRUTÍFERAS ENXERTADAS POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE DE SANTA RITA-PB, com base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam como proponentes vencedores: - J T DA COSTA PAISAGISMO E JARDINAGEM

CNPJ: 40.258.336/0001-73

VALOR R\$ 660.250,00

-AGROATLÂNTICO COMERCIAL AGRICOLA LTDA

CNPJ: 36.125.248/0001-26

VALORR\$:R\$ 123.800,00

-FRUTICULTURA PLANTAR LTDA

CNPJ: 14.308.564/0001-09

VALOR R\$: 131.470,00

- PROCOPIO & DAL SASSO LTDA

CNPJ: 22.256.154/0001-81

VALOR R\$: 262.896,00

- VINICIUS F. MOREIRA - PLANTAS

CNPJ: 20.013.192/0001-88

VALOR R\$: 533.466,00

Publique-se e cumpra-se.

**VITAL JOSÉ PESSOA MADRUGA FILHO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE**

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA

Santa Rita- PB, 07 de Agosto de 2024.

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO E O SECRETÁRIO DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SANTA RITA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E M:

ADJUDICAR e HOMOLOGAR o resultado da licitação, modalidade Pregão Eletrônico nº 022/2024, que objetiva:REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE OUTSOURCING DE IMPRESSÃO, COM FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS NOVOS, DOTADOS DE SISTEMA DE GESTÃO, COM ASSISTÊNCIA TÉCNICA E REPOSIÇÃO DE PEÇAS E INSUMOS, EM REGIME DE FRANQUIAS MAIS EXCEDENTES, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO PARQUE DE IMPRESSÕES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO-SAG E SECRETARIA DE SAÚDE, com base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam como proponente vencedor:

- MAQ-LAREM MÁQUINAS MÓVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA

CNPJ:40.938.508/0001-50

VALORMENSAL PARA A SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO R\$:3.450,00

VALOR ANUAL PARA A SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO R\$: 41.400,00

VALOR MENSAL PARA A SECRETARIA DE SAÚDE R\$: 9.996,00

VALOR ANUAL PARA A SECRETARIA DE SAÚDE R\$: 119.952,00

VALOR TOTAL ANUAL DOS ÓRGÃOS DEMANDANTES R\$: 161.352,00

Publique-se e cumpra-se.

**JOÃO JOSÉ ALMEIDA CRUZ
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO
ALBERTO MAGNO DE ARRUDA PALMEIRA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA
GABINETE DA SECRETÁRIA

Santa Rita- PB, 07 de Agosto de 2024.

A SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SANTA RITA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

ADJUDICAR e HOMOLOGAR o resultado da licitação, modalidade Pregão Eletrônico nº 035/2024, que objetiva: REGISTRO DE PREÇO, VISANDO A AQUISIÇÃO PARCELADA DE LIVROS DIDÁTICOS SOBRE AUTISMO, EM ATENDIMENTO A SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SANTA RITA, PB, com base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam como proponente vencedor:

- EDITORA LUNNA LTDA

CNPJ:31.260.067/0001-99

VALOR R\$:532.310,00

Publique-se e cumpra-se.

**EDILENE DA SILVA SANTOS
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA

COMUNICADO**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 049/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 212/2024**

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS, EM ATENDIMENTO A SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA, PB.

A Secretaria de Meio Ambiente da Prefeitura Municipal de Santa Rita, PB, torna público que a impugnação apresentada pela empresa NATAL LOCAÇÃO E TURISMO LTDA - EPP, CNPJ 03.072.637/0001-81, não foi acatada, mantendo-se o Edital epigrafado em seus termos. Em visto disso, nova data foi marcada, para licitação, na modalidade Pregão, na forma Eletrônica, nos termos da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, do Decreto Municipal nº 092/2023, de 04 de outubro de 2023, e demais legislação aplicável e, ainda, de acordo com as condições estabelecidas no Edital.

DATA DA SESSÃO: 23/08/2024

Horário da abertura das propostas: 10:00 (horário de Brasília)

Local da disputa: www.portaldecompraspublicas.com.br.Edital: <https://santarita.pb.gov.br/portal-da-transparencia/licitacoes/>, www.portaldecompraspublicas.com.br e www.tce.pb.gov.br.Esclarecimentos e impugnações: www.portaldecompraspublicas.com.br

Santa Rita/PB, 07 de agosto de 2024

**VITAL JOSÉ PESSOA MADRUGA FILHO
SECRETÁRIO DE MEIO AMBIENTE**



Prefeitura Municipal de Santo André

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANDRÉ

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00006/2024

Torna público que fará realizar através da Pregoeira Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua: Fenelon Medeiros, 122 - Centro - Santo André - PB, por meio do site www.portaldecompraspublicas.com.br, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, para: AQUISIÇÃO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS DESTINADOS A SECRETARIA DE AGRICULTURA DO MUNICIPIO DE SANTO ANDRÉ - PB, CONVENIO 940824/2023. Abertura da sessão pública: **09:00 horas do dia 23 de Agosto de 2024**. Início da fase de lances: 09:05 horas do dia 23 de Agosto de 2024. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 3308-1065. E-mail: licitacaosantoandrepb@gmail.com. Edital: www.santoandre.pb.gov.br; www.tce.pb.gov.br; www.portaldecompraspublicas.com.br.

Santo André - PB, 07 de Agosto de 2024

REJANE COUTINHO MATIAS DE OLIVEIRA
PREGOEIRA OFICIAL

Prefeitura Municipal de Santana de Mangueira

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DE MANGUEIRA

RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
DISPENSA Nº DV00002/2024

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa de Licitação nº DV00002/2024, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ACESSORIA PEDAGÓGICA AO MUNICÍPIO DE SANTANA DE MANGUEIRA - PB; RATIFICADO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: EDUTEC PLANEJAMENTO E CONSULTORIA EDUCACIONAL LTDA - R\$ 50.400,00.

Santana de Mangueira - PB, 09 de Maio de 2024

NERIVAL INACIO DE QUEIROZ
PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DE MANGUEIRA

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO: Exposição de Motivos nº DV00002/2024. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ACESSORIA PEDAGÓGICA AO MUNICÍPIO DE SANTANA DE MANGUEIRA - PB. FUNDAMENTO LEGAL: Art. 75, inciso II, da Lei 14.133/21. AUTORIZAÇÃO: Secretaria de Educação. RATIFICAÇÃO: Prefeito Municipal, em 09/05/2024.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DE MANGUEIRA

RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
DISPENSA Nº DV00003/2024

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa de Licitação nº DV00003/2024, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE SANTANA DE MANGUEIRA - PB; RATIFICADO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: FF LOCADORA DE VEICULOS LTDA - R\$ 32.900,00.

Santana de Mangueira - PB, 06 de Maio de 2024

NERIVAL INACIO DE QUEIROZ
PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DE MANGUEIRA

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO: Exposição de Motivos nº DV00003/2024. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE SANTANA DE MANGUEIRA - PB. FUNDAMENTO LEGAL: Art. 75, inciso II, da Lei 14.133/21. AUTORIZAÇÃO: Secretaria de Administração. RATIFICAÇÃO: Prefeito Municipal, em 06/05/2024.

EXTRATOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DE MANGUEIRA

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ACESSORIA PEDAGÓGICA AO MUNICÍPIO DE SANTANA DE MANGUEIRA - PB. FUNDA-

MENTO LEGAL: Dispensa de Licitação nº DV00002/2024. DOTAÇÃO: Recursos não Vinculados de Impostos. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2024. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Santana de Mangueira e: CT Nº 00017/2024 - 10.05.24 - EDUTEC PLANEJAMENTO E CONSULTORIA EDUCACIONAL LTDA - R\$ 50.400,00.

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE SANTANA DE MANGUEIRA - PB. FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação nº DV00003/2024. DOTAÇÃO: Recursos não Vinculados de Impostos. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2024. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Santana de Mangueira e: CT Nº 00028/2024 - 06.05.24 - FF LOCADORA DE VEICULOS LTDA - R\$ 32.900,00.

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA A AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO, ELÉTRICO E HIDRÁULICO, DE FORMA PARCELADA, PARA ATENDER TODAS AS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE SANTANA DE MANGUEIRA - PB. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 90007/2024. DOTAÇÃO: Recursos não Vinculados de Impostos. VIGÊNCIA: até 01/08/2025. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Santana de Mangueira e: CT Nº 00035/2024 - 01.08.24 - CANAA MATERIAIS PARA CONSTRUCAO LTDA - R\$ 434.966,17.

Prefeitura Municipal de São João do Tigre

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO TIGRE

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00011/2024

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Eletrônico nº 00011/2024, que objetiva: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE PARA A UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE DINA EMILIA DE CARVALHO DO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO TIGRE - PB, DE CONFORME PROPOSTA NR 12899.907000/1240-01 - FIRMANDO COM O MINISTÉRIO DA SAÚDE; ADJUDICO o objeto e HOMOLOGO a licitação, com base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam como proponentes vencedores: COMERCIO DE VEICULOS SANTANA LTDA - R\$ 75.990,00; GWC INDUSTRIA, IMPORTACAO E DISTRIBUICAO DE ELETRONICOS LTDA - R\$ 2.560,00; RW COMERCIO E SERVICOS ELETRONICOS LTDA - R\$ 1.850,00; SYMA SOLUCOES LTDA - R\$ 3.350,00.

São João do Tigre - PB, 1º de Agosto de 2024

MARCIO ALEXANDRE LEITE
PREFEITO

EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO TIGRE

EXTRATO DE CONTRATOS

OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE PARA A UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE DINA EMILIA DE CARVALHO DO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO TIGRE - PB, DE CONFORME PROPOSTA NR 12899.907000/1240-01 - FIRMANDO COM O MINISTÉRIO DA SAÚDE. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 00011/2024. DOTAÇÃO: Recursos não Vinculados de Impostos: 04.000 SECRETARIA DE SAUDE - 10 302 2006 1005 - AQUISIÇÃO DE VEICULO PARA SAÚDE - 10.000 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - 10 301 2033 2022 - MANUTENÇÃO DO PSF - SAUDE DA FAMILIA - 4490.52 00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2024. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de São João do Tigre e: CT Nº 04501/2024 - 01.08.24 - COMERCIO DE VEICULOS SANTANA LTDA - R\$ 75.990,00; CT Nº 04502/2024 - 01.08.24 - SYMA SOLUCOES LTDA - R\$ 3.350,00; CT Nº 04503/2024 - 01.08.24 - GWC INDUSTRIA, IMPORTACAO E DISTRIBUICAO DE ELETRONICOS LTDA - R\$ 2.560,00; CT Nº 04504/2024 - 01.08.24 - RW COMERCIO E SERVICOS ELETRONICOS LTDA - R\$ 1.850,00.

Prefeitura Municipal de São José de Piranhas

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE PIRANHAS

AVISO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 024/2024

A Diretora da fase interna torna público, para conhecimento dos interessados, que será realizado o procedimento licitatório na modalidade Pregão Eletrônico do tipo menor preço por item. Objeto: Contratação de serviços de locação, com operador, de 01 (um) Trator de Esteira, para atender as demandas da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Urbanos de São José de Piranhas - PB. Abertura das propostas dia 23 de agosto de 2024, às 09:00 horas (horário de Brasília), através do site www.portaldecompraspublicas.com.br. Os interessados poderão obter o texto integral do edital através dos endereços eletrônicos www.tce.pb.gov.br e www.saojosedepiranhas.pb.gov.br.

São José de Piranhas - PB, 07 de Agosto de 2024

TALITA DE SOUSA COELHO FERREIRA
DIRETORA INTERNA DE PROCESSOS



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE PIRANHAS

HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 019/2024

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Eletrônico nº 019/2024, que objetiva a aquisição de bolos para atender as demandas das diversas secretarias da Prefeitura Municipal de São José de Piranhas-PB; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de: 55.429.080 PAULA MANUELA DE ARAUJO CAVALCANTE SOBRAL- CNPJ: 55.429.080/0001-97-R\$ 50.800,00. Convoco o representante da empresa mencionada a, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, enviar a documentação de regularidade fiscal, trabalhista e a garantia de execução correspondente a 4% do valor homologado em favor da empresa, para posterior assinatura do contrato. E-mail: cplsaojosedepiranhas@gmail.com. Informações: www.portaldecompraspublicas.com.br.

São José de Piranhas - PB, 07 de Agosto de 2024

SANDOVAL VIEIRA LINS
PREFEITOPrefeitura Municipal
de São Sebastião de Lagoa de Roça

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DE LAGOA DE ROÇA

RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
DISPENSA Nº DV00005/2024

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa de Licitação nº DV00005/2024, que objetiva: Contratação de empresa para aquisição de peças genuínas e/ou originais, para sprinter 415 de placa QSK5E05 (ambulância), para atender as demandas do Fundo Municipal de Saúde de São Sebastião de Lagoa de Roça - PB; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: STA CAMINHOS VEICULOS E SERVICOS LTDA - R\$ 59.340,00.

São Sebastião de Lagoa de Roça - PB, 07 de Agosto de 2024

SEVERO LUIS DO NASCIMENTO NETO
PREFEITO CONSTITUCIONAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DE LAGOA DE ROÇA

RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
DISPENSA Nº DV00002/2024

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa de Licitação nº DV00002/2024, que objetiva: Aquisição de consultório odontológico para suprir as necessidades da Secretaria de Saúde deste município, destinado a melhorar a qualidade e a capacidade dos serviços prestados pela Secretaria de Saúde, proporcionando um ambiente adequado e equipado para os profissionais de odontologia, garantindo a eficiência e a eficácia dos atendimentos e contribuindo para a melhoria da saúde bucal da população atendida; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: MIAMIMED PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA - R\$ 13.000,00.

São Sebastião de Lagoa de Roça - PB, 07 de Agosto de 2024

SEVERO LUIS DO NASCIMENTO NETO
PREFEITO CONSTITUCIONALPrefeitura Municipal
de São Vicente do Seridó

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE DO SERIDÓ

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 00006/2024

Nos termos do relatório final apresentado pela Comissão e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente a Concorrência Eletrônica nº 00006/2024, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FAZER A PAVIMENTAÇÃO DE RUAS DO MUNICÍPIO DE SÃO VICENTE DO SERIDÓ PB, CONFORME PROJETO EM ANEXO; ADJUDICO o objeto e HOMOLOGO a licitação, com base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam como proponente vencedor: VENTURA & LEITE SERVICOS LTDA - R\$ 545.209,72.

São Vicente do Seridó - PB, 07 de Agosto de 2024

ERIVAM DOS ANJOS LEONARDO
PREFEITO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE DO SERIDÓ

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 00007/2024

Nos termos do relatório final apresentado pela Comissão e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente a Concorrência Eletrônica nº 00007/2024, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA ESPECIALIZADA NA IMPLANTAÇÃO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA, NO MUNICÍPIO DE SÃO VICENTE DO SERIDÓ - PB, CONFORME ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS;

ADJUDICO o objeto e HOMOLOGO a licitação, com base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam como proponente vencedor: CONCRENOR CONSTRUCOES DO NORDESTE LTDA - R\$ 232.400,00.

São Vicente do Seridó - PB, 06 de Agosto de 2024

ERIVAM DOS ANJOS LEONARDO
PREFEITO

EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE DO SERIDÓ

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA ESPECIALIZADA NA IMPLANTAÇÃO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA, NO MUNICÍPIO DE SÃO VICENTE DO SERIDÓ - PB, CONFORME ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS. FUNDAMENTO LEGAL: Concorrência Eletrônica nº 00007/2024. DOTAÇÃO: Recursos não Vinculados de Impostos: 20.17 SECRETARIA DE INFRA-ESTRUTURA 25.752.0008.1020 IMPLANTAÇÃO E EXTENÇÃO DE REDE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA 4.4.90.51.01 OBRAS E INSTALAÇÕES (Transferências especiais - Programa 09032023) Transfere GOV.BR. VIGÊNCIA: até 03/01/2025. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de São Vicente do Seridó e: CT Nº 00122/2024 - 06.08.24 - CONCRENOR CONSTRUCOES DO NORDESTE LTDA - R\$ 232.400,00.

Prefeitura Municipal
de Serra da Raiz

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA DA RAIZ

AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 00002/2024

Nos termos do relatório final apresentado pelo Agente de Contratação e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente a Concorrência Eletrônica nº 00002/2024, que objetiva: Contratação de empresa especializada do ramo da construção civil, para executar os serviços de Construção de Vias (estradas vicinais), localizadas no município de Serra da Raiz/PB; ADJUDICO o objeto e HOMOLOGO a licitação, com base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam como proponente vencedor: QUALIFICA CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA-ME - R\$ 224.228,73.

Serra da Raiz - PB, 23 de Julho de 2024

LUIZ GONZAGA BEZERRA DUARTE
PREFEITO

EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA DA RAIZ

EXTRATO DE CONTRATO

Objeto: Contratação de empresa especializada do ramo da construção civil, para executar os serviços de Construção de Vias (estradas vicinais), localizadas no município de Serra da Raiz/PB. Fundamento Legal: Concorrência Eletrônica nº 00002/2024. Dotação: Recursos não Vinculados de Impostos: (Recursos do Contrato Nº 946615/2023 / SICONV Nº 1088818-61/2023 - Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional. Dotação Orçamentária: 02100.26.782.0022.1036 - 4.4.90.51.00.00 - FR: 706. Vigência: até o final do exercício financeiro de 2024. Partes Contratantes: Prefeitura Municipal de Serra da Raiz e: CT Nº 00160/2024 - 25.07.24 - QUALIFICA CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA-ME - R\$ 224.228,73.

Prefeitura Municipal
de Sertãozinho

CONVOCAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERTÃOZINHO

CONVOCAÇÃO PARA ASSINAR CONTRATO

PROCESSO: Pregão Eletrônico nº 00024/2024. OBJETO: Aquisição(ões) de Veículo(s) 0Km (veículo a motor de propulsão), conforme discriminação pertinente no Instrumento Convocatório. NOTIFICAÇÃO: Convocamos a seguinte empresa para no prazo de 05 (cinco) dias consecutivos, considerados da data desta publicação, comparecer junto a Comissão Permanente de Licitação objetivando a assinatura do respectivo contrato, sob pena de incidência da cominação prevista no Art. 90, § 5º, da Lei Federal nº 14.133/21: Fiori VeiculoS.a - CNPJ 35.715.234/0008-76. INFORMAÇÕES: na sede da CPL, Rua Dirson Andrade, 103 - Centro - Sertãozinho - PB, no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis. Telefone: (083) 3685-1073.

Sertãozinho - PB, 07 de Agosto de 2024

JOSE DE SOUSA MACHADO
PREFEITO

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERTÃOZINHO

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00024/2024

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Eletrônico nº 00024/2024, que objetiva: Aquisição(ões) de Veículo(s) 0Km (veículo



a motor de propulsão), conforme discriminação pertinente no Instrumento Convocatório; ADJUDICO o objeto e HOMOLOGO a licitação, com base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam como proponente vencedor: FIORI VEICOLO S.A - R\$ 245.940,00.

Sertãozinho - PB, 07 de Agosto de 2024

JOSE DE SOUSA MACHADO
PREFEITO

Prefeitura Municipal de Sousa

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUSA

CONCORRÊNCIA Nº 06 2024

AVISO DE CANCELAMENTO DE SESSÃO E PROCEDIMENTO

OBJETO: Contratação de empresa, cujo critério de seleção da proposta mais vantajosa será a de menor preço global, REALIZAÇÃO DE REFORMA DE QUADRA PÍLIESPORTIVA COBERTA COM VESTIÁRIO, NO BAIRRO JARDIM BRASILIA, NO MUNICÍPIO DE SOUSA – PB nos termos do projeto básico e edital.

CANCELAMENTO: Conforme parecer devidamente fundamentado, em virtude de equívoco na elaboração da planilha orçamentaria da presente concorrência, fato verificado e atestado por responsável competente, resta cancelada a sessão e o procedimento licitatório Nº 06/2024, marcado para o dia 8 de agosto de 2024, às 10:00 horas (horário de Brasília), através do site www.portaldecompraspublicas.com.br. INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: Os interessados poderão obter mais informações no Portal Nacional de Contratações Públicas, <https://www.gov.br/pncp/pt-br> e nos endereços eletrônicos <https://tramita.tce.pb.gov.br/tramita/pages/main.jsf> e www.sousa.pb.gov.br (1. Transparência, 2. Sousa Transparente, 3. Licitações, Editais e Documentos de Licitação).

Sousa, 07 de Agosto de 2024

MATHEUS FRANÇA DE OLIVEIRA
DIRETOR INTERNO DOS PROCESSOS OBRAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUSA

AVISO DE LICITAÇÃO FRACASSADA PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0034/2024

O Agente de Contratação torna público, para conhecimento dos interessados, que o procedimento licitatório na modalidade Pregão Eletrônico Nº 0034/2024. Objeto: **Aquisição de equipamentos, materiais permanentes, referente aos itens fracassados/desertos do Pregão Eletrônico 29/2024, mediante recursos provenientes da emenda nº 12710005 conforme proposta de nº 05626697000124001 do Ministério da Saúde, com o objetivo de suprir as necessidades das Unidades Básicas de Saúde, localizados no município de Sousa-PB**, foi declarado FRACASSADO, nova sessão será remarcada. Dúvidas: cplsousa2017@yahoo.com.br

Sousa, 30 de julho de 2024.

FELLIPE RUAN LIMA MENDES
AGENTE DE CONTRATAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUSA
SUPERINTENDÊNCIA DE TRANSPORTES E TRÂNSITO DE SOUSA – STTRANS

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 011/2024

O Agente da Contratação, torna público para conhecimento dos interessados a realização DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 011/2024, cujo objeto é a Contratação de empresa para aquisição parcelada de dispositivos de sinalização, conforme descrição, com critério de julgamento MENOR PREÇO GLOBAL, nos termos do Art. nº 75, inciso II da Lei 14.133/2021, e de acordo com as condições, critérios e procedimentos estabelecidos no Termo de Referência e seus anexos, objetivando obter a melhor proposta, que será realizado no dia 08 de agosto de 2024, às 08:00hs, no sítio eletrônico <https://www.portaldecompraspublicas.com.br>. MODO DE DISPUTA: aberto. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: 08/08/2024 as 08:00hs. FINAL DO RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: 13/08/2024 as 07:59hs. ABERTURA DAS PROPOSTAS: 13/08/2024 as 08:00hs.

Sousa – PB, 07 de agosto de 2024.

ALEX FERNANDES DE LIMA
AGENTE DE CONTRATAÇÃO

Prefeitura Municipal de Tenório

EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE TENÓRIO

SEGUNDO TERMO ADITIVO. CONTRATO Nº 004/2023.

Processo nº 033/2023. Convite nº 001/2023. Contratantes: MUNICÍPIO DE TENÓRIO PB - CNPJ nº 01.612.649/001-26 e COMAF SERVIÇOS DE CONSTRUÇÕES CIVIS EIRELI., CNPJ nº 41.163.475/0001/0001-86. Objeto: Alteração da redação do item 4.3 do instrumento contratual “ Os recursos financeiros para a cobertura da despesa são provenientes do Governo do Estado da Paraíba por intermédio do Convênio nº 0146/2022 celebrado entre com a secretaria de Estado do Desenvolvimento e da Articulação Municipal (SEDAM), e contrapartida do Município.”. Assinatura. Base legal: Lei nº 8.666/93. Assinatura: 04/12/2023

Câmara Municipal de Vista Serrana

CONVOCAÇÃO

CÂMARA MUNICIPAL DE VISTA SERRANA

CONVOCAÇÃO PARA ASSINAR CONTRATO

PROCESSO: Dispensa nº DV00005/2024. OBJETO: Contratação dos serviços de implantação de gestão do trabalho e Saúde ocupacional junto a Camara municipal de Vista Serrana–PB. NOTIFICAÇÃO: Convocamos a seguinte empresa para no prazo de 05 (cinco) dias consecutivos, considerados da data desta publicação, comparecer junto a Comissão Permanente de Licitação objetivando a assinatura do respectivo contrato, sob pena de incidência da cominação prevista no Art. 90, § 5º, da Lei Federal nº 14.133/21: Security Saude e Seguranca do Trabalho Ltda - CNPJ 43.043.945/0001-01. INFORMAÇÕES: na sede da CPL, Rua João Francisco Filho, 110 - Centro - Vista Serrana - PB, no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis. Telefone: (083) 3436-1191.

Vista Serrana - PB, 07 de Agosto de 2024

AMÉRICO GOMES XAVIER
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VISTA SERRANA

LICITAÇÃO

CÂMARA MUNICIPAL DE VISTA SERRANA

RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

DISPENSA Nº DV00005/2024

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa de Licitação nº DV00005/2024, que objetiva: Contratação dos serviços de implantação de gestão do trabalho e Saúde ocupacional junto a Camara municipal de Vista Serrana–PB; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: SECURITY SAUDE E SEGURANCA DO TRABALHO LTDA - R\$ 6.000,00.

Vista Serrana - PB, 07 de Agosto de 2024

AMÉRICO GOMES XAVIER
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VISTA SERRANA

ATOS EMPRESARIAIS

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Pelo presente Edital, o Presidente do Sindicato das Empresas de Serviços de Informática do Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições e competência e conforme dispõe seu Estatuto Social, convoca todos os associados a comparecerem à Assembleia Geral com fins de eleição e Posse para complementar os cargos vagos da Diretoria e Conselho Fiscal para terminar o mandato, até 05 de novembro de 2027, bem como respectivos Suplentes, que se realizará no dia 27 de agosto de 2024, às 15h00, na Rua Desembargador Souto Maior, 291 - Centro - João Pessoa - PB. Não havendo na hora acima indicada quorum suficiente para a instalação dos trabalhos em primeira convocação, a assembléia será realizada duas horas após, em segunda convocação, com qualquer número de associados presentes e no mesmo local.

João Pessoa, 07 de agosto de 2024.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O Presidente do Sindicato das Empresas de Serviços de Informática do Estado da Paraíba, no uso das atribuições legais e regulamentares, convoca os empresários representados por sua categoria, para participarem da Assembléia Geral Extraordinária, que se realizará às 14h30 do dia 27 de agosto de 2024, na Rua Desembargador Souto maior, 291 - 3º andar - Centro - João Pessoa - PB, para apreciar e deliberar sobre a proposta salarial do SINDPD Paraíba - Sindicato dos Trabalhadores nas Empresas de Processamento de Dados da Paraíba, bem como estabelecer a contribuição assistencial para o exercício de 2024 e autorização para instaurar dissídio coletivo de trabalho no TRT da 13ª Região. Não havendo na hora acima indicada quorum suficiente para a instalação dos trabalhos em primeira convocação, a assembléia será realizada duas horas após em segunda convocação com qualquer número de representantes presentes e no mesmo local.

João Pessoa, 06 de agosto de 2024.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O Presidente da Federação do Comércio de Bens, Serviços e Turismo do Estado da Paraíba, no uso das atribuições legais e regulamentares, representante das categorias inorganizadas, convoca os Sindicatos filiados para participarem da Reunião Extraordinária, que se realizará às 10h00 do dia 27 de agosto de 2024, em sua sede à Rua Desembargador Souto Maior, 291 - Centro - João Pessoa - PB., para apreciar e deliberar sobre a Proposta de Natureza Econômica e Condições de Trabalho do SINDPD Paraíba - Sindicato dos Trabalhadores nas Empresas de Processamento de Dados da Paraíba, bem como estabelecer a contribuição assistencial para o exercício de 2024 e autorização para instaurar dissídio coletivo de trabalho no TRT da 13ª Região. Não havendo na hora acima indicada quorum suficiente para a instalação dos trabalhos em primeira convocação, a reunião será realizada duas horas após em segunda convocação com qualquer número de representantes presentes e no mesmo local.

João Pessoa, 06 de agosto de 2024.

“POLYUTIL S.A. INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MATÉRIAS PLÁSTICAS
CNPJ/MF Nº. 09.139.890/0001-91

ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA

Ficam convocados, os Senhores acionistas para se reunirem, na sua sede social na R. Hortêncio Ribeiro de Luna, nº 1151 na proximidade da BR 101 km-02, Distrito Industrial de João Pessoa, Paraíba, em Assembleia Geral Ordinária, no dia 19 de agosto de 2024 às 10h00m, em primeira convocação, a fim de deliberarem sobre a seguinte ordem do dia: I - Apreciação do Relatório da Administração, exame, discussão e votação das Demonstrações Financeiras relativas ao exercício social encerrado em 31/12/2023; II –Outros assuntos do interesse da sociedade.

João Pessoa, 08 de agosto de 2024.

A Diretoria”

Assine o Diário Oficial do Estado da Paraíba.

	Assinatura Impressa	Assinatura Digital
Anual	R\$400	R\$300
Semestral	R\$200	R\$150



3218.6518



circulacao@epc.pb.gov.br

! O Diário Oficial do Estado circula de terça a sábado e, excepcionalmente, aos domingos.

 **DIÁRIO OFICIAL**
ESTADO DA PARAÍBA

 **EMPRESA PARAIBANA DE COMUNICAÇÃO**

 **GOVERNO DA PARAÍBA**